



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	Walter Benedito Carneiro Junior
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

LEI	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	21
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	117
ATOS DE LICITAÇÃO	132
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	157
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	221
MUNICIPALIDADES	223
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	228

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.diariooficial.ms.gov.br – e-mail: materia@sad.ms.gov.br

LEI

LEI Nº 6.514, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025.

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Fratello localizada no Município de Campo Grande.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Fratello localizada no Município de Campo Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 8 de dezembro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

LEI Nº 6.515, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025.

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Centro Esportivo Pedro Arantes - Instituto Pedro Arantes, com sede no Município de Três Lagoas, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Centro Esportivo Pedro Arantes, também designada como Instituto Pedro Arantes, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.182.013/0001-76, com sede e foro no Município de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua Pedro Arantes, nº 1571, Bairro Alto da Boa Vista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 8 de dezembro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

LEI Nº 6.516, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025.

Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto R, situado em Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual o Instituto R, situado em Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 8 de dezembro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

LEI Nº 6.517, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025.

Inclui o Arraiá do Imaculado Coração de Maria no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, o Arraiá do Imaculado Coração de Maria a ser realizado, anualmente, no mês de junho, na Paróquia Imaculado Coração de Maria, em Campo Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 8 de dezembro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

LEI Nº 6.518, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autoriza o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Poder Executivo Estadual a doar, com encargos, ao Município de Coxim-MS, o imóvel de sua propriedade que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza-se o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Poder Executivo Estadual a doar, com encargos, ao Município de Coxim-MS, o imóvel rural de sua propriedade, matriculado sob o nº 19.926, Livro 2 - Registro Geral, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Coxim-MS.

Parágrafo único. O imóvel objeto da doação de acordo com a matrícula nº 19.926, corresponde a uma Área "A" com 07 ha e 8.000 m² (sete hectares e oito mil metros quadrados), desmembrada do imóvel "FAZENDA BARRA DO RIOZINHO", situado no município de Coxim, dentro dos seguintes limites e confrontações: *Partindo do MPI, correspondente ao M7, cravado na divisa de terras da faixa de domínio da BR-163, terras da Prefeitura Municipal de Coxim, correspondente ao marco Quilométrico (KM 721,5) subtrecho Coxim-Rio Verde, e seguindo no azimute magnético de 316°.16'-35" e a distância de 260,00 m, até M-II, cravado junto a cerca de divisa com terras da Prefeitura Municipal de Coxim-MS e terras da área da "B", daí seguindo pelo azimute de 46°.15'-00" e a distância de 300,00 m até o MP-III, dividindo com terras da Área "B"; deste ponto, segue pelo azimute de 136°.16'-35" e a distância de 260,00 m até o MP-IV, cravado junto a cerca da faixa de domínio da BR-163; Daí seguindo pela referida faixa, no azimute de 226°.15'-00" e a distância de 300,00 m até o ponto final. (Ponto de Partida). CONFRONTAÇÕES: Ao Norte, com terras da Área "B"; ao Sul, com terras da Prefeitura Municipal de Coxim; ao Leste, com terras da faixa de domínio da BR-163 e ao Oeste, com terras da Área "B".*

Art. 2º O imóvel objeto da doação de que trata o art. 1º desta Lei tem por finalidade o desenvolvimento econômico e sustentável, bem como a realização de ações de extensão e de pesquisa pelo Município de Coxim, conforme justificativa constante do Processo nº 77.009.125-2025, que a originou.

Art. 3º Ficam estabelecidos os encargos à Pessoa Jurídica donatária:

I - dar a destinação para a qual o imóvel descrito no art. 1º foi doado, no prazo de 2 (dois) anos, contados da data da efetiva doação, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa apresentada em até 30 (trinta) dias antes de findar o prazo;

II - providenciar a transferência do imóvel e de suas construções para o seu nome, com o devido registro à margem da matrícula, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Lei Estadual nº 6.171, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 4º Haverá reversão do imóvel objeto desta doação ao patrimônio do Estado de Mato Grosso do Sul, sem qualquer ônus para o doador e independentemente de qualquer indenização por benfeitorias realizadas, caso seja dada ao imóvel destinação diversa da constante no art. 2º desta Lei ou se o donatário não cumprir com os encargos previstos no art. 3º desta norma.

Art. 5º Ao donatário, após a publicação desta Lei, compete adotar as medidas necessárias perante a Secretaria de Estado de Administração para firmar os instrumentos públicos de doação e, após, promover os respectivos registros no Cartório de Títulos e Documentos, o que deverá ser realizado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da celebração dos instrumentos de doação.

Art. 6º Fica o beneficiário isento de custas e de emolumentos, de acordo com o inciso I do art. 15 da Lei nº 6.183, de 26 de dezembro de 2023.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 8 de dezembro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda**

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.480, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025.

Estabelece o valor da UFERMS para o mês de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe confere o § 1º do art. 302 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e

Considerando a necessidade de se estabelecer o valor da Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul (UFERMS) para o mês de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido em R\$ 52,93 (cinquenta e dois reais e noventa e três centavos) o valor da Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul (UFERMS), a vigorar no mês de janeiro de 2026, com base na variação do Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Campo Grande - MS, 8 de dezembro de 2025.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 146/2025

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia onze do mês de dezembro de 2025, às oito horas e quinze minutos, a 1ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 499/2025)

Recurso Voluntário n. 22/2023

Processo n. 11/009283/2022-Digital – ALIM n. 4398-M de 29/6/2022

Sujeito Passivo: Isabela Ferreira de Rezende – Campo Grande-MS. – IE: 28.439.323-1 – Advogado: Pablo Arthur Buarque Gusmão

Autuantes: Marcelo de Andrade Arruda e Walter Roberto Fava Júnior

Julgadora de 1ª Instância: Luciana da Silva Neves

Relator: Cons. Michael Frank Gorski

Recurso Voluntário n. 182/2022

Processo n. 11/006584/2021-Digital - ALIM n. 3574-M de 19/5/2021

Sujeito Passivo: Equilibrium Distribuidora de Medicamentos Eireli – Campo Grande-MS. - IE: não consta – Advogado: Frederick Gomes Luiz

Autuantes: Pedro Silvío Caravina e Lilian Ferreira da Silva

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Márcio Bonfá de Jesus

*Recurso Voluntário n. 231/2022

Processo n. 11/005848/2021

Recorrente: Oi S.A. – Campo Grande-MS – IE: 28.313.188-8 – Advogado: Antonio Reinaldo Rabelo Filho

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Assunto: Restituição de Indébito

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira

*Recurso Voluntário n. 341/2024

Processo n. 11/006492/2024-Digital - ALIM n. 54889-E de 30/4/2024

Sujeito Passivo: Felix Distribuidora de Combustíveis Ltda. - Guarulhos-SP. - IE: 28.492.607-8 - Advogados:

Laércio Alcântara dos Santos e outro

Autuante: Luiz Tadeu Sales Correa

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Reexame Necessário n. 43/2025

Processo n. 11/015187/2023-Digital - ALIM n. 53689-E de 10/10/2023

Sujeito Passivo: Distribuidora de Medicamentos Santa Cruz Ltda. - Curitiba-PR. - IE: 28.236.516-8 - Advogados:

Pedro Andrade Camargo, Rafael N. Alarcon Villalba e outros

Autuante: Andréa Neves Craveiro de Sá

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Bruno Oliveira Pinheiro

*reincluídos em pauta de julgamento.

Campo Grande, 8 de dezembro de 2025.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,

Secretária Geral.

Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB EXTRAORDINÁRIA N.º 275/2025, aprovado em 27/11/2025.

PROCESSO N.º: 29/072915/2025

INTERESSADA: Monica Carolay Perez Vidal.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Monica Carolay Perez Vidal, na Unidad Educativa Colegio El Colegio, em Bolívar, Venezuela.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB EXTRAORDINÁRIA N.º 278/2025, aprovado em 27/11/2025.

PROCESSO N.º: 29/057284/2025.

INTERESSADA: Maria Alejandra Rivas Planchez.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Maria Alejandra Rivas Planchez, no Complejo Educativo Nacional "Luis Tovar", em Caroni, Bolívar, Venezuela.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB EXTRAORDINÁRIA N.º 280/2025, aprovado em 27/11/2025.

PROCESSO N.º: 29/072935/2025.

INTERESSADA: Julisxa Amelia Salazar Hernandez.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Julisxa Amelia Salazar Hernandez, no Liceo Nacional Bicentenario, em San Felix, Bolívar, Venezuela.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 978, 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 390ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as homologações das Propostas de cadastramento, para atender aos pleitos junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde.

MUNICÍPIO	PROPOSTA	DESCRIPTIVO
Glória de Dourado	63000641005202500	Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde, no valor de R\$ 601.000,00
Glória de Dourado	11334680000125003	Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Guaçulândia, no valor de R\$ 537.083,00

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

JANSSEN PORTELA GALHARDO

Presidente do COSEMS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO

Processo 27/035.927/2025

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Contratação Direta, n. 27/035.927/2025 para atendimento de pacientes judiciais.
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Lígia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal de Contrato		Matricula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074021
Substituto	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	<ol style="list-style-type: none">1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	---

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Extrato do Nono Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.030/2023

Processo n. 27/005567/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77; Associação Beneficente Dr. Júlio César Paulino Maia, CNPJ/MF nº 01.923.465/0001-87, Município de Brasilândia, CNPJ n. 03.184.058/0001-20, Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde CNPJ n. 10.411.736/0001-06.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto à adesão da Resolução nº 413/SES de 03 de setembro de 2025, que institui a Política Estadual de Incentivo Financeiro Hospitalar (PEHOSP), prorrogação de vigência pelo período de 08 (oito) meses, com início no dia 28 de novembro de 2025 e término no dia 31 de julho de 2026 e Novo Documento Descritivo

Amparo Legal: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais n. 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores, Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Decreto Federal n. 6.170/2007; Portaria Interministerial n. 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS n. 2.314/2005; Portaria de Consolidação n. 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual n. 11.261/2003; Resolução SES/MS 413/2025 que institui a Política Estadual de Incentivo Financeiro Hospitalar (PEHOSP) para Hospitais Locais, de Apoio à Região e Regionais de Saúde de Mato Grosso do Sul para o ano de 2025 e 2026, Resolução CIB/SES n 545/2024 Plano Diretor de Regionalização de Mato Grosso do Sul, Resolução CIB/SES n 598/2025, que aprova a atualização dos critérios de categorização e define o enquadramento das unidades hospitalares do Estado do Mato Grosso do Sul no âmbito do SUS e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 4.270.225,76, sendo: R\$ 270.225,76 do Fundo Nacional de Saúde-FNS; R\$ 800.000,00 do Fundo Especial de Saúde-FESA; e R\$ 3.200.000,00 do Fundo Municipal de Saúde-FMS

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0120, Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro Costa Leste, Natureza da Despesa 33504102, Nota de Empenho Inicial da Fonte 0160080091: 2025NE00773 (e seus aditivos), Data: 01/09/2025, Valor: R\$ 33.778,22; Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0120, Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro Costa Leste, Natureza da Despesa 33504102, Nota de Empenho Inicial da Fonte 0150010021: 2025NE007732 (e seus aditivos), Data: 01/09/2025, Valor: R\$ 32.468,19

Vigência: O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura até o término do Termo de Contratualização vigente.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data da assinatura: 25/11/2025

Ass: Maurício Simões Corrêa- CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA
Marcia Regina do Amaral Schio CPF n. nº ***.634.401-**- Município
Mara Nilza da Silva Adriano – CPF n. ***.634.401-**- SMS/FMS
Thiago Marcos Andrade Juzenas – CPF n. ***.127.621-**- Hospital

Extrato do Décimo Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.029/2023.

Processo n. 27/005560/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77; Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bataguassu - CNPJ nº 03.923.737/0001-74, Município de Bataguassu - CNPJ nº 03.576.220/0001-56, Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 10.836.939/0001-44

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência por 07 (sete) meses, com início na

data 03/12/2025 até a data 31/07/2026 e novo Documento Descritivo.

Amparo Legal: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais n. 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores, Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Portaria Interministerial n. 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS n. 2.314/2005; Portaria de Consolidação n. 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual n. 11.261/2003; na Resolução n. 780/SES-MS/2007, e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 2.787.310,40, sendo: 312.110,40 do Fundo Nacional de Saúde – FNS e 2.475.200,00 do Fundo Municipal de Saúde – FMS, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao Hospital em parcelas mensais.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Ministério da Saúde, para execução do presente termo são provenientes do Fundo Nacional de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0113; Localizador: Hospitais Contratualizados Macro Costa Leste; Natureza da Despesa – 33504102; Nota de Empenho Inicial da Fonte 0160080091: 2025NE006878; Data: 04/08/2025; Valor: R\$ 44.587,20.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data da assinatura: 28/11/2025

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA
Ulisses Numman Galvan - CPF n. ***.834.378-**- Hospital
Wanderleia Duarte Caravina - CPF/MF nº ***.731.491-**- Município
Aline da Silva Cauneto - CPF nº ***.868.558-**- SMS/FMS

Extrato do Termo Administrativo de Doação nº 119/2025

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, **Município de Juti/MS**, CNPJ n. 24.644.296/0001-41 e o **Fundo Municipal de Saúde de Juti/MS**, CNPJ n. 10.566.814/0001-41.

Objeto: O presente termo tem por objeto a doação, a título gratuito/sem encargos do(s) bem(ns) móvel(is) pertencente(s) à doadora, informados na descrição das Ficha Individuais do Patrimônio e Laudo de Bens Inservíveis constante nos autos n. 27.036.101-2025, os quais ficarão alocados em favor da donatária.

Base legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: Constituição Federal; Lei Federal 14.133/21 e o Decreto Estadual n.º 16.294, de 09 de outubro de 2023.

Data da última ass.: 08.12.2025

Assinam: **Maurício Simões Corrêa** – Secretário de Estado de Saúde

Gilson Marcos da Cruz – Prefeito do Município de Juti/MS

Anderson Augusto Pedrão – Secretário Municipal de Saúde de Juti/MS

Extrato do Termo Administrativo de Doação nº 139/2025

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, **Município de Dois Irmãos do Buriti/MS**, CNPJ n. 24.616.187/0001-10 e o **Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Buriti/MS**, CNPJ n. 24.616.187/0001-10.

Objeto: O presente termo tem por objeto a doação, a título gratuito/sem encargos do(s) bem(ns) móvel(is) pertencente(s) à doadora, informados na descrição das Ficha Individuais do Patrimônio e Laudo de Bens Inservíveis constante nos autos n. 27.038.853-2025, os quais ficarão alocados em favor da donatária.

Base legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: Constituição Federal; Lei Federal 14.133/21 e o Decreto Estadual n.º 16.294, de 09 de outubro de 2023.

Data ass.: 05.12.2025

Assinam: **Maurício Simões Corrêa** – Secretário de Estado de Saúde

Wladimir de Souza Volk – Prefeito do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS

Wilson José Gonçalves de França – Secretário Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Buriti/MS

Extrato do Termo Administrativo de Doação nº 134/2025

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, **Município de Sonora/MS**, CNPJ n. 24.651.234/0001-67 e o **Fundo Municipal de Saúde de Sonora/MS**, CNPJ n. 10.381.732/0001-22.

Objeto: O presente termo tem por objeto a doação, a título gratuito/sem encargos do(s) bem(ns) móvel(is) pertencente(s) à doadora, informados na descrição das Ficha Individuais do Patrimônio e Laudo de Bens Inservíveis constante nos autos n. 27.038.019-2025, os quais ficarão alocados em favor da donatária.

Base legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: Constituição Federal; Lei Federal 14.133/21 e o Decreto Estadual n.º 16.294, de 09 de outubro de 2023.

Data ass.: 05.12.2025

Assinam: **Maurício Simões Corrêa** – Secretário de Estado de Saúde

Maria Clarice Ewerling – Prefeito do Município de Sonora/MS

Ivana Maria Paião – Secretária Municipal de Saúde de Sonora/MS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 248/2025 /SES N° Cadastral 28636

Processo: 27/013.281/2023
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e a empresa Hospcom Equipamentos Hospitalares LTDA.
Objeto: Constitui Objeto do presente instrumento a alteração quantitativa ao Contrato 248/2025 - Identificador 28636, conforme dispõe o art. 124, I, "b" c/c art. 125, da Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.122.2200.6012.0087, Natureza da Despesa n. 44905208, Fonte n. 0160131101, Nota de Empenho 2025NE010912, emitida em 27/11/2025, no valor de R\$ 102.680,00 (cento e dois mil seiscentos e oitenta reais).
Valor: Em razão do acréscimo do objeto contratual, dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 616.080,00 (seiscentos e dezesseis mil e oitenta reais). O valor global atualizado do contrato passará de R\$ 513.400,00 (quinhentos e treze mil e quatrocentos reais) para R\$ 616.080,00 (seiscentos e dezesseis mil e oitenta reais).
Amparo Legal: Nos termos da Lei 14.133/2021.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Data da Assinatura: 03/12/2026
Assinam: Maurício Simões Correa e Weverton Luiz Coelho

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO SEAD N. 129, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Estipula prazo para inserção de dados no Sistema de Monitoramento das Empresas no ano de 2026 referente ao ano exercício 2025 das pessoas jurídicas titulares de benefícios ou de incentivos fiscais, financeiro-fiscais e extrafiscais do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Estadual nº 3.953, de 11 de agosto de 2010.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS - SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 3.953, de 11 de agosto de 2010, e a competência regulamentar prevista pelos art. 12 e art. 13, inciso I, do Decreto Estadual nº 16.548, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução regulamenta prazo para o monitoramento e avaliação do ano de 2026 das empresas a serem exercidos em face das pessoas jurídicas titulares de benefícios ou de incentivos fiscais, financeiro-fiscais e extrafiscais no Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei nº 3.953, de 11 de agosto de 2010, a qual dispõe sobre o combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, ao assédio sexual e moral e à cultura do estupro.

Parágrafo único. Pedidos de esclarecimentos relativos ao monitoramento deverão ser feitos por meio eletrônico, encaminhado para o endereço de e-mail: dhempresas@sead.ms.gov.br, ou por telefone/WhatsApp: (67) 3318-4158, devendo conter as informações: assunto "esclarecimentos - monitoramento da Lei nº 3.953, de 2010"; identificação do proponente, com o nº do CNPJ; endereço; e telefones para contato.

Art. 2º Quanto ao prazo de abertura e fechamento do Sistema de Monitoramento de Empresas – SME, este estará disponível para a recepção dos documentos comprobatórios e dos dados informativos referentes as ações realizadas no ano base 2025, abertura no dia 01 de junho de 2026 às 12 horas e o encerramento no dia 30 de setembro de 2026 às 12 horas.

Art. 3. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação e revoga-se os efeitos do Decreto nº 15.383, de 05 de março de 2020.

Campo Grande/MS, 04 de dezembro de 2025.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65.000.973-2019

X TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 29505/2020

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a OSC Cotelengo Sulmatogrossense – CNPJ nº 01.367.712/0001-06

OBJETO: Prorrogação excepcional do prazo de vigência fixada na Subcláusula "2.1", da Cláusula Segunda, do Termo de Colaboração/SEAD n. 29505/2020, por mais 06 (seis) meses,

a partir de 29 de dezembro de 2025 até a data de 29 de junho de 2026; fixando-se para o presente Termo Aditivo, o valor total de R\$ 884.337,24 (oitocentos e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), que será repassado em 06 (seis) parcelas mensais, no valor de R\$ 147.389,54 (cento de quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o Plano de Trabalho Reformulado às fls. 2549-2559 e Decisão às fls. 2583-2584, com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática n. 20.81101.08.245.2201.6275.0003 – Chamamento Público com OSC's; Natureza de Despesa n. 335041; Item de Despesa n. 33504101-Contribuições (Convênios); Fonte n. 0150000001; Nota de Empenho n. 2025NE001184, de 17/11/2025.

AMPARO LEGAL: Arts. 21, parágrafo único, I e 42, I, "c", do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, c/c art. 55, da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014.
DATA DA ASS: 08 de dezembro de 2025
ASSINAM: Taciana Afonso Silvestrini Arantes e Valdeci Marcolino

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

NUP: 15.015.231-2025

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (CNPJ nº 15.412.257/0001-28), por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS – SEAD (CNPJ 04.150.335.0001-47), com interveniência da SECRETARIA EXECUTIVA DE ORIENTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – SEODC/PROCON/MS e a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL – OAB/MS (CNPJ nº 03.983.509/0001-90).

DO OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de parceria entre os signatários com vistas à implementação de ações conjuntas e integradas que assegurem o fomento, o desenvolvimento e a efetividade das Políticas Públicas voltadas à proteção e defesa do Consumidor, bem como a disponibilização de espaço físico na sede do PROCON/MS, para instalação de estação de trabalho como suporte à atuação dos profissionais regularmente inscritos nos quadros da OAB/MS, quando em atendimento às pautas do PROCON/MS.
AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e pelas disposições contidas no Decreto Estadual nº 16.644, de 4 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: O presente instrumento inicia sua vigência na data de sua assinatura e terá prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer momento.

DATA DE ASSINATURA: 4 de dezembro de 2025

ASSINAM: PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – SEAD
ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI
Secretário-Executivo de Orientação e Defesa do Consumidor – SEODC/PROCON
LUÍS CLÁUDIO ALVES PEREIRA
Presidente da OAB/MS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMADESC/IAGRO/IMASUL N. 003, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera e acrescenta dispositivos a Resolução Conjunta SEMADESC/IAGRO/IMASUL N. 002, de 8 de maio de 2025; e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 93, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual, e art. 2º da Lei Estadual n. 4.225, de 12 de julho de 2012; o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os dispostos no art. 74 da Lei Estadual n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022; e o DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 11, inciso VI, do Decreto Estadual n. 16.228, de 7 de julho de 2023;

R E S O L V E M:

Art. 1º Resolução Conjunta SEMADESC/IAGRO/IMASUL N. 002, DE 8 DE MAIO DE 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

Art. 2º

IV – produtos florestais: produtos oriundos de espécies florestais, sejam eles madeireiros ou não madeireiros;

.....

IX – talhão: fração de área com identificação única, delimitada internamente à uma propriedade rural, cujo cultivo é caracterizado pelas idênticas condições de manejo, data de início de plantio, responsável técnico, produtor florestal, espécie, variedade, clone cultivados e origem do material propagativo.

Art. 3º. Instituir o cadastro estadual obrigatório para florestas plantadas e reflorestamento de espécies nativas no Mato Grosso do Sul, como ferramenta de gestão das políticas públicas associadas à produção, concessão de crédito de reposição florestal, inspeção e defesa sanitária vegetal e demais exigências das normas ambientais.

§ 2º. Estão sujeitas ao cadastro obrigatório todas as áreas com florestas plantadas com espécies prioritárias de que trata o §1º, distribuídas de maneira contínua em área superior a 0,5 hectare.

§ 3º. Todas as áreas com florestas plantadas no estado devem ser cadastradas até 31 de março de 2027, sendo o procedimento escalonado de acordo com a área florestal cultivada dentro de uma mesma propriedade, como se segue:

- I- Cultivos florestais acima de 1.000 hectares: Até 31 de julho de 2026;
- II- Cultivos florestais entre 100 ha e 1000 hectares: Até 31 de outubro de 2026;
- III- Cultivos florestais entre 0,5 ha e 100 hectares: 31 de março de 2027.

§ 5º. Após finalizado o escalonamento de que trata o §3º, os novos plantios florestais devem ser cadastrados tempestivamente até 31 de março de cada ano subsequente.

§ 6º Os plantios florestais realizados em períodos anteriores a 1º de janeiro de 2025, ficam desobrigados a informar, no ato de cadastro, as informações de origem das mudas.

Art. 4º. É responsabilidade do produtor florestal, ou seus representantes legais, assegurar o cadastramento dos limites geográficos de suas áreas cultivadas com as espécies prioritárias, respondendo solidariamente o responsável técnico pelo cultivo florestal, quando houver.

Art. 5º.

§ 1º. Quanto à localização: número do CARMS, Inscrição Estadual (IE), arquivos vetoriais do tipo polígono (EPSG:4674/SIRGAS2000, Shapefile: .shp/.dbf/.shx/.prj compactados em formato ZIP) e identificação do talhão.

Art. 6º. Instituir o monitoramento fitossanitário obrigatório em áreas cadastradas com cultivos de espécies florestais prioritárias, como ferramenta de proteção do patrimônio florestal estadual contra perdas econômicas associadas ao ataque de pragas florestais.

§ 1º. Em florestas plantadas com eucalipto (*Eucalyptus* e *Corymbia*), as pragas florestais de monitoramento fitossanitário obrigatório e de periodicidade mensal são: *Gonipterus platensis*, *Gonipterus pulverulentus*, *Glycaspis brimblecombei* e demais espécies de pragas florestais constantes em normativas complementares.

§ 2º. Nas áreas com florestas plantadas das demais espécies florestais prioritárias (dos gêneros *Pinus*, *Hevea* e *Ilex*), o monitoramento fitossanitário deve ser amplo e irrestrito, a fim de prevenir surtos de pragas com potencial risco de danos econômicos e ambientais, porém não exigindo o preenchimento do Anexo I desta Resolução, salvo novas designações em normativas complementares.

§ 3º. Os procedimentos mínimos de monitoramento fitossanitário obrigatório deverão ser executados proporcionalmente por um registro amostral a cada quinhentos hectares cultivados (500 ha) na mesma propriedade ou de, no mínimo, um (01) registro amostral em propriedades com menos de quinhentos hectares cultivados (500 ha), podendo este ser realizado por inspeção visual na copa das árvores para detecção de sinais e sintomas foliares ou por meio da manutenção e inspeção de armadilhas ou árvores armadilhas.

§ 4º. Em florestas plantadas com eucalipto (*Eucalyptus* e *Corymbia*), o registro das informações de monitoramento, manuscrito ou digital, deve ser realizado mensalmente pelo produtor florestal, conforme Anexo I desta Resolução, que deverá mantê-los sob sua guarda e responsabilidade pelo prazo mínimo de doze (12) meses, apresentando-o à autoridade fiscal da IAGRO/MS quando solicitado.

§ 5º. Em florestas plantadas com eucalipto (*Eucalyptus* e *Corymbia*), o registro deve conter obrigatoriamente: identificação da Propriedade (nome, proprietário, município, inscrição estadual ou sanitária, número do cadastro de plantio e área total cultivada), identificação da Amostra (espécie, clone/variedade/cultivar, identificador do talhão, área do talhão, data de plantio, coordenadas geográficas EPSG:4674/SIRGAS2000) e descrição da Avaliação

(data de avaliação, método empregado, presença ou ausência de pragas prioritárias, estimativa de incidência da praga, estimativa de severidade do dano, representatividade da amostra em relação à área total, tipo de controle fitossanitário empregado, identificação dos principais insumos químicos ou biológicos e sua eficácia local).

Art. 7º. É responsabilidade do produtor florestal, ou seus representantes legais, realizar o monitoramento fitossanitário obrigatório, manter o registro atualizado e adotar medidas de controle de pragas florestais prioritárias em áreas de cultivo sob sua responsabilidade, respondendo solidariamente o responsável técnico pelo cultivo florestal, quando houver.

Art. 8º. É responsabilidade do produtor florestal, ou seus representantes legais, comunicar imediatamente à IAGRO sempre que forem observadas as pragas prioritárias *Gonipterus platensis* e *Gonipterus pulverulentus*, em florestas plantadas ou em materiais de propagação florestal sob sua responsabilidade, respondendo solidariamente o responsável técnico pelo cultivo florestal, quando houver.

.....

Art. 10. A adoção de medidas de controle, supressão ou erradicação de pragas em cultivos florestais realizadas pelo produtor florestal, deve priorizar técnicas ambientalmente sustentáveis e menos impactantes ao ecossistema florestal.

§ 1º. O proprietário (detentor do domínio) do imóvel rural com cultivos florestais abandonados ou sob manejo fitossanitário ineficaz, onde for constatada a presença de pragas florestais prioritárias acima do nível de controle, responderá solidariamente pela adoção das medidas de controle eficazes.

.....

Art. 11º. É responsabilidade do produtor florestal, ou seus representantes legais, comunicar imediatamente à IAGRO sempre que for observada ineficiência de métodos de controle, supressão ou erradicação de pragas florestais prioritárias e não-prioritárias, em florestas plantadas ou em materiais de propagação florestal.

.....

Art. 13. O trânsito interestadual de materiais de propagação de espécies florestais prioritárias deve ocorrer em carroceria fechada e acompanhado de Nota Fiscal (NF), visando à comprovação de origem, destino e identificação dos clones e lotes ao qual pertencem, além de obedecer às exigências de atos normativos federais.

Art. 14. É livre o trânsito interestadual de produtos ou subprodutos de origem florestal, madeireiros e não madeireiros, desde que acompanhados de Nota Fiscal (NF) e, se originado de florestas nativas, Documento de Origem Florestal (DOF), além de obedecer às exigências de atos normativos federais.

Art. 15. Os documentos comprobatórios mencionados nos artigos 13 e 14, deverão acompanhar as respectivas cargas de produtos florestais durante todo o período em trânsito ou em armazenamento, para fins de fiscalização, enquanto permanecerem em território sul-mato-grossense.

Art. 16. Ações de inspeção, vigilância e fiscalização realizadas pelas autoridades fiscais da IAGRO ou IMASUL poderão ocorrer a qualquer tempo, durante as etapas de implantação, manejo, colheita, transporte e armazenamento dos produtos e insumos florestais em território sul-mato-grossense.

Art. 17. O trânsito de produtos ou subprodutos de origem florestal, como madeiras, embalagens ou suportes de armazenamento que ingressem no estado, deve ser realizado sem folhagens, pragas ou qualquer outro material com risco potencial de veicular pragas de interesse da inspeção e defesa sanitária florestal no Mato Grosso do Sul.

.....

Art. 19. A não observância das regras previstas nesta Resolução sujeitará o infrator às penalidades e medidas administrativas previstas na Legislação Estadual de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal, bem como de controle ambiental vigente, sem prejuízo de aplicação da sanção penal prevista no artigo 61, da Lei Federal n. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Art. 20.

§ 1º. Fica dispensado do cumprimento da obrigação de reposição florestal o detentor da autorização para exploração de vegetação nativa quando a reposição já tiver sido realizada por terceiro que utilize a matéria-prima florestal, nos termos do § 1º do art. 19 do Decreto Estadual n. 16.588, de 12 de março de 2025.

.....

Art. 32º Revoga-se o parágrafo único do art 4º e o inc VII do art. 22ºda RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMADESC/IAGRO/IMASUL N. 002, DE 8 DE MAIO DE 2025.

Extrato de Apostilamento ao Contrato 015/2023/SEMADESC Nº Cadastral 22098.2

Processo: 83/020.633/2023
Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMADESC e a empresa BRAZOFRIO - AR CONDICIONADO LTDA - EPP
Objeto: Aplicação de reajuste contratual anual pelo índice IPCA, equivalente a 1,05319640 (5,319640%), referente ao período de jun.2024 a maio.2025, nos termos estabelecidos pelo Contrato (Cláusula 6.1) e respectivo Termo de Referência, passando-se o valor integral do Contrato ao importe de R\$ 38.237,07 (trinta e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e sete centavos).
Contrato: 1. Contrato nº 015/2023 – Número Cadastral nº 22.098.1 – Processo Administrativo nº 83/020.633/2023. Contratada: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.645.996/0001-50.
Amparo Legal: Art. 25, § 8º, I, e Art. 136, I, da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2024.
Ordenador de Despesas: Artur Henrique Leite Falcette
Data da Assinatura: 24/11/2025
Assinam: Artur Henrique Leite Falcette

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 013/2023/SEILOG Nº Cadastral 23218

Processo: 79/002.816/2023
Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEILOG e a Empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação/renovação do prazo de vigência do Contrato n. 013/2023 – Id. 23218, cujo objeto consiste na contratação direta de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, de 2 (duas) escadas rolantes da marca Atlas Schindler, instalados no Bioparque Pantanal.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte funcional programática: 10.79101.26.122.0039.6098.0004; natureza de despesa: 33903920; fonte de recursos: 0150000001, conforme Nota de Empenho n. 2025NE000469, de 05/12/2025.
Valor: Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 49.675,20 (quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n. 79/002.816/2023, devidamente autorizado pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG.
Ordenador de Despesas: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
Do Prazo: Fica renovado/prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 013/2023, por mais 12 (doze) meses, contado de 06/12/2025 a 05/12/2026
Data da Assinatura: 05/12/2025
Assinam: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO e ROSEVANIO MARTINS DE SOUZA

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 014/2023/SEILOG Nº Cadastral 23217

Processo: 79/002.813/2023
Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEILOG e a Empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação/renovação do prazo de vigência do Contrato n. 014/2023 – Id. 23217, cujo objeto consiste na contratação direta de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, de 4 (quatro) elevadores da marca Atlas Schindler, instalados no Bioparque Pantanal.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte funcional programática: 10.79101.26.122.0039.6098.0004; natureza de despesa: 33903920; fonte de recursos: 0150000001, conforme Nota de Empenho n. 2025NE000472, de 05/12/2025.

Valor: Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 46.996,08 (quarenta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e oito centavos).

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n. 79/002.813/2023, devidamente autorizado pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG.

Ordenador de Despesas: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO

Do Prazo: Fica renovado/prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 014/2023, por mais 12 (doze) meses, contado de 06/12/2025 a 05/12/2026.

Data da Assinatura: 05/12/2025

Assinam: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO e ROSEVANIO MARTINS DE SOUZA

Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos autorizados pelo ordenador de despesas, referente ao período de novembro de 2025:

PROCESSO: 79/012140/2025 NE: 000402 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO F.P: 107910126782221961930001 FONTE: 170072771 - SEILOG - Convênio nº 61/2016 - MTPA/SEILOG- Exploração do Aeroporto de Bonito (SBDB) AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO DATA: 05/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 FAVORECIDO: LUCIANO PUZZI OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER SUPRIMENTO DE FUNDOS - LUCIANO PUZZI - PARA ATENDER AEROPORTO DE BONITO/MS

PROCESSO: 570094432022 NE: 000404 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO DATA: 06/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato Nº 281/2022 - Prestação de serviços de Cobrança Bancária (guias compensáveis) registrada para atender o recebimento de receitas das empresas pela utilização da estrutura do Aeroporto Público de Bonito (MS).

PROCESSO: 790092832024 NE: 000405 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO DATA: 06/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 222,12 FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS OBJETO: Fornecimento de vale-transporte de transporte coletivo urbano para servidores do RPPS.

PROCESSO: 790092832024 NE: 000406 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO DATA: 06/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13,32 FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS OBJETO: Serviço de rastreamento de vale transporte.

PROCESSO: 79/010177/2025 NE: 000407 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO DATA: 07/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 FAVORECIDO: RODOLFO KOGA OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER SUPRIMENTO DE FUNDOS - RODOLFO KOGA - PARA ATENDER PREFEITURA DO PARQUE DOS PODERES

PROCESSO: 790004492025 NE: 000408 ND: 31900400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 07/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 76.356,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender a Folha Complementar competência 02/11/2025 - Folha de Pagamento Novembro/2025

PROCESSO: 790082652024 NE: 000409 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA

F.P: 107910126782221961930001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/21 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 10/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.611.562,17

FAVORECIDO: INFRA + S/A

OBJETO: Obra de Implantação de Pista de Pouso e Decolagem (PPD), Taxiway, Pátio de Aeronaves e Cerca Operacional para o Aeródromo de Água Clara, localizada no município de Água Clara/MS, localizada no Município de ÁGUA CLARA/MS.

PROCESSO: 570022612022 NE: 000410 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 107910126122003960980004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 11/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 162.911,00

FAVORECIDO: CLIMA TECK CLIMATIZACAO LTDA - EPP

OBJETO: Termo de Reconhecimento de Dívida ao Contrato nº 111/2022, Serviços de Manutenção com a aplicação de peças no sistema de aparelhos de condicionadores de ar central para atender ao Bioparque Pantanal - Campo Grande/MS

PROCESSO: 570047342022 NE: 000411 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 107910126122003960980004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 11/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 493.697,19

FAVORECIDO: CLIMA TECK CLIMATIZACAO LTDA - EPP

OBJETO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA AO CONTRATO Nº 288/2022 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SUPORTE A VIDA (SSV), INCLUINDO APLICAÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER O BIOPARQUE PANTANAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 790004552025 NE: 000412 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 11/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00

FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

OBJETO: EMPENHO REFERENTE AO INSS PATRONAL - FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025 - COMPLEMENTO

PROCESSO: 790104982025 NE: 000417 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 107910126782221961930001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 13/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 118.200,00

FAVORECIDO: D R V CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Adequação de Área de Inspeção do Aeroporto Público de Bonito/MS - SBDB.

PROCESSO: 790009182025 NE: 000418 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 13/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.122,01

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Serviço de Comunicação de Dados Multimídia (Links de Dados para formação de rede privada (Intranet) e Links de Dados para interligação ao Backbone de Internet Mundial (Internet)

PROCESSO: 790026262023 NE: 000420 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA

F.P: 107910126782221961930001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 13/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 428.281,45

FAVORECIDO: CONCRENAVI - CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2024 - Restauração da PPD, taxiway e pátio de aeronaves do aeródromo de Naviraí – SSNB, no Município de Naviraí/MS.

PROCESSO: 790082132024 NE: 000421 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA

F.P: 107920126122003960990011 FONTE: 175000001 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio

Econômico - CIDE AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA:

GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00

FAVORECIDO: MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Obra de Implantação de Pista de Pouso e Decolagem (PPD), Taxiway, Pátio e cerca operacional para o Aeródromo de Maracaju, localizada no município de Maracaju/MS. (2025NC000020).

PROCESSO: 790179252024 NE: 000423 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107910125752221061900001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO DATA: 17/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 14.534,07 FAVORECIDO: SOUZA FRANCO CONSTRUÇÕES LTDA OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO CONTRATO Nº 005/2024, INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL TIPO LED AUTO GERADORA DE ENERGIA (SOLAR) DE 100W NAS DIVERSAS ROTATORIAS NAS RODOVIAS.

PROCESSO: 570003722019 NE: 000424 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO DATA: 17/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA OBJETO: Serviços de abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto da Prefeitura do Parque dos Poderes, em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 79/013636/2025 NE: 000425 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO F.P: 107910126782221961930001 FONTE: 170072721 - SEILOG - Convênio 68/2013 - SAC/SEILOG - Exploração do Aeroporto Estância Santa Maria (SSKG)

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO DATA: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 FAVORECIDO: MS/SEINFRA/SF/DERICK HUDSON MACHADO DE SOUZA OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER SUPRIMENTO DE FUNDOS - DERICK HUDSON MACHADO DE SOUZA - PARA ATENDER AEROPORTO SANTA MARIA

PROCESSO: 790011072025 NE: 000426 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.722,00 FAVORECIDO: DIARIAS OBJETO: Empenho para atender as diárias da Junta de Avaliação - JAE.

PROCESSO: 790065282024 NE: 000427 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 60.237,36 FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de manutenção e limpeza das áreas externas dos prédios dos órgãos integrantes da Administração Pública, sediados no Parque dos Poderes, compreendendo a capinação, poda de árvores, corte de gramas e demais desempenhos braçais solicitados pela Contratante, com a seleção de 24 (vinte e quatro) egressos do sistema Penitenciário em regime semiaberto ou aberto.

PROCESSO: 570081712019 NE: 000428 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 22.629,13 FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS

PROCESSO: 790015352023 NE: 000429 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 82.446,00 FAVORECIDO: INN TECNOLOGIA LTDA OBJETO: Custo mensal de operações (Call-Center, Monitoramento, Manutenção e Comunicações (Mensal) - Tipo II. ; Atendimento Móvel Tipo II (Mão de Obra + Equipamentos) Mensal.; Custo mensal de aluguel de sistema de segurança, manutenção e reposicionamento de bens (Tipo II).

PROCESSO: 790004492025 NE: 000430 ND: 31900400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 141.804,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO NOVEMBRO/2025

PROCESSO: 790004492025 NE: 000431 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 221.678,48
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO NOVEMBRO/2025

PROCESSO: 790004492025 NE: 000432 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 328.173,83
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO NOVEMBRO/2025

PROCESSO: 790004492025 NE: 000435 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 109.938,41
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO NOVEMBRO/2025

PROCESSO: 790004552025 NE: 000436 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 208.000,00
FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER INSS PATRONAL - FOLHA DE PAGAMENTO NOVEMBRO/2025

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato nº 77/2025/SEJUSP Nº Cadastral 28062

Processo: 27/007.986/2023
Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública- SEJUSP/MS e a empresa HD-MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de correlatos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, para atender o CBMMS.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2200.6010.0071, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 3036, Fonte n. 0150010021.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 349.270,55 (trezentos e quarenta e nove mil duzentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos).
Do Prazo: 19/11/2025 19/11/2026
Amparo Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura: 19/11/2025 19/11/2025
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e HENRIQUE DOMINGOS HENRIQUE DOMINGOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 065/2025 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO – CADA – SEJUSP/MS

Órgão Produtor: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 423 de 21 de setembro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.278, de 25/09/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 065/2025, autorizada pelo Senhor Secretário Adjunto

de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Coordenadoria de Contratações, Contratos, Materiais e Patrimônio (CCMP) da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo, deste Edital, observando-se que:

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA - SEJUSP/MS- UNIDADE II, sito a Rua Raul Pires Barbosa nº455-Chácara Cachoeira, nesta Capital, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS – Processo Nº31/015.254/2025.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.1	4.1.4	4.1.4.3	2001	2001	04	Processos	Original

Informações Correlatas

31/150.150/2001; 31/150.152/2001; 31/150.149/2001; 31/150.099/2001.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2001	2001	01	Processos	Original

Informações Correlatas

31/150.090/2001.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.1	4.1.4	4.1.4.6	2001	2001	04	Processos	Original

Informações Correlatas

31/000.553/2001; 31/000.458/2001; 31/000.459/2001; 31/000.463/2001.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2001	2012	13	Processos	Original

Informações Correlatas

31/150.100/2001; 31/300.874/2012; 31/300.672/2012; 31/301.033/2012; 31/300.871/2012; 31/300.872/2012; 31/300.873/2012; 31/300.068/2012; 31/000.358/2012; 31/000.509/2012; 31/000.494/2012; 31/000.491/2012; 31/000.887/2012.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1979	2011	16	Processos	Original

Informações Correlatas

09/000.223/1979; 09/000.199/1979; 09/000.369/1979; 09/000.360/1979; 09/000.996/1979; 31/200.033/2011; 31/200.578/2011; 31/200.542/2011; 31/200.588/2011; 31/200.586/2011; 31/200.538/2011; 31/200.582/2011; 31/400.098/2011; 31/200.581/2011; 31/400.099/2011; 31/200.577/2011.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2011	2011	02	Processos	Original

Informações Correlatas

31/200.562/2011; 31/200.453/2011.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.2	3.3.2.4	2011	2012	05	Processos	Original

Informações Correlatas

31/000.436/2011; 31/200.231/2012; 31/200.244/2012; 31/002.219/2012; 31/200.293/2012.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2011	2011	01	Processos	Original

Informações Correlatas

31/200.203/2011.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.4	4.4.5	4.4.5.1	2001	2001	01	Processos	Original

Informações Correlatas

31/150.148/2001.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.3	3.3.3.3	1979	1979	23	Processos	Original

Informações Correlatas

09/000.950/1979; 09/000.921/1979; 09/000.925/1979; 09/000.926/1979; 09/000.927/1979; 09/000.928/1979; 09/000.929/1979; 09/000.930/1979; 09/000.931/1979; 09/000.932/1979; 09/000.933/1979; 09/000.978/1979; 09/000.977/1979; 09/000.936/1979; 09/000.935/1979; 09/000.934/1979; 09/000.968/1979; 09/000.969/1979; 09/000.970/1979; 09/000.971/1979; 09/000.973/1979; 09/000.972/1979; 09/000.924/1979.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.12	2011	2011	01	Processos	Original

Informações Correlatas

31/200.256/2011.

Obs: Massa documental oriunda do Arquivo-Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº 003/2025.

Campo Grande/MS, 08 de dezembro de 2025.

JOÃO CARLOS GUASSO

Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS.

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Metrologia**

Extrato do Contrato 6/2025/AEM-MS Nº Cadastral 29412

Processo: 83/063.334/2025
Partes: Agência Estadual de Metrologia- AEM-MS e COMERCIAL FREITAS
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de balanças de precisão (IPNA) destinadas ao setor de Pré-medidos, com a finalidade de apoiar as atividades de verificação e fiscalização de instrumentos de medição utilizados em transações comerciais, assegurando a conformidade metrológica e a proteção dos direitos do consumidor, para atender a demanda da Agência Estadual de Metrologia AEM/MS - INMETRO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 23665004161030003, Fonte de Recurso 0170071211, Natureza da Despesa 44925204; Funcional Programática 23665004161030001, Fonte de Recurso 0170071211, Natureza da Despesa 33923025; Funcional Programática 23665004161030001, Fonte de Recurso 0170071211, Natureza da Despesa 44925204

Valor: R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais)
Do Prazo: 03/12/2025 e 02/12/2026
Amparo Legal: 14.133/2021
Ordenador de Despesas: Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Data da Assinatura: 03/12/2025
Assinam: Marcos Henrique Derzi Wasilewski e Ilzeni da Silva Faria Freitas

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB/MS**, vem através deste edital, convocar **MARIA PRATES, CPF n. ***.539.161-****, para que manifeste interesse quanto ao imóvel sito à Rua Inocêncio Ferreira Weis, nº 46, Quadra 02, Lote 10, C.H. São Jose I, Nioaque - MS.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação, para comparecimento na Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande-MS, ou, pelo telefone (67) 3348-3754 – Diretoria de Gestão de Empreendimentos e de Regularização Fundiária.

Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para resolução contratual (rescisão).

Campo Grande - MS, 08 de dezembro de 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

AVISO DO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025

Processo Administrativo nº. 79.005.885-2025

Objeto: Seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), para a celebração de Parceria com o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, a ser formalizada por Acordo de Cooperação, para o acesso ao programa de produção de moradia financiada e subsidiada urbana para famílias com renda compatível ao estabelecido na Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023, utilizando o Programa Carta de Crédito Associativo, com recursos do FGTS, tendo como Gestor da Aplicação dos recursos o Ministério do Desenvolvimento Regional e agente operador e financiador a CAIXA, segundo a Instrução Normativa do Ministério de Desenvolvimento Regional-MDR nº48 de 19/12/2022 com suas alterações – Local: Conjunto Habitacional Izidro Pedroso no município de Dourados –MS, em terreno de propriedade da AGEHAB/MS, Área 01, Quadra 06, com área de 18.760,00 m², situado na Rua Manoel Lopes Cançado esquina com a Rua Antônio Luiz Marra, registrado sob a matrícula nº 138.197 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados/MS.

A Comissão de Seleção, instituída mediante Portaria "P" AGEHAB nº 101, de 27 de outubro de 2025, comunica aos interessados o resultado da CLASSIFICAÇÃO do processo Chamamento Público em referência:

OSC CLASSIFICADA:

Razão Social	CNPJ	PONTOS
Comunidade Organizada em Defesa de Moradia nas Ocupações Irregulares, Famílias sem Moradia no Mato Grosso do Sul - CRF	02.972.537/0001-79	6

O prazo para interposição de recurso contra este resultado será de 5 (cinco) dias corridos contados da publicação no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande/MS, 04/12/2025.

Ademir da Silva Nery

Presidente da Comissão de Seleção

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.

PROCESSO: 790001382025 NE: 002542 ANE: 002643 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920316122003961000002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

DATA ANULAÇÃO: 08/12/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 11.175,79

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Estorno parcial da 2025NE002542, para regularização do reembolso relativo aos proventos de servidoras (ref.: novembro/2025), cedida para SAD e SEJUSP. Atendendo ao DECRETO nº 16.262 de 25/08/2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

ORDENADORA DE DESPESAS

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS / AGEHAB

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

DELIBERAÇÃO DIRETORIA-EXECUTIVA

Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva da AGEMS, lavrada na Ata nº 055/2025, em reunião realizada em 5 de dezembro de 2025, às 10h, na sede da Agência: restou, de forma unânime, deferida a homologação do pedido de Credenciamento como Verificador Independente da pessoa jurídica **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – FGV**, nos termos da Portaria AGEMS nº 175/2020, conforme o processo nº **51.010.587-2025**.

Assinam: o Sr. Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; a Sra. Iara Sônia Marchioretto – Diretora de Regulação e Fiscalização de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; a Sra. Caroline Farias Tomanquevez – Diretora de Regulação e Fiscalização de Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos; a Sra. Rejane Amorim Monteiro – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos; e o Sr. Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização de Gás Canalizado, Energia e Mineração.

Extrato do Contrato 023/2025/AGEMS Nº Cadastral 29406

Processo: 51/000.352/2025

Partes: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul- AGEMS e GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de dispositivos Digitais (tokens) para gravação de certificados digitais.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 04.122.0034.6083.0001 e/ou 04.122.0034.6083.0005, Natureza da Despesa n. 339040 e/ou 339240, Item da Despesa n. 13, Fonte n. 0179981521/0279981521 e/ou 0170071191/0270071191.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 1.476,00 (um mil, quatrocentos e setenta e seis reais), compreendendo R\$ 36,00 (trinta e seis reais) cada unidade de Token para gravação de certificado digital.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Hosilene de Araújo Lubacheski

Data da Assinatura: 02/12/2025 02/12/2025

Assinam: CARLOS ALBERTO DE ASSIS e RAFAEL MENDES DE CARVALHO

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 037/2023/AGEPEN Nº Cadastral 22801

Processo: 31/082.943/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN / MS), com interveniência da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos –AGESUL e a POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo é prorrogar o prazo de execução do serviço e vigência contratual por mais 210 (duzentos e dez) dias, com a finalidade de dar continuidade as etapas do serviço e cronograma de entregas, referente à contratação de empresa para a execução da obra da reforma com ampliação da Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti, no município de Dois Irmãos do Buriti /MS, de acordo com as especificações e condições do Edital de Concorrência nº 009/2023 – DLO/AGESUL, alterando a cláusula quinta do contrato originário.

Dos Prazos: O prazo de execução objeto contratual será prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias, compreendendo o período de 30 de novembro de 2025 a 27 de junho de 2026. O prazo de vigência contratual será prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias, compreendendo o período de 30 de março de 2026 a 25 de outubro de 2026, nos termos da cláusula quinta, inciso 5.3.1. Os prazos de início das etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas deste contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no § 1º, do art. 57 da Lei 8.666/93.

Amparo Legal: Artigo 57, §1º, I, II, IV da Lei 8.666/93, Cláusula Quinta do contrato originário.

Ordenador Despesas: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Do Prazo: O prazo de vigência contratual será prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias, compreendendo o período de 30 de março de 2026 a 25 de outubro de 2026, nos termos da cláusula quinta, inciso 5.3.1.

Data da Assinatura: 29/11/2025

Assinam: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI; MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e RENATO CRISTOVÃO ABRÃO

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos autorizados pelo ordenador de despesas, referente ao período de novembro de 2025:

PROCESSO: 790112672023 NE: 003136 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 03/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.430.379,31 FAVORECIDO: KM ENGENHARIA EIRELI OBJETO: Obra de infraestrutura urbana – drenagem de águas pluviais para controle de enchentes na região da Lagoa do Sapo, no Município de Batayporã/MS.

PROCESSO: 790033142024 NE: 003140 ND: 33504100 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 275200001 - Recursos Vinculados ao Trânsito AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 215.768,44 FAVORECIDO: CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS OBJETO: IMPL. DOS DISP.DA LEI Nº9.503/1997, QUE INSTITUI O CODIGO DE T. BRASILEIRO, EM ESPECIAL OS ARTIGOS 14 E 337, DA RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 875 DE 13 SET/2021 E DO DEC.º 15.886 DE 07 DE MAR/ 2022.

PROCESSO: 191015082009 NE: 003145 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 05/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.554,00 FAVORECIDO: SONIA CARDOSO SILVEIRA OBJETO: Empenho para atender a despesa com pensão vitalícia conforme sentença nº001.98.024.348-8/0001. Referente ao mês de Novembro/2025.

PROCESSO: 570028212021 NE: 003146 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 05/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.034,97
FAVORECIDO: EDNAUDO DE MEDEIROS ROCHA
OBJETO: Empenho para atender a despesa com ação de judicial conforme vara do trabalho de Jardim/MS, PJE nº00081263.213.5.24.0076 (CONSEGV-Planejamento e Obras LTDA e AGESUL).
Referente ao mês de Novembro/2025.

PROCESSO: 570104972022 NE: 003147 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 05/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.645,80
FAVORECIDO: Marcos Jodevaldo Ignacio Santos
OBJETO: Empenho para atender a ação de indenização vitalícia indenizatória - Processo 080796786.2019.8.12.0001.
Referente ao mês de NOVEMBRO/2025.

PROCESSO: 571001742018 NE: 003148 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 05/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 939,54
FAVORECIDO: MARLI ANTÔNIO GONÇALVES DE LIMA
OBJETO: Empenho para atender a despesa com pensão vitalícia conforme sentença nº0828619-79.20148.12.002.
Referente ao mês de Novembro/2025.

PROCESSO: 571002342020 NE: 003149 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 05/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.666,19
FAVORECIDO: CLAUDIA LUCY WALEVEIN
OBJETO: Empenho para atender a despesa com indenização conforme processo nº0002565-38.2011.8.12.0002.
Referente ao mês de Novembro/2025.

PROCESSO: 571020682017 NE: 003150 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 05/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.012,00
FAVORECIDO: DINAMÉRICO CASTILHO LEIRIA JUNIOR
OBJETO: Empenho para atender a despesa com pensão vitalícia conforme sentença nº33.2015.8.12.0045.
Referente ao mês de Novembro/2025.

PROCESSO: 150170632025 NE: 003154 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 06/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 27.099,30
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Requisição de Pequeno Valor (RPV) - Nº 0844425-76.2017.8.12.0001 - Requerente: FABIANO BARTH
- CPF: 963.668.771-49.
Processo: 15.017.063-2025.

PROCESSO: 790018022025 NE: 003155 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 108520113391222362250001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 06/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.213.000,00
FAVORECIDO: MARCO-ARQUIT.ENG.CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA
OBJETO: RESTAURO DA IGREJA DE SÃO BENEDITO E REQUALIFICAÇÃO DO ENTORNO – TIA EVA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 790135842024 NE: 003156 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 06/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 197.358,92
FAVORECIDO: CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: Obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, em diversos bairros, no município de Anaurilândia/MS.

PROCESSO: 570012552021 NE: 003157 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 06/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 109.350,57
FAVORECIDO: EI SOLUCOES INTELIGENTES - ENGENHARIA E INFOR
OBJETO: Reajustamento ao Contrato Nº 064/2021 - Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e

Comunicação (STIC) em Sistemas de Gestão de Obras Públicas.

PROCESSO: 790119842024 NE: 003158 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 06/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 282.039,38
FAVORECIDO: CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: Obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas Ruas no Distrito de Ipezal, no município de Angélica/MS.

PROCESSO: 570027842022 NE: 003160 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 06/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00
FAVORECIDO: CONSTRUTORA BURITI LTDA
OBJETO: Saldo de Reajustamento ao Contrato n. 106/2021 - Manutenção e Conservação das Pontes de Madeira na Rodovia que fazem parte da Malha Rodoviária não Pavimentada da 12ª Residência Regional de Jardim - MS.

PROCESSO: 790058942024 NE: 003161 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 06/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 367.756,80
FAVORECIDO: NG - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 274/2022 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-165, TRECHO: VILA MARQUES – ENTR. MS-289, SUBTRECHO: EST. 2243+0,00 – EST. 3834+2,274 (LT 03 – SEG 03), COM EXTENSÃO DE 31,822 KM, NOS MUNICÍPIOS DE ARAL MOREIRA E CORONEL SAPUCAIA/MS.

PROCESSO: 570096952021 NE: 003162 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 06/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.739.433,13
FAVORECIDO: SANTA CRUZ-CONSTRUCOES TERRAPLENAGEM LTDA
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2022 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA MALHA RODOVIÁRIA DA 16ª RESIDENCIA REGIONAL DE BELA VISTA - MS.

PROCESSO: 790092822024 NE: 003164 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 06/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 283,82
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Fornecimento de vale-transporte de transporte coletivo urbano para servidores do RPPS.

PROCESSO: 790092822024 NE: 003165 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 06/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 666,36
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Fornecimento de vale-transporte de transporte coletivo urbano para servidores do RGPS.

PROCESSO: 790092822024 NE: 003166 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 06/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 57,01
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Serviço de rastreamento de vale transporte. (RGPS e RPPS)

PROCESSO: 570020002021 NE: 003167 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 07/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 205.786,02
FAVORECIDO: ASCOL CONSTRUCOES LTDA - ME
OBJETO: Manutenção e Conservação das pontes de Madeira nas Rodovias que fazem parte da malha rodoviária não pavimentadas da 4ª Residência Regional de Miranda - MS.

PROCESSO: 571007592020 NE: 003168 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA

F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 07/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 800.000,00
FAVORECIDO: MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA
OBJETO: Serviço de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 3ª Residência Regional de Três Lagoas/MS - Setor A, com extensão total de 801,800 km.

PROCESSO: 571010882019 NE: 003169 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 07/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.100.000,00
FAVORECIDO: ANFER CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA MALHA RODOVIÁRIA DA 2ª RESIDÊNCIA REGIONAL - DOURADOS - LOTE "B.

PROCESSO: 571011522020 NE: 003170 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 07/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 760.000,00
FAVORECIDO: GRADUAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 13ª residência regional de Maracaju - MS, com extensão total de 736,700 km.

PROCESSO: 570020852021 NE: 003171 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 07/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 320.000,00
FAVORECIDO: ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
OBJETO: Manutenção e Conservação das Pontes de Madeira nas Rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária não Pavimentadas da 3ª Residência Regional de Três Lagoas - MS.

PROCESSO: 570019992021 NE: 003172 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 07/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00
FAVORECIDO: EMPREITEIRA CENTRAL LTDA - EPP
OBJETO: Manutenção e Conservação das Pontes de Madeira nas Rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária não Pavimentada da 1ª Residência Regional de Campo Grande - MS.

PROCESSO: 571018022020 NE: 003173 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 07/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.500.000,00
FAVORECIDO: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICACOES LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA MALHA RODOVIÁRIA DA 2ª RESIDENCIA REGIONAL DE DOURADOS - MS (SETOR A), COM EXTENSÃO TOTAL DE 379,700 KM.

PROCESSO: 571006002020 NE: 003174 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 07/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 915.000,00
FAVORECIDO: Ética Construtora
OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 14ª Residência Regional de Costa Rica - MS, com extensão de 574,500 km.

PROCESSO: 571005152020 NE: 003175 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 07/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.350.000,00
FAVORECIDO: TECCON S/A - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO
OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 17ª residência regional de Rio Negro - MS, com extensão total de 590,600 km.

PROCESSO: 571012952020 NE: 003176 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 07/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 448.525,42

FAVORECIDO: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 11ª residência regional de Amambai - MS, com extensão total de 984,800 km.

PROCESSO: 570023312022 NE: 003177 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 07/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 106.305,10

FAVORECIDO: BELTER CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA - EPP

OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 130/2021 - MANUTANÇA E CONSERVAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADA DA 17ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE RIO NEGRO - MS.

PROCESSO: 790149462024 NE: 003178 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 07/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 254.999,20

FAVORECIDO: AVANCE CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO: Obra de infraestrutura urbana - restauração funcional do pavimento asfáltico, em diversas ruas do bairro Izanópolis, no município de Cassilândia/MS.

PROCESSO: 790157592024 NE: 003179 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 107990126782221961940005 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 07/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.436.200,00

FAVORECIDO: UNIPETRO MS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Combustível - Tipo: óleo diesel S 500; Uso: automotivo ; Combustível - Tipo: óleo diesel S10; Uso: automotivo..

PROCESSO: 790167662024 NE: 003180 ND: 44905200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107990126782221961940005 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 07/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00

FAVORECIDO: XCMG BRASIL INDUSTRÍA LTDA

OBJETO: Retroescavadeira nova, zero hora, do ano em curso, potência mínima de 86hp, de no mínimo 4 marchas à frente e 2 a ré, tração 4x4, cabine fechada com ar condicionado, sistema de proteção ROPS/FOPS, caçamba dianteira de no mínimo 0,90m³, concha traseira de no mínimo 0,25m³, profundidade de escavação de no mínimo 4,20m - CONVÊNIO 942177/2023.

(Contrapartida)

PROCESSO: 570080602021 NE: 003183 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 07/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 675.000,00

FAVORECIDO: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICACOES LTDA

OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 070/2021 - MANUTANÇA E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA MALHA RODOVIÁRIA DA 2ª RESIDENCIA REGIONAL DE DOURADOS - MS (SETOR A), COM EXTENSÃO TOTAL DE 379,700 KM.

PROCESSO: 790137572024 NE: 003184 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 07/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.143.380,76

FAVORECIDO: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICACOES LTDA

OBJETO: Obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Avenida Senador Filinto Muller, no Município de Maracaju/MS.

PROCESSO: 790018332025 NE: 003185 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 07/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 736.576,59

FAVORECIDO: ZION PRIME OBRAS E PAVIMENTACAO LTDA

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSOS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS.

PROCESSO: 790006972025 NE: 003186 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107990126782221961940005 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 10/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 556.704,23

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: Para manutenção, conservação e/ou reparo de veículos, máquinas e equipamentos.

PROCESSO: 570089712022 NE: 003187 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107990126782221961940005 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 10/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00

FAVORECIDO: IMPORCATE COMERCIO DE PECAS PRA TRATORES LTDA

OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo.

PROCESSO: 570089712022 NE: 003188 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107990126782221961940005 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 10/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 320.000,00

FAVORECIDO: IMPORCATE COMERCIO DE PECAS PRA TRATORES LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARO EM MÁQUINA E EQUIPAMENTOS.

PROCESSO: 570089712022 NE: 003189 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107990126782221961940005 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 10/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 270.000,00

FAVORECIDO: DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS - REQUISITOS: CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO.

PROCESSO: 79/012.984/2025 NE: 003190 ND: 44903039 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107990126782221961940005 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 10/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.554.830,00

FAVORECIDO: JR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: PROCESSO DE UTILIZAÇÃO ARP 075/SAD/2024 CUJO OBJETO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA AGESUL, COM INTUITO DA CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ATINENTES À AUTARQUIA.

PROCESSO: 790060932023 NE: 003191 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA

F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 10/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 28.721,13

FAVORECIDO: PRUDENSTACA SOCIEDADE DE ENG. E CONSTR. LTDA

OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO N.018/2023 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO TREVO DE ACESSO À USINA VALE DO IVINHEMA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, NA RODOVIA ESTADUAL MS-141, TRECHO: ENTR MS-276/BR-376 – DIV. IVINHEMA/NOVO HORIZONTE DO SUL, COM EXTENSÃO DE 1,20 KM, NO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS.

PROCESSO: 790148272024 NE: 003192 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA

F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 10/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 839.658,48

FAVORECIDO: VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: termo Aditivo ao Contrato nº 022/2025 - Obra de construção de passagem inferior (túnel para travessia de hexatrens), localizada na Rodovia MS-338; Trecho: Entr. BR-060 (Lagoa Sanguessuga) – Entr. MS-357; no município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 571008692019 NE: 003193 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA

F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 170070011 - AGESUL - Termo de Compromisso nº 424.381-77/2014 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 10/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 61.034,87

FAVORECIDO: CONSVANM CONSTRUTORA LTDA - ME

OBJETO: OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS (LOTE 4 - REDE COLETORA E LIGAÇÕES DOMICILIARES) - CR 424.381-77/2014/MCIDADES/CAIXA - PAC 2 - 4ª SELEÇÃO.

PROCESSO: 790127352024 NE: 003194 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA

F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 10/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 451.115,12

FAVORECIDO: RR CONSTRUCAO CIVIL LTDA

OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA CG-150, TRECHO: ENTRº BR-262 KM 310 – LIMITE MUNICIPAL CAMPO GRANDE/JARAGUARI, SUBTRECHO: FINAL DO TRECHO PAVIMENTADO – PONTE SOBRE RIBEIRÃO BOTAS, COM EXTENSÃO DE 5,08 KM, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 570078672022 NE: 003195 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 10/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 461.131,35

FAVORECIDO: PRUDENSTACA SOCIEDADE DE ENG. E CONSTR. LTDA

OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO TREVO DE ACESSO À USINA VALE DO IVINHEMA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, NA RODOVIA ESTADUAL MS-141, TRECHO: ENTR MS-276/BR-376 – DIV. IVINHEMA/NOVO HORIZONTE DO SUL, COM EXTENSÃO DE 1,20 KM, NO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS.

PROCESSO: 790151952024 NE: 003196 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950002 FONTE: 175480081 - Programa Apoio Desenvolvimento Regional de MS/PADR/MS-BNDES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 10/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.030.000,00

FAVORECIDO: ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA

OBJETO: RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO COM MELHORAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA DA RODOVIA MS-276, TRECHO: FINAL TRECHO URBANO DE INDÁPOLIS - INÍCIO TRECHO URBANO DE DEODÁPOLIS, SUB-TRECHO: KM 29,70- KM 60,50 (LOTE 2), COM EXT. DE 30,80 KM NOS MUN. DE DOURADOS, FÁTIMA DO SUL E DEODÁPOLIS/MS.

PROCESSO: 570052602021 NE: 003197 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 10/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 850.000,00

FAVORECIDO: ENGR Engenharia e Consultoria Eireli

OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRA DE ARTE ESPECIAL, DA RODOVIA MS-476, TRECHO: MS-476 KM 10,8 - ENTRº MS-473, EXTENSÃO: 5,3 KM, MUNICÍPIOS: BATAYPORÃ E TAQUARUSSÚ/MS.

PROCESSO: 790137632024 NE: 003198 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 10/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 290.286,35

FAVORECIDO: GERA-OBRAS TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, JARDIM GUAICURUS – PARTE 02 - NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

PROCESSO: 571012142020 NE: 003199 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 10/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 614.000,00

FAVORECIDO: ANFER CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA

OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2020 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA MALHA RODOVIÁRIA DA 2ª RESIDÊNCIA REGIONAL - DOURADOS LOTE "B".

PROCESSO: 570016902022 NE: 003200 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 10/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00

FAVORECIDO: ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

OBJETO: Saldo de Reajustamento ao Contrato nº 078/2021 - Manutenção e Conservação das Pontes de Madeira nas Rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária não Pavimentadas da 3ª Residência Regional de Três Lagoas - MS.

PROCESSO: 570015552022 NE: 003201 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 10/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 84.617,45

FAVORECIDO: ASCOL CONSTRUÇOES LTDA - ME

OBJETO: Saldo de Reajustamento ao Contrato nº 077/2021 - Manutenção e Conservação das pontes de Madeira nas Rodovias que fazem parte da malha rodoviária não pavimentadas da 4º Residência Regional de Miranda - MS.

PROCESSO: 571012622020 NE: 003202 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 10/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 330.000,00 FAVORECIDO: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO.

OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 15ª residência regional de Camapuã - MS, setor A, com extensão total de 449,700km.

PROCESSO: 790096562023 NE: 003203 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 10/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00 FAVORECIDO: TRACK LAND LTDA

OBJETO: Serviços de geolocalização de automóveis, para o controle de automóveis/máquinas, em tempo real e ininterrupto, incluindo o fornecimento em comodato de módulos de geolocalização e licença de uso de software de gerenciamento com acesso via web, bem como os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento para manutenção dos automóveis/máquinas em tempo real pertencentes à AGESUL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste instrumento, e de acordo com as informações da Ata de Registro de Preço n. 073/2022

PROCESSO: 790004122025 NE: 003205 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 11/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 141.093,89 FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO COMPLEMENTO - OUTUBRO/2025

PROCESSO: 790167662024 NE: 003206 ND: 44905200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 170076551 - AGESUL - Convênio nº 942177/2023 - MIDR AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 11/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.474.332,00 FAVORECIDO: XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA

OBJETO: Retroscavadeira nova, zero hora, do ano em curso, potência mínima de 86hp, de no mínimo 4 marchas à frente e 2 a ré, tração 4x4, cabine fechada com ar condicionado, sistema de proteção ROPS/FOPS, caçamba dianteira de no mínimo 0,90m³, concha traseira de no mínimo 0,25m³, profundidade de escavação de no mínimo 4,20m - CONVÊNIO 942177/2023. (Repasse).

PROCESSO: 570001172022 NE: 003207 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 11/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 54.094,30 FAVORECIDO: EQUIPE ENGENHARIA LTDA

OBJETO: OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO SEAC, NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS.

PROCESSO: 790045902025 NE: 003209 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 11/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 800.000,00 FAVORECIDO: VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO N. 019/2025 - OBRA DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO COM MELHORAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA DA RODOVIA MS-436, TRECHO: ENTR. BR-060 - LIMITE MUNICIPAL CAMAPUÃ E FIGUEIRÃO, SUBTRECHO: KM 0,00 - KM 61,60 (LOTE 1), COM EXTENSÃO DE 61,60 KM, NO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS.

PROCESSO: 790120772024 NE: 003212 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 11/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 917.226,01 FAVORECIDO: EQUIPE ENGENHARIA LTDA

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DOS BAIROS ALMIRANTE TAMANDARÉ, NOVA ALIANÇA E ALTA FLORESTA, NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS.

PROCESSO: 571000342020 NE: 003214 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei
8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 11/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: IMPRENSA NACIONAL
OBJETO: Publicações de edital, avisos e outros de publicas para atender a DLO/AGESUL.

PROCESSO: 571005482020 NE: 003215 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 11/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 225.461,47
FAVORECIDO: CONSVANM CONSTRUTORA LTDA - ME
OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 112/2019 - OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE
ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS (LOTE 4 REDE COLETORA E LIGAÇÕES
DOMICILIARES) - CR 424.381-77/2014/MCIDADES/CAIXA - PAC 2 - 4ª SELEÇÃO.

PROCESSO: 790038652023 NE: 003216 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107920117451221061890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 11/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 70.075,02
FAVORECIDO: EQUIPE ENGENHARIA LTDA
OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 086/2022 - OBRA INFRAESTRUTURA URBANA -
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO SEAC, NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/
MS.

PROCESSO: 790148732024 NE: 003217 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 11/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.520.969,15
FAVORECIDO: EQUIPE ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e restauração
funcional do pavimento (recapeamento), nos bairros Nova Corumbá, Guatós e Pantanal, no município de Corumbá/
MS.

PROCESSO: 790020902023 NE: 003218 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 11/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 180.478,76
FAVORECIDO: EQUIPE ENGENHARIA LTDA
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS
E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO), EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE
CORUMBÁ/MS.

PROCESSO: 570044102021 NE: 003219 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 11/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.506.696,51
FAVORECIDO: VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2022 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA,
INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA MS 338, TRECHO: ENTR BR-060 - ENTR MS-357,
SUBTRECHO: EST. 2.265 + 0,00 - EST. 5.578 + 4,68 (LOTE 02), COM EXTENSÃO DE 66,26 KM, NO MUNICÍPIO
DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

PROCESSO: 570010652022 NE: 003220 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 12/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00
FAVORECIDO: Ética Construtora
OBJETO: Saldo de reajustamento ao contrato n. 019/2021 - Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas
e não pavimentadas, da malha rodoviária da 14ª Residência Regional de Costa Rica – MS, com extensão de
574,500 km.

PROCESSO: 790151012024 NE: 003221 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON
FLORES
DATA: 12/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.000.000,00
FAVORECIDO: VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Obra de restauração do pavimento com melhoramentos para adequação da capacidade e segurança da Rodovia MS-436, Trecho: Entr. BR-060 - Limite Municipal Camapuã e Figueirão, Subtrecho: Km 0,00 – Km 61,60 (Lote 1), com extensão de 61,60 Km, no município de Camapuã/MS.

PROCESSO: 790150022024 NE: 003222 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950001 FONTE: 175480081 - Programa Apoio Desenvolvimento Regional de MS/PADR/MS-BNDES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 12/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.000.000,00

FAVORECIDO: CONSTRUTORA PERFIL LTDA

OBJETO: Obra de implantação e pavimentação da Rodovia MS-347, inclusive OAE'S, Trecho: limite municipal Dois Irmãos do Buriti e Anastácio – Entr. BR – 419, Subtrecho: KM 75,46 – KM 106,64, com extensão de 31,18 KM (Lote 2), nos municípios de Anastácio e Nioaque/MS

PROCESSO: 571005172020 NE: 003224 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 12/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.206.243,14

FAVORECIDO: CAMPOTERRA CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 242/2020 - Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 7ª residência regional de Naviraí-MS, com extensão total de 499,300 km.

PROCESSO: 570048212022 NE: 003225 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 12/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 108.000,00

FAVORECIDO: EMPREITEIRA CENTRAL LTDA - EPP

OBJETO: Saldo de Reajustamento ao Contrato Nº 079/2021 - Manutenção e Conservação das Pontes de Madeira nas Rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária não Pavimentada da 1ª Residência Regional de Campo Grande - MS.

PROCESSO: 790169402024 NE: 003226 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 12/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 832.566,06

FAVORECIDO: AVANCE CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 037/2023 - IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA, ACESSO AO PORTO SÃO PEDRO, TRECHO: KM 0.000 AO KM 23,417 (COORD.: INICIAL: 18º10`4.16"S ; 57º23`00.30"O E COORD.: FINAL : 18º06`00.68"S ; 57º09`17.14"O), COM EXTENSÃO DE 23.147 KM, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS.

PROCESSO: 570087092022 NE: 003227 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 12/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.042.195,29

FAVORECIDO: AVANCE CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO: IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA, ACESSO AO PORTO SÃO PEDRO, TRECHO: KM 0.000 AO KM 23,417 (Coord.: Inicial: 18º10`4.16"S ; 57º23`00.30"O e coord.: Final : 18º06`00.68"S ; 57º09`17.14"O), com extensão de 23.147 km, no município de Corumbá - MS.

PROCESSO: 790006972025 NE: 003228 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107990126782221961940005 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 12/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 135.038,77

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Manutenção, conservação e/ou reparo de veículos, máquinas e equipamentos.

PROCESSO: 790135502024 NE: 003229 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107990126782221961940007 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 12/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 35.073,05

FAVORECIDO: HDO ENGENHARIA E GESTAO DE PROJETOS LTDA - EPP

OBJETO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA AO CONTRATO Nº 002/2024 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO COM MELHORAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA DA RODOVIA MS- 156, TRECHO: ENTR, MS-289(A) – ENTR.MS-295(B), COM EXTENSÃO DE 64,50 KM, NOS MUNICÍPIOS DE AMAMBAÍ, CORONEL SAPUCAIA E TACURU/MS.

PROCESSO: 790104302025 NE: 003230 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO

F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 12/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 57.007,50

FAVORECIDO: Encop Engenharia Ltda

OBJETO: Apostilamento de Reajuste ao Contrato nº 041/2025 - elaboração de EVTEA e Projeto Executivo de engenharia para implantação e pavimentação, inclusive oae's, da rodovia MS-352, trecho: entrº rodovia MS-244 - entr. Rodovia MS-080, com extensão de 32,30 km, nos municípios Corguinho e Rio Negro/MS

PROCESSO: 570098622021 NE: 003231 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 12/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 540.000,00

FAVORECIDO: TRANSENGE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

OBJETO: Saldo de Reajustamento ao Contrato nº236/2020 - Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 1ª residência regional de Campo Grande - MS, com extensão total de 1.130,600 km.

PROCESSO: 790027172025 NE: 003232 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 12/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.392.683,88

FAVORECIDO: TRANSENGE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO DA RODOVIA MS-377, TRECHO: ENTR MS-320 - ENTR MS-112/MS-316, COM EXTENSÃO DE 48,200 KM, MUNICÍPIOS DE TRÊS LAGOAS E INOCÊNCIA - MS.

PROCESSO: 570067042021 NE: 003233 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 12/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 373.192,06

FAVORECIDO: ENGR Engenharia e Consultoria Eireli

OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-010, TRECHO: INÍCIO DO TRECHO URBANO DE ROCHEDINHO - ENTRº MS-244, SUBTRECHO: FIM DO PAVIMENTO - QUILOMBO FURNAS DO DIONISIO, COM EXTENSÃO DE 11,480 KM, NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS

PROCESSO: 790150022024 NE: 003234 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107920126782221961950001 FONTE: 175480081 - Programa Apoio Desenvolvimento Regional de MS/ PADR/MS-BNDES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 12/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 800.000,00

FAVORECIDO: CONSTRUTORA PERFIL LTDA

OBJETO: Obra de implantação e pavimentação da Rodovia MS-347, inclusive OAE 'S, Trecho: limite municipal Dois Irmãos do Buriti e Anastácio - Entr. BR - 419, Subtrecho: KM 75,46 - KM 106,64, com extensão de 31,18 KM (Lote 2), nos municípios de Anastácio e Nioaque/MS.

PROCESSO: 570044102021 NE: 003238 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107920126782221961950001 FONTE: 175480061 - Programa de Infraestrutura de Transporte - B.B AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 13/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00

FAVORECIDO: VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA MS 338, TRECHO: ENTR BR-060 - ENTR MS-357, SUBTRECHO: EST. 2.265 + 0,00 - EST. 5.578 + 4,68 (LOTE 02), COM EXTENSÃO DE 66,26 KM, NO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

PROCESSO: 790006752025 NE: 003239 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 13/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 41.895,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Complemento de Empenho para atender Diárias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária - DIR.

Obs: NE 1925, 2941, 2140 e 2752 anulados.

PROCESSO: 790040052024 NE: 003240 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 13/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.441,60

FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

OBJETO: Credenciamento e contratação de instituições financeira para a prestação de serviços de arrecadação

de receitas estaduais.

PROCESSO: 790045902025 NE: 003241 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 81.078,08

FAVORECIDO: VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Saldo de Reajustamento ao contrato nº 019/2025 - Obra de restauração do pavimento com melhoramentos para adequação da capacidade e segurança da Rodovia MS-436, Trecho: Entr. BR-060 - Limite Municipal Camapuã e Figueirão, Subtrecho: Km 0,00 - Km 61,60 (Lote 1), com extensão de 61,60 Km, no município de Camapuã/MS.

PROCESSO: 790058942024 NE: 003242 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.118.192,32

FAVORECIDO: NG - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: SALDO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 274/2022 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-165, TRECHO: VILA MARQUES - ENTR. MS-289, SUBTRECHO: EST. 2243+0,00 - EST. 3834+2,274 (LT 03 - SEG 03), COM EXTENSÃO DE 31,822 KM, NOS MUNICÍPIOS DE ARAL MOREIRA E CORONEL SAPUCAIA/MS.

PROCESSO: 570098912021 NE: 003245 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00

FAVORECIDO: GRADUAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: Saldo de Reajustamento ao Contrato 022/2021 - Serviços de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 13ª residência regional de Maracaju -MS, com extensão total de 736,700 km.

PROCESSO: 570098542021 NE: 003246 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 810.000,00

FAVORECIDO: TECCON S/A - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO

OBJETO: Saldo de Reajustamento ao Contrato nº 021/2021 - Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 17ª residência regional de Rio Negro - MS, com extensão total de 590,600 km.

PROCESSO: 570091932021 NE: 003247 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.600.000,00

FAVORECIDO: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA

OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO 083/2023 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DARODOVIA MS-162, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TRECHO: ENTRº BR-267 ENTRº MS-270 (PLACA DO ABADIO), SUB-TRECHO: EST. 1540 +0,00 - EST. 2787 + 2,795 (LOTE 2), COM EXTENSÃO DE 24,943 KM, NOS MUNICÍPIOS DE MARACAJU, DOURADOS E ITAPORÃ/MS

PROCESSO: 570089532021 NE: 003248 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 215.000,00

FAVORECIDO: G.S.A. CONSTRUCOES LTDA-EPP

OBJETO: Saldo de Reajustamento ao Contrato nº 101/2021 - Manutenção e Conservação das Pontes de Madeira nas Rodovias quem fazem Parte da Malha Rodoviária Não Pavimentadas da 8ª Residência Regional de Corumbá - MS. - SETOR A

PROCESSO: 790111682023 NE: 003249 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 53.391,81

FAVORECIDO: SEPEL SERV.DE ENG.PLANEJ.ASSESSORIA LTDA

OBJETO: Serviço de elaboração de EVTEA e projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação da Rodovia MS-166, trecho: entrº Rodovia BR-267(B) - entrº Rodovia MS- 382(A), com extensão aproximada de 31,90 Km, nos municípios de Maracaju/MS e Ponta Porã/MS.

PROCESSO: 570085432022 NE: 003250 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107920126782221961950003 FONTE: 175200001 - Recursos Vinculados ao Trânsito AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 179.665,03
FAVORECIDO: SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA
OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 159/2022 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA
VIÁRIA COM MELHORIA NA CONDIÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL - LOTE 03 : NAVIRAI - MS (JURISDIÇÃO : 7ª RR NAVIRAI MS; 11ª RR AMAMBAI MS).

PROCESSO: 570047092022 NE: 003251 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 460.891,23
FAVORECIDO: ENGR Engenharia e Consultoria Eireli
OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2022 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-010, TRECHO: INÍCIO DO TRECHO URBANO DE ROCHEDINHO - ENTRº MS-244,
SUBTRECHO: FIM DO PAVIMENTO - QUILOMBO FURNAS DO DIONISIO, COM EXTENSÃO DE 11,480 KM, NO
MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS.

PROCESSO: 790007362023 NE: 003252 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 392.088,61
FAVORECIDO: BT CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: SALDO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 177/2022 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIA VICINAL N.A. - 18, TRECHO: ENTRº MS-134 - ENERGÉTICA SANTA
HELENA, SUBTRECHO: EST. 0 + 0,00 - EST. 556 + 1,323, COM EXTENSÃO TOTAL DE 11,121 KM, NO MUNICÍPIO
DE NOVA ANDRADINA/MS.

PROCESSO: 570060402022 NE: 003253 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 93.631,52
FAVORECIDO: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
OBJETO: IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA, NA RODOVIA ESTRADA
DO FIRME, TRECHO : PORTO MURTINHO - ENTRº MS 458, COM EXTENSÃO: 83,583 KM, NO MUNICÍPIO DE
PORTO MURTINHO - MS.

PROCESSO: 570105642022 NE: 003254 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 329.405,32
FAVORECIDO: NOSDE ENGENHARIA LTDA
OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADAS VICINAIS DE ITAPORÃ, INCLUSIVE
OBRA DE ARTE ESPECIAL, TRECHO: ENTRº MS-156 - MS-157 (LOTE 02 SEGMENTOS 1 E 2), COM EXTENSÃO DE
13,83 KM, NO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ/MS.

PROCESSO: 790017802023 NE: 003255 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON
FLORES
DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.882.865,20
FAVORECIDO: VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO N. 052/2022 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA MS-338, TRECHO: ENTR BR-060 - ENTR
MS-357, SUBTRECHO: EST. 2.265 + 0,00 - EST. 5.578 + 4,68 (LOTE 02), COM EXTENSÃO DE 66,26 KM, NO
MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

PROCESSO: 570089712022 NE: 003256 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107990126782221961940005 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00
FAVORECIDO: DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS - REQUISITOS: CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO.

PROCESSO: 790007512023 NE: 003257 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 110.000,00

FAVORECIDO: ENGR Engenharia e Consultoria Eireli

OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 190/2022 -OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA MS276, TRECHO ENTRº MS-473(B) (LIMITE MUNICIPAL NOVA ANDRADINA/BATAYPORÃ) – ENTRº MS-134/BR-376, EXTENSÃO DE 5,92KM NO MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS.

PROCESSO: 570036992022 NE: 003258 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 170.601,16

FAVORECIDO: WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

OBJETO: APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 009/2022 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA ESTADUAL MS-352, TRECHO: ENTRº BR-262/MS-355 – ENTRº MS-447, SUBTRECHO: KM 15 + 0,00 – KM 39 + 910,00 (LOTE 02), COM EXTENSÃO DE 24,910 KM, NO MUNICÍPIO DE TERENOS/MS.

PROCESSO: 570040012021 NE: 003259 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.442,21

FAVORECIDO: NIPHA ENGENHARIA LTDA-ME

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADAS DA 16ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE BELA VISTA - MS.

PROCESSO: 570101112021 NE: 003260 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 58.308,49

FAVORECIDO: NIPHA ENGENHARIA LTDA-ME

OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO N. 115/2021 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADAS DA 16ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE BELA VISTA - MS.

PROCESSO: 570038712021 NE: 003261 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 40.026,00

FAVORECIDO: CONSTRUTORA RIAL LTDA - EPP

OBJETO: Saldo de Reajustamento ao contrato nº 037/2021 - Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 3ª Residência Regional de Três Lagoas/MS – Setor B.

PROCESSO: 570053272022 NE: 003262 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 175.000,00

FAVORECIDO: RECOM REFORMAS CONST.E MELHORAMENTOS LTDA-EPP

OBJETO: Saldo de Reajustamento ao Contrato nº 087/2021 - Manutenção e Conservação das Pontes de Madeira nas Rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária não Pavimentada da 10ª Residência Regional de Coxim - MS.

PROCESSO: 570015112022 NE: 003263 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00

FAVORECIDO: NRD CONSTRUÇÕES LTDA ME

OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 123/2021 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADA DA 8ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE CORUMBÁ - MS (SETOR B).

PROCESSO: 570036912022 NE: 003264 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00

FAVORECIDO: CONSTRUTORA ALVORADA LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA MALHA RODOVIÁRIA DA 9ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - MS.

PROCESSO: 570098962021 NE: 003265 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 380.000,00

FAVORECIDO: CG 2000 ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

OBJETO: Saldo de Reajustamento ao Contrato nº 231/2020 - Execução do serviço de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 12ª residência regional de Jardim - MS, com extensão total de 515,100 km.

PROCESSO: 570022402022 NE: 003266 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 520.000,00

FAVORECIDO: CONSTRUTORA RIAL LTDA - EPP

OBJETO: Saldo de Reajustamento ao Contrato Nº023/2021 - Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 15ª residência regional de Camapuã - MS, setor B, com extensão total de 417,800 km.

PROCESSO: 790050642024 NE: 003267 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 81.368,74

FAVORECIDO: ARAL MOREIRA PREFEITURA MUNICIPAL

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRASTRUTURA URBANA- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO VILA SATÉLITE, NO MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA/MS

PROCESSO: 790016862024 NE: 003268 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 101590103092221560750001 FONTE: 176080031 - FUNDE-PGE AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.998,99

FAVORECIDO: BLESSED ENGENHARIA LTDA

OBJETO: TERMO DE RECOGNHECIMENTO DE DÍVIDA AO CONTRATO Nº 119/2023 - REFORMA DO EDIFÍCIO SEDE DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MS E DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 790021512023 NE: 003270 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 26.644,74

FAVORECIDO: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

OBJETO: APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO N. 201/2022 - OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - CONTROLE DE EROSIÃO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA ORQUÍDEA, NO MUNICÍPIO DE COXIM/MS.

PROCESSO: 571012612020 NE: 003271 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 17/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.362.487,85

FAVORECIDO: CONSTRUTORA RIAL LTDA - EPP

OBJETO: Termo Aditivo do Contrato nº 023/2021 - Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 15ª residência regional de Camapuã - MS, setor B, com extensão total de 417,800 km.

PROCESSO: 570099672021 NE: 003272 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 17/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 643.048,73

FAVORECIDO: R R CENI & CIA LTDA - EPP

OBJETO: Saldo de Reajustamento ao Contrato nº 237/2020 - Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 8ª residência regional de Corumbá-MS, com extensão total de 472,700 km.

PROCESSO: 570097132022 NE: 003273 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 17/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.610,31

FAVORECIDO: MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

OBJETO: SALDO DE REJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 166/2022 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIA NA CONDIÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - LOTE 01 - CAMPO GRANDE - MS (JURISDIÇÃO : 1ªRR CAMPO GRANDE MS ; 4ª RR MIRANDA MS ; 8ª

RR CORUMBÁ MS; 12ª RR JARDIM; 15ª RR CAMAPUA MS; 17ª RR RIO NEGRO MS.)

PROCESSO: 570088622021 NE: 003274 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 17/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 480.000,00
FAVORECIDO: MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA
OBJETO: Saldo de reajustamento ao Contrato nº 032/2021 - Serviço de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 3ª Residência Regional de Três Lagoas/MS - Setor A, com extensão total de 801,800 km.

PROCESSO: 790096562023 NE: 003275 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 17/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 19.000,00
FAVORECIDO: TRACK LAND LTDA
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 121/2023 - Serviços de geolocalização de automóveis, para o controle de automóveis/máquinas, em tempo real e ininterrupto, incluindo o fornecimento em comodato de módulos de geolocalização e licença de uso de software de gerenciamento com acesso via web, bem como os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento para manutenção dos automóveis/máquinas em tempo real pertencentes à AGESUL.

PROCESSO: 571004622020 NE: 003276 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 17/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 900.000,00
FAVORECIDO: TRANSENGE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 1ª residência regional de Campo Grande - MS, com extensão total de 1.130,600 km.

PROCESSO: 570014072022 NE: 003278 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950003 FONTE: 175200001 - Recursos Vinculados ao Trânsito AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 17/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.027.463,23
FAVORECIDO: SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIA NA CONDIÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - LOTE 03 : NAVIRAI - MS (JURISDIÇÃO : 7ª RR NAVIRAI MS; 11ª RR AMAMBAL MS)

PROCESSO: 790122132023 NE: 003279 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 17/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 81.310,02
FAVORECIDO: Encop Engenharia Ltda
OBJETO: Elaboração de EVTEA e projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação, inclusive OAE, da rodovia MS-352 trecho: Entr. Rodovia MS-244 - Entr. Rodovia MS-080, com extensão aproximada de 32,30 km, nos municípios de Corguinho e Rio Negro.

PROCESSO: 570082172021 NE: 003280 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 17/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 900.000,00
FAVORECIDO: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO.
OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 102/2021 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS, DA MALHA RODOVIÁRIA DA 6ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE PARANAÍBAMS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 667,600 KM.

PROCESSO: 571005282020 NE: 003281 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 17/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.485.000,00
FAVORECIDO: R R CENI & CIA LTDA - EPP
OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 8ª residência regional de Corumbá-MS, com extensão total de 472,700 km.

PROCESSO: 790006752025 NE: 003282 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 17/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 45.360,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para atender Diárias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária - DIR

PROCESSO: 790007122025 NE: 003283 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 17/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 249.794,19

FAVORECIDO: PLANACON CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Apostilamento de Reajuste ao Contrato n. 044/2024 - Obra de restauração do pavimento com melhoramentos para adequação da capacidade e segurança do contorno rodoviário de Fátima do Sul, trecho: entr. BR-376 - entr. MS-278 - entr. BR 376, subtrecho km 0,00 - km 5,28, com extensão de 5,28 km, no município de Fátima do Sul/MS.

PROCESSO: 790006822025 NE: 003284 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 17/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.480,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para atender Diárias da a Diretoria de Administração DA/MS.

PROCESSO: 570098942021 NE: 003285 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 17/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 475.000,00

FAVORECIDO: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

OBJETO: Saldo de Reajustamento ao contrato nº 238/2020 - Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 11ª residência regional de Amambai - MS, com extensão total de 984,800 km.

PROCESSO: 570099562021 NE: 003286 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 17/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 198.000,00

FAVORECIDO: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO.

OBJETO: Saldo de Reajustamento ao Contrato 006/2021 - Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 15ª residência regional de Camapuã - MS, setor A, com extensão total de 449,700km.

PROCESSO: 570017632022 NE: 003287 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 17/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 141.268,27

FAVORECIDO: AGUIA CONSTRUTORA LTDA - EPP

OBJETO: Saldo de Reajustamento ao Contrato nº 126/2021 - Manutenção e Conservação das Pontes de Madeira nas Rodovias que fazem parta da Malha Rodoviária não Pavimentadas da 2ª Residência Regional de Dourados - MS e 9ª Residência Regional de Nova Andradina - MS.

PROCESSO: 571010862020 NE: 003288 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 17/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 700.000,00

FAVORECIDO: CONSTRUTORA RIAL LTDA - EPP

OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 3ª Residência Regional de Três Lagoas/MS - Setor B.

PROCESSO: 571013392020 NE: 003289 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 17/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.592.929,13

FAVORECIDO: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO.

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS, DA MALHA RODOVIÁRIA DA 6ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE PARANAÍBA-MS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 667,600 KM.

PROCESSO: 570084442021 NE: 003290 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 17/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00
FAVORECIDO: CONSTRUTORA ALVORADA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA MALHA RODOVIÁRIA DA 9ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - MS,

PROCESSO: 790009172025 NE: 003291 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 17/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 20.359,88
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Serviços de Telefonia Fixa Comutada (Terminal não residencial (NR), Terminal não residencial com facilidade de PABX (NRPABX), Acesso Digital 2Mbps com Discagem Direta a Ramal – DDR, Serviço 0800 e Tráfegos nas modalidades Local, Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional – LDI).

PROCESSO: 570062882022 NE: 003292 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107990126782221961940005 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 17/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 355.720,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Fornecimento de Combustível (GASOLINA), visando atender as necessidades a Agência Estadual de Empreendimentos. ; Fornecimento de combustível (DIESEL S10), visando atender as necessidades a Agência Estadual de Empreendimentos..

PROCESSO: 790006972025 NE: 003293 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107990126782221961940005 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 17/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: Para manutenção, conservação e/ou reparo de veículos, máquinas e equipamentos.

PROCESSO: 790006972025 NE: 003294 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107990126782221961940005 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 17/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 135.038,77
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção, conservação e/ou reparo de veículos, máquinas e equipamentos.

PROCESSO: 570011982022 NE: 003296 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 17/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.022,29
FAVORECIDO: SEDEP-SERV.DE ENTREGA DE DESP.E PUBLICACOES
OBJETO: Serviço de comunicação (correio, jornal, diário oficial e/ou outros)

PROCESSO: 790002412023 NE: 003298 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 17/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: Serviço de Fornecimento de Água - para atender as Residências Regionais localizadas nos municípios de Dourados, Ponta Porã, Naviraí, Nova Andradina, Amambai, Maracaju e Rio Negro/MS.

PROCESSO: 790007122025 NE: 003301 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 17/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 26.747,06
FAVORECIDO: PLANACON CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: Saldo de Reajuste ao Contrato n. 044/2024 - Obra de restauração do pavimento com melhoramentos para adequação da capacidade e segurança do contorno rodoviário de Fátima do Sul, trecho: entr. BR-376 - entr. MS-278 - entr. BR 376, subtrecho km 0,00 -km 5,28, com extensão de 5,28 km, no município de Fátima do Sul/MS.

PROCESSO: 790016462025 NE: 003306 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 9.715/1998 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 30.800,00

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM PASEP REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2025

PROCESSO: 571017172019 NE: 003307 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 41.954,39

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, jardinagem, manutenção, com fornecimento de materiais, para atender a AGESUL.

PROCESSO: 571009532020 NE: 003308 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.458,44

FAVORECIDO: CLIMA TECK CLIMATIZACAO LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO.

PROCESSO: 570098662022 NE: 003309 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: SERVIÇO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT.

PROCESSO: 570012552021 NE: 003310 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 109.350,57

FAVORECIDO: EI SOLUCOES INTELIGENTES - ENGENHARIA E INFOR

OBJETO: Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) em Sistemas de Gestão de Obras Públicas.

PROCESSO: 790011202023 NE: 003311 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA

F.P: 107990126782221961940007 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 49.654,77

FAVORECIDO: MAP CONSTRUTORA LTDA - ME

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 3 PONTES EM CONCRETO ARMADO, PONTE SOBRE O CÔRREGO DO SALTO, COOR. 18°11'15.49"S, 54°28'09.92"O. PONTE SOBRE O RIBEIRÃO PEDRO GOMES, COOR. 18°02'19.94"S, 54°32'36.23"O E PONTE SOBRE O CÔRREGO RETIRINHO, COOR. 18°01'17.40"S, 54°32'19.75"O, NOS MUNICÍPIOS DE COXIM/MS E PEDRO GOMES/MS.

PROCESSO: 570055112021 NE: 003312 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO

F.P: 107990126782221961940007 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 94.715,40

FAVORECIDO: OLÍPOL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA EPP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O CÔRREGO MEMÓRIA, COM EXTENSÃO DE 20,00M E LARGURA DE 10,00M, NA RODOVIA ESTADUAL MS-258, COORDENADAS: 20°59'53,69"S - 54°31'20,01"O, NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA / MS.

PROCESSO: 570039152022 NE: 003313 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO

F.P: 107990126782221961940007 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 35.593,42

FAVORECIDO: OLÍPOL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA EPP

OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 207/2021 - CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O CÔRREGO MEMÓRIA, COM EXTENSÃO DE 20,00M E LARGURA DE 10,00M, NA RODOVIA ESTADUAL MS-258, COORDENADAS: 20°59'53,69"S - 54°31'20,01"O, NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA / MS.

PROCESSO: 79/013467/2025 NE: 003314 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990126782221961940009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE MARACAJU

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER REPASSE FINANCEIRO 13ª RESIDENCIA REGIONAL MARACAJU/MS

PROCESSO: 79/013468/2025 NE: 003315 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990126782221961940009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA
RONDON FLORES
DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE JARDIM
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER REPASSE FINANCEIRO 12ª RESIDENCIA REGIONAL JARDIM/MS

PROCESSO: 79.009.031-2025 NE: 003317 ND: 44905104 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107920126782221961950002 FONTE: 175480081 - Programa Apoio Desenvolvimento Regional de MS/
PADR/MS-BNDES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO
AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 19/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.150.000,00
FAVORECIDO: CONCRENAVI - CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA
OBJETO: OBRA DE RESTAURAÇÃO DO PAV. COM MELHORAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E
SEGURANÇA DA ROD. MS-295, TRECHO: ENTR. ROTATÓRIA ROD. BR-163(B) /MS-141(B) - LIM. MUN. IGUATEMI
E TACURU (PONTE RIO JAGUI), SUBTRECHO: EST. 0+0,000 M À EST. 2310+0,000 M (LOTE 1), EXT. DE 46,20 KM,
MUN. DE ELDORADO E IGUATEMI/MS.

PROCESSO: 79/013497/2025 NE: 003318 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990126782221961940009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA
RONDON FLORES
DATA: 19/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE PARANAIBA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER REPASSE FINANCEIRO 6ª RESIDENCIA REGIONAL DE PARANAIBA/MS

PROCESSO: 79/013561/2025 NE: 003319 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990126782221961940009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA
RONDON FLORES
DATA: 19/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE DOURADOS
OBJETO: Empenho para atender repasse financeiro 2ª Residência Regional Dourados/MS

PROCESSO: 79/013705/2025 NE: 003320 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990126782221961940009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA
RONDON FLORES
DATA: 19/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REG.DE PONTA PORÁ
OBJETO: Empenho para atender repasse financeiro 5ª Residência Regional Ponta Porã/MS

PROCESSO: 79/013633/2025 NE: 003321 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990126782221961940009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA
RONDON FLORES
DATA: 19/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REG.DE COSTA RICA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER REPASSE FINANCEIRO 14ª RESIDENCIA REGIONAL COSTA RICA/MS

PROCESSO: 79/013572/2025 NE: 003322 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990126782221961940009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA
RONDON FLORES
DATA: 19/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REG.DE NOVA ANDRADINA
OBJETO: Empenho para atender repasse financeiro 9ª Residência Regional de Nova Andradina/MS

PROCESSO: 79/013867/2025 NE: 003323 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990126782221961940009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA
RONDON FLORES
DATA: 19/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REG.DE TRES LAGOAS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER REPASSE FINANCEIRO 3ª RESIDENCIA REGIONAL TRES LAGOAS/MS

PROCESSO: 79/013937/2025 NE: 003324 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990126782221961940009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA
RONDON FLORES
DATA: 19/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REG.DE BELA VISTA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER REPASSE FINANCEIRO 16ª RESIDENCIA REGIONAL BELA VISTA/MS

PROCESSO: 570103842022 NE: 003326 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 19/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 100.900,00
FAVORECIDO: MAURO CELSO GRANDE
OBJETO: SALDO DE REAJUSTE AO CONTRATO N. 127/2021 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PONTES DE
MADEIRA NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADA DA 6ª RESIDÊNCIA
REGIONAL DE PARANAÍBA - MS E 14ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE COSTA RICA - MS.

PROCESSO: 790049062025 NE: 003327 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 175200001 - Recursos Vinculados ao Trânsito AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 19/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 18.709,20
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: Empenho para atender Despesas com JETONS da JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infração. 2

PROCESSO: 790006762025 NE: 003328 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 19/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 790064522023 NE: 003329 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 175200001 - Recursos Vinculados ao Trânsito AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 19/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 18.709,20
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: Empenho para atender Despesas com JETONS da JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infração. 1

PROCESSO: 570052602021 NE: 003332 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 19/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 688.010,71
FAVORECIDO: ENGR Engenharia e Consultoria Eireli
OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRA DE ARTE ESPECIAL, DA
RODOVIA MS-476, TRECHO: MS-476 KM 10,8 - ENTRº MS-473, EXTENSÃO:
5,3 KM, MUNICÍPIOS: BATAYPORÃ E TAQUARUSSÚ/MS.

PROCESSO: 570094002021 NE: 003337 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI
8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 213.306,00
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PRODUÇÃO E MANIPULAÇÃO DE GRANDE VOLUME
DE DOCUMENTOS, INCLUINDO O OUTSOURCING DE IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS, SCANNERS E
FRAGMENTADORAS, O LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARES DE GERENCIAMENTO, CAPTURA, INDEXAÇÃO,
CONTABILIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO E A LOCAÇÃO DOS DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À GESTÃO E
CONTROLE DA SOLUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E INSUMOS.

PROCESSO: 790120582025 NE: 003375 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122003960990003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 562.247,57
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE CAARAPO-MS
OBJETO: Formalização de Convênio - Execução de Quiosques e Banheiros no Balneário Ayrton Senna.

PROCESSO: 570057832022 NE: 003387 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107920126782221961950001 FONTE: 270070761 - AGESUL - Contrato de Repasse nº 908630/2020/MDR/
CAIXA AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA
RONDON FLORES

DATA: 25/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 847.422,66

FAVORECIDO: TRILHA ENGENHARIA LTDA - EPP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 02 PONTES EM CONCRETO SOBRE 01. RIO SAMAMBAIA (15,00 X 6,00), COORD: 21°52'47,36"S 53°14'15,47"O, 02. RIO SAMAMBAIA (20,00 X 6,00), COORD: 21°59'09,44"S 53°14'53,59"O, LOCALIZADAS EM ROD. VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA. (META 1.6 CONV. Nº 908630/2020/MDR/CAIXA).
(REPASSE)

PROCESSO: 570057832022 NE: 003388 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961960001 FONTE: 275974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 75.193,19

FAVORECIDO: TRILHA ENGENHARIA LTDA - EPP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 02 PONTES EM CONCRETO SOBRE 01. RIO SAMAMBAIA (15,00 X 6,00), COORD: 21°52'47,36"S 53°14'15,47"O, 02. RIO SAMAMBAIA (20,00 X 6,00), COORD: 21°59'09,44"S 53°14'53,59"O, LOCALIZADAS EM ROD. VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA. (META 1.6 CONV. Nº 908630/2020/MDR/CAIXA).
(CONTRAPARTIDA)

PROCESSO: 571004822020 NE: 003389 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: CG 2000 ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 231/2020 - Execução do serviço de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 12ª residência regional de Jardim - MS, com extensão total de 515,100 km.

PROCESSO: 571012952020 NE: 003393 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 238/2020 - Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 11ª residência regional de Amambai - MS, com extensão total de 984,800 km.

PROCESSO: 571004622020 NE: 003394 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: TRANSENGE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 236/2020 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA MALHA RODOVIÁRIA DA 1ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE CAMPO GRANDE - MS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 1.130,600 KM.

PROCESSO: 571004612020 NE: 003395 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 234/2020 - Serviço de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 5ª residência regional de Ponta Porã - MS.

PROCESSO: 790152502024 NE: 003412 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940006 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 26/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 62.665,16

FAVORECIDO: RASTREAR CONSULTORIA AMBIENTAL E MINERAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, SONDAGENS E ENSAIOS LABORATORIAIS, REGISTROS DE EXTRAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL ATRAVÉS DE COMUNICADOS DE ATIVIDADE - CA (LIO), PARA A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL E MINERAL DE ATIVIDADES DE EXTRAÇÃO MINERAL, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO: 790093332025 NE: 003415 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 175200001 - Recursos Vinculados ao Trânsito AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 26/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 159.318,95

FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: Empenho para atender Despesas com JETONS da JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infração. 3

PROCESSO: 790030222025 NE: 003416 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103120214421220961250003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 26/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 325.689,83
FAVORECIDO: DCA CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA RECONSTRUÇÃO DO MURO DA UNIDADE PENAL RICARDO BRANDÃO
NO MUNICÍPIO/MS.

PROCESSO: 790004182025 NE: 003419 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.081,00
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FGTS - FOLHA DE PAGAMENTO NOVEMBRO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 003420 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.794,16
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER ADIANTAMENTO DE FERIAS - FOLHA DE PAGAMENTO NOVEMBRO/2025

PROCESSO: 790016862024 NE: 003421 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.998,99
FAVORECIDO: BLESSED ENGENHARIA LTDA
OBJETO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA AO CONTRATO 119/2023 - REFORMA DA COBERTURA DA
SEDE DO PRÉDIO DA PGE E DPGE NO PARQUE DOS PODERES, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS

PROCESSO: 790007732023 NE: 003422 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 107920126122003960990003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 36.378,70
FAVORECIDO: TRACO ENGENHARIA LTDA
OBJETO: TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 081/2023 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CAMPO ZÉ TABELA,
NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

PROCESSO: 790113432023 NE: 003423 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 107920126122003960990003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00
FAVORECIDO: MPS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA
OBJETO: Obra de construção do barracão da Feira Central, no município de Vicentina/MS.

PROCESSO: 790004122025 NE: 003427 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 602.778,77
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO NOVEMBRO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 003428 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.341.020,43
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO NOVEMBRO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 003429 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 222.764,74
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO NOVEMBRO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 003430 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 128.856,30
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO NOVEMBRO/2025

PROCESSO: 790060282024 NE: 003431 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 660.967,78
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO)
EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS

PROCESSO: 790070832025 NE: 003432 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 331.346,07
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE JARDIM-MS
OBJETO: Obra de infraestrutura urbana emergencial de Recuperação de drenagem e pavimentação na Rua Ten.
Ary Rodrigues e Avenida Alcides Cavalheiro Flores, no município de Jardim/MS.

PROCESSO: 790012662023 NE: 003433 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 234.602,38
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
OBJETO: Repasse de recurso para atender a obra de construção do Cemitério Municipal no município de Sete
Quedas/MS

PROCESSO: 790095452025 NE: 003437 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/21 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 411.532,39
FAVORECIDO: AVANCE CONSTRUTORA EIRELI
OBJETO: Apostilamento de reajuste ao Contrato nº 049/2025 - Obra de infraestrutura urbana - restauração
funcional do pavimento asfáltico, em diversas ruas do Bairro Izanópolis, no município de Cassilândia/MS.

PROCESSO: 790095402025 NE: 003439 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/21 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 144.183,87
FAVORECIDO: AVANCE CONSTRUTORA EIRELI
OBJETO: Apostilamento de reajuste ao Contrato nº 026/2025 - Obra de infraestrutura urbana - restauração
funcional do pavimento (recapeamento) em diversas ruas, no município de Paranaíba/MS (4ª Etapa).

PROCESSO: 790004122025 NE: 003450 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 346.379,05
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO NOVEMBRO/2025

PROCESSO: 790018332025 NE: 003458 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 28/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.284.426,84
FAVORECIDO: ZION PRIME OBRAS E PAVIMENTACAO LTDA
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS
EM DIVERSOS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS.

PROCESSO: 790004152025 NE: 003459 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 28/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 391.000,00
FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER INSS PATRONAL - FOLHA DE PAGAMENTO NOVEMBRO/2025

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DOAÇÃO Nº. 058/2025**

PROCESSO 83.062.477-2025

Partes:	A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER – CNPJ nº 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande/MS e a Prefeitura Municipal de Rio Verde/MS – CNPJ nº 03.354.560/0001-32.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Doação, 01 (um) Caminhão ¾, Motor a Diesel e Carroceria, Placa QAB-4260, patrimônio 01042628.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 16.295/2023.
Data da Assinatura:	08/12/2025.
Assinam:	Fernando Luiz Nascimento , pela AGRAER e Reus Antonio Sabedotti Fornari, pelo Município.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 1209 de 08 de dezembro de 2025

Dispõe sobre o credenciamento de médicos veterinários para realizar a identificação individual dos equídeos, a virtualização das requisições de AIE e Mormo e a coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial de AIE no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3708 de 23 de maio de 2023 que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames e a emissão de E-GTA no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Credenciar o médico veterinário abaixo relacionado, para a realização de identificação individual de equídeos e coleta e envio de material para diagnóstico de AIE no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO PNSE - IAGRO
Frederico Gasperin	1129	708

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 08 de dezembro de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 1208 de 08 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre o credenciamento de médicos veterinários para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3524 de 01 de dezembro de 2015 que aprova as diretrizes para credenciamento de Médico Veterinário Autônomo para atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais;

RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR a médica veterinária abaixo relacionada para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº do credenciamento IAGRO/MS
Mariane Oliveira Malaquias	8764	382

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 08 de dezembro de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold

Diretor Presidente

Extrato do Contrato n. 026/2025/IAGRO/IAGRO Nº Cadastral 29293

Processo: 83/066.141/2025
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal- IAGRO e a empresa TIM S/A
Objeto: O objeto do presente Contrato é a COMPRA CENTRAL - SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP), que deve ser executado conforme condições do Termo de Referência.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro na(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo indicada(s): Funcional Programática 10.83205.20.122.0041.6106.0001 - Custeio administrativo Natureza de Despesa 33904058 - Serviços de Telecomunicações Fonte de Recurso 0179980251 - IAGRO
Valor: O valor total estimado da contratação é de R\$ 259.593,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e noventa e três reais).
Do Prazo: O prazo de vigência é de 30 (trinta) meses, contado a partir de 16/12/2025 a 15/06/2028, podendo ser prorrogado por idêntico período até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14,133, de 2021.
Amparo Legal: Lei Federal n. 14133/2021.
Ordenador de Despesas: Andressa Fernandes Vicente Gonçalves.
Data da Assinatura: 24/11/2025
Assinam: Daniel de Barbosa Ingold, Umberto Napolitano e Monique Ibrahim Martins Leão.

Extrato do IV Termo Aditivo do Contrato 16588/2021/IAGRO Nº Cadastral 16588.4

Processo: 71.046.078-2021
Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal-Iagro e Adelaide Lorenti
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses da locação de um imóvel, no município de Douradina/MS, onde encontra-se instalado o escritório local da IAGRO, com edificação e estado de conservação conforme definição descrita no Parecer Técnico nº 531/2025 realizado pela Junta de Avaliação do Estado-JAE/SEILOG
Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática nº 10.83205.20.122.0041.6106.0001-Custeio e Pessoal; Natureza da Despesa 33903615-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; Fonte de Recursos 0179980251 – Recursos Diretamente Arrecadados.
Valor: O valor mensal da locação permanecerá em R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 531/2025, emitido pela Junta de Avaliação do Estado – JAE/SEILOG e, pela Gerência de Administração (GAD).
Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 01 de dezembro de 2025 e com término em 30 de novembro de 2026.
Amparo Legal: Esse termo aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei Federal nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c §3º, I do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Ordenador de Despesas: Marcus Vinicius Angelo
Data da Assinatura: 30/11/2025
Assinam: Daniel de Barbosa Ingold e Adelaide Lorenti

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº CC-029/2025 - Processo Administrativo Nº 197/2025-D - CONTRATADO: GESSICA FERNANDA DE OLIVEIRA PAES 02508777161. OBJETO: Contratação de empresa para evento: Demonstração de Resultados 2025. **VALOR:** R\$ 21.400,80 (vinte e um mil e quatrocentos reais e oitenta centavos). **Gerenciamento:** Paulo Henrique Gomes Antello e Silva - Matrícula : 000172; **Fiscalização:** Maria Waleska Barros Machado Bogalho - Matrícula: 000033, Fernanda Felice de Mello - Matrícula: 000157 e Roseane Duarte Vera - Matrícula: 000227. **ASSINATURA:** documento emitido em 04/12/2025. **ASSINAM:** Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt e Gisele Barreto Lourenço – MSGÁS / Gessica Fernanda de Oliveira Paes - CASA FIGUEIRA.

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO À CARTA-CONTRATO Nº CC-018/2025 - Processo Administrativo Nº 128/2025-D - CONTRATADO: ACOSTA ARQUITETURA LTDA. OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta – Dos Prazos (item 6.1) visando à renovação do prazo de vigência contratual por adicionais 4 (quatro) meses, pelo período de 29/12/2025 a 29/04/2026. **ASSINATURA:** documento emitido em 03/12/2025. **ASSINAM:** Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt e Gisele Barreto Lourenço – MSGÁS / Thiago Pacheco Acosta - ACOSTA.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Unidade Gestora: 310201
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Despesas autorizadas, com emissão de Notas de Empenhos, referentes ao mês de NOVEMBRO/2025:

PROCESSO: 317028782019 NE: 002568
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.200,00
FAVORECIDO: Z4 INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a unidade de atendimento da Agência do Detran em Dourados, especializada em CNH's e CRV's.

PROCESSO: 317032482019 NE: 002569
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 28.313,68
FAVORECIDO: SHOPPING TRÊS LAGOAS LTDA
OBJETO: Contrato de locação da Agência do Detran no Shopping Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 317002462010 NE: 002570
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 525,25
FAVORECIDO: BR MALLS ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO LTDA
OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran, no Shopping Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310377562021 NE: 002571
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.550,00
FAVORECIDO: CLEIDE PAULON TONIN
OBJETO: Contrato de locação do imóvel da Agência do Detran e Centro Médico e Psicológico em Dourados/MS. Valor referente a quota de 50%

PROCESSO: 310377562021 NE: 002572
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.550,00
FAVORECIDO: ORLANDO NILSON TONIN
OBJETO: Contrato de locação do imóvel da Agência do Detran e Centro Médico e Psicológico em Dourados/MS. Valor referente a quota de 50%

PROCESSO: 310534822021 NE: 002573
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE

CARVALHO

DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.013,37

FAVORECIDO: HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

OBJETO: Taxa de condomínio do contrato de locação da Agência Digital do DETRAN/MS, no Shopping Norte Sul, em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310534822021 NE: 002574

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.503,90

FAVORECIDO: HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

OBJETO: Contrato de locação da Agência Digital do DETRAN/MS, no Shopping Norte Sul, em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310129442022 NE: 002575

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.940,00

FAVORECIDO: JOSÉ MEDINA DE MENDONÇA NETO

OBJETO: Contrato de locação de imóvel, em Campo Grande - MS, para guarda de documentos e mobiliários do Detran.

Valor referente a quota de 50%.

PROCESSO: 310129442022 NE: 002576

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.940,00

FAVORECIDO: RENAN LIMA DE MENDONÇA

OBJETO: Contrato de locação de imóvel, em Campo Grande - MS, para guarda de documentos e mobiliários do Detran.

Valor referente a quota de 50%.

PROCESSO: 310740842022 NE: 002577

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.944,78

FAVORECIDO: GUSTTAVO MOREIRA DE ARAUJO

OBJETO: Contrato referente a locação de bicicletas aro 26, com fornecimento de manutenção preventiva e corretiva.

PROCESSO: 317035502020 NE: 002578

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.860,00

FAVORECIDO: ADAO VILELA DE JESUS

OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran em Jaraguari/MS.

PROCESSO: 317008742015 NE: 002579

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.420,00

FAVORECIDO: FRANCISCO CÉZAR KOL

OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalado o Pátio de Apreensão e Custódia de Veículos da Agência do Detran em Ivinhema/MS.

PROCESSO: 317025682014 NE: 002580

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.810,00

FAVORECIDO: ALDRIN HAMMERSCHIMIDT

OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran em Paraíso das Águas/MS.

PROCESSO: 317087272009 NE: 002581

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 19.184,41

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran, no Pátio Central Shopping em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317053982013 NE: 002582

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 16.310,00

FAVORECIDO: ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT

OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalado o Pátio de Apreensão e Custódia de Veículos da Agência do Detran em Dourados/MS.

PROCESSO: 310430202021 NE: 002583

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.300,00

FAVORECIDO: GOMES E GOMES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalado o Pátio de Apreensão e Custódia de Veículos da Agência do Detran em Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 310461372021 NE: 002584

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.900,00

FAVORECIDO: ELIZEU RODRIGUES DA SILVA

OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran em Tacuru/MS.
(Ref. aditamento na vigência).

PROCESSO: 317024422020 NE: 002585

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.760,00

FAVORECIDO: J. MIURA EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran em Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 317009522020 NE: 002586

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.961,89

FAVORECIDO: NPQ TURISMO LTDA

OBJETO: Contrato referente a transporte escolar, para alunos de escolas públicas e particulares, em visita à Cidade Escola de Trânsito - Detranzinho.

PROCESSO: 311489372024 NE: 002587

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e Decreto Est. 16.407/2024 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 37,00

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Serviços de rastreamento e personalização de vale transporte.

PROCESSO: 311489372024 NE: 002588

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e Decreto Est. 16.407/2024 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 617,00

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Contrato referente a fornecimento de vale transporte de transporte coletivo urbano para servidores do RGPS.

PROCESSO: 317022812019 NE: 002589

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.710,00

FAVORECIDO: JEAN CARLOS NEGRÃO

OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran em Figueirão/MS.

* Ref. aditamento vigência à partir 01/10/2025 *

PROCESSO: 317021742019 NE: 002590

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.370,00

FAVORECIDO: NATÁLIA DA SANTA CLARA

OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran em Japorã/MS.

* Ref. aditamento vigência à partir 01/10/2025 *

PROCESSO: 317029942013 NE: 002591
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.690,00
FAVORECIDO: WILSON RIBAS SOUTO
OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran em Nioaque/MS.
* Ref. aditamento vigência à partir 01/10/2025 *

PROCESSO: 317025822020 NE: 002592
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.165,65
FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI
OBJETO: Taxa de condomínio do contrato locação da Agência do Detran/MS - Centro Médico e Psicológico, no Pátio Central Shopping, em Campo Grande/MS.
* Ref. aditamento vigência à partir de 07/10/2025 *

PROCESSO: 317025822020 NE: 002593
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 24.601,92
FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI
OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran/MS - Centro Médico e Psicológico, no Pátio Central Shopping, em Campo Grande/MS.
* Ref. aditamento vigência à partir de 07/10/2025 *

PROCESSO: 317087272009 NE: 002594
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 20.315,59
FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI
OBJETO: Taxa de condomínio do contrato de locação da Agência do Detran, no Pátio Central Shopping. em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317002462010 NE: 002595
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00
FAVORECIDO: BR MALLS ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO LTDA
OBJETO: Taxa de condomínio do contrato de locação da Agência do Detran, no Shopping Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317032482019 NE: 002596
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 23.686,32
FAVORECIDO: SHOPPING TRÊS LAGOAS LTDA
OBJETO: Taxa de condomínio do contrato de locação da Agência do Detran no Shopping Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 310116282025 NE: 002597
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 42.163,67
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Valor Referente Sentença Judicial - ROPV
000134/25 - Hoepers Campos & Noroefe Adv Associados - R\$ 5.749,20
000255/25 - Nathielly da Silva Costa - R\$ 502,69
000256/25 - Amanda Cassia da Silva Costa - R\$ 502,69
000257/25 - Kamilla Campos Amorim - R\$ 502,69
000356/25 - Funadep - R\$ 1211,38
000511/25 - Alimentos Santa Cruz Ltda - R\$ 10.614,82
000135/25 - Hoepers Campos & Noroefe Adv Associados - R\$ 4.481,37
000100/25 - Hoepers Campos & Noroefe Adv Associados - R\$ 5.488,29
000101/25 - Hoepers Campos & Noroefe Adv Associados - R\$ 3.970,96
000063/25 - Camila de Avila Oliveira - R\$ 3.196,46
000127/25 - Thais Marques Cavalcante Duque - R\$ 1.537,44
000132/25 - Hoepers Campos & Noroefe Adv Associados - R\$ 4.405,68

PROCESSO: 31/306.086/2024 NE: 002598
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA

DE CARVALHO

DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00

FAVORECIDO: SDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Taxa de condomínio referente ao contrato de locação de imóvel para funcionamento da Agência Digital do DETRAN/MS no Comper Itanhangá - Campo Grande/MS.

PROCESSO: 31/306.086/2024 NE: 002599

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.780,00

FAVORECIDO: SDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Contrato de locação de imóvel para funcionamento da Agência Digital do DETRAN/MS no Comper Itanhangá - Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310210342025 NE: 002600

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 74.989,11

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Contribuição ao RPPS - Pessoal Civil Plano Previdenciário

PROCESSO: 317087272009 NE: 002608

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 474,90

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: Taxa de condomínio do contrato de locação da Agência do Detran, no Pátio Central Shopping, em Campo Grande/MS.

* Complemento ref. nov/25 *

PROCESSO: 317002182016 NE: 002609

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 05/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 210,00

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em Bandeirantes/MS.

PROCESSO: 317002152016 NE: 002610

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 05/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 200,00

FAVORECIDO: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em Bela Vista/MS.

PROCESSO: 317002132016 NE: 002611

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 05/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 80,00

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em Cassilândia/MS.

PROCESSO: 317001802016 NE: 002612

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 05/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 130,00

FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em Corguinho/ MS.

PROCESSO: 317001812016 NE: 002613

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 05/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 200,00

FAVORECIDO: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAAE

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em Costa Rica/MS.

PROCESSO: 317002072016 NE: 002614

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 05/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 110,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em Glória de Dourados/MS.

PROCESSO: 317001822016 NE: 002615

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 05/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 140,00

FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em Jaraguari/MS.

PROCESSO: 317001792016 NE: 002616

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 05/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: SAAE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em Paraiso das Águas/MS.

PROCESSO: 317002092016 NE: 002617

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 05/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 80,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em Rochedo/MS.

PROCESSO: 317001832016 NE: 002618

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 05/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 400,00

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em São Grabiél do Oeste/MS.

PROCESSO: 317004102019 NE: 002619

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 05/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: Valor referente ao consumo de água de diversas Agências do Detran, no interior de Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: 317007962019 NE: 002620

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 05/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: Valor referente a consumo de energia elétrica das Agências do Detran, nos municípios da região do Bolsão de MS.

PROCESSO: 312997682024 NE: 002621

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 05/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

OBJETO: Contrato de fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto, de forma contínua, a fim de atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310148922025 NE: 002622

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 05/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 52.892,42

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contrato de serviços especializados para manutenção da frota de veículos do Detran/MS. (Fornecimento de peças).

PROCESSO: 310148922025 NE: 002623

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 05/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 33.057,76

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contrato de serviços especializados para manutenção da frota de veículos do Detran/MS. (Mão de obra).

PROCESSO: 310116762025 NE: 002625
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 06/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 133.620,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Valor referente a ajuste contábil de Natureza de Despesa dos pagamentos de Precatórios Pessoal do orçamento de 2025, requisitados pelo Tribunal de Justiça de MS.
* Substitui NE 736 *

PROCESSO: 310116762025 NE: 002626
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 06/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.478.228,16
FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO
OBJETO: Valor referente a ajuste contábil de Natureza de Despesa dos pagamentos de Precatórios Pessoal do orçamento de 2025, requisitados pelo Tribunal de Justiça de MS.
* Substitui NE's 737, 1136, 1539, 1915, 2134 e 2490 *

PROCESSO: 310024662025 NE: 002627
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 06/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 240.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor referente a diárias no Estado para atender servidores à serviço da banca examinadora e demais diretorias.

PROCESSO: 310567842022 NE: 002628
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 06/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 125.036,57
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Diesel. ; Contrato corporativo de aquisição de combustíveis para atender a frota de veículos oficiais do Detran/MS:
Gasolina.
. ; Etanol..; Diesel S-10..

PROCESSO: 310209212025 NE: 002630
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 06/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 735,39
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Plantões (RPPS) - suplementar

PROCESSO: 310209212025 NE: 002631
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 06/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 205,91
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: MS Prev - Pessoal Civil

PROCESSO: 310210132025 NE: 002632
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 06/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.280,32
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Plantões (RPPS) - suplementar

PROCESSO: 310210132025 NE: 002633
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 06/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.038,49
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: MS Prev - Pessoal Civil

PROCESSO: 310210342025 NE: 002634
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 06/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.956,63

FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Plantões (RPPS) - suplementar

PROCESSO: 310210342025 NE: 002635
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 06/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.667,86
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: MS Prev - Pessoal Civil

PROCESSO: 312300312024 NE: 002636
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 53 Código Civil; art. 5º, XVII, XVIII e XX Constituição Federal
ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 06/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: ASSOC. BRAS. DE DEPART. DE TRANSITO
OBJETO: Valor para atender pagamento de mensalidade decorrente de parceira para viabilização de ações conjuntas, intercâmbio de informações, projetos e programas e cursos ofertados pela AND.

PROCESSO: 317013012020 NE: 002637
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 07/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 382.055,10
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Contrato referente serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, no DETRAN Sede, Agências de Trânsito da capital e nos municípios: Bandeirantes, Camapuã, Corguinho, Jaraguari, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Rochedo, Sidrolândia e Terenos.

PROCESSO: 317013022020 NE: 002638
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 07/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 320.210,71
FAVORECIDO: ORGANIZACAO MORENA PARC. E SERVICOS H LTDA
OBJETO: Contrato referente serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, nas Agências de Trânsito do interior, pertencentes às regionais: Aquidauana, Corumbá, Coxim, Dourados, Jardim, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas.
* Valor com Reajuste contratual *

PROCESSO: 310050102023 NE: 002639
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 07/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.462,50
FAVORECIDO: ELSNBACH & CIA LTDA ME
OBJETO: Contrato de serviços especializados em limpeza, esgotamento, remoção de detritos de fossas sépticas e caixas de gordura, na sede do Detran/MS.

PROCESSO: 312632192025 NE: 002640
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 11/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 802,50
FAVORECIDO: IVANETE APARECIDA MIRANDA
OBJETO: Filtro de linha - Modelo: 06 tomadas; Tensão: 127/220V; Corrente: máxima de 10A; Requisitos: tomadas tripolares (2P + T) no padrão NBR 14136; chave liga-desliga com disjuntor rearmável e indicador luminoso para proteção contra sobrecargas, surtos de tensão e curtos-circuitos; gabinete em plástico anti-chamas resistente a impactos.

PROCESSO: 317028782019 NE: 002641
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 11/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.200,00
FAVORECIDO: Z4 INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a unidade de atendimento da Agência do Detran em Dourados, especializada em CNH's e CRV's.
* Refere-se a aditamento na vigência à partir de 01/12/2025 *

PROCESSO: 312987602024 NE: 002642
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 de 01/04/21, Lei nº 11.788/2008, Lei 10.973/2004, Lei Estadual nº 4.640/2014, Decr. 11.261/2003, Resol. SEFAZ 2093/2007. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 11/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 122.040,00

FAVORECIDO: FAPEC-FUND.DE AP. A PESQ.E AO ENS. E CULTURA

OBJETO: Convênio objetivando apoio administrativo a atividades desenvolvidas pelo DETRAN-MS, na capital e interior do estado, mediante concessão de bolsas de estágio a estudantes de ensino superior da UEMS.

PROCESSO: 310161082025 NE: 002643

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 9.715/1998 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 11/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: Valor referente a contribuição do PASEP.

PROCESSO: 310116282025 NE: 002644

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 12/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 17.290,98

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Valor referente sentença judicial - ROPV

000091/25 - Mateus Henrico da Silva Lima - R\$ 903,09

000568/25 - Maria Ivone Aguiar Gnoatto - R\$ 7.845,66

000567/25 - Maria Ivone Gnoatto - R\$ 941,48

000813/25 - Marcelo Vieira dos Santos - R\$ 1.199,41

000453/25 - Gabriel Tiago Rezende Fernandes - R\$ 3.071,40

000119/25 Sigisfredo Hoepers - R\$ 2.16,84

00011825 - Localiza Rent a Car - R\$ 713,10

PROCESSO: 312585722025 NE: 002646

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 12/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: G.A.P. SOLUCOES EM COMERCIO LTDA

OBJETO: Acessórios para banheiro - Tipo: assento sanitário; Material: polipropileno; Uso: vaso sanitário; Cor: branco.

PROCESSO: 312667802025 NE: 002647

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 13/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.323,70

FAVORECIDO: MK MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: Plug - Tipo: fêmea , 2P + T; Ampere : 10A. ; Plug - Tipo: fêmea , 2P + T; Ampere : 20. Plug Fêmea - 20A

2P+T - componentes condutores e pino maciço em liga de cobre..; Plug - Tipo: macho; Ampere : 10a; Tensão:

250 volts; Dados complementares: padrão brasileiro; Requisito: 3 pinos..; Tomada - Uso: rede elétrica; Tipo: 2P

+ T; Ampere : 10; Dados Complementares: sistema x, modelo brasileiro..; Tomada - Uso: rede elétrica; Tipo: 2P

+ T; Ampere : 20; Dados Complementares: sistema x, modelo brasileiro..; Tomada - Uso: rede elétrica; Tipo: 2P

+ T; Ampere : 20; Dados Complementares: embutir com placa, modelo brasileiro..

PROCESSO: 312673222025 NE: 002649

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.697,14

FAVORECIDO: MRA COMERCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

OBJETO: Cabo - Tipo: flexível; Material: cobre; Requisito: isolado; Tensão: 750 volts; Bitola: 6 mm; Isolamento:

PVC. ; Fio - Tipo: elétrico; Material: cobre; Tensão: 750 volts; Medida: 10 mm; Dados complementares: flexível..;

Extensão Elétrica Tripolar - Certificado de aprovação: com certificado de aferição inmetro; corrente máxima: 20a;

Extensão do cabo: 30 metros; Tipo: carretel; Fio Pp: 3x4mm; Quantidade de tomadas: 3 tomadas, compatíveis

com plugs 20A e 10A..

PROCESSO: 310300422022 NE: 002651

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.730.000,00

FAVORECIDO: ENSIN EMPRESA NACIONAL DE SINALIZACA E ELETRI

OBJETO: Contrato de serviços especializados e contínuos de gerenciamento eletrônico de trânsito, destinados a atender o Detran/MS, nos municípios do Estado e rodovias estaduais.

(Período 01 a 22/11/2025).

PROCESSO: 310300422022 NE: 002652

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 432.400,00

FAVORECIDO: NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI

OBJETO: Contrato de serviços especializados e contínuos de gerenciamento eletrônico de trânsito, destinados a atender o Detran/MS, nos municípios do Estado e rodovias estaduais.

(Período 01 a 22/11/2025)

PROCESSO: 310300422022 NE: 002653

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 628.800,00

FAVORECIDO: ENSIN EMPRESA NACIONAL DE SINALIZACA E ELETRI

OBJETO: Contrato de serviços especializados e contínuos de gerenciamento eletrônico de trânsito, destinados a atender o Detran/MS, nos municípios do Estado e rodovias estaduais.

Refere-se a aditamento na vigência - período 23 a 30/11/2025.

PROCESSO: 310300422022 NE: 002654

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 157.200,00

FAVORECIDO: NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI

OBJETO: Contrato de serviços especializados e contínuos de gerenciamento eletrônico de trânsito, destinados a atender o Detran/MS, nos municípios do Estado e rodovias estaduais.

Refere-se a aditamento na vigência - período 23 a 30/11/2025.

PROCESSO: 317009512020 NE: 002655

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 22.372,89

FAVORECIDO: LTB TRANSPORTES EIRELI - EPP

OBJETO: Contrato referente a transporte dos servidores da Agência do Detran em Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 317009522020 NE: 002656

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 161.747,20

FAVORECIDO: NPQ TURISMO LTDA

OBJETO: Contrato referente a transporte de servidores da sede do Detran, em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317009522020 NE: 002657

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 49.775,56

FAVORECIDO: NPQ TURISMO LTDA

OBJETO: Contrato referente a transporte de servidores da Agência do Detran em Dourados/MS

PROCESSO: 310198052022 NE: 002658

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 462.782,00

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de operações de Contact Center, compreendendo teleatendimentos (receptivo e ativo) e Multimeios (aplicativo WhatsApp e chat) ao público em geral do DETRAN/MS, na forma humana e eletrônica.

PROCESSO: 310256112021 NE: 002659

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: BANCO SANTANDER (BRASIL)S.A.

OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 317009492020 NE: 002660

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 766.414,92

FAVORECIDO: GRANSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI

OBJETO: Contrato de serviço de vigilância ostensiva armada, para atender agências do Detran em Campo Grande, Corumbá, Três Lagoas, Paranaíba, Nova Andradina, Naviraí, Aquidauana e suas regionais.

PROCESSO: 317038432020 NE: 002661

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 469.327,43
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Contrato de serviços especializados para outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, com fornecimento de equipamentos, materiais e suporte técnico.

PROCESSO: 317043692020 NE: 002662
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 135.357,10
FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Contrato de licenciamento de softwares: Sistema Operacional de rede com licenças necessárias para 5 servidores hiperconvergentes HP ProLiant DL 380 Gen10 de 2 sockets e 8 cores por socket. Servidor de banco de dados, uma VM com 16 vCPU, uma VM com 4 vCPU e uma VM com 4 vCPU. Servidor de e-mail com acesso a webmail, mobile, IMAP4 e SMTP.

PROCESSO: 317038442020 NE: 002663
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 79.246,93
FAVORECIDO: STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Contrato de locação, implantação e operação do Sistema interativo de Teleatendimento do Detran/MS.

PROCESSO: 317043642020 NE: 002664
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 539.738,62
FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Contrato de prestação de serviço de assistência técnica de manutenção, com fornecimento de suprimentos necessários, em equipamentos de informática existentes e instalados nas agências de trânsito e no Detran/Sede.

PROCESSO: 317043632020 NE: 002665
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 206.500,00
FAVORECIDO: DDA TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Contrato de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que proporcione a gestão documental, compreendendo: guarda, custódia física dos documentos e outras mídias, digitalização e microfilmagem eletrônica, com solução automatizada de consulta virtual e controle de expurgos.

PROCESSO: 317043682020 NE: 002666
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.683.611,45
FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Contrato de serviços de análise, desenvolvimento, manutenção evolutiva, corretiva e adaptativa, performance, customização, parametrização, testes e modernização de sistemas de informação, serviços de apoio à ambientes de produção e operacional e ao usuário interno dos sistemas de gestão de trânsito.

PROCESSO: 310067942022 NE: 002667
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 28.824,79
FAVORECIDO: CLARO S/A
OBJETO: Contrato de serviços de comunicação de dados de longa distância (WAN) - Link de Dados Rede IP Simétrica Básico - Dedicado - 01 Gbps.

PROCESSO: 317009502020 NE: 002668
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 379.653,46
FAVORECIDO: KARBECK SEGURANCA LTDA
OBJETO: Contrato de serviços de vigilância ostensiva armada, para atender Dourados, Coxim, Ponta Porã e suas regionais.

PROCESSO: 310209892022 NE: 002669
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais 10.520/2002, 8.666/1993 e Lei 8.078/1990; Lei Estadual

1.627/1995 e Decreto Estadual 15.327/2019. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.823.885,45
FAVORECIDO: VALID SOL.E SERV.SEG.E MEIOS DE PAG.IDENTI.SA
OBJETO: Contrato de serviços especializados em fornecimento de solução integrada para confecção, personalização e acabamento de CNH e PID, com unidade gráfica descentralizada e soluções de monitoramento de aulas, cursos e exames nos processos de habilitação.

PROCESSO: 310321632021 NE: 002670
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: BANCO BRADESCO S/A
OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 310063852023 NE: 002671
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: Banco Cooperativo Sicoob S.A
OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 317039322020 NE: 002672
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 317030912020 NE: 002673
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 350.000,00
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 310308412023 NE: 002674
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 277.243,57
FAVORECIDO: CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS
OBJETO: Aditamento do Convênio entre CETRAN-MS e DETRAN-MS para julgamento dos recursos interpostos em segunda instância contra as penalidades aplicadas pelo Concedente, no âmbito de sua competência e circunscrição com o fito de agilizar os julgamentos federais e demais atribuições previstas no CTB.

PROCESSO: 310224202021 NE: 002675
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.050.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Contrato de serviços de correspondências em geral.

PROCESSO: 310449632021 NE: 002676
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00
FAVORECIDO: FAPEC-FUND.DE AP. A PESQ.E AO ENS. E CULTURA
OBJETO: Contrato de serviços especializados na aplicação de exames teóricos e técnicos, nas modalidades escrita e online, necessários à primeira habilitação e renovação de CNH, à capacitação em cursos especializados, à reciclagem e à reabilitação de condutor.

PROCESSO: 310936972025 NE: 002677
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37/CF, § 6 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 51.134,00
FAVORECIDO: JOSÉ HELENO DO NASCIMENTO
OBJETO: Indenização por danos materiais decorridos de sinistro de trânsito ao veículo Hyundai/HB20 1.0 Comfort - Placas QAJ9293, conforme análise e decisão jurídica.

PROCESSO: 311833212024 NE: 002678

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.932,17

FAVORECIDO: 3CON CONSULTORIA E SISTEMAS S.A.

OBJETO: Contrato de serviços de manutenção, suporte técnico e atualização de versões da licença de uso do Software TRIM, utilizado no ambiente de alta plataforma (Mainframe IBM z/Series z10 2098-j02).

PROCESSO: 311821272024 NE: 002679

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 32.777,67

FAVORECIDO: T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA

OBJETO: Contratação de serviços de locação de licença de uso, atualização tecnológica e suporte técnico do software rvsMVS para o ambiente de alta plataforma (Mainframe IBM z/Series z10 2098-j02).

PROCESSO: 310268392022 NE: 002680

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.052,50

FAVORECIDO: FREE WAY TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Contratação de acesso a internet e intranet com Link Tipo LAN to LAN - com Fibra - Velocidade: 300Mbps.

PROCESSO: 312193242024 NE: 002681

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.311,86

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Pessoal requisitado de outros Órgãos com ônus no destino

PROCESSO: 311851712024 NE: 002682

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 67.300,00

FAVORECIDO: GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA

OBJETO: Contrato de serviços técnicos especializados de consultoria e apoio estratégico em tecnologia da informação para o DETRAN/MS.

PROCESSO: 310167222025 NE: 002683

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.644,20

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC).

PROCESSO: 310167222025 NE: 002684

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 294.642,06

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de Comunicação de Dados Multimídia (SCM).

PROCESSO: 311658502024 NE: 002685

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e Lei 10.406/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.944,00

FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS

OBJETO: Contrato de serviços de VPN - conectividade direta de longa distância, para acesso seguro aos sistemas do DENATRAN.

PROCESSO: 311582012024 NE: 002686

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e Lei 10.406/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 57.521,62

FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS

OBJETO: Contrato prestação de serviços em processamento de dados relativos a Notificação Eletrônica – SNE de trânsito por meio do SENATRAN, subsistema do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF.

PROCESSO: 312425932024 NE: 002687

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA

DE CARVALHO

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 128.800,00

FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS

OBJETO: Contrato de prestação de serviços especializados e contínuos de processamento de dados associados ao fornecimento do sistema "RADAR – Gestão de Infrações de Trânsito".

PROCESSO: 310865662024 NE: 002688

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21, Lei nº 9.503/97, Lei Federal 10.973/04, Lei Estadual 4.640/14, Decreto 11.261/03, Resol. SEFAZ nº 2093/2007. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 45.336,25

FAVORECIDO: FAPEC-FUND.DE AP. A PESQ.E AO ENS. E CULTURA

OBJETO: Convênio para contratação de estagiários, regularmente matriculados na UEMS, para desenvolver serviços de apoio técnico na Cidade Escola de Trânsito - Detranzinho.

PROCESSO: 311714822024 NE: 002689

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 19/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 41.600,10

FAVORECIDO: CONTRANSIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

OBJETO: Contrato de serviço especializado para implantação de sinalização viária horizontal e vertical, nos municípios de Sidrolândia e Corumbá, correspondentes aos lotes 01 e 03.

* Valor ref. aditamento contratual - vigência e reajuste por alteração quantitativa de itens *

PROCESSO: 311714822024 NE: 002690

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 19/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 27.217,06

FAVORECIDO: SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA

OBJETO: Contrato de serviço especializado para implantação de sinalização viária horizontal e vertical, nos municípios de Coxim e Nioaque, correspondentes aos lotes 02 e 04.

* Valor ref. aditamento contratual - vigência e reajuste por alteração quantitativa de itens *

PROCESSO: 317002462010 NE: 002691

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 19/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.920,52

FAVORECIDO: BR MALLS ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO LTDA

OBJETO: Taxa de condomínio do contrato de locação da Agência do Detran, no Shopping Campo Grande/MS.

Valor complemento ref. novembro/25.

PROCESSO: 31/029.387/2025 NE: 002692

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 19/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.434,12

FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA

OBJETO: Contrato de fornecimento de Cooffe Break, conforme cardápio 2.

PROCESSO: 31/042.091/2025 NE: 002693

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 19/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.237,00

FAVORECIDO: TEREZINHA ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO LTDA

OBJETO: Contrato de fornecimento de Coffee Break, conforme cardápio 3.

PROCESSO: 31/018.828/2025 NE: 002694

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.017,04

FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA

OBJETO: Contrato de prestação de serviços técnicos especializados de informática para o fornecimento de licença de software destinado à gestão de legislação, com foco na organização, compilação e atualização de textos legislativos.

PROCESSO: 312193242024 NE: 002695

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.727,32

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Pessoal requisitado de outros Órgãos com ônus no destino

PROCESSO: 317001832016 NE: 002696

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 619,38

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em São Gabriel do Oeste/MS.

* Complemento ref. outubro/25 *

PROCESSO: 312693672025 NE: 002697

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.039,00

FAVORECIDO: MK MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: Fio - Tipo: elétrico; Material: cobre; Tensão: 750 volts; Medida: 2,5 mm; Dados Complementares: flexível. ; Fio - Tipo: elétrico; Material: cobre; Tensão: 750 volts; Medida: 4 mm; Dados Complementares: flexível.; Fio - Tipo: elétrico; Material: cobre; Tensão: 750 volts; Medida: 2,5 mm; Requisito: isolado; Dados Complementares: rígido.; Fio - Tipo: elétrico; Material: cobre; Tensão: 750 volts; Medida: 10 mm; Requisito: isolado; Dados Complementares: rígido.; Interruptor - Tipo: bipolar; Fixação: de embutir; Corrente: 20A; Acompanha: placa.; Interruptor - Tipo: 1 TS; Fixação: de sobrepor; Formato: redondo.; Interruptor - Tipo: 2 TS; Fixação: de sobrepor; Formato: redondo..

PROCESSO: 310116282025 NE: 002698

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 25/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.087,69

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Valor referente a sentença judicial - ROPV

000809/25 - Regina Teodoro da Nobrega - R\$ 2.314,79

000367/25 - Fredson Freitas da Costa - R\$ 1.385,95

000368/25 - Plabiton Queiroz de Souza - R\$ 1.385,95

PROCESSO: 310209842025 NE: 002717

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 293.975,84

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Vencimentos e Salários ; Incorporações.; Abono de Permanência.; Gratificação por Exercício de Cargos.; Gratificação por Exercício de Funções.; Gratificação por Tempo de Serviço.; Gratificação Encargo em Curso ou Concurso.; Complemento PCC/2000.; Gratificação por Dedicção Exclusiva.; Gratificação de Produtividade.

PROCESSO: 310209842025 NE: 002718

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.386,97

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Substituições (RPPS) ; Hora - Aula (RPPS).; Plantões (RPPS).

PROCESSO: 310209842025 NE: 002719

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.024,68

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Vencimentos Vantagem Fixa Pessoal Civil ; Indenizações Trabalhistas.

PROCESSO: 310209842025 NE: 002720

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.678,45

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Férias - Abono Constitucional

PROCESSO: 310209842025 NE: 002721

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Auxílio - Alimentação/Refeição (RPPS)

PROCESSO: 310209842025 NE: 002722
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 90.478,54
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: MS Prev - Pessoal Civil

PROCESSO: 310209842025 NE: 002723
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 187,86
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Contribuição ao RPPS - Pessoal Civil Plano Previdenciário

PROCESSO: 310209842025 NE: 002724
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 16.774,90
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Auxílio Doença (RPPS)

PROCESSO: 310210132025 NE: 002725
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 962.307,70
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Vencimentos e Salários ; Adicional Noturno.; Incorporações.; Abono de Permanência.; Salário Maternidade.; Outros Adicionais, Vantagens, Gratificações e outros Complementos de Salários.; Gratificação por Exercício de Cargos.; Gratificação por Exercício de Funções.; Gratificação por Tempo de Serviço.; Gratificação Encargo em Curso ou Concurso.; Complemento PCC/2000.; Gratificação por Dedicção Exclusiva.; Vencimentos e Salários (RGPS).; Gratificação por Exercício de Cargos (RGPS).; Gratificação por Dedicção Exclusiva (RGPS).; Gratificação sobre Produtividade (RGPS).; Gratificação de Produtividade.

PROCESSO: 310210132025 NE: 002726
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 17.915,91
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Substituições (RPPS) ; Hora - Aula (RPPS).; Plantões (RPPS).

PROCESSO: 310210132025 NE: 002727
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.803,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Vencimentos Vantagem Fixa - Pessoal Civil ; Indenizações Trabalhistas.

PROCESSO: 310210132025 NE: 002728
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.909,36
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Férias - Abono Constitucional ; Férias - Abono Constitucional (RGPS).

PROCESSO: 310210132025 NE: 002729
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.612,23
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Substituições (RGPS)

PROCESSO: 310210132025 NE: 002730
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 45.600,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Auxílio - Alimentação/Refeição (RPPS)

PROCESSO: 310210132025 NE: 002731
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.221,43
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Auxílio Doença (RPPS)

PROCESSO: 310210132025 NE: 002732
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 182.408,12
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: MS Prev - Pessoal Civil

PROCESSO: 310210132025 NE: 002733
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 320,01
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Contribuição ao RPPS - Pessoal Civil Plano Previdenciário

PROCESSO: 310210132025 NE: 002734
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/1991 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 64.436,75
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS sobre Salários e Remunerações

PROCESSO: 310210342025 NE: 002735
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.212.713,70
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Vencimentos e Salários ; Adicional Noturno.; Incorporações.; Abono de Permanência.; Adicional de Insalubridade.; Salário Maternidade.; Outros Adicionais, Vantagens, Gratificações e outros Complementos de Salários.; Gratificação por Exercício de Cargos.; Gratificação por Exercício de Funções.; Gratificação por Tempo de Serviço.; Gratificação Encargo em Curso ou Concurso.; Complemento PCC/2000.; Gratificação por Dedicação Exclusiva.; Vencimentos e Salários (RGPS).; Gratificação por Exercício de Cargos (RGPS).; Gratificação por Dedicação Exclusiva (RGPS).; Gratificação sobre Produtividade (RGPS).; Gratificação de Produtividade.; Adicional de Insalubridade (RGPS).; Salário Maternidade Prorrogação (RGPS).

PROCESSO: 310210342025 NE: 002736
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 116.326,93
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Substituições (RPPS) ; Hora Aula (RPPS).; Plantões (RPPS).

PROCESSO: 310210342025 NE: 002737
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.122,67
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Vencimentos Vantagem Fixa - Pessoal Civil ; Indenizações Trabalhistas.

PROCESSO: 310210342025 NE: 002738
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 360,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Auxílio Transporte (RPPS)

PROCESSO: 310210342025 NE: 002739
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 107.179,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Férias - Abono Constitucional ; Férias - Abono Constitucional (RGPS).

PROCESSO: 310210342025 NE: 002740
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.511,64
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Substituições (RGPS)

PROCESSO: 310210342025 NE: 002741
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 283.664,52
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Auxílio Alimentação/Refeição (RPPS)

PROCESSO: 310210342025 NE: 002742
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 20.819,88
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Férias Indenizadas ; 13º Salário Indenizado.

PROCESSO: 310210342025 NE: 002743
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 98.391,74
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Auxílio Doença (RPPS)

PROCESSO: 310210342025 NE: 002744
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.483/2024 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.544,14
FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS
OBJETO: Pessoal requisitado de Outros Órgãos - Consolidação SEDHAST

PROCESSO: 310210342025 NE: 002745
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.483/2024 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 20.045,22
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
OBJETO: Pessoal requisitado de Outros Órgão - Consolidação SED

PROCESSO: 310210342025 NE: 002746
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.483/2024 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.783,35
FAVORECIDO: AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO E EMPREENDIMIENTOS
OBJETO: Pessoal requisitado de Outros Órgão - Consolidação AGESUL

PROCESSO: 310210342025 NE: 002747
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.483/2024 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 14.896,99
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
OBJETO: Pessoal requisitado de Outros Órgão - Consolidação SAD

PROCESSO: 310210342025 NE: 002748
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 970.441,32
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Ms Prev - Pessoal Civil

PROCESSO: 310210342025 NE: 002749
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.854,23
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Contribuição ao RPPS - Pessoal Civil Plano Previdenciário

PROCESSO: 310210342025 NE: 002750
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/1991 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 204.071,79
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS sobre Salários e Remunerações

PROCESSO: 310116282025 NE: 002751
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 14.689,76
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Valor referente sentença judicial - ROPV
000804/25 - Brenner Victor Elias - R\$ 1.705,71
000120/25 - Robert Icasatti - R\$ 1.804,57
000452/25 - Luis Gustavo Barbosa de Carvalho - R\$ 10.238,00
000567/25 - Maria Ivone Aguiar - R\$ 941,48

PROCESSO: 310210342025 NE: 002752
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.184,57
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Plantões (RPPS) - Amigos do Parque - ref. novembro/2025

PROCESSO: 310209212025 NE: 002753
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 103.020,90
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Vencimentos e Salários ; Abono de Permanência.; Adicional de Insalubridade.; Gratificação por Exercício de Cargos.; Gratificação por Exercício de Funções.; Gratificação por Tempo de Serviço.; Gratificação Encargo em Curso ou Concurso.; Complemento PCC/2000.; Gratificação por Dedicção Exclusiva.; Vencimentos e Salários (RGPS).; Gratificação por Exercício de Cargos (RGPS).; Gratificação de Dedicção Exclusiva (RGPS).; Gratificação sobre Produtividade (RGPS).; Gratificação de Produtividade.

PROCESSO: 310209212025 NE: 002754
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.599,43
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Substituições (RPPS) ; Plantões (RPPS).

PROCESSO: 310209212025 NE: 002755
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 659,88
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Substituições (RGPS)

PROCESSO: 310209212025 NE: 002756
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.785,14
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Férias - Abono Constitucional

PROCESSO: 310209212025 NE: 002757
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Auxílio - Alimentação/Refeição (RPPS)

PROCESSO: 310209212025 NE: 002758
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 24.280,73

FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Auxílio Doença (RPPS)

PROCESSO: 310209212025 NE: 002759
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 29.905,72
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Ms Prev - Pessoal Civil

PROCESSO: 310209212025 NE: 002760
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/1991 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.778,50
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS sobre Salários e Remunerações

PROCESSO: 312623072025 NE: 002761
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 579 a 585 Código Civil ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.016,16
FAVORECIDO: CONSÓRCIO EMP. DA EXP. DO SHOPPING CAMPO GRANDE
OBJETO: Valor para atender contrato de cedência de loja comercial no Shopping Campo Grande, em regime de comodato, para o funcionamento da Agência de Trânsito "Suzana Lopes Sgobbi".

PROCESSO: 31/049.697/2025 NE: 002762
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.768,00
FAVORECIDO: MULTIPOLPAS - IND. E COM. DE POLPAS E FRUTAS
OBJETO: Polpa de frutas - Tipo: concentrado; Sabor: abacaxi; Requisito: 100% natural, congelado, não fermentado; Peso: 100 gramas. ; Polpa de frutas - Tipo: concentrado; Sabor: acerola; Requisito: 100% natural, congelado, não fermentado; Peso: 100 gramas.; Polpa de frutas - Tipo: concentrado; Sabor: caju; Requisito: 100% natural, congelado, não fermentado; Peso: 100 gramas.; Polpa de frutas - Tipo: concentrado; Sabor: goiaba; Requisito: 100% natural, congelado, não fermentado; Peso: 100 gramas.; Polpa de frutas - Tipo: concentrado; Sabor: maracujá; Requisito: 100% natural, congelado, não fermentado; Peso: 100 gramas..

PROCESSO: 312733792025 NE: 002763
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: WALIS APARECIDO DA SILVA SANTOS
OBJETO: Valor para atender pagamento de premiação ao vencedor do "Concurso Instrutores do Ano 2025 (Categoria B)", conforme Edital Nº 006/2025 – GECAP/DIRET/DETRAN-MS. (D.O.E. nº. 12.000 de 19/11/2025).

PROCESSO: 31/222.943/2024 NE: 002764
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.479,30
FAVORECIDO: EROVAT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
OBJETO: Contrato de serviços de manutenção de elevadores automotivos, com fornecimento de peças e visitas técnicas, da área de vistoria veicular do Detran/MS.

PROCESSO: 317043692020 NE: 002765
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 34.930,88
FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Contrato de licenciamento de softwares: Sistema Operacional de rede com licenças necessárias para 5 servidores hiperconvergentes HP ProLiant DL 380 Gen10 de 2 sockets e 8 cores por socket. Servidor de banco de dados, uma VM com 16 vCPU, uma VM com 4 vCPU e uma VM com 4 vCPU. Servidor de e-mail com acesso a webmail, mobile, IMAP4 e SMTP.
* Valor ref. aditivo de vigência - período 24 a 31/12/2025 *

PROCESSO: 317038432020 NE: 002766
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 121.116,72

FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contrato de serviços especializados para outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, com fornecimento de equipamentos, materiais e suporte técnico.

* Valor ref. aditivo de vigência - período 24 a 31/12/2025 *

PROCESSO: 317043642020 NE: 002767

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 28/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 154.763,76

FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Contrato de prestação de serviço de assistência técnica de manutenção, com fornecimento de suprimentos necessários, em equipamentos de informática existentes e instalados nas agências de trânsito e no Detran/ Sede.

* Valor ref. aditivo de vigência - período 24 a 31/12/2025 *

PROCESSO: 31/272.753/2025 NE: 002772

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 28/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 334.369,00

FAVORECIDO: M.S DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção corretiva predial executados por terceiros, incluindo o fornecimento e instalação dos materiais, conforme Termo de Referência / Anexo A.

GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

Ordenador de Despesas

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 948/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO, artigo 144, I do RILC e 29, I da Lei 13.303/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BODOQUENA ENGENHARIA COMERCIO LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para implantação de rede de água tratada em Inocência/MS. VALOR: R\$ 103.890,51. RECURSOS: Próprios. CONTA: 1198. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 120 dias, contados a partir da assinatura do Contrato, e o prazo para a execução dos serviços será de 60 dias, contados da emissão da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 00.910/2025/GERPA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 08.12.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Renato Ferreira Lopes Brum.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – Sanesul, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados Leocir Teixeira Miranda, CPF nº xxx.014.501-xx como gestor do contrato; Marcos Malheiros do Amaral, CPF nº xxx.661.771-xx como fiscal titular do contrato e a José Antônio de Castro Brito, CPF nº xxx.804.398-xx, como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do contrato nº 948/2025.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 06 de dezembro de 2025

Madson Roberto P. Valente

Diretor Comercial e de Operações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 970/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 29, DA LEI 13.303/2016 C/C ART. 144, XV - RILC - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A NHEEL QUÍMICA LTDA. OBJETO: Aquisição emergencial de 430.000 kg de coagulante cloreto de polialumínio férrico para uso nas estações de tratamento de água da Sanesul. VALOR: R\$ 924.500,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4202. PRAZOS: De vigência e execução da presente contratação são de 03 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 01.111/2025/GEQAE/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 08.12.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Luis Paulo Perim.

Código de Registro_TCE/MS: 49FEB807D6D4B2ECACBE577DA39851AA3E50BC5

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – Sanesul, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados Paulo Maciel Rorato, CPF nº xxx. 428.250-xx como gestor do contrato; Marjolly Priscilla Bais Shinzato, CPF nº xxx. 607.611-xx como fiscal titular do contrato e Jaime Batalha Filho, CPF nº xxx.020.919-xx, como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do contrato nº 0970/2025 - Processo nº 01111/2025-00, fornecedor Nheel Química Ltda.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 06 de dezembro de 2025
Madson Roberto Pereira Valente
Diretor Comercial e de Operações

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2025 – CONTRATO Nº 121/2025 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A JULIANA DURAN ALMEIA PRADO 38625014852. OBJETO: Reprogramação com acréscimo no valor de R\$ 42.976,50. PROCESSO: Nº 01.012/2024/DEMAM/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 05.12.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sra. Juliana Duran Almeida Prado.
Código de Registro_TCE/MS: 6BC8E63152274E9B91BDD16D6A55A2460E920B4A

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL – CONTRATO DE PROGRAMA Nº 088/2011 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS. OBJETO: Revisão das metas em observância ao estabelecido no Contrato de Programa nº 088/2011, inciso IV da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 05.12.2025. ASSINAM: CONTRATADA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. José Marcos Caderan.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL – CONTRATO DE PROGRAMA Nº 040/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE DOURADINA/MS. OBJETO: Revisão das metas em observância ao estabelecido no Contrato de Programa nº 040/2019, inciso I da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 05.12.2025. ASSINAM: CONTRATADA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sra. Nair Branti.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL – CONTRATO DE PROGRAMA Nº 017/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS. OBJETO: Revisão das metas em observância ao estabelecido no Contrato de Programa nº 017/2019, inciso I da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 05.12.2025. ASSINAM: CONTRATADA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Wagner Roberto Ponsiano.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL – CONTRATO DE PROGRAMA Nº 014/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS. OBJETO: Revisão das metas em observância ao estabelecido no Contrato de Programa nº 014/2019, inciso II da Cláusula Quinta. DATA DE ASSINATURA: 04.12.2025. ASSINAM: CONTRATADA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Marçal Gonçalves Leite Filho.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL – CONTRATO DE PROGRAMA Nº 006/2008 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ/MS. OBJETO: Revisão das metas em observância ao estabelecido no Contrato de Programa nº 006/2008, inciso IV da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 08.12.2025. ASSINAM: CONTRATADA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Tiago Tavares Carbonaro.

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 3390/2025-PROCESSO n 85.005.287-2025

Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40, e CLUBE ESPORTIVIA NAVIRAENSE - CNPJ/MF sob o Nº 07.800.081/0001-53 em Naviraí /MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente TERMO DE FOMENTO, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: “**ATENDER OS ATLETAS DO PROJETO SOCIAL NASCER, PROJETO DAS CATEGORIAS DE BASE, QUE ATENDE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 17 ANOS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ.**”, conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.

Valor do Termo: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),

Funcional programática: 10.85203.27.812.2225.6249.0002 - Convênios Federais, Emendas Federais e Emendas Estaduais **UGR:** 850203 **Fonte:** 015000001 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2025NE0000456 de 05 de dezembro de 2025 **Valor do Empenho:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Lei Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício.

Vigência: O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 05 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura: 05/12/2025.

Assinatura: Paulo Ricardo Martins Nunez –CPF XXX.367.140-XX e CARLOS GABRIEL MORAES TALÃO DOMINGUES – CPF XXX.859.141-XX.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2276/2025-PROCESSO n 85.002.164-2025

Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40, e a ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO BAIRRO DOM ANTÔNIO BARBOSA - CNPJ/MF sob o Nº 13.133.630/0001-86

em Campo Grande /MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente TERMO DE FOMENTO, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: **"Promover ações de esporte, lazer e defesa de direitos e proteção da Criança e do Adolescente, através de oficinas de Inclusão Social de Futebol e Taekwondo, afim de desenvolver habilidades físicas e motoras, a autoestima e o bem-estar, criar e fortalecer laços comunitários e contribuir para a construção de uma sociedade mais igualitária."**, conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.

Valor do Termo: R\$ 100.000,00 (cem mil reais),

Funcional programática: 10.85203.27.812.2225.6249.0002 - Convênios Federais, Emendas Federais e Emendas Estaduais **UGR:** 850203 **Fonte:** 015000001 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2025NE0000457 de 05 de dezembro de 2025 **Valor do Empenho:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Lei Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício.

Vigência: O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 04 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura: 05/12/2025.

Assinatura: Paulo Ricardo Martins Nunez -CPF XXX.367.140-XX e CRISTIANO LOURENÇO DA SILVA - CPF XXX.331.081-XX.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 595/2025-PROCESSO n 85.005.647-2025

Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40, e a ASSOCIAÇÃO PSLPB PROJETO SOCIAL LUTANDO PELO BEM - CNPJ/MF sob o nº36.945.793/0001-69 em Campo Grande /MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente TERMO DE FOMENTO, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: **"Promover a inclusão social por meio da prática esportiva do jiu-jitsu para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oferecendo treinos estruturados e gratuitos com materiais adequados, visando ao desenvolvimento físico, social e emocional dos participantes."**, conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.

Valor do Termo: R\$ 49.966,00 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais),

Funcional programática: 10.85203.27.812.2225.6249.0002 - Convênios Federais, Emendas Federais e Emendas Estaduais **UGR:** 850203 **Fonte:** 015000001 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2025NE0000458 de 05 de dezembro de 2025 **Valor do Empenho:** R\$ 49.966,00 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais), Lei Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício.

Vigência: O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 02 de abril de 2026.

Data da Assinatura: 05/12/2025.

Assinatura: Paulo Ricardo Martins Nunez -CPF XXX.367.140-XX e LENIR CARMEN RICALDE CANDIA MACIEL - CPF XXX.940.158-XX.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 589/2025-PROCESSO n 85.005.647-2025

Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40, e a **DISSIDENTE ESPORTE CLUB** - CNPJ/MF sob o nº 15.554.546/0001-61 em Aquidauana /MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente TERMO DE FOMENTO, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: **"O objeto do projeto é a ampliação dos horários destinados à prática esportiva da comunidade, possibilitando maior tempo de uso do espaço, inclusive em período noturno, e promovendo o fortalecimento das atividades esportivas locais."**, conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.

Valor do Termo: R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

Funcional programática: 10.85203.27.812.2225.6249.0002 - Convênios Federais, Emendas Federais e Emendas Estaduais **UGR:** 850203 **Fonte:** 015000001 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2025NE0000459 de 05 de dezembro de 2025 **Valor do Empenho:** R\$80.000,00 (oitenta mil reais) **Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício.

Vigência: O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 05 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura: 05/12/2025.

Assinatura: Paulo Ricardo Martins Nunez -CPF XXX.367.140-XX e - OSVALDECI NUNES CPF XXX.733.061-XX.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1583/2025-PROCESSO n 85.001.605-2025

Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40, Fundo de Investimentos Esportivos –FIE/MS, CNPJ/MF sob o nº 04.693.592/0001-25 e a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CAMPO GRANDE VOLEI - AECGV** - CNPJ/MF sob o nº 42.632.188/0001-30 em Campo Grande / MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente TERMO DE FOMENTO, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: **"O presente projeto tem por objeto a execução de ações voltadas ao fomento do voleibol feminino de rendimento no Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da formação, treinamento e acompanhamento técnico de 90 atletas, promovendo o desenvolvimento esportivo e social. A iniciativa busca fortalecer o voleibol como instrumento de transformação social, ampliando oportunidades de acesso ao esporte de rendimento, incentivando a formação cidadã, a disciplina, o trabalho em equipe e a inclusão social, com estrutura técnica e suporte multidisciplinar adequado."**, conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.

Valor do Termo: R\$499.870,38 (quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta reais e trinta e oito centavos).

Funcional programática: 10.85903.27.811.2225.6251.0003 – Convênios **UGR:** 850903 **Fonte:** 015000001 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2025NE0000677 de 05 de dezembro de 2025 **Valor do Empenho:** R\$499.870,38 (quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta reais e trinta e oito centavos) **Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício.

Vigência: O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 20 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura: 08/12/2025.

Assinatura: Paulo Ricardo Martins Nunez –CPF XXX.367.140-XX e – SAMIR ISMAIL DALLEH CPF XXX.309.401-XX.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2124/2025-PROCESSO n 85.005.040-2025

Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40, e a FEDERAÇÃO DE TIRO DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ/MF sob o Nº00.562.727/0001-62 em Campo Grande /MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente **TERMO DE FOMENTO**, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: **"Realizar o campeonato de tiro de Mato Grosso do Sul"**, conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.

Valor do Termo: R\$ 3.000,000,00 (três milhões de reais).

Funcional programática: 10.85203.27.812.2225.6249.0002 - Convênios Federais, Emendas Federais e Emendas Estaduais **UGR:** 850203 **Fonte:** 015000001 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2025NE0000481 de 08 de dezembro de 2025 **Valor do Empenho:** R\$ 3.000,000,00 (três milhões de reais).Lei Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício.

Vigência: O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 15 de novembro de 2026.

Data da Assinatura: 08/12/2025.

Assinatura: Paulo Ricardo Martins Nunez –CPF XXX.367.140-XX e WAGNER HIGA DE FREITAS – CPF XXX.089.251-XX.

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 29475/2025/FUNDTUR/FUNTUR/MS Nº Cadastral 29475

Processo: 85/013.693/2025

Partes: Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul- FUNDTUR e LS TURISMO E EVENTOS LTDA ME

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços para participação da Fundação de Turismo de MS no evento "11ª Edição do Bonito 21k", que será realizado no período de 5 a 7 de dezembro de 2025 em Bonito-MS. 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: 1.2.1. O Termo de Referência; 1.2.2. A Documentação de Habilitação e Proposta de Preços do contratado; 1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados. 1.3. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definirem a sua extensão e, dessa forma, regerem a execução adequada do contrato ora celebrado.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 10.85202.23.695.2224.6245.0001 - Apoio à Comercialização - Feiras e Eventos, Natureza da Despesa 33903922, Fonte 0150000001, Nota de Empenho nº 2025NE000458 emitida em 3/12/2025

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Amparo Legal: Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, mediante inexigibilidade de licitação com fulcro no Artigo 74, inciso I da referida Lei
Ordenador de Despesas: BRUNO WENDLING
Data da Assinatura: 05/12/2025
Assinam: BRUNO WENDLING e KASSILENE VIEIRA CARNEIRO CARDADEIRO

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 244/2025/FUNSAU Nº Cadastral 29347

Processo: 27/019.446/2025
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Equipamentos Hospitalares – (Micropipeta eletrônica monocanal e Desumificador de ar), para atender o HRMS, referente à emenda parlamentar, conforme a Portaria nº. 4.207, de 06 junho de 2024, proposta nº 03517.102000/1240-15, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.122.2200.6012.0083-FUNSAU-PT.4207/24-EPF Investimento HRMS, Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa n. 5208, Fonte n. 0260131101.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 61.987,90 (Sessenta e Um Mil e Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa Centavos).
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do mesmo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura: 02/12/2025
Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e HENRIQUE DOMINGOS

Extrato do Termo Aditivo 001 ao Contrato 227/FUNSAU/2024 NºCadastral 26532

Processo: 27/021.652/2024
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS - FUNSAU e PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 227/FUNSAU/2024, que tem como objeto a contratação de serviço por inexigibilidade para acesso a ferramenta de pesquisa e comparação de preços, conforme previsão na Cláusula quarta e nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27201.10.302.2200.6240.0007 - Leitos Enfermaria Clínica de Retaguarda, Natureza da Despesa n. 339039, Item da Despesa n. 33903905, Fonte n. 0165980011.
Valor: Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).
Amparo Legal: Nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.
Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha
Do Prazo: 11/12/2025 a 11/12/2026
Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Victor Hugo Soares da Costa

A FUNSAU - Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul torna pública a relação de empenhos autorizados pela Ordenadora de Despesas, referente aos dias 01 e 15 de novembro de 2025:

PROCESSO: 271003702017 NE: 009907 ESPECIE: NÃO APLICA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL Nº 0076031102007.8.12.0001
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 759,00
FAVORECIDO: GUSTAVO DE LIMA SOARES
OBJETO: DESPESA PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DE GUSTAVO DE LIMA SOARES - PROCESSO JUDICIAL Nº 0076031102007.8.12.0001 - REFERENTE A UM 1/2 DO SALÁRIO MÍNIMO - NOVEMBRO 2025

PROCESSO: 270074012024 NE: 009916 ESPECIE: NÃO APLICA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL Nº 0808696-18.2019.8.12.0001
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.518,00
FAVORECIDO: JOSUE DE JESUS LOPES
OBJETO: DESPESA PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DE JUCIMARA DE JESUS LOPES REPRESENTADA PELO TUTOR JOSUE DE JESUS LOPES - PROCESSO JUDICIAL Nº 0808696-18.2019.812.0001 REFERENTE A UM SALÁRIO MÍNIMO CONFORME DECRETO Nº 11864 DE 27/12/2023 PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO 27/12/2023, MÊS DE NOVEMBRO DE 2025

PROCESSO: 271009502020 NE: 009917 ESPECIE: PREGÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL Nº 0048597-46.2007.8.12.0001
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.518,00
FAVORECIDO: KAWANDRY JOSÉ RODRIGUES DOS REIS
OBJETO: DESPESA PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DE KAWANDRY JOSE RODRIGUES DOS REIS - PROCESSO JUDICIAL Nº 0048597-46.2007.8.12.0001 - REFERENTE A UM SALÁRIO MÍNIMO - NOVEMBRO 2025

PROCESSO: 270377852024 NE: 009918 ESPECIE: NÃO APLICA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Sentença nº 0079065-22.2009.8.12.0001 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 506,00
FAVORECIDO: SILMA LEAL VENANCIO
OBJETO: DESPESA PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DE SILMA LEAL VENANCIO - SETENÇA Nº 0079065-22.2009.8.12.0001 - REFERENTE A UM 1/3 DO SALÁRIO MÍNIMO - NOVEMBRO 2025

PROCESSO: 270177072025 NE: 009919 ESPECIE: NÃO APLICA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo: 0008454- 40.2010.4.03-6000
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 506,00
FAVORECIDO: INALECIA DE OLIVEIRA DA SILVA VARELA
OBJETO: DESPESAS DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DE INALECIA DE OLIVEIRA DA SILVA VARELA - Processo: 0008454-40.2010.4.03-6000 - MÊS DE NOVEMBRO

PROCESSO: 271004712016 NE: 009920 ESPECIE: NÃO APLICA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL Nº 0008454-402010-103.60000
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: Rita Steffanny de Oliveira Ribeiro
OBJETO: DESPESA PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DE RITA STEFFANNY DE OLIVEIRA RIBEIRO - PROCESSO JUDICIAL Nº 0008454-402010-103.60000 - NOVEMBRO 2025

PROCESSO: 271004712016 NE: 009921 ESPECIE: NÃO APLICA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL Nº 0008454-402010-103.60000
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 506,00
FAVORECIDO: Rita Steffanny de Oliveira Ribeiro
OBJETO: DESPESA PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DE RITA STEFFANNY DE OLIVEIRA RIBEIRO - PROCESSO JUDICIAL Nº 0008454-402010-103.60000-PAGAMENTO 1/3 DO SALARIO MINIMO VIGENTE - MÊS DE NOVEMBRO

PROCESSO: 270100602025 NE: 009922 ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 82.600,00
FAVORECIDO: KYOTECH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
OBJETO: Serviço de manutenção, conservação e reparo de bens móveis com aplicação de peças. PARCELA 4 DE 12

PROCESSO: 27/024.381/2024 NE: 009923 ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 21.900,00
FAVORECIDO: MIGUITA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
OBJETO: Serviço de manutenção, conservação e reparo de bens móveis com aplicação de peças. PARCELA 4 DE 12

PROCESSO: 270012732023 NE: 009925 ESPECIE: PREGÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 75.507,80

FAVORECIDO: VANTIVE HEALTH BRASIL LTDA

OBJETO: Kit de diálise - Tipo: peritoneal; Uso: conjunto troca de manutenção mensal DPA; Contém: bolsas de DPA, equipo de drenagem, máscaras descartáveis, tampa para desconexão descartável com solução anti-séptica, cinto, equipo cassete 5 pontas, equipo de transferência de 6 polegadas, clamp's plásticos, fita adesiva tipo esparadrapo e máquina portátil cicladora. Termo Aditivo 001- PARCELA 3 DE 12

PROCESSO: 27/001.976/2025 NE: 009926 ESPECIE: PREGÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.737,23

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: Para manutenção, conservação e/ou reparo de veículos, máquinas e equipamentos. PARCELA 5 DE 12- nov/25

PROCESSO: 270019762025 NE: 009927 ESPECIE: PREGÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.979,94

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Manutenção, conservação e/ou reparo de veículos, máquinas e equipamentos. PARCELA 5 DE 12-nov/25

PROCESSO: 270226552025 NE: 009929 ESPECIE: PREGÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.441,60

FAVORECIDO: BIOMEDICAL PROD.CIENT.MEDICOS E HOSPITALARES

OBJETO: kit introdutor - Tipo: vascular acesso radial; Material: poliuretano biocompatível; Medida: 5F x 10cm (+/- 2cm); Dados Complementares: válvula anti-refluxo, torneira lateral, com fio guia diâmetro de 0,021" (+/- 2"), com agulha ou abocath de punção; Requisito: atóxico, apirogênico, radiopaco, descartável; Método de esterilização: óxido de etileno. (1 - Un.)

PROCESSO: 270084782025 NE: 010194 ESPECIE: PREGÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 05/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 262.773,64

FAVORECIDO: RV PROFICUO LTDA

OBJETO: Microcomputador - Tipo: Desktop-Avançado; Processador: no mínimo 6 Núcleos, 12 threads e frequência de base de 3.4 GHz; Placa mãe: a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio [www. formfactors.org](http://www.formfactors.org), organismo que define os padrões existentes; Interface de rede: 10/100/1000 e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n; Placa de vídeo: adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, interface mínima PCIE 3.0, com nomínimo de 6GB de memória GDDR6, barramento de memória mínimo de 196 bits. Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 12 ou superior. Suportar monitor estendido; Disco rígido: deve possuirduas unidades de armazenamento, sendo 01(um) disco rígido de 1 TB, com velocidade de 7200 RPM, interface SATA 3. Um (01) disco SSD de 240 GB, NVMe interface M.2; Teclado: teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio); Mouse: mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); Gabinete: gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; Monitor: de LED tamanho mínimo de 23 polegadas (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°; Saída de vídeo: possuir no mínimo 02 (duas) saída de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; Fonte de alimentação: fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; Sistema operacional: microsoft windows 10 profissional 64 bits ou superior; Garantia: mínima de 12 meses; Memória RAM: 16 GB ou superior DDR4, 2133 MHz (2X8GB); Especificação mínima: Que esteja em linha de produção pelo fabricante; Pci-express: pelo menos 1(um) slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior; Outras características do gabinete: Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; Característica adicional: Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.

PROCESSO: 270084782025 NE: 010196 ESPECIE: PREGÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 05/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 58.998,96

FAVORECIDO: GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Microcomputador - Tipo: Desktop-Avançado; Processador: no mínimo 6 Núcleos, 12 threads e frequência de base de 3.4 GHz; Placa mãe: a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX,

conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; Interface de rede: 10/100/1000 e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n; Placa de vídeo: adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, interface mínima PCIE 3.0, com mínimo de 6GB de memória GDDR6, barramento de memória mínimo de 196 bits. Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 12 ou superior. Suportar monitor estendido; Disco rígido: deve possuir duas unidades de armazenamento, sendo 01(um) disco rígido de 1 TB, com velocidade de 7200 RPM, interface SATA 3. Um (01) disco SSD de 240 GB, NVMe interface M.2; Teclado: teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio); Mouse: mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); Gabinete: gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; Monitor: de LED tamanho mínimo de 23 polegadas (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°; Saída de vídeo: possuir no mínimo 02 (duas) saída de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; Fonte de alimentação: fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; Sistema operacional: microsoft windows 10 professional 64 bits ou superior; Garantia: mínima de 12 meses; Memória RAM: 16 GB ou superior DDR4, 2133 MHz (2X8GB); Especificação mínima: Que esteja em linha de produção pelo fabricante; Pci-express: pelo menos 1(um) slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior; Outras características do gabinete: Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; Característica adicional: Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.

PROCESSO: 270066562025 NE: 010199 ESPECIE: PREGÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/21

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 05/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.680,00

FAVORECIDO: C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI

OBJETO: Cadeira - Tipo: de rodas adulto; Material de confecção: aço ou ferro pintado; Apoio para pés: removível; Apoio para braços: escamoteável; Apoio para pernas: com elevação.

PROCESSO: 270066562025 NE: 010203 ESPECIE: PREGÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/21

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 05/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 112.800,00

FAVORECIDO: MEDCOLI DISTR. DE PROD. MEDICOS COZ. E LIMP. LTDA

OBJETO: Maca - Tipo: carro hidráulico avançado; Dados Complementares: Leito Confeccionado em chapa de aço inoxidável de 1,20 mm, estruturado com tubo de aço inoxidável de 25 x 25 x 1,20 mm, dorso com elevação de altura através de cremalheira, para-choque para proteção de parede e suporte de soro; Dimensões: com variação admitida de (+/- 5%): Externas: 2,00 x 0,90m e Internas: 1,85 x 0,80m; Altura ajustável variando ao menos entre: 0,60 à 0,90m.; Requisito: Movimentos: dorso regulável por meio de cremalheira de aço inoxidável. Movimentos de elevação por sistema hidráulico a pedal, Trendelemburg e Reverso do Trendelemburg acionados por pistão a gás; Capacidade: até 180 kg ; Rodízios: diâmetro de 125 mm, com freios de dupla ação em diagonal; Acessórios: colchonete revestido em courvin fabricado em espuma laminada com 05 cm de espessura padrão D-28 nas dimensões do leito- Suporte para cilindro; - Suporte de soro modelo haste para fixação no próprio carro maca. ; Maca - Tipo: carro hidráulico avançado; Dados Complementares: Leito Confeccionado em chapa de aço inoxidável de 1,20 mm, estruturado com tubo de aço inoxidável de 25 x 25 x 1,20 mm, dorso com elevação de altura através de cremalheira, para-choque para proteção de parede e suporte de soro; Dimensões: com variação admitida de (+/- 5%): Externas: 2,00 x 0,90m e Internas: 1,85 x 0,80m; Altura ajustável variando ao menos entre: 0,60 à 0,90m.; Requisito: Movimentos: dorso regulável por meio de cremalheira de aço inoxidável. Movimentos de elevação por sistema hidráulico a pedal, Trendelemburg e Reverso do Trendelemburg acionados por pistão a gás; Capacidade: até 180 kg ; Rodízios: diâmetro de 125 mm, com freios de dupla ação em diagonal; Acessórios: colchonete revestido em courvin fabricado em espuma laminada com 05 cm de espessura padrão D-28 nas dimensões do leito- Suporte para cilindro; - Suporte de soro modelo haste para fixação no próprio carro maca..

PROCESSO: 270129672023 NE: 010219 ESPECIE: PREGÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 06/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 147.570,99

FAVORECIDO: FALCÃO PATOLOGIA LTDA ME

OBJETO: Serviço médico-hospitalar, odontológico e/ou laboratorial. PARCELA 7 DE 12

PROCESSO: 270278142025 NE: 010227 ESPECIE: PREGÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 06/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.438,00

FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA

OBJETO: Citarabina - Dosagem: 100 mg / ml; Apresentação: solução injetável para uso intravenoso, subcutâneo, intratecal ou infusão intravenosa; Embalagem: frasco com 1ml. (1 - Un.)

PROCESSO: 270311292025 NE: 010228 ESPECIE: PREGÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 45.900,00
FAVORECIDO: MODENA PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA
OBJETO: Decitabina - Dosagem: 50 mg; Apresentação: pó liofilizado para solução injetável; Embalagem: frasco-ampola. (1 - Un.)

PROCESSO: 270318832025 NE: 010229 ESPECIE: PREGÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.457,00
FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
OBJETO: Ondansetrona - Dosagem: 2 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 2 ml. (1 - Un.) ; Ondansetrona - Dosagem: 2 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 4 ml. (1 - Un.).

PROCESSO: 270318882025 NE: 010230 ESPECIE: PREGÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.616.500,76
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S.A. - CAJAMAR
OBJETO: Cetuximabe - Dosagem: 5 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola 20 ml. (1 - Un.); Enzalutamida - Dosagem: 40 mg; Apresentação: comprimido revestido. (1 - Un.). Trióxido de arsênio - Dosagem: 2mg/ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco ampola com 6ml; classe terapêutica: antineoplásico. (1 - Un.).

PROCESSO: 270324642025 NE: 010231 ESPECIE: PREGÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 520.375,32
FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: Brentuximabe vedotina - Dosagem: 50 mg; Apresentação: pó liofilizado para solução injetável; Embalagem: frasco. (1 - Un.)

PROCESSO: 270324662025 NE: 010232 ESPECIE: PREGÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00
FAVORECIDO: BAYER S.A.
OBJETO: Tosilato de Sorafenibe - Dosagem: 200 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. (1 - Un.)

PROCESSO: 270342792025 NE: 010233 ESPECIE: PREGÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 016/SAD/2025-2
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.728,00
FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
OBJETO: Ondansetrona - Dosagem: 2 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 2 ml. (1 - Un.); Ondansetrona - Dosagem: 2 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 4 ml. (1 - Un.).

PROCESSO: 270333852025 NE: 010251 ESPECIE: PREGÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.689,00
FAVORECIDO: ONCO PROD DIST DE PROD HOSPITALARES E ONCOLOGICOS
OBJETO: Gencitabina - Dosagem: 1 g; Apresentação: pó liofilizado; Embalagem: frasco-ampola; Requisito: Ação Judicial. (1 -Un.)

PROCESSO: 270329302025 NE: 010252 ESPECIE: PREGÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.600,00
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA
OBJETO: Hidroxiureia - Dosagem: 500 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. (1 - Un.)

PROCESSO: 270066562025 NE: 010284 ESPECIE: PREGÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/21
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 92.248,50
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

OBJETO: Armário - Material: aço; Tipo: vitrine; Requisito: laterais de vidro; Material de confecção: aço ferro pintado; Número de portas: 02. ; Cadeira - Tipo: de rodas; Uso: para obeso; Capacidade: de 160 Kg a 199 Kg; Braços: escamoteável; pés: removível. Poltrona - Tipo: hospitalar; Uso: tratamentos longos ,descanso; Estrutura: base em aço tubular com rodízios e suporte mín. para 120 kg; tratamento de fosfatização e pintura eletrostática epóxi em pó, aço inoxidável ou cromado; Material: assento com percintas e peseira estofados em peça única com espuma D-33; encosto e apoia- braço estofados com espuma macia; Dimensões: internas reclinada: mín. 55 x 160 cm (L x C); externas sentada: min. 70 x 95 cm (L x C); Regulagens: movimento sincronizado e articulado com apoia-braços para deslocamento em conjunto; reclinção por mola até 140º; sistema de acionamento mecânico com trava para 4 posições; Acabamento: revestimento em tecido tipo courosintético higienizável (encosto, assento, peseira e apoia-braço); Cor: a definir. Poltrona - Tipo: hospitalar; Uso: tratamentos longos, descanso; Estrutura: base em aço tubular com rodízios e suporte mín. para 120 kg; tratamento defosfatização e pintura eletrostática epóxi em pó, aço inoxidável ou cromado; Material: assento com percintas e peseira estofados em peça única com espuma D-33; encosto e apoia- braço estofados com espuma macia; Dimensões: internas reclinada: mín. 55 x 160 cm (L x C); externas sentada: min. 70 x 95 cm (L x C); Regulagens: movimento sincronizado e articulado com apoia-braços para deslocamento em conjunto; reclinção por mola até 140º; sistema de acionamento mecânico com trava para 4 posições; Acabamento: revestimento em tecido tipo couro sintético higienizável (encosto, assento, peseira e apoia-braço); Cor: a definir. Sofá - Tipo: cama hospitalar; Revestimento: courvin; Dimensões: posição cama comprimento 188 até 220 cm..

PROCESSO: 270109822025 NE: 010304 ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 49.855,27
FAVORECIDO: COMPANHIA DE GAS DO ESTADO DE MS - MSGAS
OBJETO: DESPESAS PARA PAGAMENTO DE GÁS NATURAL - MÊS DE OUTUBRO 2025.

PROCESSO: 270109762025 NE: 010305 ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 703.075,16
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: DESPESAS COM CONSUMO DE AGUA MÊS DE OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 270107192025 NE: 010308 ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 314.654,18
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA MES DE NOVEMBRO 2025.

PROCESSO: 27/006.656/2025 NE: 010474 ESPECIE: PREGÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/21
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00
FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: Cadeira - Tipo: de banho/higiênica; Estrutura: ferro pintado; Material: aço; Capacidade: até 100 Kg; Requisito: fixa, com coletor; Possui: apoio do braço, apoio pés

PROCESSO: 270411782024 NE: 010534 ESPECIE: DISPENSA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 12/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA
OBJETO: Locação de máquina e/ou equipamento. PARCELA 9 DE 12

PROCESSO: 270066562025 NE: 010580 ESPECIE: PREGÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/21
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00
FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: Cadeira - Tipo: de banho/higiênica; Estrutura: ferro pintado; Material: aço; Capacidade: até 100 Kg; Requisito: fixa, com coletor; Possui: apoio do braço, apoio pés.

Campo Grande, 06 de dezembro de 2025.

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora Presidente/HRMS/FUNSAU

A FUNSAU - Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul torna pública a relação de empenhos e, havendo, anulações, autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente aos dias 01 a 30 de novembro de 2025:

PROCESSO: 270197102025 NE: 001225
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 98.396,00
FAVORECIDO: CONSENSUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA
OBJETO: Acetato de terlipressina - Dosagem: 1 mg; Apresentação: pó liofilizado para solução injetável; Acompanha: ampola diluente com 5 ml. PARCELA 3 DE 10- 3ª PARCELA: 60 (SESSENTA) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.

PROCESSO: 270085992023 NE: 001226
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.426,42
FAVORECIDO: HENRY EQUIP. ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CONTEMPLANDO ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, PARA RELÓGIOS ELETRÔNICOS DE PONTO, MARCA HENRY - TERMO ADITIVO 001 - APOSTILA 004 REAJUSTE - PARCELA 13 COMPLEMENTAR - PERÍODO 01/11/2025 A 10/11/2025

PROCESSO: 270085992023 NE: 001227
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.064,40
FAVORECIDO: HENRY EQUIP. ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. TERMO ADITIVO 002 - PARCELA PROPORCIONAL 01 DE 12 .

PROCESSO: 270083962021 NE: 001228
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 80.346,62
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA
OBJETO: Serviço médico-hospitalar, odontológico e/ou laboratorial. PARCELA 10 DE 12

PROCESSO: 270033202021 NE: 001229
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.544,20
FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA
OBJETO: Manutenção, conservação e reparo de bem móvel - Elevadores da marca Atlas. PARCELA 05 DE 12 (01/11/2025 A 30/11/2025).

PROCESSO: 270077682021 NE: 001230
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 57.512,89
FAVORECIDO: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA
OBJETO: Serviço de manutenção, conservação e reparo de bens móveis com aplicação de peças. QUINTA TERMO ADITIVO PARCELA 2 DE 12

PROCESSO: 270079352021 NE: 001231
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 35.397,11
FAVORECIDO: BIOESTERIL CENTRAL DE ESTERILIZACAO LTDA-EPP
OBJETO: SERVIÇO MÉDICO, HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E/OU LABORATORIAL - TERMO ADITIVO 002 PARCELA 10 DE 12 - SUPRESSÃO CONTRATUAL (QUINTA PARCELA DO TERMO ADITIVO 004- PERIODO 01/11/2025 a 30/11/2025).

PROCESSO: 270060772021 NE: 001232
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93.
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 89.419,55
FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA
OBJETO: Manutenção, conservação e reparo de software. PARCELA 6 DE 12.

PROCESSO: 270271432025 NE: 001233
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.600,00
FAVORECIDO: MARLEXEXPRESS PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Dreno hospitalar - Tipo: Blake; Número: 19 fr; Material: silicone; Requisito: centro rígido e faixa radiopaca, estéril, descartável, com bulbo de sucção de 100 ml. (1 - Un.)

PROCESSO: 270271322025 NE: 001234
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 28.940,00
FAVORECIDO: SCI TECH PRODUTOS MEDICOS LTDA
OBJETO: Clipe hospitalar - Tipo: para hemostasia; Uso: em endoscopia; Requisito: descartável, estéril; Comprimento de trabalho: mínimo de 230 cm; Características adicionais: abertura 11 mm a 16 mm, tamanho de canal de 2.3 mm a 2.8 mm. (1 - Un.) ; Balão - Tipo: extração de cálculos das vias biliares; Requisito: triplo lúmen, balão inflável com diâmetro que vai de 9 a 12 mm (inflado) em um só balão, de acordo com a pressão aplicada; Medida: mínimo 195 cm; Informações adicionais: compatível com fio guia de 0.035 de diâmetro, marcação radiopaca proximal para facilitar sua localização; Acompanha: Kit contém seringa com duas marcações de capacidade de insuflação do balão; Requisito da embalagem: embalagem individual e estéril. (1 - Un.).

PROCESSO: 270342732025 NE: 001235
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 29.880,00
FAVORECIDO: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA
OBJETO: Sorbitol + manitol - Dosagem: 27 g + 5,4 g; Apresentação: solução para irrigação urológica; Embalagem: frasco plástico com sistema fechado de 1000 ml. (1 - Un.)

PROCESSO: 270051622021 NE: 001236
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 25.766,21
FAVORECIDO: MULTMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Serviço de manutenção, conservação e reparo de bens móveis com aplicação de peças. TERMO ADITIVO Nº 004- PARCELA 11 DE 12.

PROCESSO: 270031562025 NE: 001237
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - PARCELA 4 DE 12

PROCESSO: 270031562025 NE: 001238
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS MULTIMÍDIA - PARCELA 4 DE 12

PROCESSO: 270100192021 NE: 001239
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93.
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.705,05
FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI- EPP
OBJETO: Serviço de manutenção, conservação e reparos em bens imóveis com aplicação de peças. TERMO ADITIVO 002. PARCELA 1 DE 12 (01/11/2025 a 30/11/2025)

PROCESSO: 270100192021 NE: 001240
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93.
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 16.555,74
FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI- EPP
OBJETO: Locação de máquina e/ou equipamento. TERMO ADITIVO 002- PARCELA 1 DE 12- (01/11/2025 a 30/11/2025).

PROCESSO: 27021274/ NE: 001241

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 175.440,00
FAVORECIDO: CLEAN HIGIENIZACAO TEXTIL LTDA
OBJETO: Serviço de lavanderia hospitalar Serviço de Lavagem Externa de Roupas e Afins. (1- Kg). PARCELA 3 DE 12.

PROCESSO: 270052032022 NE: 001242
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93.
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 28.514,00
FAVORECIDO: ZARYA REPRESENTACOES E ASSISTENCIA TECNICA LT
OBJETO: Serviço de manutenção, conservação e reparo de bens móveis com aplicação de peças - equipamentos de lavanderia. PARCELA 4 DE 12. Termo Aditivo 003 (PERÍODO 01/11/2025 A 30/11/2025).

PROCESSO: 270044252021 NE: 001243
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.787,02
FAVORECIDO: WORLDMED - EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
OBJETO: Serviço de manutenção, conservação e reparo de bens móveis com aplicação de peças - TERCEIRO TERMO ADITIVO E REAJUSTE 5,06% - PERÍODO 01/11/2025 a 30/11/2025 - PARCELA 7 DE 12

PROCESSO: 270133412022 NE: 001244
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.833,37
FAVORECIDO: SERTEC ENGENHARIA & SERVICOS TECNICOS LTDA
OBJETO: Serviço de manutenção corretiva. PARCELA 9 DE 12.

PROCESSO: 270133412022 NE: 001245
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.651,71
FAVORECIDO: SERTEC ENGENHARIA & SERVICOS TECNICOS LTDA
OBJETO: Serviço de manutenção preventiva. PARCELA 9 DE 12.

PROCESSO: 271013592020 NE: 001246
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 22.122,70
FAVORECIDO: NOVAES E GUIMARÃES ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL REFERENTE INSTALAÇÕES DO ALMOXARIFADO DO HOSPITAL REGIONAL. QUARTO TERMO ADITIVO. PARCELA 13 COMPLEMENTAR (PERÍODO 01/11/2025 A 20/11/2025).

PROCESSO: 271013592020 NE: 001247
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.013,34
FAVORECIDO: NOVAES E GUIMARÃES ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL (REFERENTE AO ALMOXARIFADO DO HOSPITAL REGIONAL) QUINTO TERMO ADITIVO- PARCELA 1ª (proporcional) DE 12ª.

PROCESSO: 270087752023 NE: 001249
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.322,40
FAVORECIDO: SUPRIMED COM.DE MAT.MEDICO HOSP.E LABORATORIA
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA - TERMO ADITIVO 001 - APOSTILA 002 REAJUSTE - PARCELA 13 COMPLEMENTAR - PERÍODO 01/11/2025 A 10/11/2025

PROCESSO: 270087752023 NE: 001250
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 71.303,00
FAVORECIDO: SUPRIMED COM.DE MAT.MEDICO HOSP.E LABORATORIA
OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: materiais para manutenção preventiva e corretiva de bens móveis. Fornecimento de peças e matérias para manutenção e limpeza preventiva e corretiva de bens móveis. PARCELA UNICA PROPORCIONAL.

PROCESSO: 270087752023 NE: 001251
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 21.251,40
FAVORECIDO: SUPRIMED COM.DE MAT.MEDICO HOSP.E LABORATORIA
OBJETO: Serviço de manutenção corretiva. (und - 1 -h/t) PARCELA 1 DE 12- (1 PARCELA PROPORCIONAL) TERMO ADITIVO 002; Serviço de manutenção preventiva. PARCELA 1 DE 12- (1 PARCELA PROPORCIONAL) TERMO ADITIVO 002.

PROCESSO: 270032572021 NE: 001252
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.660,00
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA
OBJETO: Locação de máquina e/ou equipamento. SEGUNDO TERMO ADITIVO. PARCELA 13 COMPLEMENTAR (PERÍODO 01/11/2025 A 22/11/2025).

PROCESSO: 270032572021 NE: 001253
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 41.675,27
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA
OBJETO: CODIGO 16068. Kit para laboratório - Tipo: análise hematológica; Uso: realização de hemograma automatizado e citologia global e diferencial em líquidos biológicos. SEGUNDO TERMO ADITIVO. PARCELA 13 COMPLEMENTAR (PERÍODO 01/11/2025 A 22/11/2025); CODIGO 16069. Kit para laboratório - Tipo: análise hematológica; Uso: realização de contagem de reticulócitos automatizado. SEGUNDO TERMO ADITIVO. PARCELA 13 COMPLEMENTAR (PERÍODO 01/11/2025 A 22/11/2025).

PROCESSO: 270032572021 NE: 001254
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 17.855,56
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA
OBJETO: Kit para laboratório - Tipo: análise hematológica; Uso: realização de hemograma automatizado e citologia global e diferencial em líquidos biológicos - TERMO ADITIVO 003 - PARCELA 1ª PARCELA (PROPORCIONAL) - NOVEMBRO/2025; Kit para laboratório - Tipo: análise hematológica; Uso: realização de contagem de reticulócitos automatizado. TERMO ADITIVO 003 - 1ª PARCELA (PROPORCIONAL) - NOVEMBRO/2025.

PROCESSO: 270032572021 NE: 001255
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.680,00
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA
OBJETO: Locação de máquina e/ou equipamento. TERMO ADITIVO 003 - 1ª PARCELA (PROPORCIONAL) - NOVEMBRO/2025

PROCESSO: 270077652021 NE: 001256
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93.
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 06/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.800,00
FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA
OBJETO: Locação de máquina e/ou equipamento. PARCELA 11 DE 12- TERMO ADITIVO 004.

PROCESSO: 270051632021 NE: 001257
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 06/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 34.562,34
FAVORECIDO: MULTMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARO DE BENS MÓVEIS COM APLICAÇÃO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS DA MARCA CEISA - TERMO ADITIVO Nº 004 PARCELA 11 DE 12 (01/11/2025 A 30/11/2025)

PROCESSO: 270220632024 NE: 001258
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 39.179,50
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Fornecimento de vale transporte (RPPS) - PARCELA 4 DE 12- do Termo Aditivo 001.

PROCESSO: 270220632024 NE: 001259
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.924,58
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Serviço de rastreamento e personalização de vale transporte (Soma de RPPS e RGPS). PARCELA 4 DE 12 do Termo Aditivo 001.

PROCESSO: 27/036594/2025 NE: 001260
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/LILIAN VILALBA PINTO
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS DE PEQUENO VULTO E PRONTO PAGAMENTO SUPRIDO MS/FSS/SF/LILIAN VILALBA. NOVEMBRO/2025.

PROCESSO: 270220632024 NE: 001261
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.563,50
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Fornecimento de vale transporte (RGPS) .PARCELA 4 DE 12 do Termo Aditivo 001

PROCESSO: 270094022023 NE: 001262
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 955.083,22
FAVORECIDO: SERVAN ANESTESIOLOGIA DE CAMPO GRANDE S/S
OBJETO: Serviço em Anestesiologia - Setor Centro Cirúrgico. PARCELA 10 DE 12; Serviço em Anestesiologia - Setor Centro Obstétrico. PARCELA 10 DE 12; Serviço em anestesiologia - Setores de Apoio e Diagnóstico (Hemodinâmica, Endoscopia, Cardiagnóstico e Imagem). PARCELA 10 DE 12.

PROCESSO: 270131952022 NE: 001263
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 26.510,00
FAVORECIDO: DIIMAGEM UNIDADE DE ULTRASSONAGRAFIA LTDA.
OBJETO: SERVIÇO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E/OU LABORATORIAL - PARCELA 03 DE 12- (01/11/2025 a 30/11/2025)-Termo Aditivo 002

PROCESSO: 270028822021 NE: 001264
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 310.494,11
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Serviço de Locação de impressoras, multifuncionais scanners. PARCELA 4 DE 12 -(01/11/2025 a 30/11/202)- Termo Aditivo 006

PROCESSO: 270260202024 NE: 001265
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 47.820,00
FAVORECIDO: IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
OBJETO: Serviço de manutenção, conservação e reparo de bens móveis com aplicação de peças. PARCELA 3 DE 6. Serviço de manutenção, conservação e reparo de bens móveis com aplicação de peças. PARCELA 4 DE 6. Serviço de manutenção, conservação e reparo de bens móveis com aplicação de peças. PARCELA 5 DE 6. Serviço de manutenção, conservação e reparo de bens móveis com aplicação de peças. PARCELA 1 DE 6. Serviço de manutenção, conservação e reparo de bens móveis com aplicação de peças. PARCELA 6 DE 6. Serviço de manutenção, conservação e reparo de bens móveis com aplicação de peças. PARCELA 2 DE 6.

PROCESSO: 270282312025 NE: 001266
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 68.300,80
FAVORECIDO: PRO - REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUT
OBJETO: Enoxaparina sódica - Dosagem:100 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Acompanha:seringa preenchida com sistema de segurança. PARCELA 1 DE 6- 1ª parcela: 15 (quinze) dias da assinatura do contrato; Enoxaparina sódica - Dosagem:100 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Acompanha: seringa preenchida com sistema de segurança. PARCELA 6 DE 6- 6ª parcela: 150 (cento e cinquenta) dias da assinatura do contrato.

Enoxaparina sódica - Dosagem:100 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Acompanha:seringa preenchida com sistema de segurança. PARCELA 2 DE 6-2ª parcela: 45 (quarenta e cinco) dias da assinatura do contrato. Enoxaparina sódica - Dosagem:100 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Acompanha:seringa preenchida com sistema de segurança. PARCELA 4 DE 6- 4ª parcela: 90 (noventa) dias da assinatura do contrato. Enoxaparina sódica - Dosagem:100 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Acompanha:seringa preenchida com sistema de segurança. PARCELA 5 DE 6-5ª parcela: 120 (cento e vinte) dias da assinatura do contrato. Enoxaparina sódica - Dosagem:100 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Acompanha:seringa preenchida com sistema de segurança. PARCELA 3 DE 6- 3ª parcela: 60 (sessenta) dias da assinatura do contrato.

PROCESSO: 270212752025 NE: 001267
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.784,00
FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
OBJETO: Haloperidol - Dosagem: 5 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.

PROCESSO: 270268382025 NE: 001268
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 515.522,00
FAVORECIDO: LABORATORIOS B BRAUN S/A
OBJETO: Propofol - Dosagem: 1 %; Apresentação: frasco/ampola com 50 ml.

PROCESSO: 270283902025 NE: 001269
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 42.785,20
FAVORECIDO: GREEN PAPER FREE SOLUÇÕES SEM PAPEL LTDA
OBJETO: Subscrição de licença de software para solução Green-Saúde Sem Papel. PARCELA 1 DE 12. Serviço de manutenção, conservação e reparo de bens móveis com aplicação de peças. PARCELA UNICA.

PROCESSO: 270082212022 NE: 001270
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.834,29
FAVORECIDO: HENRY EQUIP. ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Manutenção, conservação e reparo em máquinas e equipamentos. PARCELA 2 DE 12-Termo Aditivo 003.

PROCESSO: 270077652021 NE: 001271
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 10/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00
FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA
OBJETO: Kit para laboratório - Tipo: Tempo de Tromboplastina parcial ativado (TTPa) Uso: dosagem; Requisito: com equipamento. PARCELA 11 DE 12- TERMO ADITIVO 004.

PROCESSO: 270060772021 NE: 001272
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 10/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 57.819,15
FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL (ADMINISTRAÇÃO, ADVOCACIA, CONTABILIDADE, ENGENHARIA, INFORMATICA, MEDICO E OUTRAS) - SERVIÇOS TÉCNICOS (1 - H/TRAB) - PARCELA 6 DE 12; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL (ADMINISTRAÇÃO, ADVOCACIA, CONTABILIDADE, ENGENHARIA, INFORMATICA, MEDICO E OUTRAS) - OPERAÇÃO ASSISTIDA - TERCEIRO TERMO ADITIVO - PARCELA 6 DE 12.

PROCESSO: 270087922021 NE: 001273
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 10/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.570.372,98
FAVORECIDO: F.C.A. COMERCIO E EVENTOS LTDA - ME
OBJETO: Fornecimento de almoço e jantar - dietas especiais para pacientes - líquida com sal e líquida sem sal. (01/11/2025 a 02/12/2025)- PARCELA 12 DE 12. Fornecimento de ceia - dietas especiais para paciente. (01/11/2025 a 02/12/2025)- PARCELA 12 DE 12; Fornecimento de desjejum - dieta normal para acompanhantes. (01/11/2025 a 02/12/2025)- PARCELA 12 DE 12.; Fornecimento de almoço e jantar - dietas especiais para paciente (branda, hipossódica, pastosa, laxativa, constipante e hipoglúcida. (01/11/2025 a 02/12/2025)- PARCELA 12 DE 12. Fornecimento de almoço e jantar - dietas especiais para paciente - com menor quantidade ou sanduíche (cremosa). (01/11/2025 a 02/12/2025)- PARCELA 12 DE 12. Fornecimento de almoço e jantar -

dietas especiais para paciente - sopa com sal e sopa sem sal. (01/11/2025 a 02/12/2025)- PARCELA 12 DE 12. Fornecimento de almoço e jantar - dieta normal para paciente. (01/11/2025 a 02/12/2025)- PARCELA 12 DE 12.; Fornecimento de almoço e jantar - dietas especiais para pacientes - semi-líquida com sal e semi-líquida sem sal. (01/11/2025 a 02/12/2025)- PARCELA 12 DE 12.; Fornecimento de almoço e jantar - dieta normal para servidores e acompanhantes. (01/11/2025 a 02/12/2025)- PARCELA 12 DE 12. Fornecimento de colação - dieta normal para paciente. (01/11/2025 a 02/12/2025)- PARCELA 12 DE 12.
. Fornecimento de colação - dietas especiais para paciente. (01/11/2025 a 02/12/2025)- PARCELA 12 DE 12. Fornecimento de desjejum - dieta normal para paciente. (01/11/2025 a 02/12/2025)- PARCELA 12 DE 12. Fornecimento de desjejum - dietas especiais para paciente. (01/11/2025 a 02/12/2025)- PARCELA 12 DE 12. Fornecimento de lanche - dieta normal para paciente. (01/11/2025 a 02/12/2025)- PARCELA 12 DE 12. Fornecimento de ceia - dieta normal para paciente. (01/11/2025 a 02/12/2025)- PARCELA 12 DE 12. Fornecimento de lanche - dietas especiais para paciente. (01/11/2025 a 02/12/2025)- PARCELA 12 DE 12.

PROCESSO: 270033842022 NE: 001274

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 11/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.242.017,55

FAVORECIDO: PAINEIRAS LIMP. E SERVIÇOS GERAIS LTDA

OBJETO: Serviço de limpeza, higienização e conservação de áreas internas e externas (coleta de resíduos, jardinagem e outros). PARCELA 5 DE 12; Serviço de Controle Integrado de Vetores e Pragas Urbanas. PARCELA 5 DE 12.

PROCESSO: 270271272025 NE: 001275

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 11/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00

FAVORECIDO: HTS-TECNOLOGIA EM SAUDE COM.IMP.EXP.LTDA

OBJETO: Kit para laboratório - Tipo: ligadura elástica; Uso: para endoscópio; Requisito: descartável, 06 anéis / bandas, manopla com porta de irrigação. (1 - Un.) ; Agulha hospitalar - Tipo: esclerose; Uso: descartável; Comprimento: mínimo de 220 cm; Requisito: 23 G / 4 mm, para canal de trabalho de 2.8 mm. (1 - Un.).

PROCESSO: 270080692021 NE: 001276

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 12/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 78.219,70

FAVORECIDO: LAQUA QUALIDADE EM AGUA,ALIM.E HEMODIALISE LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de manutenção de sistemas de tratamento de água, para hemodiálise por osmose reversa (fixa duplo passo e portátil) e sistema de abrandamento de água para caldeira, com reposição de peças (conforme relação) e análises laboratoriais da água para hemodiálise, central de esterilização de materiais e caldeira (Serviço de manutenção e/ou conservação de máquinas e equipamentos diversos). PARCELA 8 DE 12- (TERMO ADITIVO 004 - Item 002 - implementação e monitoramento/manutenção de tratamento de água para hemodiálise fixo - setor CTI 04 - mantido por mais 60 dias)

PROCESSO: 270231752025 NE: 001278

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 13/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.012,00

FAVORECIDO: MK MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: Fio - Tipo: elétrico; Material: cobre; Tensão: 750 volts; Medida: 2,5 mm; Dados Complementares: flexível. (RI - 50 - Mts.); Fio - Tipo: elétrico; Material: cobre; Tensão: 750 volts; Medida: 4 mm; Dados Complementares: flexível. (RI - 50 - Mts.). Interruptor - Tipo: bipolar; Fixação: de embutir; Corrente: 20A; Acompanha: placa. (1 - Un.).

PROCESSO: 270248162025 NE: 001280

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 13/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.627,50

FAVORECIDO: DIRECTA COM.E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Sonda - Tipo: Foley; Tamanho: 16 Fr; Quantidade de Via: 2; Material: 100% silicone, estéril; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica.(1 - Un.) ; Sonda - Tipo: Foley; Tamanho: 22 Fr; Quantidade de Via: 3; Material: 100% silicone, estéril; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica.(1 - Un.). Sonda - Tipo: Foley; Material: borracha natural, siliconizada, de látex estéril; Calibre: 14 Fr; Balão: 5ml a 30ml; Quantidade de via: 2, extremidade distal e proximal; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico, descartável, uso único; Características: ponta arredondada com 2 orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura.(1 - Un.). Sonda - Tipo: Foley; Material: borracha natural, siliconizada, de látex estéril; Calibre: 16fr; Balão: 1,5ml a 30ml; Quantidade de via: 2, extremidade distal e proximal; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico. Descartável, uso único; Características: ponta arredondada com 2 orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura.(1 - Un.). Sonda - Tipo: Foley; Material: borracha natural,

siliconizada, de látex estéril; Calibre: 20 fr; Balão: 1,5ml a 30ml; Quantidade de via: 2, extremidade distal e proximal; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico, descartável, uso único; Características: ponta arredondada com 2 orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura.(1 - Un.). Sonda - Tipo: Foley; Material: borracha natural, siliconizada, de látex estéril; Calibre: 22fr; Balão: 1,5ml a 30ml; Quantidade de via: 2, extremidade distal e proximal; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico, descartável, uso único; Características: ponta arredondada com 2 orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura.(1 - Un.); Sonda - Tipo: Foley; Material: borracha natural, siliconizada, de látex estéril; Calibre: 24fr; Balão: 1,5ml a 30ml; Quantidade de via: 2, extremidade distal e proximal; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico, descartável, uso único; Características: ponta arredondada com 2 orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura.(1 - Un.).

PROCESSO: 270269122025 NE: 001282

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 13/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.828,00

FAVORECIDO: FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

OBJETO: Extensor hospitalar - Tipo: fotossensível; Uso: infusão por bomba; Comprimento Mínimo: 120 cm; Requisito: apirogênico, atóxico, descartável, estéril; Embalagem: individual com abertura asséptica; Volume: preenchimento máximo de 2ml. (1 - Un.)

PROCESSO: 270269112025 NE: 001283

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 13/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.870,00

FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

OBJETO: Kit cânula - Tipo: traqueostomia; Uso: descartável; Tamanho: nº 8,0; Material: PVC termosensível, siliconizada e estéril (SES); Requisito: contendo: 1 cânula externa para traqueostomia, sem balão, com 2 cânulas internas sendo uma delas de reserva (sobressalente); tampa de proteção anti-tosse; válvula de fonação; conector para oxigênio; placa (asa) de fixação flexível e fita de fixação ajustável com velcro nas extremidades; Modelo: biesalski. (1 - Un.)

PROCESSO: 270271402025 NE: 001284

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 13/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.260,00

FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA

OBJETO: Máscara - Tipo: Respiratória; Classe: PFF2 (N95); Requisito: Sem válvula de exalação; Dados Complementares: Peça semifacial filtrante para poeiras, névoas, fumos e gases ácidos. (1 - Un.)

PROCESSO: 270271422025 NE: 001285

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 13/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.392,00

FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

OBJETO: Embalagem hospitalar / laboratorial - Material: permeável, 100% polipropileno, tecido não tecido SMS, gramatura entre 40g/m² a 60g/m²; Requisito: de uso único, não estéril; Tipo: Invólucro para esterilização; Tamanho: 100cm X 100cm. (1 - Un.)

PROCESSO: 270244102025 NE: 001286

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 65.050,00

FAVORECIDO: PROSANIS INDUSTRIA E COMERCIO

OBJETO: Kit para procedimento - Uso: parto cesárea; Tipo: cirúrgico; Material: impermeável, hipoalergênico, atóxico, constituído de tecido não tecido SMS, composto de polipropileno, viscoso e polietileno, gramatura de no mínimo 40g/m² a 50g/m²; Composição: kit contendo no mínimo 01 manta para recém nascido medindo 1,00m X 1,00m, 01 campo cesárea com bolsa coletora medindo 2,00m X 3,00m a 3,15m, 01 campo impermeável de mesa medindo 1,30m X 2,00m a 2,20m, podendo ou não conter 2 passa tubos e 1 bolsa de instrumentos medindo 30cm X 35cm; Requisitos: descartável, esterilizado por óxido de etileno. (1 - Un.) ; Kit para procedimento - Uso: Ginecologia/urologia/proctologia; Tipo: cirúrgico; Material: impermeável, hipoalergênico, atóxico, constituído de tecido não tecido SMS, composto de polipropileno, viscoso e polietileno, gramatura de no mínimo 40g/m² a 50g/m²; Composição: mínimo 01 campo superior medindo entre 1,50m a 1,75mX1,75m a 2,50m, 01 campo inferior com ou sem bolsa coletora ou em "U" medindo entre 1,00m a 1,50mX1,10m a 1,50m, 01 cobertura de mesa de instrumentos medindo entre 1,30m a 1,50mX2,00m, 2 pernas medindo entre 30cm a 80cmX1,20m a 1,30m; Requisitos: descartável, esterilizado por óxido de etileno, contendo fitas adesiva nas bordas para fixação dos campos.(1 - Un.).

PROCESSO: 270271292025 NE: 001287

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 30.347,88

FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

OBJETO: Kit para nefrostomia - Uso: percutânea; Material: poliuretano biocompatível atóxico; Tamanho: 10 Fr; Acompanha: agulha CHIBA com ponta ecogênica 21 G e/ou 22G com ponta tipo trocarer; Fio guia de 0,018 com ponta flexível tipo floppy, e comprimento deno mínimo 70cm; Fio guia teflonado de 0,035 a 0,038 com no mínimo 90cm de comprimento e ponta tipo J, contendo dilatadores sequencias; Tipo: drenagem percutânea/multipropósito; Requisitos: revestimento hidrofílico, 4 orifícios na ponta (pigtail), com sistema de travamento para pigtail, cânula de metal, cânula flexível; acompanha conjunto de acesso percutâneo composto de :introdutor coaxial de 4Fe bainha introdutora de 6 F e marca radiopaca; Requisitos da embalagem: individual, descartável e estéril. (1 - Un.); Bolsa hospitalar / laboratorial - Tipo: coletora para drenagem por sistema gravitacional; Uso: drenagem em geral; Capacidade: 600 ml; Requisito: com válvula, tubo extensor de silicone luer lock, tubo de 20 a 36" de comprimento, velcro com conector para pendurar e bolsa coletora de nylon transparente laminado. (1 - Un.); Extensor hospitalar - Tipo: reto; Uso: bomba injetora; Requisito: conector para tomografia computadorizada e ressonância magnética em PVC atóxico flexível; Material: PVC atóxico flexível; Tamanho: 20 cm; Característica: possui válvula anti refluxo em policarbonato, com abertura por pressão; conector macho reversível e retrátil, em PVC atóxico e tampa protetora em polietileno de alta densidade, produto suporta pressão de até 300 PSI. Estéril e apirógeno. (1 - Un.).

PROCESSO: 270248192025 NE: 001288

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 45.363,80

FAVORECIDO: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA

OBJETO: Alfaporactanto - Dosagem: 80 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco com 3 ml. (1 - Un.)

PROCESSO: 270080692021 NE: 001290

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 17/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 78.219,70

FAVORECIDO: LAQUA QUALIDADE EM AGUA,ALIM.E HEMODIALISE LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de manutenção de sistemas de tratamento de água, para hemodiálise por osmose reversa (fixa duplo passo e portátil) e sistema de abrandamento de água para caldeira, com reposição de peças (conforme relação) e análises laboratoriais da água para hemodiálise, central de esterilização de materiais e caldeira (Serviço de manutenção e/ou conservação de máquinas e equipamentos diversos). PARCELA 8 DE 12. (Referente ao Termo aditivo 004 PERIODO 01/11/2025 a 30/11/2025).

PROCESSO: 270309162025 NE: 001292

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.386,00

FAVORECIDO: SAPRA LANDAUER SERV. DE ASSES. E PROT. LTDA

OBJETO: Reconhecimento para pagamento de indenização- EMPRESA SAPRA- Nota Fiscal de nº 190633.

PROCESSO: 270260202024 NE: 001294

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.970,00

FAVORECIDO: IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

OBJETO: Serviço de manutenção, conservação e reparo de bens móveis com aplicação de peças. PARCELA 1 DE 6.

PROCESSO: 270271372025 NE: 001296

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 19/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 19.147,30

FAVORECIDO: ELO DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E PROD. PARA SAUDE

OBJETO: Lençol descartável - Uso: hospitalar; Material: confeccionado em não tecido, 100% fibras naturais, quimicamente puro, bobina (rolo); Medida: 70 cm de largura x 50 m de comprimento; Requisito: resistente a tração; Requisito da embalagem: acondicionado em embalagem plástica. (1 - Un.); Sonda - Tipo: aspiração traqueal; Material: siliconizada, atóxico, maleável; Calibre: 14; Medida mínima: 51 cm; Cor: transparente; Dados Complementares: orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos; Informação Adicional: conector universal, atraumática, estéril, descartável; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica. (1 - Un.). Sonda - Tipo: aspiração traqueal; Material: siliconizada, atóxico, maleável; Calibre: 16; Medida mínima: 51 cm; Cor: transparente; Dados Complementares: orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos; Informação adicional: conector universal, atraumática, estéril, descartável; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica. (1 - Un.).

PROCESSO: 270329662025 NE: 001297
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 19/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.347,00
FAVORECIDO: CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
OBJETO: Dreno hospitalar - Tipo: sucção; Número: 3.2; Requisito: esterilizado a óxido de etileno; Embalagem: individual, com abertura asséptica; Indicação : para aspiração e drenagem de substâncias líquidas do organismo, pós cirúrgicas. (1 - Un.)

PROCESSO: 270336872025 NE: 001298
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 19/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.612,00
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
OBJETO: Cateter - Espécie: fogarty; Tipo: para embolectomia arterial; Medida: calibre 2 F; Requisito do material: descartável; Informação Adicional: estéril.(1 - Un.) ; Cateter - Espécie: fogarty; Tipo: para embolectomia arterial; Medida: calibre 3 F; Requisito do material: descartável; Informação Adicional: estéril.(1 - Un.). Cateter - Espécie: fogarty; Tipo: para embolectomia arterial; Medida: calibre 4 F; Requisito do material: descartável; Informação Adicional: estéril.(1 - Un.). Cateter - Espécie: fogarty; Tipo: para embolectomia arterial; Medida: calibre 6; Requisito do material: descartável; Informação Adicional: estéril.(1 - Un.).

PROCESSO: 270336832025 NE: 001299
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 19/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 40.290,00
FAVORECIDO: LABORATORIOS B BRAUN S/A
OBJETO: Grampeador hospitalar - Tipo: linear endoscópico; Comprimento: 340mm; Carga: 45mm descartáveis. (1 - Un) ; Hemostático - Tipo: clipe atraumático; Material: confeccionado em titânio; Requisito: estéril para uso cirúrgico; Tamanho: médio. (Env. - 1 - Un.). Grampeador hospitalar - Tipo: circular intraluminal curvo; Material: em titânio; Medida: 31 a 33 mm. (1 - Un.); Cateter - Espécie: venoso central; Acompanha: introdutor e dilatador percutâneo e/ou cirúrgico 5Fr, fio guia em "J" em aço inoxidável, tunelizador em aço inoxidável, seringa 10ml, agulha de huber reta ou curva 90º; Tamanho: pediátrico; Calibre: 5Fr; Comprimento mínimo : 50 cm; material da câmara: titânio, polissulfona; material do catéter: silicone ou poliuretano; Requisitos: totalmente implantável, estéril, atóxico, com reservatório sem conexão rosqueável, sem marcação na ogiva, baixo perfil. (1 - Un). Cateter - Espécie: venoso central; Acompanha: introdutor e dilatador percutâneo e/ou cirúrgico 6Fr a 6,6Fr, fio guia em "J" em aço inoxidável, tunelizador em aço inoxidável, seringa 10ml, agulha de huber reta ou curva 90º; Tamanho: pediátrico/adulto; Comprimento mínimo: 61cm; Calibre: 6Fr a 6,6Fr; material da câmara: titânio, polissulfona; material do catéter: silicone, poliuretano ou chronoflex; Requisitos: totalmente implantável, estéril, atóxico, com reservatório sem conexão rosqueável, sem marcação na ogiva, baixo perfil. (1 - Un). Cateter - Espécie: venoso central; Acompanha: introdutor e dilatador percutâneo e/ou cirúrgico 8Fr a 8,5Fr, fio guia em "J" em aço inoxidável, tunelizador em aço inoxidável, seringa 10ml, agulha de huber reta ou curva 90º; Tamanho: adulto; Calibre: 8Fr a 8,5Fr; Comprimento mínimo: 50 cm; material da câmara: titânio, chronoflex ou polissulfona; material do catéter: silicone ou poliuretano; Requisitos: totalmente implantável, estéril, atóxico, com reservatório sem conexão rosqueável, sem marcação na ogiva, baixo perfil. (1 - Un.).

PROCESSO: 270339702025 NE: 001300
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 19/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 29.018,04
FAVORECIDO: DIRECTA COM.E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Fio - Tipo: sutura; Material: catgut simples; Diâmetro: 0; Comprimento: 70 cm; Acompanha: agulha; Formato da agulha: cilíndrica de 1/2 círculo com 4,0 cm; Requisito: absorvível. (1 - Mt.); Fio - Tipo: sutura; Material: nylon; Cor: preta; Diâmetro: 3-0; Comprimento: 45 cm; Acompanha: agulha; Formato da agulha: triangular cortante 19mm, 3/8 curvatura; Requisito: não absorvível. (1 - Un.). Fio - Tipo: sutura; Material: nylon; Cor: preta; Diâmetro: 4-0; Comprimento: 45 cm; Formato da agulha: triangular cortante 19mm, 3/8 curvatura; Requisito: não absorvível, monofilamentar. (1 - Un.). Fio hospitalar - Tipo: sutura; Material: nylon; Cor: preto; Diâmetro: 5-0; Acompanha: agulha; Formato da agulha: Triangular cortante 10 a 26 mm, 1/2 curvatura; Requisito: não absorvível, monofilamentar; Comprimento mínimo: 45 cm. (1 - Un.). Adesivo hospitalar/laboratorial - Tipo: tissular; Uso: escleroterapia de grandes varizes esofágicas ou fundo-gástricas; Requisitos: composto por monômeros de n-butil-2-cianoacrilato. (1 - Un.).

PROCESSO: 270342762025 NE: 001301
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 19/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 752,00
FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: Agulha hospitalar - Uso: biópsia de tecidos moles; Material: aço inoxidável; Medida: 14G X 20cm; Requisito: descartável, estéril; Dados Complementares: empunhadura plástica, modelo de disparo semi-automático. (1 - Un.)

PROCESSO: 270352472025 NE: 001302
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 19/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: RPR CRIACOES GRAFICAS LTDA
OBJETO: Material gráfico - Tipo: impressos em geral, encadernação, folder, banner e/ou outros. (1 - Un.)

PROCESSO: 270352482025 NE: 001303
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 19/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.232,00
FAVORECIDO: APS WORK COM. E SERVICOS LTDA
OBJETO: Capa (papelaria) - Tipo: prontuário hospitalar; Material: cartolina 240 g/m² frente e cartão triplex 250g/m² acetinado fundo; Requisito: apresentação em capas soltas; Cor: diversas; Formato: frente e fundo: tamanho 330 x 460 cm e reforço: tamanho 3 x 460 cm; Impressão: conforme Termo de Referência. (1 - Un.)

PROCESSO: 270328832025 NE: 001304
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 19/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 900,00
FAVORECIDO: G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Soro - Tipo: teste com anticorpos anti-B; Requisito: monoclonais murinos, de classe IgM; Uso: para determinação de grupo sanguíneo ABO em tubo e lâmina. (Fr. - 10 - Mls.)

PROCESSO: 270318842025 NE: 001305
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 19/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.925,00
FAVORECIDO: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
OBJETO: Palmitato de retinol + colecalciferol + óxido de zinco - Dosagem: 5.000 UI / g + 900 UI / g + 150 mg / g; Apresentação: pomada; Embalagem: bisnaga com 45 g. (BG - 45 - Grs.)

PROCESSO: 270318862025 NE: 001306
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 19/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.052,40
FAVORECIDO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Metildopa - Dosagem: 500 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. (1 - Un.); Claritromicina - Dosagem: 500 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. (1 - Un.). Cloridrato de tramadol - Dosagem: 50 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. (1 - Un.). Sulfadiazina de prata - Dosagem: 1 %; Apresentação: creme; Embalagem: bisnaga com no mínimo 30 g. (1 - Un.) .

PROCESSO: 270324542025 NE: 001307
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 19/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 24.993,00
FAVORECIDO: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP
OBJETO: Amaciante - Tipo: concentrado; Apresentação: líquido semi pastoso, viscoso. Fragrância: fragrância suave; Uso: para lavagem de roupas hospitalares; Faixa de pH: de 3 a 6,5, diluição de até 10 ml por kg de roupa seca; Requisito: bacteriostático; Composição: cloreto de dialquil imidazolina, etanol, preservante, corante e perfume tensoativo catiônico á base de quaternário de amônia. (Bombonas (Bb)- 50 - L); Alvejante - Tipo: bactericida; Composição: à base de hipoclorito de sódio, alcalinizante, sequestrante, estabilizante inorgânico; Uso: lavagem de roupas hospitalares, remoção de manchas, medicamentos e sangue, produto contra, germes, bactérias, fungos e vírus, teor de cloro ativo entre 7,5 e 12%, composto de alcalinizantes, sequestrantes e estabilizantes; Faixa de pH: mínimo 9; Apresentação: Líquido. (Bombona (Bb) - 50 - L). Acidulante - Tipo: concentrado; Apresentação: líquido; Composição: ácido cítrico; Requisito: agente redutor anti-cloro e veículo, com capacidade de neutralização de resíduos alcalinos e clorados com Ph de 3 a 5. (Bombona (Bb) - 50 - L.).

PROCESSO: 270324622025 NE: 001308
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 144,00
FAVORECIDO: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
OBJETO: Cloridrato de loperamida - Dosagem: 2 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. (1 - Un.)

PROCESSO: 270324632025 NE: 001309
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.499,56
FAVORECIDO: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
OBJETO: Esomeprazol magnésio - Dosagem: 20 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. (1 - Un.)

PROCESSO: 270329272025 NE: 001310
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 26.493,00
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA
OBJETO: Quetiapina - Dosagem: 100 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. (1 - Un.); Tirofibrana - Dosagem: 0,25 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Uso: intravenoso; Embalagem: frasco/ampola com 50 ml. (1 - Un.).

PROCESSO: 270329292025 NE: 001311
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 67.087,00
FAVORECIDO: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Omeprazol - Dosagem: 40 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola; Acompanha: ampola com 10 ml de diluente. (1 - Un.)

PROCESSO: 270331322025 NE: 001312
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.280,00
FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
OBJETO: Nitroprusseto de sódio - Dosagem: 50 mg; Apresentação: solução injetável ou pó liofilizado; Embalagem: ampola ou frasco-ampola com diluente de 2 ml.(1 - Un.); Sulfato de morfina - Dosagem: 0,2 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 1 ml. (1 - Un.).

PROCESSO: 270331332025 NE: 001313
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.577,76
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP
OBJETO: Fio - Tipo: sutura; Material: aço; Diâmetro: 4; Comprimento: 4 x 45 cm; Formato da agulha: triangular corpo quadrado 48mm, 1/2 curvatura; Requisito: não absorvível; Acompanha: agulha. (1 - Un.) ; Fio - Tipo: sutura; Material: aço; Diâmetro : 5; Comprimento: 4 x 45 cm; Formato da agulha: triangular corpo quadrado 48mm, 1/2 curvatura; Requisito: não absorvível; Dados Complementares: corte da agulha piramidal; Acompanha: agulha. (1 - Un.). Fio - Tipo: sutura; Material: poliglactina 910; Cor: violeta; Cobertura: poliglactina 370; Diâmetro: 4-0; Comprimento: 70 cm; Acompanha: agulha; Formato da agulha: cilíndrica 22mm, 1/2 de curvatura; Requisito: absorvível, trançado; Dados Complementares: estearato de cálcio. (1 - Un.).

PROCESSO: 270086812022 NE: 001314
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 22.698,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Aquisição de combustíveis - DIESEL C conforme contrato corporativo. (1-Gerador) SEGUNDO TERMO ADITIVO. PARCELA 11 DE 12. Aquisição de combustíveis - DIESEL S-10 conforme contrato corporativo.(6 veículos) SEGUNDO TERMO ADITIVO. PARCELA 11 DE 12. Aquisição de combustíveis - GASOLINA conforme contrato corporativo. (12 veículos) SEGUNDO TERMO ADITIVO. PARCELA 11 DE 12.

PROCESSO: 270086812022 NE: 001315
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.665,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Serviços de lavagem completa - GRANDE PORTE conforme contrato corporativo. SEGUNDO TERMO ADITIVO. PARCELA 9 DE 12 ; Serviços de borracharia (remendo) - PEQUENO PORTE conforme contrato corporativo. SEGUNDO TERMO ADITIVO. PARCELA 9 DE 12. Serviços de borracharia (remendo) - GRANDE PORTE conforme contrato corporativo. SEGUNDO TERMO ADITIVO. PARCELA 9 DE 12. Serviços de lavagem completa - MEDIO PORTE conforme contrato corporativo. SEGUNDO TERMO ADITIVO. PARCELA 9 DE 12. Serviços de lavagem completa - PEQUENO PORTE conforme contrato corporativo. SEGUNDO TERMO ADITIVO. PARCELA 9 DE 12. Serviços de borracharia (remendo) - MEDIO PORTE conforme contrato corporativo. SEGUNDO TERMO ADITIVO. PARCELA 9 DE 12.; Serviços de borracharia (vulcanização) - PEQUENO PORTE conforme contrato corporativo. SEGUNDO TERMO ADITIVO. PARCELA 9 DE 12. Serviços de borracharia (vulcanização) - MEDIO PORTE conforme contrato corporativo. SEGUNDO TERMO ADITIVO. PARCELA 9 DE 12. Serviços de borracharia (vulcanização) - GRANDE PORTE conforme contrato corporativo. SEGUNDO TERMO ADITIVO.PARCELA 9 DE 12.

PROCESSO: 270340472025 NE: 001316
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 234,00
FAVORECIDO: DROGAFONTE LTDA
OBJETO: Albendazol - Dosagem: 40 mg / ml; Apresentação: suspensão oral; Embalagem: frasco com 10 ml. (1 - Un.)

PROCESSO: 270340512025 NE: 001317
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 17.518,00
FAVORECIDO: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP
OBJETO: Amaciante - Tipo: concentrado; Apresentação: líquido semi pastoso, viscoso; Fragrância: fragrância suave; Uso: para lavagem de roupas hospitalares; Faixa de pH: de 3 a 6,5, diluição de até 10 ml por kg de roupa seca; Requisito: bacteriostático; Composição: cloreto de dialquil imidazolina, etanol, preservante, corante e perfume tensoativo catiônico á base de quaternário de amônia. (Bombona (Bb) - 50 - L); Alvejante - Tipo: bactericida; Composição: à base de hipoclorito de sódio, alcalinizante, sequestrante, estabilizante inorgânico; Uso: lavagem de roupas hospitalares, remoção de manchas, medicamentos e sangue, produto contra, germes, bactérias, fungos e vírus, teor de cloro ativo entre 7,5 e 12%, composto de alcalinizantes, sequestrantes e estabilizantes; Faixa de pH: mínimo 9; Apresentação: Líquido. (Bombona (Bb) - 50 - L).

PROCESSO: 270331342025 NE: 001318
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.368,00
FAVORECIDO: STAR MEDICAL COMERCIO DE PROD HOSP LTDA
OBJETO: Agulha hospitalar - Uso: descartável; Comprimento: 13 mm; Bisel: trifacetado; Canhão: plástico atóxico; Requisito: fina entre 4 ou 4,5 dec/mm, esterilizada, siliconização externa, parede fina; Dados Complementares: encaixe perfeito às seringas de formato universalm. aceito-luer lock; hermética; Informação Adicional: protetor plást. rígido c/ perfeita adaptação ao canhão e total proteção à agulha; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica. (Cx - 100 - Un.)

PROCESSO: 270278132025 NE: 001319
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 28.975,00
FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: Equipo - Tipo: acesso venoso/infusão parenteral adulto; Uso: simultâneo; Material: PVC flexível transparente; Requisito: estéril, descartável, com 2 vias com presença de extensões distais para duas vias, com prime de 2 ml e calibre de 11,4 FR, atóxico, 2 pinças (clamp) corta fluxo; Conector: distal fêmea luer lock, destinado à adaptação em equipos de administração endovenosa ou seringas descartáveis; proximal macho luer lock, destinado à ligação do equipo multivias ao dispositivo de punção venosa; protetor: tampas em todas as extremidades; Requisito da embalagem: blister individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, fechada por termoselagem. (1 - Un)

PROCESSO: 270298702025 NE: 001320
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.306,00
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
OBJETO: Sonda - Tipo: Carlens; Tamanho: 35; Uso: pulmão esquerdo; Material: PVC estéril; Dados Complementares: conj. de Bron- chopart para intubação bronquial c/ 2 lumes, mandril e faixa x-ray; Informação Adicional: descartável; Acompanha: 2 sondas aspiraç., 2 interm. acotovel. 1 interm. Y e 1 chave de extr. p/ conect; Apresentação: embalagem individual. (1 - Un.)

PROCESSO: 270278202025 NE: 001321
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.815,00
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
OBJETO: Máscara hospitalar - Tipo: não reinalante; Uso: oxigenioterapia e anestesia; Tamanho: infantil; Dados complementares: sistema completo, com bolsa reservatória de capacidade de 750 ml e tubo de suprimento de gás com 2,10m de comprimento; Requisito: com reservatório, em vinil macio e transparente, com presília ajustável de nariz para fixação confortável, faixa elástica ajustável a face do paciente, válvula de controle de baixa resistência, previne a reinalação de gases, possui duas membranas na máscara que permitem a eliminação do gás exalado. (1 - Un.) ; Sonda - Tipo: endotraqueal; Material: PVC e silicone atóxico; Tamanho: nº 8,5 mm; Balão: piloto (CUFF) transparente, com conector universal para o encaixe de seringa; Tubo: paredes finas, delgad. c/ ident. do tam. e

gradua. 2 em 2 cm impress. na extens; Método de esterilização: óxido de etileno; Informação Adicional: orifício murphy alto volume, baixa pressão, termosensível; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico; Requisito: estéril, com curvatura, translúcido, radiopaco, descartável. (1 - Un.). Sonda - Tipo: endotraqueal; Uso: descartável; Material: PVC siliconizado, biocompatível; Tamanho: nº 3,5 mm; Método de esterilização: óxido de etileno; Informação adicional: sem balão, prontas uso; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico; Requisito: radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada. (1 - Un.). Sonda - Tipo: endotraqueal; Uso: descartável; Material: PVC siliconizado, biocompatível; Tamanho: nº 4,5 mm; Método de esterilização: óxido de etileno; Informação adicional: sem balão, prontas uso; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico; Requisito: radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada. (1 - Un.). Sonda - Tipo: endotraqueal; Uso: descartável; Material: PVC siliconizado, biocompatível; Tamanho: nº 5,5 mm; Método de esterilização: óxido de etileno; Informação adicional: sem balão, prontas uso; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico; Requisito: radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada. (1 - Un.). Sonda - Tipo: endotraqueal; Uso: descartável; Material: PVC siliconizado, biocompatível; Tamanho: nº 7,0 mm; Método de esterilização: óxido de etileno; Informação Adicional: sem balão, prontas uso; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico; Requisito: radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada. (1 - Un.).

PROCESSO: 270278182025 NE: 001322

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.700,00

FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: Vacuômetro - Requisito: constituído de corpo de metal cromado, botão de regulagem de aspiração, bóia de segurança para rede de vácuo; Manômetro: de 0 a 30 Hg; Frasco: de vidro graduado 500 ml com rosca. (1 - Un.); Sonda - Tipo: Levine (sondagem gástrica); Tamanho: nº 08, longa 120 cm; Material: polivinil; Cor: transparente; Uso: descartável; Requisito: atóxica flexível, estéril, siliconizado; Dados Complementares: tampa oclusiva, adaptador universal; Apresentação: embalada em papel grau cirúrgico. (1 - Un.).

PROCESSO: 27/028898/2025 NE: 001323

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 69.903,60

FAVORECIDO: PROSANIS INDUSTRIA E COMERCIO

OBJETO: Embalagem hospitalar / laboratorial - Material: permeável, 100% polipropileno, tecido não tecido SMS, gramatura entre 40g/m² a 60g/m²; Requisito: de uso único, não estéril; Tipo: Invólucro para esterilização; Tamanho: 120cm X 120cm. (1 -Un.); Campo - Tipo: cirúrgico; Material: tecido não tecido SMS, 100% polipropileno, gramatura 40 a 60g/m²; Apresentação: kit com no mínimo: 02 campos laterais (medindo entre 1,50 m x 1,0 m) 01 campo superior (medindo 2,50m x 1,50m), 01 campo inferior (medindo 1,50m x 2,00m) e 01 campo impermeável de mesa (medindo 1,30 m x 2,00 m; Requisito: uso único, descartável, embalados individualmente, esterilizado por óxido de etileno, contendo fita adesiva nas bordas para fixação dos campos, hipoalergênico, impermeável, atóxico. (1 - Un.). Embalagem hospitalar / laboratorial - Material: permeável, 100% polipropileno, tecido não tecido SMS, gramatura entre 40g/m² a 60g/m²; Requisito: de uso único, não estéril; Tipo: Invólucro para esterilização; Tamanho: 60cm X 60cm. (1 - Un.).

PROCESSO: 270287622025 NE: 001324

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: HTS-TECNOLOGIA EM SAUDE COM.IMP.EXP.LTDA

OBJETO: Sonda - Uso: gastrostomia; Material: silicone e filamento radiopaco; Tamanho: 20 Fr; Requisitos: balão de ancoragem interno, anel de fixação externo; quantidade de vias: 3. (1 - Un.)

PROCESSO: 270291482025 NE: 001325

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 70.679,60

FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA

OBJETO: Solução fisiológica - Porcentagem: 0,9 %; Tipo: sistema fechado; Dados Complementares: isento de pvc. (Fr / Bolsa. - 1000 - Mls); Solução fisiológica - Porcentagem: 0,9 %; Tipo: sistema fechado; Dados Complementares: isento de pvc. (Fr / Bolsa. - 1000 - Mls).

PROCESSO: 270304092025 NE: 001326

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 85.652,00

FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA

OBJETO: Cateter - Espécie: integral; Material: biomaterial poliuretano; Requisito: com dispositivo de segurança para punção periférica, dotado de plataforma de estabilização (asas), extensor duplo e conector para sistema fechado; Dados complementares: estéril, atóxico, apirogênico e isento de látex; Calibre: 18 G x 1,25" (18 G x 25 mm); Embalagem: individual. (1 - Un.); Cateter - Espécie: integral; Material: biomaterial poliuretano; Requisito:

com dispositivo de segurança para punção periférica, dotado de plataforma de estabilização (asas), extensor duplo e conector para sistema fechado; Dados complementares: estéril, atóxico, apirogênico e isento de látex; Calibre: 20 G x 1,25" (20 G x 25 mm); Embalagem: individual. (1 - Un.). Cateter - Espécie: integral; Material: biomaterial poliuretano; Requisito: com dispositivo de segurança para punção periférica, dotado de plataforma de estabilização (asas), extensor duplo e conector para sistema fechado; Dados complementares: estéril, atóxico, apirogênico e isento de látex; Calibre: 22 G x 1,00" (18 G x 19 mm); Embalagem: individual. (1 - Un.).

PROCESSO: 270304112025 NE: 001327

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.788,00

FAVORECIDO: NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

OBJETO: Lâmina - Uso: tricotomizador cirúrgico; Material: descartável; Apresentação: embalada individualmente; Requisito: lâmina fixa, corte nos dois sentidos do movimento, lâmina de corte sobre lâmina estacionária; Dados Complementares: com equipamento em comodato. (1- Un)

PROCESSO: 270311272025 NE: 001328

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 70.800,00

FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA

OBJETO: Fralda - Material: descartável; Uso: geriátrico, incontinência intensa; Tamanho: EG ou XG; Capacidade em quilo: acima de 90 kg; Composição: fibra de celulose, gel polímero superabsorvente, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, com elásticos laterais; Requisito: hipoalergênico, com aloe vera, formato anatômico, fitas adesivas ajustáveis, barreira antivazamento, indicador de umidade. (1 - Un.)

PROCESSO: 270333842025 NE: 001329

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 323,40

FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA

OBJETO: Cloridrato de metformina - Dosagem: 850 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. (1 - Un.); Acetato de fludrocortisona - Dosagem: 0,1 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. (1 - Un.). Brometo de piridostigmina - Dosagem: 60 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. (1 - Un.).

PROCESSO: 270336862025 NE: 001330

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 270,40

FAVORECIDO: DROGAFONTE LTDA

OBJETO: Escina Amorfa+Escina Polissulfona Sódica+Salicilato de Dietilamina - Dosagem: 0,01g + 0,01g + 0,05g; Apresentação: gel; Embalagem: bisnaga com 30 g. (1 - Un.); Fluconazol - Dosagem: 150 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. (1 - Un.).

PROCESSO: 270325892025 NE: 001331

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 96.180,00

FAVORECIDO: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

OBJETO: Seringa - Volume: 20ml; Tipo: bico luer slip; Material: polipropileno transparente, atóxico; Embalagem: individual com selagem eficiente, permita abertura e transferência com técnica asséptica; Requisitos: estéril, com padrão externo milimetrado, êmbolo com trava, botão de borracha atóxica, siliconizada, corpo cilíndrico transparente, escala de graduação altamente precisa e com numeração legível e indelével, lubrificada internamente, trava para controle do deslizamento. (1 - Un.); Seringa - Volume: 10 ml; Tipo: descartável; Requisito: apirogênica, atóxica, incolor, estéril bico central slip, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação visível, milimetrada e numerada a cada ml, sem agulha; Requisito da embalagem: Embalado individualmente. (1 - Un.).

PROCESSO: 270325902025 NE: 001332

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.694,00

FAVORECIDO: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Cateter - Espécie: venoso periférico; Requisito: sem dispositivo de segurança, formato cilíndrico ou canulado e composto por uma agulha de revestimento flexível destinado a perfuração da parede abdominal; Uso: exclusivo para o serviço de paracentese; Componentes: plug adaptador que promove a conexão da seringa, equipamentos e extensores; Número: 14. (1 - Un.); Cateter - Espécie: oxigênio nr.10; Material: confeccionado plástico atóxico; Requisito do material: descartável; Requisito: flexível; Informação Adicional: estéril. (1 - Un.). Cateter - Espécie: oxigênio nr. 08; Material: confeccionado plástico atóxico; Requisito do material: descartável; Requisito: flexível; Informação Adicional: estéril. (1 - Un.). Cateter - Espécie: venoso periférico; Requisito: sem dispositivo

de segurança, formato cilíndrico ou canulado e composto por uma agulha de revestimento flexível destinado a perfuração da parede abdominal; Uso: exclusivo para o serviço de paracentese; Componentes: plug adaptador que promove a conexão da seringa, equipos e extensores; Número: 16. (1 - Un.).

PROCESSO: 270326242025 NE: 001333
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.916,00
FAVORECIDO: DROGAFONTE LTDA

OBJETO: Adenosina - Dosagem: 3 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 2 ml. (1 - Un.); Furosemida - Dosagem: 10 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 2 ml. (1 - Un.).

PROCESSO: 270328522025 NE: 001334
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 53.393,80
FAVORECIDO: MEDI- GLOBE BRASIL

OBJETO: Kit de drenagem - Tipo: completo para via biliar ; Tamanho: 10 Fr de diâmetro e 15 cm de comprimento; Requisito: contendo prótese e introdutor. (1 - kit) ; Kit de drenagem - Tipo: completo para via biliar; Tamanho: 10 Fr de diâmetro e 12 cm de comprimento; Requisito: contendo prótese e introdutor. (1 - kit).; Kit - Tipo: completo para drenagem de via biliar ; Requisito: contendo prótese e introdutor; Tamanho: 10 fr de diâmetro e 10 cm de comprimento. (1 - kit).; Kit introdutor - Tipo: para introdução de próteses plásticas de pâncreas com prótese; Diâmetro : 10 FR; Comprimento: 7 cm. (1 - Un.). Agulha hospitalar - Tipo: esclerose de varizes do esôfago; Uso: descartável; Calibre: 22 G; Dados Complementares: manopla para movimentar a agulha, injetor para escleroterapia descartável; Informação Adicional: montado em cateter de teflon de 180 cm de comprimento, aproximadamente e +/- 2,3 cm de diâmetro, agulha de 0,6 mm de diâmetro e 4 cm de comprimento, com clip de segurança removível.(1 - Un.); Kit de drenagem - Tipo: completo para via biliar; Tamanho: 7 fr de diâmetro e 12 cm de comprimento; Requisito: contendo prótese e introdutor. (1 - Un.). Balão - Tipo: dilatador de esôfago; Requisito: com fio guia, diâmetro de dilatação de 15 a 18 mm e comprimento 55 cm, cateter com 2,3 mm de diâmetro e comprimento de 240 cm. (1 - Un.).

PROCESSO: 270329602025 NE: 001335
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.914,00
FAVORECIDO: FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

OBJETO: Extensor hospitalar - Tipo: fotossensível; Uso: infusão por bomba; Comprimento Mínimo: 120 cm; Requisito: apirogênico, atóxico, descartável, estéril; Embalagem: individual com abertura asséptica; Volume: preenchimento máximo de 2ml. (1 - Un.)

PROCESSO: 270329622025 NE: 001336
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.506,40
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

OBJETO: Kit cânula - Tipo: traqueostomia; Uso: descartável; Tamanho: nº 8,0; Material: PVC termosensível, silicizada e estéril (SES); Requisito: contendo: 1 cânula externa para traqueostomia, sem balão, com 2 cânulas internas sendo uma delas de reserva (sobressalente); tampa de proteção anti-tosse; válvula de fonação; conector para oxigênio; placa (asa) de fixação flexível e fita de fixação ajustável com velcro nas extremidades; Modelo: biesalski. (1 - Un.)

PROCESSO: 270331292025 NE: 001337
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.391,00
FAVORECIDO: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Sonda - Uso: gastrostomia; Material: silicone e filamento radiopaco; Tamanho: 24 Fr; Quantidade de Via: 3; Requisito: balão de ancoragem interno, anel de fixação externo. (1 - Un.); Sonda - Uso: gastrostomia; Material: silicone e filamento radiopaco; Tamanho: 14 Fr; Requisitos: balão de ancoragem interno, anel de fixação externo; quantidade de vias: 3. (1 - Un.).

PROCESSO: 270331302025 NE: 001340
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 25/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 28.195,00
FAVORECIDO: MEDI- GLOBE BRASIL

OBJETO: Balão - Tipo: dilatador de esôfago; Requisito: com fio guia, diâmetro de 12 a 15 mm e comprimento 55 mm, cateter com 2,3 mm de diâmetro e comprimento de 240 cm. (1 - Un.); Papilótomo - Tipo: ponta de faca

ou agulha; Requisito: triplo lúmen, comprimento de no mínimo 195 cm, compatível com fio guia de 0.035 de diâmetro. Embalagem individual e estéril. (1 - Un.).

PROCESSO: 270340452025 NE: 001341

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 25/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 28.560,00

FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA

OBJETO: Oxacilina sódica - Dosagem: 500 mg; Apresentação: pó liofilizado; Uso: intravenoso; Embalagem: frasco-ampola; Acompanha: ampola diluente com 5 ml. (1 - Un.)

PROCESSO: 270326332025 NE: 001342

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 25/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 168.660,80

FAVORECIDO: 1000 MEDIC

OBJETO: Contraste radiológico - Dosagem: 300 mg I/ml; Tipo: não-iônico; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 50 ml.(1 - Un.)

PROCESSO: 270302622025 NE: 001343

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 25/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 443.587,11

FAVORECIDO: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA

OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: materiais para manutenção preventiva e corretiva de bens móveis. Fornecimento de peças e matérias para manutenção e limpeza preventiva e corretiva de bens móveis.

PROCESSO: 270302622025 NE: 001344

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 25/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 18.180,00

FAVORECIDO: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA

OBJETO: Serviço de manutenção corretiva. PARCELA ÚNICA

PROCESSO: 270283902025 NE: 001349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 28/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 42.785,20

FAVORECIDO: GREEN PAPER FREE SOLUÇÕES SEM PAPEL LTDA

OBJETO: Serviços Técnicos Especializados e de Implantação. PARCELA 1 DE 12. Subscrição de licença de software para solução Green -Saúde Sem Papel. PARCELA 1 DE 12.

PROCESSO: 270080692021 NE: 001290

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 17/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 78.219,70

FAVORECIDO: LAQUA QUALIDADE EM AGUA,ALIM.E HEMODIALISE LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de manutenção de sistemas de tratamento de água, para hemodiálise por osmose reversa (fixa duplo passo e portátil) e sistema de abrandamento de água para caldeira, com reposição de peças (conforme relação) e análises laboratoriais da água para hemodiálise, central de esterilização de materiais e caldeira (Serviço de manutenção e/ou conservação de máquinas e equipamentos diversos). PARCELA 8 DE 12. (Referente ao Termo aditivo 004 PERIODO 01/11/2025 a 30/11/2025).

PROCESSO: 270309162025 NE: 001292

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.386,00

FAVORECIDO: SAPRA LANDAUER SERV. DE ASSES. E PROT. LTDA

OBJETO: Reconhecimento para pagamento de indenização- EMPRESA SAPRA- Nota Fiscal de nº 190633.

PROCESSO: 270260202024 NE: 001294

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.970,00

FAVORECIDO: IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

OBJETO: Serviço de manutenção, conservação e reparo de bens móveis com aplicação de peças. PARCELA 1 DE 6.

PROCESSO: 270271372025 NE: 001296

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 19/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 19.147,30

FAVORECIDO: ELO DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E PROD. PARA SAUDE

OBJETO: Lençol descartável - Uso: hospitalar; Material: confeccionado em não tecido, 100% fibras naturais, quimicamente puro, bobina (rolo); Medida: 70 cm de largura x 50 m de comprimento; Requisito: resistente a tração; Requisito da embalagem: acondicionado em embalagem plástica. (1 - Un.); Sonda - Tipo: aspiração traqueal; Material: siliconizada, atóxico, maleável; Calibre: 14; Medida mínima: 51 cm; Cor: transparente; Dados Complementares: orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos; Informação Adicional: conector universal, atraumática, estéril, descartável; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica. (1 - Un.). Sonda - Tipo: aspiração traqueal; Material: siliconizada, atóxico, maleável; Calibre: 16; Medida mínima: 51 cm; Cor: transparente; Dados Complementares: orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos; Informação adicional: conector universal, atraumática, estéril, descartável; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica. (1 - Un.).

PROCESSO: 270329662025 NE: 001297

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 19/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.347,00

FAVORECIDO: CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

OBJETO: Dreno hospitalar - Tipo: sucção; Número: 3.2; Requisito: esterilizado a óxido de etileno; Embalagem: individual, com abertura asséptica; Indicação : para aspiração e drenagem de substâncias líquidas do organismo, pós cirúrgicas. (1 - Un.)

PROCESSO: 270336872025 NE: 001298

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 19/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.612,00

FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

OBJETO: Cateter - Espécie: fogarty; Tipo: para embolectomia arterial; Medida: calibre 2 F; Requisito do material: descartável; Informação Adicional: estéril.(1 - Un.) ; Cateter - Espécie: fogarty; Tipo: para embolectomia arterial; Medida: calibre 3 F; Requisito do material: descartável; Informação Adicional: estéril.(1 - Un.). Cateter - Espécie: fogarty; Tipo: para embolectomia arterial; Medida: calibre 4 F; Requisito do material: descartável; Informação Adicional: estéril.(1 - Un.). Cateter - Espécie: fogarty; Tipo: para embolectomia arterial; Medida: calibre 6; Requisito do material: descartável; Informação Adicional: estéril.(1 - Un.).

PROCESSO: 270336832025 NE: 001299

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 19/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 40.290,00

FAVORECIDO: LABORATORIOS B BRAUN S/A

OBJETO: Grampeador hospitalar - Tipo: linear endoscópico; Comprimento: 340mm; Carga: 45mm descartáveis. (1 - Un) ; Hemostático - Tipo: clipe atraumático; Material: confeccionado em titânio; Requisito: estéril para uso cirúrgico; Tamanho: médio. (Env. - 1 - Un.). Grampeador hospitalar - Tipo: circular intraluminal curvo; Material: em titânio; Medida: 31 a 33 mm. (1 - Un.); Cateter - Espécie: venoso central; Acompanha: introdutor e dilatador percutâneo e/ou cirúrgico 5Fr, fio guia em "J" em aço inoxidável, tunelizador em aço inoxidável, seringa 10ml, agulha de huber reta ou curva 90º; Tamanho: pediátrico; Calibre: 5Fr; Comprimento mínimo : 50 cm; material da câmara: titânio, polissulfona; material do catéter: silicone ou poliuretano; Requisitos: totalmente implantável, estéril, atóxico, com reservatório sem conexão rosqueável, sem marcação na ogiva, baixo perfil. (1 - Un). Cateter - Espécie: venoso central; Acompanha: introdutor e dilatador percutâneo e/ou cirúrgico 6Fr a 6,6Fr, fio guia em "J" em aço inoxidável, tunelizador em aço inoxidável, seringa 10ml, agulha de huber reta ou curva 90º; Tamanho: pediátrico/adulto; Comprimento mínimo: 61cm; Calibre: 6Fr a 6,6Fr; material da câmara: titânio, polissulfona; material do catéter: silicone, poliuretano ou chronoflex; Requisitos: totalmente implantável, estéril, atóxico, com reservatório sem conexão rosqueável, sem marcação na ogiva, baixo perfil. (1 - Un). Cateter - Espécie: venoso central; Acompanha: introdutor e dilatador percutâneo e/ou cirúrgico 8Fr a 8,5Fr, fio guia em "J" em aço inoxidável, tunelizador em aço inoxidável, seringa 10ml, agulha de huber reta ou curva 90º; Tamanho: adulto; Calibre: 8Fr a 8,5Fr; Comprimento mínimo: 50 cm; material da câmara: titânio, chronoflex ou polissulfona; material do catéter: silicone ou poliuretano; Requisitos: totalmente implantável, estéril, atóxico, com reservatório sem conexão rosqueável, sem marcação na ogiva, baixo perfil. (1 - Un.).

PROCESSO: 270339702025 NE: 001300

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 19/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 29.018,04

FAVORECIDO: DIRECTA COM.E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Fio - Tipo: sutura; Material: catgut simples; Diâmetro: 0; Comprimento: 70 cm; Acompanha: agulha; Formato da agulha: cilíndrica de 1/2 círculo com 4,0 cm; Requisito: absorvível. (1 - Mt.); Fio - Tipo: sutura; Material: nylon; Cor: preta; Diâmetro: 3-0; Comprimento: 45 cm; Acompanha: agulha; Formato da agulha: triangular cortante 19mm, 3/8 curvatura; Requisito: não absorvível. (1 - Un.). Fio - Tipo: sutura; Material:

nylon; Cor: preta; Diâmetro: 4-0; Comprimento: 45 cm; Formato da agulha: triangular cortante 19mm, 3/8 curvatura; Requisito: não absorvível, monofilamentar. (1 - Un.). Fio hospitalar - Tipo: sutura; Material: nylon; Cor: preto; Diâmetro: 5-0; Acompanha: agulha; Formato da agulha: Triangular cortante 10 a 26 mm, 1/2 curvatura; Requisito: não absorvível, monofilamentar; Comprimento mínimo: 45 cm. (1 - Un.). Adesivo hospitalar/laboratorial - Tipo: tissular; Uso: escleroterapia de grandes varizes esofágicas ou fundo-gástricas; Requisitos: composto por monômeros de n-butil-2-cianoacrilato. (1 - Un.).

PROCESSO: 270342762025 NE: 001301

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 19/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 752,00

FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: Agulha hospitalar - Uso: biópsia de tecidos moles; Material: aço inoxidável; Medida: 14G X 20cm; Requisito: descartável, estéril; Dados Complementares: empunhadura plástica, modelo de disparo semi-automático. (1 - Un.)

PROCESSO: 270352472025 NE: 001302

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 19/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

FAVORECIDO: RPR CRIACOES GRAFICAS LTDA

OBJETO: Material gráfico - Tipo: impressos em geral, encadernação, folder, banner e/ou outros. (1 - Un)

PROCESSO: 270352482025 NE: 001303

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 19/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.232,00

FAVORECIDO: APS WORK COM. E SERVICOS LTDA

OBJETO: Capa (papelaria) - Tipo: prontuário hospitalar; Material: cartolina 240 g/m² frente e cartão triplex 250g/m² acetinado fundo; Requisito: apresentação em capas soltas; Cor: diversas; Formato: frente e fundo: tamanho 330 x 460 cm e reforço: tamanho 3 x 460 cm; Impressão: conforme Termo de Referência. (1 - Un.)

PROCESSO: 270328832025 NE: 001304

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 19/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 900,00

FAVORECIDO: G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Soro - Tipo: teste com anticorpos anti-B; Requisito: monoclonais murinos, de classe IgM; Uso: para determinação de grupo sanguíneo ABO em tubo e lâmina. (Fr. - 10 - Mls.)

PROCESSO: 270318842025 NE: 001305

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 19/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.925,00

FAVORECIDO: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

OBJETO: Palmitato de retinol + colecalciferol + óxido de zinco - Dosagem: 5.000 UI / g + 900 UI / g + 150 mg / g; Apresentação: pomada; Embalagem: bisnaga com 45 g. (BG - 45 - Grs.)

PROCESSO: 270318862025 NE: 001306

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 19/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.052,40

FAVORECIDO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Metildopa - Dosagem: 500 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drácea. (1 - Un.); Claritromicina - Dosagem: 500 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drácea. (1 - Un.). Cloridrato de tramadol - Dosagem: 50 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drácea. (1 - Un.). Sulfadiazina de prata - Dosagem: 1 %; Apresentação: creme; Embalagem: bisnaga com no mínimo 30 g. (1 - Un.) .

PROCESSO: 270324542025 NE: 001307

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 19/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 24.993,00

FAVORECIDO: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP

OBJETO: Amaciante - Tipo: concentrado; Apresentação: líquido semi pastoso, viscoso. Fragrância: fragrância suave; Uso: para lavagem de roupas hospitalares; Faixa de pH: de 3 a 6,5, diluição de até 10 ml por kg de roupa seca; Requisito: bacteriostático; Composição: cloreto de dialquil imidazolina, etanol, preservante, corante e perfume tensoativo catiônico á base de quaternário de amônia. (Bombonas (Bb)- 50 - L); Alvejante - Tipo: bactericida; Composição: à base de hipoclorito de sódio, alcalinizante, sequestrante, estabilizante inorgânico; Uso: lavagem de roupas hospitalares, remoção de manchas, medicamentos e sangue, produto contra, germes,

bactérias, fungos e vírus, teor de cloro ativo entre 7,5 e 12%, composto de alcalinizantes, sequestrantes e estabilizantes; Faixa de pH: mínimo 9; Apresentação: Líquido. (Bombona (Bb) - 50 - L). Acidulante - Tipo: concentrado; Apresentação: líquido; Composição: ácido cítrico; Requisito: agente redutor anti-cloro e veículo, com capacidade de neutralização de resíduos alcalinos e clorados com Ph de 3 a 5. (Bombona (Bb) - 50 - L.).

PROCESSO: 270324622025 NE: 001308
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 144,00
FAVORECIDO: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
OBJETO: Cloridrato de loperamida - Dosagem: 2 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. (1 - Un.)

PROCESSO: 270324632025 NE: 001309
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.499,56
FAVORECIDO: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
OBJETO: Esomeprazol magnésio - Dosagem: 20 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. (1 - Un.)

PROCESSO: 270329272025 NE: 001310
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 26.493,00
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA
OBJETO: Quetiapina - Dosagem: 100 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. (1 - Un.); Tirofibrana - Dosagem: 0,25 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Uso: intravenoso; Embalagem: frasco/ampola com 50 ml. (1 - Un.).

PROCESSO: 270329292025 NE: 001311
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 67.087,00
FAVORECIDO: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Omeprazol - Dosagem: 40 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola; Acompanha: ampola com 10 ml de diluente. (1 - Un.)

PROCESSO: 270331322025 NE: 001312
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.280,00
FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
OBJETO: Nitroprusseto de sódio - Dosagem: 50 mg; Apresentação: solução injetável ou pó liofilizado; Embalagem: ampola ou frasco-ampola com diluente de 2 ml.(1 - Un.); Sulfato de morfina - Dosagem: 0,2 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 1 ml. (1 - Un.).

PROCESSO: 270331332025 NE: 001313
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.577,76
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP
OBJETO: Fio - Tipo: sutura; Material: aço; Diâmetro: 4; Comprimento: 4 x 45 cm; Formato da agulha: triangular corpo quadrado 48mm, 1/2 curvatura; Requisito: não absorvível; Acompanha: agulha. (1 - Un.) ; Fio - Tipo: sutura; Material: aço; Diâmetro : 5; Comprimento: 4 x 45 cm; Formato da agulha: triangular corpo quadrado 48mm, 1/2 curvatura; Requisito: não absorvível; Dados Complementares: corte da agulha piramidal; Acompanha: agulha. (1 - Un.). Fio - Tipo: sutura; Material: poliglactina 910; Cor: violeta; Cobertura: poliglactina 370; Diâmetro: 4-0; Comprimento: 70 cm; Acompanha: agulha; Formato da agulha: cilíndrica 22mm, 1/2 de curvatura; Requisito: absorvível, trançado; Dados Complementares: estearato de cálcio. (1 - Un.).

PROCESSO: 270086812022 NE: 001314
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 22.698,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Aquisição de combustíveis - DIESEL C conforme contrato corporativo. (1-Gerador) SEGUNDO TERMO ADITIVO. PARCELA 11 DE 12. Aquisição de combustíveis - DIESEL S-10 conforme contrato corporativo.(6 veículos) SEGUNDO TERMO ADITIVO. PARCELA 11 DE 12. Aquisição de combustíveis - GASOLINA conforme contrato corporativo. (12 veículos) SEGUNDO TERMO ADITIVO. PARCELA 11 DE 12.

PROCESSO: 270086812022 NE: 001315

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.665,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Serviços de lavagem completa - GRANDE PORTE conforme contrato corporativo. SEGUNDO TERMO ADITIVO. PARCELA 9 DE 12 ; Serviços de borracharia (remendo) - PEQUENO PORTE conforme contrato corporativo. SEGUNDO TERMO ADITIVO. PARCELA 9 DE 12. Serviços de borracharia (remendo) - GRANDE PORTE conforme contrato corporativo. SEGUNDO TERMO ADITIVO. PARCELA 9 DE 12. Serviços de lavagem completa - MEDIO PORTE conforme contrato corporativo. SEGUNDO TERMO ADITIVO. PARCELA 9 DE 12. Serviços de lavagem completa - PEQUENO PORTE conforme contrato corporativo. SEGUNDO TERMO ADITIVO. PARCELA 9 DE 12. Serviços de borracharia (remendo) - MEDIO PORTE conforme contrato corporativo. SEGUNDO TERMO ADITIVO. PARCELA 9 DE 12.; Serviços de borracharia (vulcanização) - PEQUENO PORTE conforme contrato corporativo. SEGUNDO TERMO ADITIVO. PARCELA 9 DE 12. Serviços de borracharia (vulcanização) - MEDIO PORTE conforme contrato corporativo. SEGUNDO TERMO ADITIVO. PARCELA 9 DE 12. Serviços de borracharia (vulcanização) - GRANDE PORTE conforme contrato corporativo. SEGUNDO TERMO ADITIVO. PARCELA 9 DE 12.

PROCESSO: 270340472025 NE: 001316

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 234,00

FAVORECIDO: DROGAFONTE LTDA

OBJETO: Albendazol - Dosagem: 40 mg / ml; Apresentação: suspensão oral; Embalagem: frasco com 10 ml. (1 - Un.)

PROCESSO: 270340512025 NE: 001317

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 17.518,00

FAVORECIDO: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP

OBJETO: Amaciante - Tipo: concentrado; Apresentação: líquido semi pastoso, viscoso; Fragrância: fragrância suave; Uso: para lavagem de roupas hospitalares; Faixa de pH: de 3 a 6,5, diluição de até 10 ml por kg de roupa seca; Requisito: bacteriostático; Composição: cloreto de dialquil imidazolina, etanol, preservante, corante e perfume tensoativo catiônico à base de quaternário de amônia. (Bombona (Bb) - 50 - L); Alvejante - Tipo: bactericida; Composição: à base de hipoclorito de sódio, alcalinizante, sequestrante, estabilizante inorgânico; Uso: lavagem de roupas hospitalares, remoção de manchas, medicamentos e sangue, produto contra, germes, bactérias, fungos e vírus, teor de cloro ativo entre 7,5 e 12%, composto de alcalinizantes, sequestrantes e estabilizantes; Faixa de pH: mínimo 9; Apresentação: Líquido. (Bombona (Bb) - 50 - L).

PROCESSO: 270331342025 NE: 001318

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.368,00

FAVORECIDO: STAR MEDICAL COMERCIO DE PROD HOSP LTDA

OBJETO: Agulha hospitalar - Uso: descartável; Comprimento: 13 mm; Bisel: trifacetado; Canhão: plástico atóxico; Requisito: fina entre 4 ou 4,5 dec/mm, esterilizada, siliconização externa, parede fina; Dados Complementares: encaixe perfeito às seringas de formato universalm. aceito-luer lock; hermética; Informação Adicional: protetor plást. rígido c/ perfeita adaptação ao canhão e total proteção à agulha; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica. (Cx - 100 - Un.)

PROCESSO: 270278132025 NE: 001319

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 28.975,00

FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: Equipó - Tipo: acesso venoso/infusão parenteral adulto; Uso: simultâneo; Material: PVC flexível transparente; Requisito: estéril, descartável, com 2 vias com presença de extensões distais para duas vias, com prime de 2 ml e calibre de 11,4 FR, atóxico, 2 pinças (clamp) corta fluxo; Conector: distal fêmea luer lock, destinado à adaptação em equipos de administração endovenosa ou seringas descartáveis; proximal macho luer lock, destinado à ligação do equipó multivias ao dispositivo de punção venosa; protetor: tampas em todas as extremidades; Requisito da embalagem: blister individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, fechada por termoselagem. (1 - Un)

PROCESSO: 270298702025 NE: 001320

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.306,00

FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

OBJETO: Sonda - Tipo: Carlens; Tamanho: 35; Uso: pulmão esquerdo; Material: PVC estéril; Dados Complementares: conj. de Bron- chopart para intubação bronquial c/ 2 lumes, mandril e faixa x-ray; Informação

Adicional: descartável; Acompanha: 2 sondas aspiraç., 2 interm. acotovel. 1 interm. Y e 1 chave de extr. p/ conect; Apresentação: embalagem individual. (1 - Un.)

PROCESSO: 270278202025 NE: 001321

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.815,00

FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

OBJETO: Máscara hospitalar - Tipo: não reinalante; Uso: oxigenioterapia e anestesia; Tamanho: infantil; Dados complementares: sistema completo, com bolsa reservatória de capacidade de 750 ml e tubo de suprimento de gás com 2,10m de comprimento; Requisito: com reservatório, em vinil macio e transparente, com presília ajustável de nariz para fixação confortável, faixa elástica ajustável a face do paciente, válvula de controle de baixa resistência, previne a reinalação de gases, possui duas membranas na máscara que permitem a eliminação do gás exalado. (1 - Un.) ; Sonda - Tipo: endotraqueal; Material: PVC e silicone atóxico; Tamanho: nº 8,5 mm; Balão: piloto (CUFF) transparente, com conector universal para o encaixe de seringa; Tubo: paredes finas, delgad. c/ ident. do tam. e gradua. 2 em 2 cm impress. na extens; Método de esterilização: óxido de etileno; Informação Adicional: orifício murphy alto volume, baixa pressão, termosensível; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico; Requisito: estéril, com curvatura, translúcido, radiopaco, descartável. (1 - Un.). Sonda - Tipo: endotraqueal; Uso: descartável; Material: PVC siliconizado, biocompatível; Tamanho: nº 3,5 mm; Método de esterilização: óxido de etileno; Informação adicional: sem balão, prontas uso; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico; Requisito: radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada. (1 - Un.). Sonda - Tipo: endotraqueal; Uso: descartável; Material: PVC siliconizado, biocompatível; Tamanho: nº 4,5 mm; Método de esterilização: óxido de etileno; Informação adicional: sem balão, prontas uso; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico; Requisito: radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada. (1 - Un.). Sonda - Tipo: endotraqueal; Uso: descartável; Material: PVC siliconizado, biocompatível; Tamanho: nº 5,5 mm; Método de esterilização: óxido de etileno; Informação adicional: sem balão, prontas uso; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico; Requisito: radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada. (1 - Un.). Sonda - Tipo: endotraqueal; Uso: descartável; Material: PVC siliconizado, biocompatível; Tamanho: nº 7,0 mm; Método de esterilização: óxido de etileno; Informação Adicional: sem balão, prontas uso; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico; Requisito: radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada. (1 - Un.).

PROCESSO: 270278182025 NE: 001322

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.700,00

FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: Vacuômetro - Requisito: constituído de corpo de metal cromado, botão de regulagem de aspiração, bóia de segurança para rede de vácuo; Manômetro: de 0 a 30 Hg; Frasco: de vidro graduado 500 ml com rosca. (1 - Un.); Sonda - Tipo: Levine (sondagem gástrica); Tamanho: nº 08, longa 120 cm; Material: polivinil; Cor: transparente; Uso: descartável; Requisito: atóxica flexível, estéril, siliconizado; Dados Complementares: tampa oclusiva, adaptador universal; Apresentação: embalada em papel grau cirúrgico. (1 - Un.).

PROCESSO: 27/028898/2025 NE: 001323

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 69.903,60

FAVORECIDO: PROSANIS INDUSTRIA E COMERCIO

OBJETO: Embalagem hospitalar / laboratorial - Material: permeável, 100% polipropileno, tecido não tecido SMS, gramatura entre 40g/m² a 60g/m²; Requisito: de uso único, não estéril; Tipo: Invólucro para esterilização; Tamanho: 120cm X 120cm. (1 -Un.); Campo - Tipo: cirúrgico; Material: tecido não tecido SMS, 100% polipropileno, gramatura 40 a 60g/m²; Apresentação: kit com no mínimo: 02 campos laterais (medindo entre 1,50 m x 1,0 m) 01 campo superior (medindo 2,50m x 1,50m), 01 campo inferior (medindo 1,50m x 2,00m) e 01 campo impermeável de mesa (medindo 1,30 m x 2,00 m; Requisito: uso único, descartável, embalados individualmente, esterilizado por óxido de etileno, contendo fita adesiva nas bordas para fixação dos campos, hipoalergênico, impermeável, atóxico. (1 - Un.). Embalagem hospitalar / laboratorial - Material: permeável, 100% polipropileno, tecido não tecido SMS, gramatura entre 40g/m² a 60g/m²; Requisito: de uso único, não estéril; Tipo: Invólucro para esterilização; Tamanho: 60cm X 60cm. (1 - Un.).

PROCESSO: 270287622025 NE: 001324

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: HTS-TECNOLOGIA EM SAUDE COM.IMP.EXP.LTDA

OBJETO: Sonda - Uso: gastrostomia; Material: silicone e filamento radiopaco; Tamanho: 20 Fr; Requisitos: balão de ancoragem interno, anel de fixação externo; quantidade de vias: 3. (1 - Un.)

PROCESSO: 270291482025 NE: 001325

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 70.679,60

FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA

OBJETO: Solução fisiológica - Porcentagem: 0,9 %; Tipo: sistema fechado; Dados Complementares: isento de pvc. (Fr / Bolsa. - 1000 - MIs); Solução fisiológica - Porcentagem: 0,9 %; Tipo: sistema fechado; Dados Complementares: isento de pvc. (Fr / Bolsa. - 1000 - MIs).

PROCESSO: 270304092025 NE: 001326

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 85.652,00

FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA

OBJETO: Cateter - Espécie: integral; Material: biomaterial poliuretano; Requisito: com dispositivo de segurança para punção periférica, dotado de plataforma de estabilização (asas), extensor duplo e conector para sistema fechado; Dados complementares: estéril, atóxico, apirogênico e isento de látex; Calibre: 18 G x 1,25" (18 G x 25 mm); Embalagem: individual. (1 - Un.); Cateter - Espécie: integral; Material: biomaterial poliuretano; Requisito: com dispositivo de segurança para punção periférica, dotado de plataforma de estabilização (asas), extensor duplo e conector para sistema fechado; Dados complementares: estéril, atóxico, apirogênico e isento de látex; Calibre: 20 G x 1,25" (20 G x 25 mm); Embalagem: individual. (1 - Un.). Cateter - Espécie: integral; Material: biomaterial poliuretano; Requisito: com dispositivo de segurança para punção periférica, dotado de plataforma de estabilização (asas), extensor duplo e conector para sistema fechado; Dados complementares: estéril, atóxico, apirogênico e isento de látex; Calibre: 22 G x 1,00" (18 G x 19 mm); Embalagem: individual. (1 - Un.).

PROCESSO: 270304112025 NE: 001327

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.788,00

FAVORECIDO: NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

OBJETO: Lâmina - Uso: tricotomizador cirúrgico; Material: descartável; Apresentação: embalada individualmente; Requisito: lâmina fixa, corte nos dois sentidos do movimento, lâmina de corte sobre lâmina estacionária; Dados Complementares: com equipamento em comodato. (1- Un)

PROCESSO: 270311272025 NE: 001328

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 70.800,00

FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA

OBJETO: Fralda - Material: descartável; Uso: geriátrico, incontinência intensa; Tamanho: EG ou XG; Capacidade em quilo: acima de 90 kg; Composição: fibra de celulose, gel polímero superabsorvente, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, com elásticos laterais; Requisito: hipoalergênico, com aloe vera, formato anatômico, fitas adesivas ajustáveis, barreira antivazamento, indicador de umidade. (1 - Un.)

PROCESSO: 270333842025 NE: 001329

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 323,40

FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA

OBJETO: Cloridrato de metformina - Dosagem: 850 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. (1 - Un.); Acetato de fludrocortisona - Dosagem: 0,1 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. (1 - Un.). Brometo de piridostigmina - Dosagem: 60 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. (1 - Un.).

PROCESSO: 270336862025 NE: 001330

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 270,40

FAVORECIDO: DROGAFONTE LTDA

OBJETO: Escina Amorfa+Escina Polissulfona Sódica+Salicilato de Dietilamina - Dosagem: 0,01g + 0,01g + 0,05g; Apresentação: gel; Embalagem: bisnaga com 30 g. (1 - Un.); Fluconazol - Dosagem: 150 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. (1 - Un.).

PROCESSO: 270325892025 NE: 001331

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 96.180,00

FAVORECIDO: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

OBJETO: Seringa - Volume: 20ml; Tipo: bico luer slip; Material: polipropileno transparente, atóxico; Embalagem: individual com selagem eficiente, permita abertura e transferência com técnica asséptica; Requisitos: estéril,

com padrão externo milimetrado, êmbolo com trava, botão de borracha atóxica, siliconizada, corpo cilíndrico transparente, escala de graduação altamente precisa e com numeração legível e indelével, lubrificada internamente, trava para controle do deslizamento. (1 - Un.); Seringa - Volume: 10 ml; Tipo: descartável; Requisito: apirogênica, atóxica, incolor, estéril bico central slip, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação visível, milimetrada e numerada a cada ml, sem agulha; Requisito da embalagem: Embalado individualmente. (1 - Un.).

PROCESSO: 270325902025 NE: 001332

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.694,00

FAVORECIDO: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Cateter - Espécie: venoso periférico; Requisito: sem dispositivo de segurança, formato cilindrico ou canulado e composto por uma agulha de revestimento flexível destinado a perfuração da parede abdominal; Uso: exclusivo para o serviço de paracentese; Componentes: plug adaptador que promove a conexão da seringa, equipos e extensores; Número: 14. (1 - Un.); Cateter - Espécie: oxigênio nr.10; Material: confeccionado plástico atóxico; Requisito do material: descartável; Requisito: flexível; Informação Adicional: estéril. (1 - Un.). Cateter - Espécie: oxigênio nr. 08; Material: confeccionado plástico atóxico; Requisito do material: descartável; Requisito: flexível; Informação Adicional: estéril. (1 - Un.). Cateter - Espécie: venoso periférico; Requisito: sem dispositivo de segurança, formato cilindrico ou canulado e composto por uma agulha de revestimento flexível destinado a perfuração da parede abdominal; Uso: exclusivo para o serviço de paracentese; Componentes: plug adaptador que promove a conexão da seringa, equipos e extensores; Número: 16. (1 - Un.).

PROCESSO: 270326242025 NE: 001333

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.916,00

FAVORECIDO: DROGAFONTE LTDA

OBJETO: Adenosina - Dosagem: 3 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 2 ml. (1 - Un.); Furosemida - Dosagem: 10 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 2 ml. (1 - Un.).

PROCESSO: 270328522025 NE: 001334

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 53.393,80

FAVORECIDO: MEDI- GLOBE BRASIL

OBJETO: Kit de drenagem - Tipo: completo para via biliar ; Tamanho: 10 Fr de diâmetro e 15 cm de comprimento; Requisito: contendo prótese e introdutor. (1 - kit) ; Kit de drenagem - Tipo: completo para via biliar; Tamanho: 10 Fr de diâmetro e 12 cm de comprimento; Requisito: contendo prótese e introdutor. (1 - kit).; Kit - Tipo: completo para drenagem de via biliar ; Requisito: contendo prótese e introdutor; Tamanho: 10 fr de diâmetro e 10 cm de comprimento. (1 - kit).; Kit introdutor - Tipo: para introdução de próteses plásticas de pâncreas com prótese; Diâmetro : 10 FR; Comprimento: 7 cm. (1 - Un.). Agulha hospitalar - Tipo: esclerose de varizes do esôfago; Uso: descartável; Calibre: 22 G; Dados Complementares: manopla para movimentar a agulha, injetor para escleroterapia descartável; Informação Adicional: montado em cateter de teflon de 180 cm de comprimento, aproximadamente e +/- 2,3 cm de diâmetro, agulha de 0,6 mm de diâmetro e 4 cm de comprimento, com clip de segurança removível.(1 - Un.); Kit de drenagem - Tipo: completo para via biliar; Tamanho: 7 fr de diâmetro e 12 cm de comprimento; Requisito: contendo prótese e introdutor. (1 - Un.). Balão - Tipo: dilatador de esôfago; Requisito: com fio guia, diâmetro de dilatação de 15 a 18 mm e comprimento 55 cm, cateter com 2,3 mm de diâmetro e comprimento de 240 cm. (1 - Un.).

PROCESSO: 270329602025 NE: 001335

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.914,00

FAVORECIDO: FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

OBJETO: Extensor hospitalar - Tipo: fotossensível; Uso: infusão por bomba; Comprimento Mínimo: 120 cm; Requisito: apirogênico, atóxico, descartável, estéril; Embalagem: individual com abertura asséptica; Volume: preenchimento máximo de 2ml. (1 - Un.)

PROCESSO: 270329622025 NE: 001336

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.506,40

FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

OBJETO: Kit cânula - Tipo: traqueostomia; Uso: descartável; Tamanho: nº 8,0; Material: PVC termosensível, siliconizada e estéril (SES); Requisito: contendo: 1 cânula externa para traqueostomia, sem balão, com 2 cânulas

internas sendo uma delas de reserva (sobressalente); tampa de proteção anti-tosse; válvula de fonação; conector para oxigênio; placa (asa) de fixação flexível e fita de fixação ajustável com velcro nas extremidades; Modelo: biesalski. (1 - Un.)

PROCESSO: 270331292025 NE: 001337

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.391,00

FAVORECIDO: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Sonda - Uso: gastrostomia; Material: silicone e filamento radiopaco; Tamanho: 24 Fr; Quantidade de Via: 3; Requisito: balão de ancoragem interno, anel de fixação externo. (1 - Un.); Sonda - Uso: gastrostomia; Material: silicone e filamento radiopaco; Tamanho: 14 Fr; Requisitos: balão de ancoragem interno, anel de fixação externo; quantidade de vias: 3. (1 - Un.).

PROCESSO: 270331302025 NE: 001340

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 25/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 28.195,00

FAVORECIDO: MEDI- GLOBE BRASIL

OBJETO: Balão - Tipo: dilatador de esôfago; Requisito: com fio guia, diâmetro de 12 a 15 mm e comprimento 55 mm, cateter com 2,3 mm de diâmetro e comprimento de 240 cm. (1 - Un.); Papilótomo - Tipo: ponta de faca ou agulha; Requisito: triplo lúmen, comprimento de no mínimo 195 cm, compatível com fio guia de 0.035 de diâmetro. Embalagem individual e estéril. (1 - Un.).

PROCESSO: 270340452025 NE: 001341

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 25/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 28.560,00

FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA

OBJETO: Oxacilina sódica - Dosagem: 500 mg; Apresentação: pó liofilizado; Uso: intravenoso; Embalagem: frasco-ampola; Acompanha: ampola diluente com 5 ml. (1 - Un.)

PROCESSO: 270326332025 NE: 001342

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 25/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 168.660,80

FAVORECIDO: 1000 MEDIC

OBJETO: Contraste radiológico - Dosagem: 300 mg I/ml; Tipo: não-iônico; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 50 ml.(1 - Un.)

PROCESSO: 270302622025 NE: 001343

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 25/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 443.587,11

FAVORECIDO: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA

OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: materiais para manutenção preventiva e corretiva de bens móveis. Fornecimento de peças e matérias para manutenção e limpeza preventiva e corretiva de bens móveis.

PROCESSO: 270302622025 NE: 001344

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 25/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 18.180,00

FAVORECIDO: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA

OBJETO: Serviço de manutenção corretiva. PARCELA ÚNICA

PROCESSO: 270283902025 NE: 001349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 28/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 42.785,20

FAVORECIDO: GREEN PAPER FREE SOLUÇÕES SEM PAPEL LTDA

OBJETO: Serviços Técnicos Especializados e de Implantação. PARCELA 1 DE 12. Subscrição de licença de software para solução Green -Saúde Sem Papel. PARCELA 1 DE 12.

Campo Grande, 06 de dezembro de 2025.

Marielle Alves Corrêa Esgalha

Diretora Presidente/HRMS/FUNSAU

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL N.º 371/2025 - PRODHS/UEMS - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL - ADI 2025

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e TORNA PÚBLICA A LISTA NOMINAL**, conforme Edital N.º 370/2025, após período de retificação de dados, e **CONVOCA** os servidores pertencentes aos cargos de Assistente Técnico de Nível Médio e Técnico de Nível Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da UEMS, relacionados no Anexo I deste Edital, para encaminhamento dos documentos referentes ao processo de Avaliação de Desempenho Individual (ADI) 2025, na Plataforma Prosas, no período de 09/12/2025 a 10/01/2026, conforme o Anexo II da Deliberação CRH/COUNI-UEMS N.º 12, de 23 de setembro de 2024, homologada pela RESOLUÇÃO COUNI-UEMS N.º 702, de 1.º de outubro de 2024.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Avaliação de Desempenho Individual (ADI), objeto deste Edital, será executado pelo Setor de Avaliação de Desempenho do Profissional Técnico da Educação Superior da UEMS (SADPTES), da Divisão de Desenvolvimento e Acompanhamento Profissional (DDAP), da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS /UEMS), pela Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional (CADQP) da carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior (PTES) e pela Comissão de Análise de Recursos (CAR).

1.2 Este processo tem como público-alvo os Profissionais Técnicos da Educação Superior da UEMS efetivos e, para fins de realização da ADI 2025, o período padrão a ser avaliado é de 01/01/2025 a 31/12/2025.

1.3 Excluem-se deste processo os servidores que se encontram em estágio probatório, bem como os cedidos para órgãos ou para entidades públicas fora do âmbito do poder executivo estadual.

1.4 Serão considerados períodos excepcionais de avaliação aqueles decorrentes: do início do exercício, a partir da data de aquisição da estabilidade no cargo; e, da suspensão do período avaliativo em razão de licença TIP ou vacância, computando-se apenas o tempo efetivamente trabalhado.

2. DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

2.1 De acordo com o art. 27 da Lei 5.779, de 9 de dezembro de 2021 "os servidores ocupantes de cargos efetivos declarados estáveis serão submetidos à avaliação de desempenho individual, processada com base em regulamento aprovado no órgão colegiado competente da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com o objetivo de aferir o seu rendimento e o seu desempenho no exercício de cargo efetivo, visando ao desenvolvimento e à valorização profissional e para fins de cumprimento do disposto no § 4.º do art. 41 da Constituição Federal".

2.2 Para a Avaliação de Desempenho Individual (ADI) referente ao ano de 2025, os comprovantes referentes aos **Requisitos 2 e 3**, da **Ficha Anual de Avaliação de Desempenho Individual (ADI)**, da Deliberação CRH/COUNI-UEMS N.º 12, de 23 de setembro de 2024, deverão ser realizados e certificados no período de 01/01/2025 até 31/12/2025 e, em casos excepcionais, conforme os períodos de avaliação indicados para cada servidor.

3. DO ENVIO DE DOCUMENTOS

3.1 Os documentos referentes à Avaliação de Desempenho Individual (ADI) deverão ser enviados exclusivamente por meio da Plataforma PROSAS, disponível em: www.prosas.com.br

3.2 As instruções para cadastro e envio de documentos pela Plataforma Prosas serão enviadas para o e-mail institucional de cada servidor.

3.3 Caso o servidor não receba o e-mail com as devidas instruções, deverá entrar em contato com o Setor de Avaliação de Desempenho do Profissional Técnico da Educação Superior - SADPTES, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, via e-mail avaliacaotecnico@uems.br

3.4 Não serão considerados os envios de documentos para a Avaliação de Desempenho Individual (ADI) 2025 fora da Plataforma PROSAS.

3.5 Para o Requisito 2, "Aperfeiçoamento no último interstício/desempenho em atividades acadêmicas ou eventos institucionais", o servidor deverá encaminhar os comprovantes dos títulos declarados: certificados/declarações/publicações no Diário Oficial.

3.6 Em relação à participação em projetos, não serão aceitos como comprovantes protocolos de submissão de projetos, tais como comprovantes das propostas do Sigprog, convênios ou editais; serão válidos somente certificados ou declarações assinadas pelas Pró-reitorias ou pelo Coordenador do Projeto.

3.7 No Requisito 3, "Atividade qualificada desempenhada pelo servidor em conformidade com as atribuições regulamentadas pelos conselhos superiores da UEMS (Os pontos desse requisito poderão ser cumulativos, caso o servidor altere os níveis no decorrer do ano)", caso o servidor tenha alteração de referência no decorrer do ano deverá apresentar um comprovante para cada referência declarada.

3.7.1 Documentos aceitos como comprovantes para o Requisito 3: Portarias de alteração de classe decorrentes de Promoção Funcional; Portarias de Elevação de Referência pelo Grau de Escolaridade.

3.7.2 Para aqueles que ingressaram na UEMS e que não tiveram outra alteração de referência, deverão enviar cópia do DECRETO "P" N. 50, de 21 de janeiro de 2022, disponível para *download* conforme item 3.8 deste Edital.

3.8 As informações e documentos referentes a este Edital serão disponibilizadas no endereço eletrônico: <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Acompanhamento-Profissional/Setor-de-Avaliacao-de-Desempenho-do-Profissional-Tecnico-da-Educacao-Superior/Avaliacao-de-Desempenho-Individual-e-Promocao-Funcional/Avaliacao-de-Desempenho-Individual-e-Promocao-Funcional-do-ano-2025>

4. DOS PRAZOS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Etapa	Data
Publicação do Edital com os nomes dos Profissionais Técnicos da Educação Superior que serão avaliados no ano de 2025.	09/12/2025
Período para envio dos documentos da ADI, pela Plataforma Prosas: https://prosas.com.br até as 17h do dia 09/01/2026 (horário de Mato Grosso do Sul)	10/12/2025 a 09/01/2026
Pontuação das ADIs pela CADQP	12/01/2026 a 16/01/2026
Divulgação do resultado da pontuação da ADI no Diário Oficial	20/01/2026
Período para envio de recurso contra o resultado da pontuação das ADIs no e-mail avaliacaotecnico@uems.br , até às 23:59 horas do dia 21/01/2025	20/01/2026 a 21/01/2026
Período para análise do recursos das ADIs pela CADQP	22/01/2026
Período para análise do recursos das ADIs pela CAR	23/01/2026
Publicação dos resultados dos recursos analisados pela CADQP e pela (CAR)	28/01/2026
Publicação do resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI)	29/01/2026

5. DOS ANEXOS

5.1 No Anexo I deste Edital consta a LISTA de Servidores Aptos à Avaliação de Desempenho Individual – ADI – 2025.

5.2 Os servidores listados no Anexo I serão avaliados referente ao período constante no referido anexo.

5.3 No Anexo II deste Edital consta a Ficha de Solicitação de Recurso.

6. DOS RECURSOS

6.1 Os recursos deverão ser preenchidos conforme ANEXO II - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO, em formato PDF (Portable Document Format) e enviados, obrigatoriamente, para o e-mail avaliacaotecnico@uems.br, observando-se os prazos especificados no item 4 deste Edital.

6.3 O(A) candidato(a) deverá, mediante requerimento (ANEXO II - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO) justificar, de forma objetiva e fundamentada, o motivo de não concordar com a lista divulgada.

6.4 O(A) candidato(a) poderá anexar documentos digitalizados comprobatórios que fundamentam seu recurso.

6.5 O(A) candidato(a) deverá enviar recurso em arquivo ÚNICO de *Portable Document Format* (PDF), identificado conforme: <recurso_nome_do_candidato.pdf>.

6.6 O Resultado da Análise dos Recursos será divulgado por meio de Edital, no prazo e condições previstas no item 4 deste Edital.

6.7 Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo que não atender às exigências e especificações estabelecidas neste Edital.

6.8 A UEMS não se responsabilizará por recursos, fichas de avaliação ou quaisquer documentos referentes a este processo que não forem recebidos por motivos alheios à sua responsabilidade, tais como falhas técnicas em equipamentos ou sistemas de informática, problemas de comunicação, congestionamento de rede, interrupção

no fornecimento de energia elétrica, instabilidade de acesso à internet ou quaisquer outros fatores que impeçam a transmissão de dados pelos equipamentos e/ou infraestrutura utilizada pelo(a) servidor(a).

6.9. Para fins das tramitações regidas por este Edital, não serão consideradas mensagens eletrônicas (e-mails) encaminhadas a endereços diversos daqueles institucionalmente designados para esse fim.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Mais informações poderão ser obtidas **exclusivamente pelo e-mail avaliacaotecnico@uems.br**

7.2 Para a execução da ADI não serão consideradas certificados referentes ao anexo III da Deliberação 012/2024.

Dourados, 05 de dezembro de 2025.

Vania Pereira Morassutti Benatti

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO I – Lista de Servidores Aptos à Avaliação de Desempenho Individual (ADI) - EDITAL N.º 371/2025 - PRODHS/UEMS

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio

Ref.	Matrícula	Servidor	Período a ser avaliado
1	29206022	ADRIANA ARAÚJO DE ALMEIDA APOLONIO	09/06/2025 a 31/12/2025
2	125548022	ADRIANA CANAZZA DA SILVA PEREIRA	01/01/2025 a 31/12/2025
3	111551021	ADRIANA COZIM DE OLIVEIRA LIMA	01/01/2025 a 31/12/2025
4	100608024	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	01/01/2025 a 31/12/2025
5	127132021	ADRIANE DE LIMA CARNEIRO	01/01/2025 a 31/12/2025
6	43330021	AGNALDO JAIRO LISBOA	01/01/2025 a 31/12/2025
7	423105021	ALECIANA VASCONCELOS ORTEGA	01/01/2025 a 31/12/2025
8	93296021	ALESSANDRA MULLER DA SILVA FREITAS	01/01/2025 a 31/12/2025
9	125246022	ALEXANDRE BRITO DOS SANTOS	01/01/2025 a 31/12/2025
10	46691021	ALOISIO LIMA DE ALMEIDA	01/01/2025 a 31/12/2025
11	126646021	ALYSSON MARTINS WANDERLEY	01/01/2025 a 31/12/2025
12	498539021	ANA CARLA FERREIRA CANTÚ	06/07/2025 a 31/12/2025
13	125553021	ANA CELINA MATOS SILVA	01/01/2025 a 31/12/2025
14	123417021	ANA LUCIA DE SOUZA PIRES FAGUNDES	01/01/2025 a 31/12/2025
15	126045021	ANDERSON ROBERTO DE LIMA	01/01/2025 a 31/12/2025
16	133236021	ANDRÉ LUIZ SOUTO BORBA	01/01/2025 a 31/12/2025
17	480741022	ANDRÉ RODRIGUES LOPES	01/08/2025 a 31/12/2025
18	132637021	ANDREIA DE FÁTIMA CASAGRANDE MARQUES DA SILVA	01/01/2025 a 31/12/2025
19	430517021	ANDRESSA VIEIRA GOMES	01/01/2025 a 31/12/2025
20	485520021	ANE CAROLINE DE FREITAS VIEIRA MAIA	01/01/2025 a 31/12/2025
21	128789021	ANNE KELI FELDKIRCHER GONZAGA	01/01/2025 a 31/12/2025
22	353016021	ANNELISE CIRILO PEREIRA	01/01/2025 a 31/12/2025
23	106373021	APARECIDA DA SILVA SOARES	01/01/2025 a 31/12/2025
24	133404021	ARI FLORES	01/01/2025 a 31/12/2025
25	431944021	ASTURIO FALEIROS NETO	01/01/2025 a 31/12/2025
26	57493021	ATHEMIS LAZARI	01/01/2025 a 30/06/2025
27	353391021	BÁRBARA STELA RODRIGUES BARBOSA REZENDE	01/01/2025 a 31/12/2025
28	491353021	BARBARA WALKER SANTOS CABRAL	01/01/2025 a 31/12/2025
29	69539021	BRENO AUGUSTO DA SILVA	01/01/2025 a 31/12/2025
30	31102022	BRENO GERVAZONI BARBOZA	01/01/2025 a 31/12/2025
31	11690021	BRUNA FERREIRA BIANCHI ROCHA	01/01/2025 a 31/12/2025
32	70751021	CARMELITA SANTOS DA CUNHA LEITE	01/01/2025 a 31/12/2025
33	432120021	CAROLINA MORENO	01/01/2025 a 31/12/2025
34	37905021	CÁSSIA CANAZA FONSECA DE ALMEIDA	01/01/2025 a 31/12/2025

Ref.	Matrícula	Servidor	Período a ser avaliado
35	422669022	CASSIANO PEREIRA DA ROSA	01/01/2025 a 31/12/2025
36	488513021	CASSIANO ROGÉRIO DA SILVA	01/01/2025 a 31/12/2025
37	58207021	CÉLIA CRISTINA OSHIRO GOYA	01/01/2025 a 31/12/2025
38	56645022	CÉLIA JESUS ARAÚJO DE LIMA	01/01/2025 a 31/12/2025
39	104255021	CELINA COMIN SANTOS	01/01/2025 a 31/12/2025
40	39209021	CELSO ALVES DE ALMEIDA	01/01/2025 a 31/12/2025
41	366408021	CHRISTIAN MYKE LIMA	01/01/2025 a 31/12/2025
42	34420022	CIRLEY ALMEIDA FREITAS	01/01/2025 a 31/12/2025
43	87787022	CLAUDIA APARECIDA FAUSTINO DE FREITAS SILVA	01/01/2025 a 31/12/2025
44	480129021	CLEBER DANIEL MARTINS ALVARENGA	01/01/2025 a 31/12/2025
45	11148022	CLEILA MARCONDES DE SOUZA SANGALLI	01/01/2025 a 31/12/2025
46	121163021	CLEONICE DA COSTA GODINHO	01/01/2025 a 31/12/2025
47	109899021	CRISTIANE CARDOSO NIMBÚ SAMPAIO	01/01/2025 a 31/12/2025
48	132162021	DALETE MANHÃES BORGES	01/01/2025 a 31/12/2025
49	396950021	DANILO FREIRE DE SOUZA	01/01/2025 a 31/12/2025
50	109356022	DAVID ALVES MACHADO NETO	01/01/2025 a 31/12/2025
51	112836022	DEOCLECIO VIEIRA MACHADO	01/01/2025 a 31/12/2025
52	362190021	DOUGLAS MOLINA DE ALMEIDA	01/01/2025 a 31/12/2025
53	341360021	ÉDEN MARRETO DOS SANTOS	01/01/2025 a 31/12/2025
54	128435021	EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA	01/01/2025 a 31/12/2025
55	121383021	EDERSON RIBEIRO GOTARDI	01/01/2025 a 31/12/2025
56	89504021	EDIVAN PEREIRA DUARTE	01/01/2025 a 31/12/2025
57	106080022	EDSON FERREIRA	01/01/2025 a 31/12/2025
58	129770022	ELAINE DE OLIVEIRA BARROS	01/01/2025 a 31/12/2025
59	116872021	ELAINE IOP	01/01/2025 a 31/12/2025
60	88118021	ELENI GUIMARÃES AIRES VITA	01/01/2025 a 31/12/2025
61	106046022	ELIANA DE ALCANTARA BRASIL	01/01/2025 a 31/12/2025
62	114208021	ELIANA MARTINS DA SILVA DEL COLLE	01/01/2025 a 31/12/2025
63	486177022	ELIANE KUJAT FISCHER	01/07/2025 a 31/12/2025
64	485531021	ELIZÂNGELA WEBER	01/01/2025 a 31/12/2025
65	112386021	ELIZETE POLINI	01/01/2025 a 31/12/2025
66	433646023	EMILY SOARES PEREIRA	01/08/2025 a 31/12/2025
67	66620031	ERICA AMORIM DA SILVA	01/01/2025 a 31/12/2025
68	77712021	ERICA NACIMENTO	01/01/2025 a 31/12/2025
69	116689021	ÉRICA PATRÍCIA MORAES DE AVELINO SILVA	01/01/2025 a 31/12/2025
70	14047023	ESTELA DUVEZA TEIXEIRA TANAKA	01/01/2025 a 31/12/2025
71	82418022	EUNICE MONICA FOLADOR	01/01/2025 a 31/12/2025
72	84754021	EVANDRO MENDES FERREIRA	01/01/2025 a 31/12/2025
73	479552021	EVERSON UMADA MONTEIRO	01/01/2025 a 22/05/2025
74	494626021	FABIANA ASSIS FERNANDES	11/03/2025 a 31/12/2025
75	480558021	FABIANA DOS SANTOS RANDO	01/01/2025 a 31/12/2025
76	101735021	FABIANA FLORES DA SILVA	01/01/2025 a 31/12/2025
77	125309025	FABIANA NUNES SANTANA VERÍSSIMO	29/06/2025 a 31/12/2025
78	5335021	FELIPE DE MATOS RIBEIRO	01/01/2025 a 31/12/2025
79	364714021	FELIPE RAMOS GONÇALEZ	29/09/2025 a 31/12/2025
80	130301021	FERNANDA ARAKAKI SHIMIZU	01/01/2025 a 31/12/2025
81	481506021	FERNANDA PEREIRA DE LIMA	01/01/2025 a 31/12/2025
82	48026022	FILIPE DE ANDRADE MALDONADO	13/06/2025 a 31/12/2025
83	486665021	FLÁVIA FERREIRA LIMA	01/01/2025 a 31/12/2025
84	491354021	FLÁVIO JULIO CANTEIRO VALDOVINO	01/01/2025 a 31/12/2025

Ref.	Matrícula	Servidor	Período a ser avaliado
85	130636021	FLÁVIO RODRIGUES LHOPE	01/01/2025 a 31/12/2025
86	480123021	FRANCIELLE CRISTINA PEDRANCINI	01/01/2025 a 31/12/2025
87	430519021	GABRIEL JAGER RAMOS	01/01/2025 a 31/12/2025
88	486667021	GABRIELA RODRIGUES	01/01/2025 a 31/12/2025
89	29588021	GABRIELE FENGLER FERREIRA	01/01/2025 a 31/12/2025
90	83075021	GERSON MARCIO DA SILVA	01/01/2025 a 31/12/2025
91	71201021	GILMAR ANDRADE DE LIMA	01/01/2025 a 31/12/2025
92	134119021	GREICIELI DE LIMA ZANDONÁ GODOY	01/01/2025 a 31/12/2025
93	437191027	GUILHERME CANEPPELE PAVEGLIO	22/06/2025 a 31/12/2025
94	479636021	GUILHERME RODRIGUES DELMONDES	01/01/2025 a 31/12/2025
95	48137021	GUSTAVO FRAILE SORDI	01/01/2025 a 31/12/2025
96	431168021	GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS	01/01/2025 a 31/12/2025
97	425832021	GUSTAVO HENRIQUE FLORENCIO DA SILVA THEODORO	01/01/2025 a 31/12/2025
98	425833021	GUSTAVO PONCIANO SOARES	01/01/2025 a 31/12/2025
99	480132021	HELLEN LOWRINE CABRAL ARAUJO	01/01/2025 a 31/12/2025
100	339035021	HIGOR DE SIQUEIRA MARQUES	01/01/2025 a 31/12/2025
101	16970023	HUDSON LOLLI GHETTI	01/01/2025 a 31/12/2025
102	491355021	IGOR GAVILON	01/01/2025 a 08/04/2025
103	118095021	INEZ MIRANDA FREITAS ZANDONADI	01/01/2025 a 31/12/2025
104	109633021	IONÁ CRISTINA OTACIO MACHADO	01/01/2025 a 31/12/2025
105	60838021	ISABEL FÁTIMA CEREZER CAMARA	01/01/2025 a 31/12/2025
106	24067021	ITAMAR GOMES RIEDO	01/01/2025 a 31/12/2025
107	119913022	IVANA DE SOUSA CHAVES DE OLIVEIRA	01/01/2025 a 31/12/2025
108	65475021	IVANILDA APARECIDA RODRIGUES	01/01/2025 a 31/12/2025
109	48021	IVO ALVES PIMENTA JÚNIOR	01/01/2025 a 31/12/2025
110	64704021	IZAURA PEREIRA DOS SANTOS GONÇALVES	01/01/2025 a 31/12/2025
111	92291021	JANDRA JOSÉ DE FREITAS MACHADO E SOUZA	01/01/2025 a 31/12/2025
112	43809021	JAQUELINE DOS SANTOS VIEIRA	01/01/2025 a 31/12/2025
113	431947021	JAQUELINE MOREIRA DA SILVA JURADO	01/01/2025 a 31/12/2025
114	480417022	JAQUELINE RESENDE TORRES MAGUETAS	01/01/2025 a 31/12/2025
115	122648021	JAQUELINE ZANZI	01/01/2025 a 31/12/2025
116	113834021	JARI NUNES AMÂNCIO	01/01/2025 a 31/12/2025
117	425812021	JEAN WILLIAN DE SOUZA	01/01/2025 a 31/12/2025
118	479555021	JEFERSON HENRIQUE BARROZO DA SILVA	01/01/2025 a 31/12/2025
119	485526021	JOANA PRADO DE AVILA	01/01/2025 a 31/12/2025
120	119882022	JOÃO BRAZ TEIXEIRA BARBOSA	01/01/2025 a 31/12/2025
121	498596021	JOÃO PAULO DA SILVA	06/07/2025 a 31/12/2025
122	127516021	JOELMA NARCISO	01/01/2025 a 31/12/2025
123	101070021	JOSIANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	01/01/2025 a 31/12/2025
124	346856021	JOSIANE DOS SANTOS VIEIRA RODRIGUES	01/01/2025 a 31/12/2025
125	424802035	JUCILENE MARTINS ALVES	01/01/2025 a 31/12/2025
126	113261021	JULLIANO NEVES DARGEL	01/01/2025 a 31/12/2025
127	126121021	JÚNIOR TOMÁZ DE SOUZA	01/01/2025 a 31/08/2025
128	479557021	JURANDIR FERREIRA DA SILVA JUNIOR	01/01/2025 a 31/12/2025
129	105411021	KELLY FERNANDES PORTILHO	01/01/2025 a 31/12/2025
130	128421022	KELY TAMAZATO	01/01/2025 a 31/12/2025
131	482586021	KESLEI PIRES ALVES	01/01/2025 a 31/12/2025
132	125754024	KLEBER CRISTIANO DOS REIS LEAL FERNANDES	01/01/2025 a 31/12/2025
133	49676021	LAURA ETSUKO KUMI OZAKI	01/01/2025 a 31/12/2025
134	105355021	LAURENTINA OLIVEIRA DE CARVALHO RAMOS	01/01/2025 a 31/12/2025

Ref.	Matrícula	Servidor	Período a ser avaliado
135	89799021	LÉA DE FÁTIMA MACIEL GAUNA MARTINS	01/01/2025 a 31/12/2025
136	480847021	LEANDRO SOBRINHO AVILA	01/01/2025 a 31/12/2025
137	65302022	LEILA MARQUES FARIA DE SOUZA	01/01/2025 a 31/12/2025
138	128628021	LEONILDA MASCARENHAS	01/01/2025 a 31/12/2025
139	131078021	LÍLIAN MARTINS DE LIMA SANTOS	01/01/2025 a 31/12/2025
140	119662021	LILIAN TENÓRIO CARVALHO	01/01/2025 a 31/12/2025
141	430934021	LINDAYANE CARDOSO CHAVES MARRA	01/01/2025 a 09/03/2025
142	126906022	LÍVIA PATRÍCIA DE PAULA DAVI	01/01/2025 a 31/12/2025
143	480177021	LUANA MICHAELI ESCOBAR KAMPHORST	01/01/2025 a 31/12/2025
144	133761021	LUCAS MARQUES DA SILVA	01/01/2025 a 31/12/2025
145	97960021	LUCIANA DA SILVA RODRIGUES	01/01/2025 a 31/12/2025
146	119402021	LUCIANA GONÇALVES DE AZEVEDO	01/01/2025 a 31/12/2025
147	130052021	LUCILENE ANITA PEREIRA SILVA	01/01/2025 a 31/12/2025
148	118850021	LUCIMARA PEGORARO DALPONTI	01/01/2025 a 31/12/2025
149	489488021	LUÍS OTÁVIO FAGUNDES GONÇALVES	01/01/2025 a 31/12/2025
150	87758021	LUIZ SANDER DE FREITAS	01/01/2025 a 31/12/2025
151	482325021	MAELLY DA SILVA VERON	01/01/2025 a 31/12/2025
152	470353029	MAIKE PEREGRINELLI LEDESMA	01/01/2025 a 31/12/2025
153	37928033	MANOEL GARCIA DE OLIVEIRA	29/08/2025 a 31/12/2025
154	128506021	MANOEL GUSTAVO SILVA SANTANA NETO	01/01/2025 a 31/12/2025
155	105418021	MARCEL PEIXOTO DA SILVA	01/01/2025 a 31/12/2025
156	489879021	MARCELO HERMOGENES ALVES RANGEL	01/01/2025 a 31/12/2025
157	85742021	MÁRCIA ABREU DIAS CATELLAN TEIXEIRA	01/01/2025 a 31/12/2025
158	486683021	MARCIA DE OLIVEIRA SARAIVA	01/01/2025 a 31/12/2025
159	132006021	MARCIO CLAUDIO RODRIGUES RANGEL	01/01/2025 a 31/12/2025
160	88433021	MARCIO TOMAZ DE ASSIS	01/01/2025 a 31/12/2025
161	104965023	MARCO PAULO ALVES FERREIRA	01/01/2025 a 31/12/2025
162	84651022	MARCO VINÍCIUS RIBEIRO AZAMBUJA	01/01/2025 a 31/12/2025
163	79239021	MARIA ZÉLIA DE SOUSA OLIVEIRA	01/01/2025 a 31/12/2025
164	106309025	MARLI DA SILVA MENDES	02/08/2025 a 31/12/2025
165	118113021	MARLY FAGUNDES	01/01/2025 a 31/12/2025
166	489493021	MATEUS RICHARDS GUIMARÃES DE VASCONCELOS	01/01/2025 a 31/12/2025
167	474423022	MATHEUS ANDRADE CAIRES	01/01/2025 a 31/12/2025
168	498595021	MAYARA MARIE DA ROCHA VIEIRA MOTA	06/07/2025 a 31/12/2025
169	8514022	MICHEL ÂNGELO FRANCISCO HONORATO	01/01/2025 a 31/12/2025
170	115101021	MICHELA SILVA HOLSBACH NAKAZATO	01/01/2025 a 31/12/2025
171	42105021	MICHELE NOBRE DE SOUZA	01/01/2025 a 31/12/2025
172	483226022	MIRIAM MASCARENHAS	01/01/2025 a 31/12/2025
173	32979021	MIRIAN DE CASTRO RODRIGUES DE PAULA	01/01/2025 a 31/12/2025
174	480431021	MIRNA RODRIGUES DE ALMEIDA	01/01/2025 a 31/12/2025
175	119501022	MYRIAM LAURA LOPES IBARS	01/01/2025 a 31/12/2025
176	431289024	NILTON CEZAR CORBETTA	01/01/2025 a 31/12/2025
177	118655021	NOELLE DO NASCIMENTO ARANTES	01/01/2025 a 31/12/2025
178	132398021	ODIRLEI SOUZA MARQUES	01/01/2025 a 31/12/2025
179	29542023	PATRICIA APARECIDA SILVA VEDOVOTO	01/01/2025 a 31/12/2025
180	101506021	PATRÍCIA POGLIESI PAZ	01/01/2025 a 31/12/2025
181	488515021	PEDRO GONÇALVES SANCHES PEREIRA	01/01/2025 a 31/12/2025
182	355411021	POLIANA DE LIMA MARIANO	01/01/2025 a 31/12/2025
183	112843021	POLYANA GHETINO ROS	01/01/2025 a 31/12/2025
184	467321022	PRISCILA ROBERTA ALVES AGUIAR	01/01/2025 a 31/12/2025

Ref.	Matrícula	Servidor	Período a ser avaliado
185	426638021	RAFAEL BRANDÃO BARROSO	01/01/2025 a 31/12/2025
186	11331032	RAFAELA DE PAULA CARVALHO MORAES	01/01/2025 a 31/12/2025
187	119412021	REGIANE CARDOSO MATTOS	01/01/2025 a 31/12/2025
188	85783021	REGINA APARECIDA DO NASCIMENTO	01/01/2025 a 31/12/2025
189	75508021	REGINA LOPES COSTA	01/01/2025 a 31/12/2025
190	482311021	RENATA BOSCOLO DA SILVA	01/01/2025 a 31/12/2025
191	48126021	RENATO LUSTOSA SOBRINHO	01/01/2025 a 31/12/2025
192	133295021	RICARDO HERLO MASKE	01/01/2025 a 31/12/2025
193	74481021	RITA CÁSSIA MOURA DE SOUZA MATHIAS	01/01/2025 a 31/12/2025
194	58145021	ROBSON LUIS TOLEDO MARQUES	01/01/2025 a 31/12/2025
195	490382021	RODRIGO MORENO MIGUEL	01/01/2025 a 31/12/2025
196	31284021	RONALDO ANDRADE MACIEL	01/01/2025 a 31/12/2025
197	61589022	ROSALINA PEREIRA PEIXOTO	01/01/2025 a 31/12/2025
198	74434021	ROSE MARI VOLPATO NASCIMBENI	01/01/2025 a 31/12/2025
199	133676021	ROSELI ROBERTO DOS SANTOS	01/01/2025 a 31/12/2025
200	93200021	ROSEMARY IDALINA MOCHI	01/01/2025 a 31/12/2025
201	430510021	ROSIELEN AUGUSTO PATUSSI	01/01/2025 a 31/12/2025
202	94321021	ROSIMAR PIRES ALVES	01/01/2025 a 31/12/2025
203	133089021	ROSSANO TEIXEIRA SILVA	01/01/2025 a 31/12/2025
204	87698021	ROZMIRIAM CORRÊA DA SILVA DE SOUSA	01/01/2025 a 31/12/2025
205	123945021	SABRINA DE ÁVILA PEREIRA	01/01/2025 a 31/12/2025
206	479556021	SANDRA DE ALENCAR DINIZ OKADA	01/01/2025 a 31/12/2025
207	431960021	SERGIO YOSHIHARU FUKURO	01/01/2025 a 31/12/2025
208	80656021	SHIRLEY PEREIRA AIVI	01/01/2025 a 31/12/2025
209	130355021	SIMONE NOGUEIRA DE SOUZA	01/01/2025 a 31/12/2025
210	115118021	SIMONE PEREIRA DA CRUZ	01/01/2025 a 31/12/2025
211	63281021	SIRLEI FERREIRA SOARES ORTEGA	01/01/2025 a 31/12/2025
212	482327021	TATIANA BUENO DE OLIVEIRA	01/01/2025 a 31/12/2025
213	390790022	TATIANE KARINA BARBOSA DE QUEIROZ	01/01/2025 a 31/12/2025
214	500476021	THAINA PRISCILA DOS SANTOS ZANZI CORREA	15/08/2025 a 31/12/2025
215	499214021	THAÍSE BOCCHI SONODA	01/08/2025 a 31/12/2025
216	27005022	THALITA LIMA DOS SANTOS	01/01/2025 a 31/12/2025
217	404497021	THANNA MARINARA LIMA FERREIRA DA SILVA	01/01/2025 a 31/12/2025
218	480574021	TIAGO FELIPE DE SENES LOPES	01/01/2025 a 31/12/2025
219	425827021	TIAGO ROCHA DE SOUZA	01/01/2025 a 31/12/2025
220	7934021	VANESSA BELLAVER CENTENARO	01/01/2025 a 31/12/2025
221	491722022	VANESSA LEMI KIMURA	20/06/2025 a 31/12/2025
222	113861021	VANILSON CAMACHO DA COSTA	01/01/2025 a 31/12/2025
223	56388021	VERA CRISTINA MANFROI	01/01/2025 a 31/12/2025
224	482313021	VIVIANE DA SILVA MENDOZA	01/01/2025 a 31/12/2025
225	118597021	WAGNER KENEDY WATERKEMPER	01/01/2025 a 31/12/2025
226	68900021	WALTER SANTOS BRANDÃO	01/01/2025 a 31/12/2025
227	489874021	WILIAN MATOS SILVEIRA	01/01/2025 a 31/12/2025
228	358085021	WINNIE FURTADO SILVA	01/01/2025 a 31/12/2025
229	450986021	YANI SCATOLIN MENDES	01/01/2025 a 31/12/2025

Cargo: Técnico de Nível Superior

Ref.	Matrícula	Servidor	Período a ser avaliado
1	61684024	ADIONÍSIO APARECIDO SOARES	01/01/2025 a 31/12/2025
2	124090022	ADRIANA BATISTA GOUVEA DE CARVALHO	01/01/2025 a 31/12/2025

Ref.	Matrícula	Servidor	Período a ser avaliado
3	78774022	ADRIANA RITA SANGALLI	01/01/2025 a 31/12/2025
4	76642021	ADRIANE ALBERTO FREIRE	01/01/2025 a 31/12/2025
5	123269021	ADRIANO LANGE	01/01/2025 a 31/12/2025
6	477609023	AIANA RODRIGUES LEONEL DA SILVA	16/05/2025 a 31/12/2025
7	113274023	ALCEMAR SILVEIRA DUTRA	01/01/2025 a 31/12/2025
8	108872021	ALCIDES ORTEGA	01/01/2025 a 31/12/2025
9	91339021	ALCINDO FERREIRA FILHO	01/01/2025 a 31/12/2025
10	43269022	ALENCAR FERRI	01/01/2025 a 31/12/2025
11	113697023	ALENDER MAX DE SOUZA MORAES	01/01/2025 a 31/12/2025
12	11642023	ALESSANDRA FEQUETIA FREITAS	01/01/2025 a 31/12/2025
13	118778021	ALESSANDRA LOPES DA ROCHA	01/01/2025 a 31/12/2025
14	30328022	ALESSANDRA PAIM BERTI	01/01/2025 a 31/12/2025
15	300535028	ALFRED FORSTER JÚNIOR	09/05/2025 a 31/12/2025
16	487681021	ALICE FELISBERTO DA SILVA	01/01/2025 a 31/12/2025
17	500482021	ALINE PERDOMO SOUTELO	29/08/2025 a 31/12/2025
18	113427022	ALISSON FERNANDES CARNEIRO	01/01/2025 a 31/12/2025
19	477919021	ANA CLÁUDIA DE LIMA DOARTH PERGO	01/01/2025 a 31/12/2025
20	20656021	ANA CLÁUDIA TERUMI ABE ZANGIROYMO	01/01/2025 a 31/12/2025
21	37609023	ANA MARIA DA TRINDADE RODRIGUES RAUBER	01/01/2025 a 31/12/2025
22	120846021	ANDERSON ANDRADE RODRIGUES	01/01/2025 a 31/12/2025
23	75318021	ANDRÉ GIULLIANO MAZINI	01/01/2025 a 31/12/2025
24	43510022	ANDRÉ MIRANDA DOS SANTOS JÚNIOR	01/01/2025 a 31/12/2025
25	498680021	ANDREI STRICKLER	01/07/2025 a 31/12/2025
26	97435022	ANDRESSA SANTOS	01/01/2025 a 31/12/2025
27	124642021	ANTONIO VALTEIR DE SOUZA	01/01/2025 a 31/12/2025
28	433284021	ARACY GARCIA TRAVASSOS DOS SANTOS	01/01/2025 a 31/12/2025
29	102963022	ARIANE MACIEL NEIVA	01/01/2025 a 31/12/2025
30	114770021	BIANCA PAULINO E SILVA	01/01/2025 a 31/12/2025
31	59181021	BRUNA PERUFFO VIEIRA MENDES	01/01/2025 a 31/12/2025
32	50952021	BRUNO CAPEIRO LOPES	01/01/2025 a 31/12/2025
33	114424021	BRUNO MAZANATTI DE OLIVEIRA LUTTI	01/01/2025 a 31/12/2025
34	29589021	BRUNO NETO DE ANDRADE	01/01/2025 a 31/12/2025
35	129711021	CAMILA LALUCCI BRAGA	01/01/2025 a 31/12/2025
36	478095021	CAMILA LUCENA MACIEL TAMAGNO	01/01/2025 a 31/12/2025
37	501158021	CAMILA MENEZES TEIXEIRA	30/09/2025 a 31/12/2025
38	37759021	CANDIDA PROPHETA ERBANO	01/01/2025 a 31/12/2025
39	493183021	CARLA FABIANA COSTA CALARGE	10/01/2025 a 31/12/2025
40	126133024	CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA VIANA	01/01/2025 a 31/12/2025
41	477865021	CAROLINA AMORIM COUTINHO	01/01/2025 a 31/12/2025
42	98258022	CHARLES LEANDRO ARECO DOS SANTOS	01/01/2025 a 31/12/2025
43	119383022	CHRISTOFFER YURI BARBOSA GREFFE RODRIGUES	01/01/2025 a 31/12/2025
44	65659021	CILENE CAMACHO DA COSTA	01/01/2025 a 31/12/2025
45	116234021	CINTHIA APARECIDA DE ANDRADE SILVA	01/01/2025 a 31/12/2025
46	433639021	CÍNTIA HISANO	01/01/2025 a 31/12/2025
47	424042021	CLAUDIA DE BRITO QUADROS GONÇALVES	01/01/2025 a 31/12/2025
48	87664022	CLÁUDIA DE SOUZA ZANELLA	01/01/2025 a 31/12/2025
49	110139021	CLÁUDIA NATÁLIA SAES QUILES	01/01/2025 a 31/12/2025
50	100759021	CRISTIANE BERTO DOS SANTOS	01/01/2025 a 31/12/2025
51	124405021	CRISTIANE DOMINGOS	01/01/2025 a 31/12/2025
52	309449022	DANIEL CARVALHO DE SÁ MOTTA	01/01/2025 a 31/12/2025

Ref.	Matrícula	Servidor	Período a ser avaliado
53	116798022	DANIELA ALVES CHACHA	01/01/2025 a 31/12/2025
54	119986023	DANIELA GARCIA CORRÊA DE ASSIS	01/01/2025 a 31/12/2025
55	476370022	DANIELLY FERRI GENTIL	01/01/2025 a 31/12/2025
56	32692021	DARCI OMODEI VICENTE	01/01/2025 a 31/12/2025
57	126714021	DEBORA PEREIRA SIMÕES	01/01/2025 a 31/12/2025
58	58119021	DELAINÉ MARCIA MARTINELLI	01/01/2025 a 31/12/2025
59	102798021	DEODATO PEIXOTO DOS SANTOS	01/01/2025 a 31/12/2025
60	81202022	DILMA SANTOS LIMA	01/01/2025 a 31/12/2025
61	8765023	EDILENE MATOS PEREIRA	13/06/2025 a 31/12/2025
62	120276022	EDILENE VIRGULINA CARDOSO	01/01/2025 a 31/12/2025
63	133935022	ÉDSON CLEITON SILVA ESCOBAR	01/01/2025 a 31/12/2025
64	65900021	EDSON PEREIRA DE SOUZA	01/01/2025 a 31/12/2025
65	472752024	EDUARDA FERNANDES DA ROSA	02/06/2025 a 31/12/2025
66	494470023	EDUARDO CARVALHO FACA	11/05/2025 a 31/12/2025
67	43758026	ELAINE FREIRE LESSA	01/01/2025 a 31/12/2025
68	40896021	ELBIO GONÇALVES DE QUEIROZ	01/01/2025 a 31/12/2025
69	113706021	ELENIR PATRÍCIO COTORELLI	01/01/2025 a 31/12/2025
70	92818021	ELIANE SOUZA DE CARVALHO	01/01/2025 a 31/12/2025
71	122301022	ELIAS CASALI	01/01/2025 a 31/12/2025
72	117862022	ELIDA GALVÃO DO NASCIMENTO	01/01/2025 a 31/12/2025
73	114249021	ELIZA DA SILVA MARTINS PERON	01/01/2025 a 31/12/2025
74	125064022	ELIZÂNGELA CRISTINA MARTINS FERNANDES	01/01/2025 a 31/12/2025
75	100418023	ENDERLI ROHOD DE SOUSA PIRES	01/01/2025 a 31/12/2025
76	59386022	ESTEVIÃO DOMINGO COPÉRNICO SATTI	01/01/2025 a 31/12/2025
77	92798022	EVA CRISTINA ZANQUETA LEITE	01/01/2025 a 31/12/2025
78	486680021	EVALDO CARLOS SIMIS JÚNIOR	01/01/2025 a 31/12/2025
79	80631025	EVANDO NANTES CAMARGO	04/08/2025 a 31/12/2025
80	498524021	EVERALDO MENDONÇA SANTOS	29/06/2025 a 31/12/2025
81	10351022	EZEQUIEL ARCE DE OLIVEIRA	22/08/2025 a 31/12/2025
82	127742022	FÁBIO AUGUSTO DE SOUZA SEABRA	01/01/2025 a 31/12/2025
83	482324021	FÁBIO DOS SANTOS BARROS	01/01/2025 a 31/12/2025
84	113501021	FÁBIO HENRIQUE CANESIN SIVIERI	01/01/2025 a 31/12/2025
85	435517023	FELIPE PEREIRA MATOSO	01/01/2025 a 31/12/2025
86	477833021	FERNANDO DE FARIA SILVA	01/01/2025 a 31/12/2025
87	24907022	FRANCISCO RODRIGUES PAIVA	01/01/2025 a 31/12/2025
88	111896021	FRANKSTEFFEN SILVA MAIA	01/01/2025 a 31/12/2025
89	468008022	GABRIELA FINOTO CAVALHEIRO	01/01/2025 a 31/12/2025
90	87965021	GABRIELA WENDISCH	01/01/2025 a 31/12/2025
91	500426021	GEAN HENRIQUE SABINO FREITAS	20/11/2025 a 31/12/2025
92	89985021	GIANI LOPES BERGAMO MISSIRIAN	01/01/2025 a 31/12/2025
93	19384021	GILKELY ALMEIDA CAVALHEIRO DE REZENDE	01/01/2025 a 31/12/2025
94	104837021	GIRLAINE SEDLACEK	01/01/2025 a 31/12/2025
95	104895022	GISELI MENDONÇA DE CAMARGO	01/01/2025 a 31/12/2025
96	460941021	GISLAINE FELISBERTO SILVA BRACHT	01/07/2025 a 31/12/2025
97	477917021	GISLEINE DA SILVA RODRIGUES	01/01/2025 a 31/12/2025
98	114781021	GRAZIELA DA SILVA GOMEZ STEFANELLO	01/01/2025 a 31/12/2025
99	478098021	GUSTAVO FRANCO DE QUEIROZ GONZALEZ	01/01/2025 a 31/12/2025
100	12761022	GUSTAVO RODOLFO GROSCH	01/01/2025 a 31/12/2025
101	42972023	GUSTAVO RUIVO SALMAZZO	01/01/2025 a 31/12/2025
102	125616021	HAMILTON ROMERO	01/01/2025 a 31/12/2025

Ref.	Matrícula	Servidor	Período a ser avaliado
103	104817021	HAROLDO WILSON ZANDA GRELLA	01/01/2025 a 31/12/2025
104	133037022	HELDER DE LIMA FAVA	01/01/2025 a 31/12/2025
105	116069021	HELOIZA CRISTINA HOLGADO DA SILVA	01/01/2025 a 31/12/2025
106	472275022	HENRIQUE ANDRÉ DA SILVA	01/01/2025 a 31/12/2025
107	72686021	HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA	01/01/2025 a 31/12/2025
108	87309021	IRENI APARECIDA MOREIRA BRITO	01/01/2025 a 31/12/2025
109	488518021	ISLENE FRANÇA DE ASSUNÇÃO	01/01/2025 a 31/12/2025
110	53341021	JANDIRA CATARINA ROCHA	01/01/2025 a 31/12/2025
111	15609021	JANE VIVANCOS HOFFMANN	01/01/2025 a 31/12/2025
112	467496022	JAQUELINE DE ANDRADE TORRES	01/01/2025 a 31/12/2025
113	497352021	JAQUELINE DOS SANTOS DE ARRUDA	09/05/2025 a 31/12/2025
114	131388035	JEAN VAZ DE ALMEIDA	20/06/2025 a 31/12/2025
115	498216021	JÉSSICA DE LIMA SOUZA	17/06/2025 a 31/12/2025
116	122546021	JOAB CAVALCANTE DA SILVA	01/01/2025 a 31/12/2025
117	69870021	JOANA MARGARETE SALDIVAR CRISTALDO LERA	01/01/2025 a 31/12/2025
118	61246021	JOÃO AMÂNCIO GONÇALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR	01/01/2025 a 31/12/2025
119	4803022	JOÃO LUIZ VON HOLLEBEN	01/01/2025 a 31/12/2025
120	20284021	JORGE MIGUEL SOARES RODRIGUES	01/01/2025 a 31/12/2025
121	52867022	JORGINA ESPÍNDOLA ORTEGA DE LIMA	01/01/2025 a 31/12/2025
122	95345021	JOSÉ ALEXANDRE DE SOUZA FRANCO	01/01/2025 a 31/12/2025
123	34915021	JOSE RUIVO DA SILVA NETTO	01/01/2025 a 31/12/2025
124	126729023	JOSELMO DA LUZ VERÍSSIMO	11/05/2025 a 31/12/2025
125	500513021	JOYCE MIRELLA DOS ANJOS VIANA	05/09/2025 a 31/12/2025
126	100542021	JULIANA QUEIROZ DA SILVA TETILA	01/01/2025 a 31/12/2025
127	326137021	JULIANA YOSHIOKA LIMA	01/01/2025 a 31/12/2025
128	431938022	JULLIERME RODRIGUES GOMES	06/06/2025 a 31/12/2025
129	112502021	JUSSARA SELHORST DE OLIVEIRA	01/01/2025 a 31/12/2025
130	477922021	KAROLINNE SOTOMAYOR AZAMBUJA CANAZILLES	01/01/2025 a 31/12/2025
131	113233021	KEILA DA CRUZ COSTA	01/01/2025 a 31/12/2025
132	114708021	KEILA DA SILVA ANDRADE DONZELLI	01/01/2025 a 31/12/2025
133	132030021	KLEBER FERNANDO TREVELLIN	01/01/2025 a 31/12/2025
134	489154021	LAÍS CASTRO	01/01/2025 a 31/12/2025
135	20268024	LAYS CRISTINA IAPÉCHINO SOUTO	03/06/2025 a 31/12/2025
136	46709023	LEILA ROQUE RIBEIRO MARQUES	01/01/2025 a 31/12/2025
137	133218021	LETÍCIA PEREIRA DE ANDRADE MAIA	01/01/2025 a 31/12/2025
138	498597021	LÍDIA RAMONA VERON RÔA DUARTE	07/07/2025 a 31/12/2025
139	42220022	LÍGIA CRISTINA CARVALHO	01/01/2025 a 31/12/2025
140	101733022	LINDOMAR SILVA DE SOUZA	01/01/2025 a 31/12/2025
141	477869021	LINEKER GOMES PEREIRA DE MOURA	01/01/2025 a 31/12/2025
142	132096022	LUANA TORRES FERNANDES FÉLIX	30/05/2025 a 31/12/2025
143	486055022	LUIZ FERNANDO BORELLA DE SOUZA JÚNIOR	01/01/2025 a 31/12/2025
144	55927021	MAGALI GORETE DA SILVA MAGRI	01/01/2025 a 31/12/2025
145	133442021	MARCELLE SILVA DO NASCIMENTO	01/01/2025 a 31/12/2025
146	114274021	MARCELO ALVES TEIXEIRA	01/01/2025 a 31/12/2025
147	33853022	MARCELO FERREIRA DE SOUZA	01/01/2025 a 31/12/2025
148	498252021	MARCELO VIEIRA DA SILVA	13/06/2025 a 31/12/2025
149	16540025	MÁRCIA BUENO GOMES	11/05/2025 a 31/12/2025
150	58849021	MÁRCIA DANTAS	01/01/2025 a 31/12/2025
151	49668021	MÁRCIA DE FÁTIMA SAURO SILVA	01/01/2025 a 31/12/2025
152	472608023	MARCIELE DE FREITAS OLIVEIRA SILVA	01/01/2025 a 31/12/2025

Ref.	Matrícula	Servidor	Período a ser avaliado
153	472265029	MARCUS VINICIUS GALBETTI	25/07/2025 a 31/12/2025
154	45121021	MARGARETI NASCIMENTO CHEUICHE	01/01/2025 a 31/12/2025
155	8493022	MARIA ALZIRA DE SOUZA	01/01/2025 a 31/12/2025
156	81509021	MARIA APARECIDA DA SILVA RAMOS	01/01/2025 a 31/12/2025
157	80856021	MARIA APARECIDA SILVA DIAS	01/01/2025 a 31/12/2025
158	59289021	MARIA DA SILVA PEIXOTO	01/01/2025 a 31/12/2025
159	48057022	MARIA DE LOURDES LOPES DUTRA	01/01/2025 a 31/12/2025
160	430511021	MARIA EUGÊNIA PETENUCCI	01/01/2025 a 31/12/2025
161	94205021	MARIA VERÔNICA DE SOUZA	01/01/2025 a 31/12/2025
162	123738022	MARIANNE PEREIRA DE SOUZA	01/01/2025 a 31/12/2025
163	437585023	MARÍLIA DE SOUZA PACHECO	11/05/2025 a 31/12/2025
164	78384022	MARINALVA DA SILVA PEDRO DE ALMEIDA	01/01/2025 a 31/12/2025
165	83864023	MARLÚCIA FRANCISCA DE OLIVEIRA CAVALHIERI MARTINS	01/01/2025 a 31/12/2025
166	58745021	MARLUCY APARECIDA NANTES FERREIRA DE SOUZA	01/01/2025 a 31/12/2025
167	105610022	MICHELE REIKO MIAGUSKO DE OLIVEIRA BELOTO	01/01/2025 a 31/12/2025
168	488521021	MILENA YURI HILAHATA CRUZ	01/01/2025 a 31/12/2025
169	107323025	MIRIAM CRISTINA FRANCO MATEU	01/01/2025 a 31/12/2025
170	13214023	MÍRIAM MONTENEGRO DE ROSA	01/01/2025 a 31/12/2025
171	92735021	MIRIAN EIKO SUZUKI	01/01/2025 a 31/12/2025
172	119674021	MÔNICA DE FÁTIMA BERNO	01/01/2025 a 31/12/2025
173	59545027	MONIQUE DE PAULA MAIDANA DUARTE	17/10/2025 a 31/12/2025
174	472719023	NAILENE DE FREITAS ORTEGA	17/05/2025 a 31/12/2025
175	33981021	NATALI PORTELA	01/01/2025 a 31/12/2025
176	498527021	NAYRA FERNANDES AGUERO	01/07/2025 a 31/12/2025
177	489900023	NEANDRA ALVARENGA WERÇA	01/09/2025 a 31/12/2025
178	51855022	NEY APARECIDO AZAMBUJA	01/01/2025 a 31/12/2025
179	47130021	NIDENE CARDENA SOUZA	01/01/2025 a 31/12/2025
180	39683022	PATRÍCIA ANGÉLICA DE SOUZA FERNANDES	01/01/2025 a 01/07/2025
181	500517021	PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA DE ALMEIDA PAZ	05/09/2025 a 31/12/2025
182	498606021	PAULO SATYRO DA SILVA NETO	27/06/2025 a 31/12/2025
183	56989021	PAULO VICENTE VIANA DE SOUZA	01/01/2025 a 31/12/2025
184	91153021	PÉRICLES DAVID DOS SANTOS JÚLIO	01/01/2025 a 31/12/2025
185	501170021	RAQUEL KURTZ WAHL	03/10/2025 a 31/12/2025
186	116877022	REGINA MARIA DE OLIVEIRA MEYER	01/01/2025 a 31/12/2025
187	112552021	ROBSOM MARQUES DE AMORIM	01/01/2025 a 31/12/2025
188	431939021	RONALDO DE JESUS COSTA	01/01/2025 a 31/12/2025
189	70612021	ROSA PAULINA RAMOS LOPES	01/01/2025 a 31/12/2025
190	54174029	ROSIANE DE SOUZA SILVA	17/05/2025 a 31/12/2025
191	59223021	ROSILDA MANTOVANI DA SILVA	01/01/2025 a 31/12/2025
192	125958021	ROSSINI MIRANDA D'IPPÓLITO	01/01/2025 a 31/12/2025
193	131373021	RUBENS LUIS URUÊ FILHO	01/01/2025 a 31/12/2025
194	460804021	RUBIA CRISTINA WACHTER ROCHA	09/05/2025 a 23/07/2025
195	5450021	SANDRO PONTES FERREIRA	01/01/2025 a 31/12/2025
196	486668021	SANDRO SEIYA OKAZACHI	01/01/2025 a 31/12/2025
197	57761022	SHEILA APARECIDA VILLA ROSA	01/01/2025 a 31/12/2025
198	62262023	SIDNEY GOMES ALVES	01/01/2025 a 31/12/2025
199	116620021	SIMONE DE OLIVEIRA ROCHA CAVALCANTE	01/01/2025 a 31/12/2025
200	115508022	SORAYA MADEIRA DE FREITAS	01/01/2025 a 31/12/2025
201	36586021	SUSY DOS SANTOS PEREIRA	01/01/2025 a 31/12/2025
202	130677023	SUZANIR FERNANDA MAIA	19/09/2025 a 31/12/2025

Ref.	Matrícula	Servidor	Período a ser avaliado
203	477862021	TAMIREZ CAMARGO ASSIS	01/01/2025 a 31/12/2025
204	20346021	TATIANA BORTOLO	01/01/2025 a 31/12/2025
205	77523022	TATIANA CRISTINA EBUCHI	01/01/2025 a 31/12/2025
206	125411023	TATIANA DA COSTA MORENO GAMA LOPES	01/01/2025 a 31/12/2025
207	58796023	TEREZINHA COELHO DE SOUZA	01/01/2025 a 31/12/2025
208	481031022	THAYANE BRITO DE JESUS	17/05/2025 a 31/12/2025
209	7636022	THIAGO MOESSA ALVES	23/05/2025 a 31/12/2025
210	499225021	THIAGO OLIVEIRA KREIN	20/07/2025 a 31/12/2025
211	40926025	TIAGO DE LIMA MARINHO	01/01/2025 a 31/12/2025
212	66112021	VALDIRENE FONSECA DE SOUZA TEIXEIRA	01/01/2025 a 31/12/2025
213	53458022	VALTER ACÁSSIO DE MELLO	01/01/2025 a 31/12/2025
214	33970021	VANESSA APARECIDA DE MORAES WEBER	01/01/2025 a 31/12/2025
215	27738022	VANESSA CRUZ DIAS PERÔNICO	01/01/2025 a 31/12/2025
216	114797021	VANESSA MACIEL FRANCO MAGALHÃES	01/01/2025 a 31/12/2025
217	121140021	VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI	01/01/2025 a 31/12/2025
218	101214021	VIVIAN PESSOA ALVES DE SOUZA	01/01/2025 a 31/12/2025
219	92502021	WAGNER LUIZ MANARA	01/01/2025 a 31/12/2025
220	17531023	WAGNES NANTES VELASQUES	01/01/2025 a 31/12/2025
221	484049022	WANDERLÉIA DE VARGAS ARAÚJO	04/11/2025 a 31/12/2025
222	498310021	WILLIAN YOSHIHIRO YASUNAKA TANAKA	20/06/2025 a 31/12/2025

ANEXO II - Ficha de Solicitação de Recurso - EDITAL N.º 371/2025 – PRODHS/UEMS

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO (Preencher, salvar em PDF e assinar)	
Nome Completo (sem abreviações): _____	
Matrícula: _____ Cargo: () ATNM () TNS	
À Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional (CADQP): O(A) servidor(a) acima identificado(a) requer a V. S ^a . revisão do resultado da Avaliação de Desempenho Individual – 2025.	
Justificativa fundamentada: _____ _____ _____	
Lista de documentos anexos: 1. _____ _____ 2. _____ _____ 3. _____ _____ 4. _____ _____	

Assinatura eletrônica do(a) servidor(a)

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**DELIBERAÇÃO CBH SANTANA E APORÉ Nº 30, 05 de dezembro de 2025.**

Aprova a Agenda de Reuniões do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santana e Aporé - Exercício 2026.

O **Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Santana e Aporé**– CBH Santana e Aporé, criado pela Resolução CERH/MS Nº 032, de 15 de março de 2016, ente integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Resolução CERH/MS Nº 33, de 02 de março de 2016 que aprova o Regimento Interno, no inciso XVIII do Art. 6º, sobre as competências: aprovar o calendário anual de reuniões;

Considerando a decisão da Plenária do CBH Santana e Aporé, durante a 28ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2025.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a agenda de reuniões do CBH para o ano de 2026, conforme o anexo único desta Deliberação.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Campo Grande/MS, 05 de dezembro de 2025.

FÁBIO CARVALHO MACEDO
Presidente do CBH Santana e Aporé

ANEXO ÚNICO

AGENDA DE REUNIÕES

- 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA: **abril de 2026**
- 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA: **setembro de 2026**
- 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA: **novembro de 2026**

Obs.: As datas das reuniões poderão sofrer alterações, quando previamente comunicadas.

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 021/2025, firmado com o Município de Mundo Novo/MS.

Processo: 83.068.651-2025

Partes:
1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS,
CNPJ: 03.741.683/0001-26, em Mundo Novo/MS.

Objeto: Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: **26/11/2025 à 26/11/2027.**

Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual 16.644/2025.

Data da Assinatura: **26/11/2025.**

Assinam: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA e ROSÁRIA DE FÁTIMA IVANTES LUCCA ANDRADE.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração****EDITAL n. 7/2025 - SAD/SED/FDT/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/FDT/2025, PARA A CONSTITUIÇÃO DO BANCO
RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA A FUNÇÃO DOCENTE TEMPORÁRIO NA REDE ESTADUAL DE
ENSINO – REE/MS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SED/FDT/2025, de 13 de novembro de 2025, tornam público, para conhecimento dos interessados, o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva no Anexo Único, observando-se que:

1. O candidato poderá interpor recurso por discordância do Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva, realizado por questão e devidamente justificado, no período compreendido entre os dias **09/12/2025 às 23h59min do dia 10/12/2025**, de acordo com o horário oficial do Mato Grosso do Sul, por meio do *site* do Instituto Avalia www.avalia.org.br.

1.1. Após as 23 horas e 59 minutos do dia 10/12/2025, o sistema de interposição de recursos será fechado, ficando o candidato, a partir desse horário, impossibilitado de apresentar eventuais recursos contra o Gabarito Oficial Preliminar.

2. Os recursos interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva deverão ser efetivados por questão e devidamente fundamentados, escritos de forma clara e objetiva e instruídos com as razões que justifiquem a revisão pretendida, inclusive com a respectiva referência bibliográfica, sob pena de não conhecimento.

2.1. O recurso poderá versar sobre erro material, sobre o conteúdo das questões e/ou sobre a resposta indicada como correta no Gabarito Oficial Preliminar.

3. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Processo Seletivo Simplificado.

4. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio.

5. Poderá ocorrer alteração da assertiva divulgada no Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva ou a anulação de questões, em decorrência de decisão recursal, análise técnica ou da constatação de erro de digitação.

6. A questão eventualmente anulada terá o ponto respectivo atribuído a todos os candidatos que realizaram a Prova Escrita Objetiva, indistintamente.

7. Após a publicação das decisões dos recursos interpostos pelos candidatos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva, será divulgado, também por meio de edital próprio, o Gabarito Oficial Definitivo, que será utilizado como instrumento para a correção da Prova Escrita Objetiva.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

HÉLIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 7/2025 - SAD/SED/FDT/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/FDT/2025, PARA A CONSTITUIÇÃO DO BANCO
RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA A FUNÇÃO DOCENTE TEMPORÁRIO NA REDE ESTADUAL DE
ENSINO – REE/MS**

GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

EDUCAÇÃO INFANTIL																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	D	A	C	C	E	C	D	C	A	E	E	D	D	C	C	D	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
B	D	C	A	B	D	A	B	C	E										

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E SUAS MODALIDADES																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	D	A	C	C	E	C	D	C	A	E	E	D	D	C	A	B	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
D	E	C	C	B	E	A	D	D	C										

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E SUAS MODALIDADES - ARTE																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	D	A	C	C	E	C	D	C	A	E	E	D	D	E	A	B	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
A	E	D	B	A	A	D	A	D	C										

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E SUAS MODALIDADES - BIOLOGIA/CIÊNCIAS																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	D	A	C	C	E	C	D	C	A	E	E	D	D	D	E	C	A	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
A	B	D	E	A	B	D	A	A	B										

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E SUAS MODALIDADES - EDUCAÇÃO FÍSICA																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	D	A	C	C	E	C	D	C	A	E	E	D	D	B	C	B	C	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
D	B	E	D	D	E	A	A	D	E										

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E SUAS MODALIDADES - FILOSOFIA																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	D	A	C	C	E	C	D	C	A	E	E	D	D	C	C	A	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
A	B	C	E	C	D	A	B	A	C										

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E SUAS MODALIDADES - FÍSICA																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	D	A	C	C	E	C	D	C	A	E	E	D	D	C	A	A	D	E

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
B	D	D	C	A	A	E	B	A	D										

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E SUAS MODALIDADES - GEOGRAFIA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	D	A	C	C	E	C	D	C	A	E	E	D	D	A	D	E	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
A	C	B	D	E	D	D	C	D	A										

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E SUAS MODALIDADES - HISTÓRIA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	D	A	C	C	E	C	D	C	A	E	E	D	D	D	B	E	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
C	D	B	C	A	E	D	A	A	D										

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E SUAS MODALIDADES - LÍNGUA ESPANHOLA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	D	A	C	C	E	C	D	C	A	E	E	D	D	B	C	C	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
B	A	C	E	C	D	B	E	D	E										

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E SUAS MODALIDADES - LÍNGUA INGLESA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	D	A	C	C	E	C	D	C	A	E	E	D	D	D	C	A	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
C	A	E	D	B	E	C	D	B	A										

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E SUAS MODALIDADES - LÍNGUA PORTUGUESA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	D	A	C	C	E	C	D	C	A	E	E	D	D	B	D	E	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
D	C	E	C	A	D	B	C	A	E										

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E SUAS MODALIDADES - MATEMÁTICA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	D	A	C	C	E	C	D	C	A	E	E	D	D	B	E	B	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
E	A	C	E	B	C	D	C	D	C										

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E SUAS MODALIDADES - QUÍMICA																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	D	A	C	C	E	C	D	C	A	E	E	D	D	D	A	E	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
A	A	C	C	A	D	A	E	E	A										

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E SUAS MODALIDADES - SOCIOLOGIA																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	D	A	C	C	E	C	D	C	A	E	E	D	D	D	C	B	A	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
D	C	B	A	D	C	B	A	E	B										

EDITAL n. 36/2025 – SAD/SES/2022

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SES/2022, PARA PROVIMENTO NOS CARGOS DA CARREIRA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação, por ordem judicial, do candidato relacionada no Anexo Único deste Edital, nomeada por meio do Decreto "P" n. 1.494, de 1º de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.014, de 5 de dezembro de 2025, para realizar os procedimentos de investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo, em cumprimento à decisão definitiva proferida nos autos n. 0945703-42.2025.8.12.0001:

1. O procedimento de investidura dos candidatos nomeados para exercer o cargo da Carreira de Gestão do Sistema Único de Saúde do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:

- a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
- b) Etapa II – Posse.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório (o candidato deverá comparecer com trinta minutos de antecedência), será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1. O candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.2. Para realizar a Etapa I – Exame Médico Admissional, os candidatos convocados deverão comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, Bloco 8, em Campo Grande/MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munido do **documento de identificação com foto, caneta esferográfica azul ou preta**, portando os **originais** dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

- A) Avaliação Oftalmológica presencial com laudo descritivo e completo de Oftalmologista;
- B) Avaliação de saúde mental, presencial com laudo descritivo e completo de Psiquiatra;
- C) Eletrocardiograma, com laudo descritivo e completo;
- D) Hemograma completo;
- E) Glicemia (Jejum);
- F) Creatinina;
- G) Ureia;

- H) TGO;
- I) TGP;
- J) Fosfatase Alcalina;
- K) Bilirrubina Totais e Frações;
- L) Sorologia para Chagas ou Machado Guerreiro;
- M) Sorologia para Lues (VDRL);
- N) Sorologia Anti-HCV;
- O) Sorologia Anti HBS;
- P) Sorologia HBS AG;
- Q) Exame Toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pêlos (3,0 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: Anfetaminas e Metanfetaminas, MDMA e MDE, incluindo Ecstasy, maconha e derivados, cocaína e derivados, Opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias;
- R) Ultrassom de Punhos Bilateral, com Laudo;
- S) Ultrassom de Cotovelos Bilateral, com Laudo;
- T) Ultrassom de Ombros Bilateral, com Laudo;
- U) Raio x Coluna Lombo Sacra, com Laudo;
- V) Raio x Coluna Cervical, com Laudo;
- W) Raio x, Tórax PA e perfil, com Laudo;
- X) Raio x, coluna Dorsal, com Laudo

2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológico, psiquiátrico, cardiológico, audiométrico e videolaringoscópico deverão constar, obrigatoriamente o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.4. Não serão aceitos laudos e exames com assinaturas escaneadas e/ou digitalizadas e realizados há mais de 30 (trinta) dias contados da data da nomeação (**somente assinatura original**), e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

2.5. Será considerado inapto no Exame Médico Admissional, o candidato convocado que, de acordo com a avaliação médica:

- a) apresentar condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;
- b) apresentar patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

3. A Etapa II – Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

- a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato convocado e remessa *online* de documentos;
- b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura no cargo integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2022 – SAD/SES/2022, de 12 de abril de 2022, dos cargos, das áreas de especialização, das jornadas de trabalho, das remunerações e das atribuições básicas.

3.1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, o candidato deverá acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 10 de dezembro e às 23 horas e 59 minutos do dia 17 de dezembro de 2025.

3.2. Ao acessar o site <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, o candidato deverá clicar no ícone “Pré-Cadastro Admissão” na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão “Esqueci minha senha/Primeiro Acesso” e, nos respectivos campos selecionar o concurso (SAD/SES/2022), inserir o número de sua inscrição (conforme este edital), de seu CPF – Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público e confirmar o envio das informações.

3.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento em cargo conforme decreto de nomeação, do Quadro da Secretaria de Estado de Saúde.

3.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no e-mail cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de e-mail, este deverá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (67) 3318-1786, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

3.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o site <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, e utiliza-la para ingressar no sistema que conterà os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitadas no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato PDF (*Portable Document Format*) e legíveis, dos seguintes documentos:

- a) carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) certidão de Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física – CPF, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- i) comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2022 – SAD/SES/2022, de 12 de abril de 2022, devendo ser apresentado:
- j1) para o cargo com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso.
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123;
- l) declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização do Exame Médico Admissional.

3.5.1. O candidato convocado que exercer cargo, emprego, função pública ou que acumular proventos de natureza previdenciária, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverá apresentar, também, o comprovante de que requereu a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

3.6. O candidato convocado deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

- a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- c) número do cadastramento CPF - Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 - Posse, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2022 - SAD/SES/2022, de 12 de abril de 2022, apresentação presencial, de caráter obrigatório, dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos exigidos para a investidura na Carreira Gestão do Sistema Único de Saúde, conforme constante no Item 2 do Edital n. 1/2022 - SAD/SES/2022, de 12 de abril de 2022, o candidato convocado deverá apresentar-se na Secretaria de Estado de Saúde - SES, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munido das **VIAS ORIGINAIS** dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

- a) carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) certidão de Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- i) comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2022 - SAD/SES/2022, de 12 de abril de 2022, devendo ser apresentado:
 - j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 3.5.1 deste Edital;
- l) declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, modelo disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício atual (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.
- q) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre, se for obrigatório para o requisito básico da função escolhida;
- r) comprovante de Aptidão expedida pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - AGEPREV/MS;
- s) declarações e ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas disponíveis no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, devidamente preenchidos e assinados;

r) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa XVI – Exame Médico Admissional.

5. O candidato convocado deverá cumprir todas as etapas descritas neste edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO EDITAL n. 36/2025 – SAD/SES/2022

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SES/2022, PARA PROVIMENTO NOS CARGOS DA CARREIRA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

- a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:
Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;
Avenida Mato Grosso 5.778, bloco 8 - Campo Grande/MS;
Data: 17 de dezembro de 2025
Horário: 7h30min

Obs.: O candidato deverá levar caneta esferográfica azul ou preta e chegar com, no mínimo, meia hora de antecedência, sob pena de não ser atendido.

- b) Etapa II – Posse.
Local: Secretaria de Estado de Saúde - SES;
Avenida do Poeta, S/N, Parque dos Poderes, Bloco VII - Campo Grande/MS
Data: 17 de dezembro de 2025
Horário: 10h

Cargo: Especialista de Serviços de Saúde

Função: Analista de Desenvolvimento Profissional (qualquer formação)

Inscrição	NOME	Classificação	Condição
755002	EUDER ALEXANDRE NUNES	14º	Cotista PCD

EDITAL N. 25/2025 – SAD/SED/PROFESSOR
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/PROFESSOR/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação, por ordem judicial, das candidatas relacionadas no Anexo Único a este Edital, nomeadas por meio do Decreto "P" n. 128, de 18 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.055, de 23 de janeiro de 2023, e consideradas aptas no Exame Médico Admissional realizado pela AGEPREV, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos n. 1404195-33.2023.8.12.0000, para realizar a Etapa II - Posse dos procedimentos de investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura dos candidatos nomeados para exercer o cargo de Professor, função Docência, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:

- a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
b) Etapa II – Posse.

2. A Etapa II – Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

- a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;
b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura no cargo de Professor, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2022 – SAD/SED/PROFESSOR/2022, de 22 de fevereiro de 2022, escolha de vaga de lotação e posse.

2. 1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do

candidato e remessa online de documentos, os candidatos deverão acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 10 de dezembro e as 23 horas e 59 minutos do dia 12 de dezembro de 2025.

2.2. Ao acessar o *site* <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, o candidato deverá inserir, nos respectivos campos próprios, o número de sua inscrição, de seu CPF – Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de *e-mail* cadastrado no ato da inscrição no concurso público.

2.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de *e-mail* informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento no cargo de Professor, na função Docência.

2.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

2.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no *e-mail* cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de *e-mail*, este deverá entrar em contato com a Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, por meio do telefone (67) 3318-2409, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

2.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o *site* <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, e utiliza-la para ingressar no sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitados no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato *PDF (Portable Document Format)* e legíveis, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável, quando houver;
- d) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave, quando houver;
- e) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, quando houver;
- f) comprovante de residência ou via original da declaração de residência de próprio punho do candidato;
- g) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2022 – SAD/SED/PROFESSOR/2022, de 22 de fevereiro de 2022, devendo ser apresentado, alternativamente, o diploma, devidamente registrado, o certificado, a declaração ou a certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinente, acompanhado do respectivo histórico escolar, sendo que os candidatos que possuírem graduação em nível de bacharelado deverão apresentar, no ato da posse, além do respectivo diploma de conclusão do curso, certificado de complementação pedagógica já concluída, equivalente à licenciatura;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- i) comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física – CPF, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/> consultasituacao/consultapublica.asp;
- j) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- k) comprovante de conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, quando houver, devendo ser apresentado, neste caso, alternativamente, o certificado, a declaração ou a certidão de conclusão, expedidos por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, na forma da legislação pertinente, acompanhados do histórico escolar do candidato, atestando que o curso possui 360 horas/aula e que atende às normas estabelecidas na legislação pertinente;
- l) comprovante de conclusão do curso de pós-graduação em nível de mestrado, quando houver, devendo ser apresentado, neste caso, alternativamente, o diploma, devidamente registrado, o certificado, a declaração ou a certidão de conclusão de curso, expedidos por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, na forma da legislação pertinente, acompanhados do histórico escolar do candidato, em que conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese;
- m) os candidatos inscritos para o Componente Curricular Educação Física, deverão apresentar, no ato da posse, além dos documentos relacionados no subitem 2.4, o comprovante de registro regular no Conselho Regional de Educação Física, nos termos da determinação judicial proferida nos autos da Ação n. 0005943-59.2016.4.03.6000 (5004767-86.2018.4.03.6000), conforme Orientação de Cumprimento de Decisão Judicial – OCDJ/OBJ/PJ/PGE n. 01/2020, de 10 de julho de 2020;
- n) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo,

observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;

o) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);

p) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

q) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

r) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

s) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

t) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.5.1. O candidato que exercer cargo, emprego, função pública ou que acumular proventos de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverá apresentar, também, o comprovante de que requereu a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

3.6. O candidato deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;

c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;

d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

3. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos exigidos para a investidura no cargo de Professor e escolha de vaga de lotação, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2022 – SAD/SED/PROFESSOR/2022, de 22 de fevereiro de 2022, o candidato nomeado deverá se apresentar na Secretaria de Estado de Educação - Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED, situada à Avenida do Poeta, s/n - Parque dos Poderes – Bloco V, em Campo Grande-MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, munido das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável, quando houver;

d) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave, quando houver;

e) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, quando houver;

f) comprovante de residência ou via original da declaração de residência de próprio punho do candidato;

g) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2022 – SAD/SED/PROFESSOR/2022, de 22 de fevereiro de 2022, devendo ser apresentado, alternativamente, o diploma, devidamente registrado, o certificado, a declaração ou a certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinente, acompanhado do respectivo histórico escolar, sendo que os candidatos que possuírem graduação em nível de bacharelado deverão apresentar, no ato da posse, além do respectivo diploma de conclusão do curso, certificado de complementação pedagógica já concluída,

equivalente à licenciatura;

h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

i) comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física – CPF, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/> consultasituacao/consultapublica.asp;

j) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

k) comprovante de conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, quando houver, devendo ser apresentado, neste caso, alternativamente, o certificado, a declaração ou a certidão de conclusão, expedidos por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, na forma da legislação pertinente, acompanhados do histórico escolar do candidato, atestando que o curso possui 360 horas/aula e que atende às normas estabelecidas na legislação pertinente;

l) comprovante de conclusão do curso de pós-graduação em nível de mestrado, quando houver, devendo ser apresentado, neste caso, alternativamente, o diploma, devidamente registrado, o certificado, a declaração ou a certidão de conclusão de curso, expedidos por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, na forma da legislação pertinente, acompanhados do histórico escolar do candidato, em que conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese;

m) o candidato inscrito para o Componente Curricular Educação Física, deverá apresentar, no ato da posse, além dos documentos relacionados no subitem 2.5, o comprovante de registro regular no Conselho Regional de Educação Física, nos termos da determinação judicial proferida nos autos da Ação n. 0005943-59.2016.4.03.6000 (5004767-86.2018.4.03.6000), conforme Orientação de Cumprimento de Decisão Judicial – OCDJ/OBJ/PJ/PGE n. 01/2020, de 10 de julho de 2020;

n) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital, que será retida pela Comissão de Posse;

o) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício atual (quando houver), que será retida pela Comissão de Posse;

p) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>, que serão retidas pela Comissão de Posse;

q) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça), que serão retidas pela Comissão de Posse;

r) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>, que serão retidas pela Comissão de Posse;

s) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>, que será retida pela Comissão de Posse;

t) declaração de aptidão no Exame Médico Admissional, expedida pela Agência de previdência Social de Mato Grosso do Sul na data da avaliação do candidato, que será retida pela Comissão de Posse; ou,

u) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, que será retida pela Comissão de Posse, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

4. O candidato deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N. 25/2025 – SAD/SED/PROFESSOR/2022

a) Etapa II – Posse:

Local: Secretaria de Estado de Educação - Coordenadoria de Recursos Humanos
Avenida do Poeta, 1.779 - Parque dos Poderes – Bloco V - Campo Grande/MS

Data: 12/12/2025;

Horário: 8h30min.

Cargo: Professor
Função: Docência

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Vaga	Condição	Clas.
7210026538	Sandra Balbuena De Oliveira De Vargas	HISTÓRIA	Aral Moreira	Cotista Negro	2º
7260011027	Francioli Bagatin	SOCIOLOGIA	Dourados	Ampla Concorrência	4º

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 41/2025 – CBMMS/QPTBM/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, do inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº-667, de 2 de julho de 1969, e do § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023 e na Lei Estadual nº 6.300, de 5 de setembro de 2024, torna pública, para conhecimento do interessado, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 1420280-26.2025.8.12.0000, a qual determina a suspensão do ato administrativo que eliminou o impetrante, João Cleyton Pinto Reis, do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025, excluindo-se o nome do impetrante da relação dos candidatos inaptos na fase de investigação social para o Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025, constante no EDITAL n. 1/2025 – CBMMS/QPTBM/2025, publicado no DOEMS 11.946, de 23 de setembro de 2025, e convoca na condição de *sub judice*, para efetuar a matrícula no CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE BOMBEIRO MILITAR TEMPORÁRIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, conforme anexo único, observando-se:

1. O candidato aprovado em todas as fases do concurso convocado para matricular-se no Curso de Bombeiros Temporários para o qual foi aprovado, deverá comprovar no ato da matrícula que preenche todos os requisitos, previstos na Lei 6.300/2024, mediante apresentação dos documentos solicitados.
2. O candidato que não comparecer na data e horário determinados, que não comprovar o atendimento aos requisitos especificados no item 2 do Edital nº 1/2025/SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025 e em seus subitens ou que deixar de entregar toda a documentação exigida para a contratação no prazo e condições estabelecidos no respectivo edital de convocação, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025.
3. Os candidatos convocados para apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação que, por qualquer motivo, não tiverem interesse em exercer a função nas condições e prazos estabelecidos neste e nos demais editais específicos, serão considerados desistentes.
4. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar os seguintes documentos originais exigidos na inscrição:
 - 4.1 Carteira de Identidade (RG);
 - 4.2 Comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
 - 4.3 Comprovante de registro no respectivo órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, sendo exclusivamente carteira profissional e (ou) certidão adotada pelo referido Conselho Profissional, contendo o número do registro, a natureza do título, especializações e todos os elementos necessários à sua identificação de acordo com a função pretendida, se for obrigatório para o requisito básico da função escolhida;
 - 4.4 Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - 4.5 Título de Eleitor;
 - 4.6 Certidão de Quitação Eleitoral;
 - 4.7 Comprovante de quitação com o serviço militar;
 - 4.8 Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
 - 4.9 Número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
 - 4.10 Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
 - 4.11 Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - 4.12 Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
 - 4.13 Comprovante de tipo sanguíneo com fator Rh;
 - 4.14 Cadastro de Pessoa Física - CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
 - 4.15 Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (foto e qualificação civil);
 - 4.16 Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS).
 - 4.17 Os seguintes exames laboratoriais, de caráter eliminatório:
 - I. Hemograma completo;

- II. Glicemia em jejum;
 III. Ureia;
 IV. VDRL ou Sorologia para Lues;
 V. Colesterol total;
 VI. Colesterol fração (HDL);
 VII. Triglicerídeos;
 VIII. Eletrocardiograma com laudo;
 IX. Atestado Médico (via original) emitido por médico Cardiologista, no qual deverá constar, especificamente, "candidato apto para exercer as funções inerentes ao cargo de Soldado Auxiliar de Operações de Bombeiro Militar";
 X. Atestado Médico (via original) emitido por médico Ortopedista, no qual deverá constar, especificamente, "candidato apto para exercer as funções inerentes ao cargo de Soldado Auxiliar de Operações de Bombeiro Militar";
 XI. Atestado Médico (via original) emitido por médico Psiquiatra, no qual deverá constar, especificamente, "candidato apto para exercer as funções inerentes ao cargo de Soldado Auxiliar de Operações de Bombeiro Militar".
5. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:
- 5.1 Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- 5.2 Duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- 5.3 Outros documentos especificados em edital próprio (apresentar declaração de não acumulação de cargos - disponibilizados no site www.econcursons.ms.gov.br, devidamente preenchido e assinado);
- 5.4 Certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- 5.5 Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço - <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>.
6. O candidato poderá interpor recurso, através do e-mail: direns.cbmms@gmail.com, até o dia 21/12/2025.
- 6.1 O recurso deverá ser enviado obrigatoriamente em formato PDF e com a assinatura do candidato, que poderá ser digital.
- 6.2 Os recursos interpostos de forma diversa da prevista neste edital **não serão conhecidos**. Não serão aceitos recursos presenciais, por via postal, por fax, encaminhados para outro endereço de e-mail, e nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.
7. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2025.

CORONEL FREDERICO REIS POUSO SALAS
 Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ANEXO ÚNICO EDITAL n. 41/2025 – CBMMS/QPTBM/2025
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025

O candidato deverá apresentar-se na data e horário (horário de MS) dispostos nas tabelas deste Anexo, com antecedência de 30 minutos, no endereço especificado abaixo:

Local: Quartel do Comando Geral do CBMMS.

Endereço: R. Fernando Augusto Correa da Costa, n. 376 – Bairro Jd América.

Cidade: Campo Grande – MS.

CEP: 79080-790

Data: 18/12/2025 Horário: 08h30min			
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Índio			
Inscrição	Nome	Cidade	Condição
3011	João Cleyton Pinto Reis	Corumbá	AC

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital nº 044/2025 – PGRN/UEMS

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de Presidente do Colegiado, divulga a lista de inscrições recebidas, prorroga a vigência do Edital Fluxo Contínuo nº 008/2025 PGRN/UEMS e convoca para a Entrevista, referente ao Edital supramencionado, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.772, de 14 de março de 2025, páginas 62 a 74, para preenchimento de vagas em fluxo contínuo como ALUNO REGULAR do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, nível Doutorado, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, ingresso no segundo semestre de 2025.

1. Inscrição recebida e deferida

Nº	Nome da Candidata	Opção de vaga
1	ROSANE CALDEIRA	Ampla Concorrência

2. Da prorrogação da vigência do Edital nº 008/2025 PGRN/UEMS

2.1. Prorrogar a vigência que constou no item 1.4 do Edital Fluxo Contínuo nº 008/2025 PGRN/UEMS, para o dia 19 de dezembro de 2025.

2.2. As demais condições do referido Edital (incluindo o prazo para inscrições) permanecem inalteradas.

3. Convocação para a Entrevista

3.1. A tabela a seguir relaciona a candidata convocada para a Entrevista, bem como data e horário em que deverá se apresentar. O horário listado se refere ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (MS).

Data e período	Candidata	Horário de início
09/12/2025 (Matutino)	ROSANE CALDEIRA	10:30

4. Sobre a Entrevista

4.1. A entrevista será realizada no dia e horário citados no item 3.1, por meio remoto, em plataforma virtual, com link disponibilizado previamente.

4.2. No momento da entrevista, a candidata deverá portar um documento oficial de identificação com foto.

4.3. A candidata receberá, no e-mail informado pela candidata no ANEXO I, o link da sala virtual na qual ocorrerá a entrevista com os membros da banca.

4.3.1. A candidata deverá responder ao e-mail mencionado no item 4.3., confirmando o recebimento do link para a participação na entrevista.

4.3.2. O presidente da banca de entrevista dará à candidata uma tolerância de atraso de no máximo 10 (dez) minutos do horário divulgado para acesso à sala virtual, ficando a candidata desclassificado caso não compareça neste tempo.

4.3.3. A desclassificação tratada no item anterior poderá ser reconsiderada pelo Colegiado caso a candidata comunique o problema de conexão, via e-mail pgrn@uems.br dentro do limite estabelecido de 6h a partir do horário de sua entrevista.

4.3.4. Se no momento da entrevista houver problema com a conexão que comprometa a avaliação da candidata, o Presidente da banca deverá comunicar ao Colegiado, que poderá marcar uma nova entrevista.

4.3.5. A candidata será entrevistada individualmente pela banca examinadora, composta por 3 membros, docentes do PGRN, devendo demonstrar argumentação analítica, clareza e coerência ao responder questões sobre o Currículo Lattes, a formação acadêmica de modo a evidenciar a excelência.

4.3.6. Para avaliar a excelência da candidata serão utilizados os seguintes critérios: Produção intelectual, Projetos de ensino, extensão e pesquisa com e sem captação de recursos, orientações acadêmicas e experiências internacionais.

Quesitos	Nota
Formação e experiência prévia	6
Expectativas e disponibilidade	1
Projeto de Pesquisa	3
Total	10

4.3.7. A entrevista será integralmente gravada, sendo vedada a sua transmissão ao público.

4.3.8. Com base na tabela apresentada no item 4.3.6., a candidata será avaliada com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) por cada entrevistador, e a Pontuação da Entrevista (PE) será obtida pela média simples das notas apontadas pelos entrevistadores.

4.3.9. A duração máxima da entrevista será de 30 (trinta) minutos.

4.3.10. Após o início da entrevista não serão permitidas interrupções durante a sua realização, exceto quando se tratar de problemas de ordem técnica relacionados à conexão.

4.3.11. Aos entrevistadores será facultativo permanecer com as câmeras e microfones abertos durante as entrevistas para efeito de redução da instabilidade no sistema virtual.

4.3.12. No edital de divulgação dos resultados da Entrevista constará para a candidata o resultado "Aprovada" ou "Reprovada".

4.3.13. Caso a candidata obtiver o resultado "Reprovada" ou não comparecer no dia e horário estabelecido para a realização da entrevista, será desclassificada do processo.

Dourados/MS, 5 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Junior Reis Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais
Presidente do Colegiado

Edital nº 045/2025 – PGRN/UEMS

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo, torna público a retificação de editais referentes ao processo deflagrado pelo Edital nº 019/2025 PGRN/UEMS, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.949 de 26 de setembro de 2025, páginas 190 a 209, que visa a seleção de candidatos para preenchimento de vagas como ALUNO REGULAR do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, níveis Mestrado e Doutorado, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, ingresso no primeiro semestre de 2026.

1. No Edital nº 019/2025, de 25/09/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.949, de 26/09/2025, páginas 190 a 209:

1.1. Onde constou:

11.1.5. Os candidatos autodeclarados transexuais e travestis deverão apresentar documento de autodeclaração ratificado pelo Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Mato Grosso do Sul, ou órgão congênere do Estado de origem do candidato.

Passe a constar:

11.1.5. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) autodeclarados(as) transexuais e travestis deverão apresentar, a título de comprovação do direito ao ingresso por esta ação afirmativa, um documento de autodeclaração, conforme modelo disponibilizado em edital.

2. No Edital nº 036/2025, de 19/11/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.003, de 25/11/2025, páginas 208 a 211:

2.1. Onde constou:

4.1.4. Os candidatos autodeclarados transexuais e travestis deverão apresentar documento de autodeclaração ratificado pelo Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Mato Grosso do Sul, ou órgão congênere do Estado de origem do candidato.

Passe a constar:

4.1.4. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) autodeclarados(as) transexuais e travestis deverão apresentar, a título de comprovação do direito ao ingresso por esta ação afirmativa, um documento de autodeclaração, conforme modelo disponibilizado em edital.

3. As demais informações contidas nos supracitados Editais permanecem inalteradas.

Dourados/MS, 5 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Junior Reis Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais
Presidente da Comissão Permanente de Bolsas

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Agente de Contratação da Fase Externa, de competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 1.912, de 14 de outubro de 2025, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0010/2024.

PROCESSO: 31/051.137/2023.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)
001	BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	21.145,95	42.291,90
002	FLORESCE MERCANTIL LTDA	4.305,00	8.610,00
005	MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA - EPP	12.628,53	25.257,06
007	FLORESCE MERCANTIL LTDA	14.500,00	29.000,00
014	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	2.400,00	4.800,00
015	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	33.550,00	33.550,00
018	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	360.000,00	360.000,00

ITENS DESERTOS: 003, 004, 006, 008, 009, 011, 012 e 016.

LOTES DESERTOS: 001 e 002.

ITENS FRACASSADOS: 013 e 017.

ITEM CANCELADO: 010.

Demais informações quanto a licitação, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 8 de dezembro de 2025.

MARIA JULIETA GRANCE MARTINES

Agente de Contratação da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE REANÁLISE DE AMOSTRA

A Agente de Contratação da Fase Externa, de competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 1.076, de 27 de junho de 2025, através da Coordenadoria da Fase Externa/SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado da reanálise da amostra do **item 021**, da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES VI.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0076/2024

PROCESSO: 77/013.985/2024

ITEM	EMPRESA	RESULTADO AMOSTRA
021	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	APROVADO

Demais informações quanto a licitação, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 8 de dezembro de 2025.

MARIA JULIETA GRANCE MARTINES

Agente de Contratação da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Educação**RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL**

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual MAL. RONDON, localizada no município de NOVA ANDRADINA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 02/2025

Processo n. 29.067.470-2025

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual MAL. RONDON, localizado(a) no município de NOVA ANDRADINA/MS.

- Empresa (1): Dede Fest Conveniências Ltda, CNPJ N. 06.078.468/0001-85, vencedora do item: 1, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.394,80 (três mil e trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos);

- Empresa (2): Marli Cosim de Oliveira - ME, CNPJ N. 11.001.784/0001-99, vencedora do item: 2, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.010,00 (dois mil e dez reais).

NOVA ANDRADINA/MS, 8 de dezembro de 2025.

Marli Dias dos Santos

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual MAL. RONDON

CPF n. xxx.069.761-xx

Secretaria de Estado de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO –

Pregão Eletrônico nº **0037/2024**

PROCESSO Nº. **27/009.191/2023**

Objeto: Contratação de serviço de atendimento domiciliar (Home Care), com fornecimento de insumos.

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES, homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº **0037/2024**: os objetos dos ITEM (s)

Favorecido	CNPJ	Item(ns)	Valor Total
JC SOLUÇÕES EM SAÚDE DOMICILIAR LTDA	23824155000229	001 e 002	788.978,88

Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos do Decreto Estadual n.º 16.118, de 03 de março de 2023 e na Lei Federal 14.133/21, na forma que especifica.

Secretário de Estado de Saúde

Maurício Simões Corrêa

Data: 8 de dezembro de 2025

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO –

Pregão Eletrônico nº **0056/2024**

PROCESSO Nº. **27/024.762/2024**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DESPACHANTE ADUANEIRO

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES, homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº **0056/2024**: os objetos dos ITEM (s)

Favorecido	CNPJ	Item(ns)	Valor Total
MEL LOGÍSTICA E DESEMBARAÇO ADUANEIRO LTDA	23756206000141	001	459.998,00

Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento

Legal: nos termos do Decreto Estadual n.º 16.118, de 03 de março de 2023 e na Lei Federal 14.133/21, na forma que especifica.

Secretário de Estado de Saúde

Maurício Simões Corrêa

Data: 08 de dezembro de 2025

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO –
Pregão Eletrônico nº **0029/2024**
PROCESSO Nº. **27/014.076/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, calibração e qualificação térmica dos equipamentos laboratoriais.

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES, homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº **0029/2024**: os objetos dos ITEM (s)

Lote	Favorecido	CNPJ	Item(ns)	Valor Total
01	MEGA SOLUCOES CIENTIFICAS E LOCACAO LTDA.	12086330000120	001 a 005	280.000,00

Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos do Decreto Estadual n.º 16.118, de 03 de março de 2023 e na Lei Federal 14.133/21, na forma que especifica.

Secretário de Estado de Saúde

Maurício Simões Corrêa

Data: 8 de dezembro de 2025

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria "P" AGESUL nº 177, de 14 de agosto de 2024, devidamente autorizado pelo Autoridade Competente, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações, que realizará a licitação abaixo discriminada:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **137/2025 - DLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79.012.719-2025**

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO POLO INDUSTRIAL, ETAPA II, NO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE / MS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 13.964.946,95 (TREZE MILHÕES, NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO.**

MODO DE DISPUTA: **ABERTO**

REGIME DE EXECUÇÃO: **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

ABERTURA: **05 DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS 08:30 H. (HORÁRIO LOCAL)**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.agesul.ms.gov.br/>.

O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NOS SITES:

<https://www.agesul.ms.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Campo Grande - MS, 08 de dezembro de 2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria "P" AGESUL nº 177, de 14 de agosto de 2024, devidamente autorizado pelo Autoridade Competente, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações, que realizará a licitação abaixo discriminada:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **138/2025 - DLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79.011.409-2025**

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO ACESSO À CIDADE ADMINISTRATIVA PARAÍSO DAS ÁGUAS / MS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 13.906.971,09 (TREZE MILHÕES, NOVECENTOS E SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO.**

MODO DE DISPUTA: **ABERTO**

REGIME DE EXECUÇÃO: **EMPREGADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

ABERTURA: **05 DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS 10:00 H. (HORÁRIO LOCAL)**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.agesul.ms.gov.br/>.

O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NOS SITES:

<https://www.agesul.ms.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Campo Grande - MS, 08 de dezembro de 2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria "P" AGESUL nº 177, de 14 de agosto de 2024, devidamente autorizado pelo Autoridade Competente, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações, que realizará a licitação abaixo discriminada:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **139/2025 - DLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79.012.152-2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO, E CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL SOBRE O RIO ANHANDUÍ, COM EXTENSÃO DE 70,00 M E LARGURA DE 6,00 M, LOCALIZADA NA RODOVIA MUNICIPAL CG-342, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CAMPO GRANDE E NOVA ALVORADA DO SUL/MS, NAS COORDENADAS 21°24'6.95"S 54°7'51.18"W.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.951.230,72 (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO.**

MODO DE DISPUTA: **ABERTO**

REGIME DE EXECUÇÃO: **CONTRATAÇÃO INTEGRADA.**

ABERTURA: **18 DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS 08:30 H. (HORÁRIO LOCAL)**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.agesul.ms.gov.br/>.

O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NOS SITES:

<https://www.agesul.ms.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Campo Grande - MS, 08 de dezembro de 2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

ATO DE CONVOCAÇÃO

Processo n. 83/044.745/2024

Objeto: Aquisição de equipamentos para fábrica de ração, para atender à demanda da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – **AGRAER**, através do **Convênio nº 912.172/2021/MAPA.**

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER **CONVOCA** para a assinatura do contrato o representante legal da empresa **Agropata Comércio de Equipamentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.963.380/0001-77, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação.

Campo Grande – MS, 8 de dezembro de 2025.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente da AGRAER

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LEILÃO 202500000744

LEILÃO ONLINE – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade da leiloeira credenciada, **Ana Claudia Blasczyk**, leilão de veículos para circulação (conservados) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Bataguassu, Campo Grande, Ivinhema, Maracaju, Mundo Novo, Nova Andradina – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeira Oficial: Ana Claudia Blasczyk – Jucems 57

Endereço eletrônico: www.planaltoleiloes.com.br

Modalidade do leilão: On-line

Data de Abertura: 10/12/2025 às 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 29/12/2025 às 10h30 (horário de Brasília).

Data e local de visita dos lotes: Nos dias 22 e 23 de dezembro de 2025, no pátio da **AUTOTRAN**, localizado na Av. Gerval Bernardino de Souza, nº. 644, Bairro Rita Vieira, CEP 79.052-445, Campo Grande – MS. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 120 lotes de veículos, sendo 88 motocicletas e 32 automóveis.

Público Alvo: Pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais: Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br

Site do Portal: www.planaltoleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS.

No escritório da Leiloeira Oficial sito à Rua Antônio Orro, nº. 138, São Francisco, CEP: 79009-230, Campo Grande (MS). Telefone (67) 0800-707-9339.

Campo Grande/MS, 08 de dezembro de 2025.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente

Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 202500000744 – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de BATAGUASSU/MS, CAMPO GRANDE/MS, IVINHEMA/MS, MARACAJU/MS, MUNDO NOVO/MS, NOVA ANDRADINA/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 0 de 01/09/2025, 0 de 05/06/2025, 0 de 12/11/2025, 0 de 17/09/2025, 0 de 18/08/2025, 0 de 22/10/2025, 10632 de 14/09/2021, 10910 de 09/08/2022, 11495 de 22/09/2025 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 14.133 de 2021, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

1. Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.

1.1. O leilão será conduzido e realizado pela Leiloeira Oficial Sra. **Ana Claudia Blasczyk**, regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 57, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 14.133 de 2021, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.2. Na forma eletrônica o leilão terá início no dia **10/12/2025** podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das **10:00 hs (horário de Brasília)**, através do site do leiloeiro no endereço eletrônico www.planaltoleiloes.com.br; com **encerramento previsto para 29/12/2025** a partir das **10:30 hs (horário de Brasília)**;

2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: www.planaltoleiloes.com.br; e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

2.1. É vedada a participação de:

a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;

b) O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;

c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, incluso os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;

d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;

e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;

f) menores de 18 anos

2.2. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha cadastrados, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

3. Os lotes poderão ser examinados dias **22 e 23 de dezembro de 2025**, no pátio da **AUTOTRAN**, localizado na Av. Gerval Bernardino de Souza, nº. 644, Bairro Rita Vieira, CEP 79.052-445, Campo Grande – MS. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

3.1. Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visitação dos lotes.

4. O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, a Leiloeira Pública Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

4.1. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo a Leiloeira, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto (inclui-se remarcação de motor, chassi, troca de bloco do motor e troca de motor) ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

4.1.1. É possível que os veículos presentes neste edital de leilão necessitem de procedimento prévio perante o DETRAN para sua regularização, conforme exigido em legislação, tais como: **alteração de características** (transformação – Portaria DENATRAN n.º 160/2017 e modificação – Portaria DENATRAN n.º 38/2018), **retirada de restrição de monta** (Instrução Normativa DETRAN/MS n.º 15/2021 e Resolução CONTRAN n.º 810/2020), **remarcação de chassi e motor** (Portaria DETRAN/MS n.º 17/2018 e Resolução Contran n.º 282/2008), entre outras que possam ser necessárias.

4.1.2. Os custos envolvidos nos procedimentos de regularização como citados acima, tais como taxas, vistorias, Inmetro e certificadoras serão suportados obrigatoriamente pelo arrematante que ao efetuar o arremate confere ciência inequívoca destes termos.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.1. Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital da LEILOEIRA, por meio do endereço eletrônico www.planaltoleiloes.com.br, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

5.2. Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor

do incremento informado no portal da LEILOEIRA.

5.3. Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 60 (sessenta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

5.4. Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o lote.

5.5. Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que a Leiloeira Pública Oficial enviará o respectivo aviso do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 5,00% (cinco por cento) devida a Leiloeira Pública Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório da Leiloeira Pública Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

5.6. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta-corrente da LEILOEIRA, **BANCO DO BRASIL, agência: 1873-2, conta-corrente: 18619-8, favorecido: ANA CLÁUDIA BLASCZYK – CPF: xxx.343.089-xx ou transferência eletrônica por meio do PIX-chave (CPF): xxx.343.089-xx.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão da leiloeira de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório da leiloeira a fim de comprovar sua quitação.

5.7. O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pela Leiloeira Pública Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº 14.133 de 2021, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.

5.8. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo outros lances, o lote será ofertado ao autor do lance imediatamente anterior, pelo valor do vencedor.

5.9. Autorizar a Leiloeira Pública Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que a Leiloeira Pública Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.

5.10. Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

6. O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

6.1. É PROIBIDA, antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.2. Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES.** A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

6.3. Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento de acordo com o calendário anual por final de placa, vinculado ao mês de realização do leilão e o seguro obrigatório do ano corrente.

6.4. É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina.

6.4.1. Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para o desembarço cadastral e requerer o número de espelho do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada da nota de arrematante da leiloeira e do Edital e seus Anexos (fornecidos pela Leiloeira Oficial). No caso de domicílio fora do Estado de Mato Grosso do Sul, o arrematante deverá requerer junto ao CIRETRAN de seu domicílio.

6.4.1.2. Casos não previstos neste edital serão avaliados pela Comissão de Leilão do DETRAN/MS.

6.4.2. Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes

taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na cláusula 3.5; - Seguro Obrigatório; IPVA. (valor da UFERMS para o mês de Dezembro).

7. O bem arrematado será entregue pela Leiloeira ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias úteis após a comprovação dos pagamentos mediante expedição da nota de arremate por este.

7.1. O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.

7.2. Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leiloado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.

7.3. As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.

8. Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada a Leiloeira Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

8.1. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

8.2. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

8.3. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

9. A Leiloeira Pública Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

9.1. A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

9.2. A Comissão de Leilão do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

10. Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe da Leiloeira Pública Oficial, Sra. **ANA CLAUDIA BLASCZYK**, pelos telefones 0800-707-9339, ou pelo e-mail **contato@planaltoleiloes.com.br** ou na empresa Planalto Leilões, sito à Rua Antônio Orro, nº. 138, São Francisco, CEP: 79009-230, Campo Grande (MS).

11. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

12. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

13. Impugnação, esclarecimentos e recursos

13.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

13.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado

no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 202500000744.

13.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

13.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 164 da Lei 14.133 de 2021.

13.7. Os recursos previstos no art. 164 da Lei nº 14.133 de 2021, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

13.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

14. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BATAGUASSU/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
14	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	2012/2013	BRANCA	WV1DB42H7DA005577	CSH015678	19.032,00
80	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	PRATA	9C2JA04207R002617	JA04E27002617	1.976,00
81	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	9C2KC1680BR518729	KC16E8B518729	2.767,00
82	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	VERMELHO	9C2MC35004R028213	MC35E4028213	1.951,00
114	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	2014/2015	CINZA	9C6DG2510F0015272	G3C5E-020783	2.926,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
1	I/CHEVROLET AGILE LT	2009/2010	PRETA	8AGCB48P0AR143086	U55009257	7.239,00
2	GM/CORSA WIND	2001/2001	BRANCA	9BGSC68Z01B185628	NM0149061	3.330,00
3	GM/CORSA WIND	1995/1995	VERMELHO	9BGSC08WSSC655145	B10NZ31071037	2.289,00
4	GM/CORSA WIND	1994/1994	VERMELHO	9BGSC08WRRRC606876	B10NZ31006945	1.872,00
5	GM/CORSA WIND	2000/2000	VERDE	9BGSC19Z0YC174147	NM0033910	3.413,00
6	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2013/2014	PRETA	9BD17106LE5890264	310A10111621676	6.558,00
7	FIAT/PALIO FIRE	2014/2015	BRANCA	9BD17102LF5973869	310A10112192197	6.722,00
8	FORD/FIESTA SEDAN	2006/2006	PRATA	9BFZF20B668448312	CAJA68448312	4.771,00
9	GM/CELTA	2001/2001	PRATA	9BGRD08Z01G125379	DJ0025834	2.929,00
10	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	2001/2001	VERMELHO	8AD2ANFZ91W037370	10FX1T0750102	2.358,00
11	CHEVROLET/CLASSIC LS	2012/2013	PRATA	9BGSU19F0DB183192	NAA294028	6.487,00
12	HYUNDAI/HB20 1.6A PREM	2013/2014	PRATA	9BHBH51DBEP163214	F4FADU129082	11.790,00
13	VW/GOL 1.0	2004/2005	CINZA	9BWCA05X05P046755	AZN206953	3.450,00
15	CITROEN/PICASSO 16GLXFLX	2006/2007	PRETA	935CHN6A87B517055	10DBU40001125	3.192,00
16	VW/GOL CLI	1996/1996	AZUL	9BWZZZ377TT002255	UNC106047	3.787,00
17	GM/CORSA WIND	1996/1997	PRATA	9BGSC08ZVTC654692	JB0009015	2.554,00
18	RENAULT/SANDERO AUT1016V	2012/2012	PRETA	93YBSR6RHCJ195911	D4DH760Q209629	6.661,00
19	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	2013/2014	PRETA	9BGRP48F0EG274272	NAB640593	7.914,00
20	IMP/VW GOL SPECIAL	1998/1999	VERMELHO	8AWZZZ377WA126836	AFZ365900	2.598,00
21	GM/CELTA	2001/2001	BRANCA	9BGRD08Z01G172873	7A0010530	2.929,00
22	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	1996/1997	VERDE	8AWZZZ6K2TA011581	USD700175	2.015,00
23	GM/CELTA 2P SPIRIT	2004/2005	VERMELHO	9BGRX08X05G164496	6V0114355	3.362,00
24	FORD/FIESTA	2005/2006	VERMELHO	9BFZF10B568409530	CAJA68409530	3.740,00
25	GM/CELTA 2P SPIRIT	2007/2008	VERMELHO	9BGRX08908G184611	Q30042629	4.703,00
26	PEUGEOT/207HB XLIN	2009/2010	PRETA	9362MKFWXAB036111	10DBSS0055795	4.175,00
27	I/JAC J3	2011/2012	PRETA	LJ12EKR11C4371551	HFC4EB13DB3453962	3.966,00
28	FORD/FIESTA	2005/2005	VERMELHO	9BFZF10B558301052	CAJA58301052	3.740,00
29	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	2017/2018	PRATA	9BGKL48U0JB109867	GFG047372	11.275,00
30	GM/CELTA 4P LIFE	2005/2006	PRATA	9BGRZ48J06G121369	5N0013616	4.034,00
32	VW/GOL 16V	1998/1999	CINZA	9BWZZZ373WT091673	AFR078724	2.358,00
33	YAMAHA/FZ15 FAZER ABS	2024/2024	PRETA	9C6RG7710R0071218	G3T4E-071287	4.876,00
34	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	VERMELHO	9C2KC1670CR576244	KC16E7C576244	2.826,00
35	YAMAHA/FZ25 FAZER	2018/2019	AZUL	9C6RG5010K0013572	G3K1E-013582	4.252,00
36	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	VERMELHO	9C6KE1210A0027201	E3C9E-027233	1.585,00
37	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2015/2015	ROXA	9C6KE1560F0044185	E3F9E-064303	2.051,00
38	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	ROXA	9C6KE1520B0020218	E3G9E-020223	1.648,00
39	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	9C2KC08505R049688	KC08E55049688	2.147,00
40	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	9C2JC3010YR118022	JC30E1Y118022	1.614,00
41	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	AZUL	9C2JA04206R863569	JA04E26863569	1.976,00
42	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR096942	JC41E1A096942	2.061,00

43	HONDA/CG150 START	2014/2015	VERMELHO	9C2KC1670FR001637	KC16E7F001637	2.761,00
44	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2020/2020	BRANCA	9C6RG3150L0032805	G3G2E-106000	3.447,00
45	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	AZUL	9C2JA04106R842222	JA04E16842222	1.863,00
46	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2015	PRETA	9C2JC4820FR501025	JC48E2F501025	2.878,00
47	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	9C2KC08107R195721	KC08E17195721	2.257,00
48	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	PRETA	9C2KC08206R003193	KC08E26003193	2.254,00
49	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	9C2JC3070R028137	JC30E77028137	1.851,00
50	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	PRETA	9C2HA07103R037933	HA07E13037933	1.639,00
51	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERMELHO	9C2KC08205R033760	KC08E25033760	2.254,00
52	HONDA/CG 160 TITAN	2021/2022	VERMELHO	9C2KC2210NR037354	KC22E1N037524	4.141,00
53	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	9C2JC30708R055946	JC30E78055946	1.907,00
54	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	PRETA	9C2KC2200JR139726	KC22E0J139786	3.200,00
55	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	9C2KC1550AR057451	KC15E5A057451	2.636,00
56	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	VERMELHO	9C6KE1440A0003899	E3F9E-003899	1.310,00
57	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	PRETA	9C2KC16109R008741	KC16E19008741	2.433,00
58	HONDA/CB 300R	2010/2010	PRETA	9C2NC4310AR070946	NC43E1A070946	2.849,00
59	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2012	VERMELHO	9C2KC1660CR523026	KC16E6C523026	2.938,00
60	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	PRETA	9C6KG017080078065	G347E-082409	2.687,00
61	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	CINZA	9C2KC1550AR018798	KC15E5A018798	2.636,00
62	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	PRETA	9C6KE1520C0103025	E3G9E-103055	1.825,00
63	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	PRETA	9C2HA07104R047615	HA07E14047615	1.840,00
64	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2018/2018	PRETA	9C6RG3140J0018744	G3G2E-066839	3.262,00
65	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	9C2KC1670BR325408	KC16E7B325408	2.636,00
66	HONDA/CG 160 FAN	2022/2023	PRATA	9C2KC2200PR028593	KC22E0P028910	3.997,00
67	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2015/2016	VERMELHO	9C2KC2200GR038204	KC22E0G038204	3.202,00
68	HONDA/BIZ 110I	2016/2016	VERMELHO	9C2JC7000GR126295	JC70E0G126309	2.817,00
69	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2012	PRETA	9C6KE1500C0051470	E3G7E-051475	2.127,00
70	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRATA	9C6KE122090023710	E3D1E-023222	1.570,00
71	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	ROXA	9C6KE1520C0074478	E3G9E-074206	1.689,00
72	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	9C2KC1670BR320570	KC16E7B320570	2.729,00
73	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	9C2JC4120AR048153	JC41E2A048153	2.021,00
74	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	9C6KE1220A0115897	E3D1E-115917	1.648,00
75	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	AZUL	9C6KE122090038657	E3D1E-039073	1.570,00
76	HONDA/CG 160 FAN	2025/2025	AZUL	9C2KC2200SR223062	KC22E0S223251	4.830,00
77	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2012	PRETA	9C6KE1550C0004168	E3F6E026167	1.524,00
78	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	PRATA	9C2JC30102R119344	JC30E121119344	1.656,00
83	HONDA/CG 160 START	2017/2018	PRETA	9C2KC2500JR106975	KC25E0J106376	3.071,00
84	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R141963	JC30E78141963	1.958,00
86	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	9C6KE092080199926	E382E-197979	1.589,00
87	HONDA/CG 125I FAN	2017/2018	VERMELHO	9C2JC6900JR301928	JC69E0J301960	2.694,00
88	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	9C2JC2500XR220094	JC25E220094	1.573,00
89	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	AZUL	9C6KE122090039216	E3D1E-039237	1.562,00
90	HONDA/BIZ 125 EX	2015/2015	PRETA	9C2JC4830FR090852	JC48E3F090852	3.242,00
91	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	CINZA	9C2KC15309R104972	KC15E39104972	2.857,00
92	HONDA/BIZ 125	2019/2019	PRATA	9C2JC4830KR436726	JC48E3K436768	3.637,00
93	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	9C2JC4110BR414228	JC41E1B414228	2.062,00
94	YAMAHA/FAZER YS250	2005/2006	VERMELHO	9C6KG017060003245	G347E-003115	2.030,00
95	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	9C6KE122090009633	E3D1E-009515	1.570,00
96	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	VERMELHO	9C2HA07003R002987	HA07E-3002987	1.437,00
97	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2011	VERMELHO	9C6KE1510B0002294	E3G8E-002265	1.733,00
98	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	9C6KE1220A0127534	E3D1E-127536	1.648,00
99	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	ROXA	9C2JC4120BR749449	JC41E2B749449	2.132,00
100	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4120AR060772	JC41E2A060772	2.078,00
101	HONDA/CG 160 FAN	2023/2023	VERMELHO	9C2KC2200PR217075	KC22E0P216977	4.219,00
102	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	AZUL	9C2KC08207R032004	KC08E27032004	2.719,00
103	HONDA/BIZ 125 MAIS	2008/2009	CINZA	9C2JC42309R004789	JC42E39004789	2.116,00
104	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	PRETA	9C2JC4120BR518138	JC41E2B518138	2.078,00
105	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	9C2KC08107R198350	KC08E17198350	2.257,00
106	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2017	VERMELHO	9C2KC2200HR013534	KC22E0H013534	3.202,00
107	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	CINZA	9C2KC08208R006342	KC08E28006342	2.719,00
108	HONDA/CG 125 CARGO	1996/1996	BRANCA	9C2JA010TR002595	JC18E-T002595	701,00
109	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2014	VERMELHO	9C6KG0660E0016483	G3B9E-025101	2.663,00
110	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERDE	9C2JC30203R121909	JC30E23121909	1.847,00
111	YAMAHA/XTZ 125K	2007/2007	AZUL	9C6KE094070017810	E386E-017727	1.653,00
112	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R102032	JC41E1B762581	1.907,00
113	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2013	ROSA	9C2JC4820DR053620	JC48E2D053620	2.807,00
119	HONDA/BIZ 125	2023/2023	BRANCA	9C2JC4830PR063688	JC48E3P063740	4.146,00
120	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	AZUL	9C6KE122090067177	E3D1E067200	1.562,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM IVINHEMA/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
116	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2017	PRETA	9C2KC2200HR023871	KC22E0H023874	3.202,00
117	HONDA/CB 300R	2009/2010	PRETA	9C2NC4310AR043526	NC43E1A043526	2.746,00
118	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2009	CINZA	9C2KC15209R002045	KC15E29002045	2.451,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MARACAJU/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
31	VW/GOL MI	1997/1998	VERMELHO	9BWZZZ377VT177790	AFZ181240	2.281,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MUNDO NOVO/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
85	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	PRATA	9C2JA04107R012260	JA04E17012260	1.863,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NOVA ANDRADINA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
79	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	9C2JC30707R022281	JC30E77022281	1.851,00
115	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R505646	JC30E78505646	1.958,00

Observações dos seguintes lotes:

LOTE	MARCA	CHASSI	LAUDO
66	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200PR028593	S/1º EMPLACAMENTO, saída de estoque RENAVE

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente

Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 202500000752**LEILÃO ONLINE – SUCATA APROVEITÁVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade da leiloeira credenciada, **Ana Cláudia Blasczyk**, leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Amambai, Bataguassu, Campo Grande, Corumbá, Coxim, Ivinhema, Nova Andradina, Ribas do Rio Pardo, Sonora, Taquarussu – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Ana Cláudia Blasczyk – Jucems 57

Endereço eletrônico: www.planatoleiloes.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 10/12/2025 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 29/12/2025 – 10h30 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 22 e 23 de dezembro de 2025, no pátio da **AUTOTRAN**, localizado na Av. Gerval Bernardino de Souza, nº. 644, Bairro Rita Vieira, CEP 79.052-445, Campo Grande – MS. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 56 lotes de veículos, sendo 76 motocicletas e 41 automóveis.

Público Alvo: Pessoas jurídicas devidamente credenciadas no DETRAN, conforme Lei nº 12.977/2014, regulamentada pela Resolução CONTRAN nº 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br

Site do Portal: www.planatoleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório da Leiloeira Oficial, sito a Rua Antônio Orro, 138, São Francisco, CEP: 79009-230, Campo Grande (MS). Fone: 0800-707-9339.

Campo Grande/MS, 08 de dezembro de 2025.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente

Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 202500000752 – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmanche apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de AMAMBAI/MS, BATAGUASSU/MS, CAMPO GRANDE/MS, CORUMBA/MS, COXIM/MS, IVINHEMA/MS, NOVA ANDRADINA/MS, RIBAS DO RIO PARDO/MS, SONORA/MS, TAQUARUSSU/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 0 de 01/09/2025, 0 de 05/06/2025, 0 de 12/11/2025, 0 de 17/09/2025, 0 de 22/10/2025, 0 de 24/04/2025, 10066 de 09/01/2020, 10133 de 31/03/2020, 10151 de 17/04/2020, 10228 de 17/07/2020, 10314 de 02/11/2020, 10587 de 28/07/2021, 10632 de 14/09/2021, 10761 de 18/02/2022, 10774 de 10/03/2022, 10812 de 26/04/2022,

10910 de 09/08/2022, 10957 de 04/10/2022, 111020 de 22/12/2022, 11266 de 13/09/2023, 11495 de 22/09/2025, 11728 de 24/01/2025, 11737 de 06/02/2025, 9671 de 07/06/2018 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 14.133 de 2021, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será conduzido e realizado pela Leiloeira Oficial Sra. **Ana Claudia Blasczyk** (Planalto Leilões), regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 57, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 14.133 de 2021, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site www.planaltoleiloes.com.br, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00hrs do dia **10/12/2025**, com encerramento previsto para as 10:30hrs do dia **29/12/2025** – HORÁRIO DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Planalto Leilões, no endereço eletrônico: www.planaltoleiloes.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução CONTRAN nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS “N” Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS “N” n.º 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

3. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente nacional na conta-corrente junto aos bancos: **BANCO DO BRASIL, agência: 1873-2, conta-corrente: 18619-8, favorecido: ANA CLÁUDIA BLASCZYK – CPF: xxx.343.089-xx ou transferência eletrônica por meio do PIX-chave (CPF): xxx.343.089-xx**. O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão da leiloeira de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório da leiloeira a fim de comprovar sua quitação.

3.2. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo outros lances, o lote será ofertado ao autor do lance imediatamente anterior, pelo valor do vencedor.

3.2.1. Autorizar a Leiloeira Pública Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que a Leiloeira Pública Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.

4. Os lotes estarão disponíveis em fotos, no Portal Planalto Leilões, no endereço eletrônico www.planatoleiloes.com.br de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **22 e 23 de dezembro de 2025**, no pátio da **AUTOTRAN**, llocalizado na Av. Gerval Bernardino de Souza, nº. 644, Bairro Rita Vieira, CEP 79.052-445, Campo Grande – MS. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-

los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5. Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal da Planalto Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Planalto Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi serão inutilizados antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e requerer junto ao DETRAN/MS, em até 5 (cinco) dias úteis do ato de ingresso em suas dependências, a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior**, segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

7. Os bens arrematados deverão **ser retirados nos dias 19/01/2026 ao dia 23/01/2026, em dias úteis**, das 08h30 às 11h e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate emitida pela Leiloeira Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão da Leiloeira Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN e a Leiloeira Oficial isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do DETRAN/MS.

9. O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

10. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida à

ordem cronológica de habilitação.

11. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

12. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

13. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 14.133 de 2021, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

14. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br.

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

15. Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2025000000752.

15.3. Caberá à Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 164 da Lei 14.133 de 2021.

15.7. Os recursos previstos no art. 164 da Lei nº 14.133 de 2021, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

16. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AMAMBAI/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
053	HONDA/XL 250 R	1987/1988	BRANCA	MOTOR INSERVÍVEL	395,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BATAGUASSU/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
017	GM/CORSA SUPER	1999/2000	PRATA	CJ0010739	529,00
029	VW/VOYAGE GL	1990/1990	CINZA	UD058201	461,00
030	GM/VECTRA GLS	1999/1999	BRANCA	JU0048875	1.014,00
031	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1994	VERDE	3834250	385,00
046	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	VERMELHO	JC41E29072954	402,00
046	HONDA/C100 BIZ MAIS	2004/2004	PRATA	HA07E24004897	372,00
049	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	VERMELHO	E308E-003831	154,00
049	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRETA	KC08E57058187	452,00
049	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRATA	KC08E27055087	544,00
050	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78789864	392,00
050	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	JC30E11079768	332,00
050	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2007/2008	PRETA	F401BR143593	353,00
050	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRATA	KC16E7B599316	545,00
050	HONDA/CG 125	1988/1988	PRETA	JC25EX028019	204,00
051	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	VERMELHO	KC08E16916562	436,00
051	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	JC25E-SS3201	280,00
051	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	KC08E18145123	468,00
051	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHO	JC30E1-1040870	323,00
051	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	2009/2009	CINZA	MOTOR INSERVÍVEL	523,00
055	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	VERMELHO	MC27E-1019791	355,00
055	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	JC25E-X075963	315,00
055	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	VERDE	KC08E55800829	430,00
055	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	VERDE	JC30E23658464	367,00
055	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E77226799	392,00
055	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	MOTOR INSERVÍVEL	364,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
001	VW/GOL SPECIAL	1999/1999	BRANCA	AFZ387045	567,00
002	VW/CROSSFOX	2006/2007	PRETA	BPA114818	1.380,00
003	I/VW SPACEFOX TREND GII	2011/2012	PRATA	CCR268080	1.758,00
004	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	2008/2008	CINZA	D4DH760Q018317	897,00
005	VW/VIRTUS AF	2019/2020	BRANCA	CNX552604	3.548,00
006	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	2013/2014	PRETA	310A20111441518	1.706,00
007	GM/ASTRA HATCH 5P CD	2004/2004	BEGE	2S0008573	1.206,00
008	VW/GOL 1.0 GIV	2011/2012	BRANCA	CCP313894	953,00
009	VW/SAVEIRO 1.6	2001/2002	PRETA	UNF146665	1.035,00
010	VW/GOL 1000I	1996/1996	BRANCA	MOTOR INSERVÍVEL	445,00
011	I/CHERY QQ3 1.1	2011/2012	BRANCA	SQR472FEABF50078	727,00
012	GM/CORSA WIND	1998/1998	VERDE	BS0120321	494,00
013	FORD/ESCORT 1.6I GL	1995/1995	PRATA	UVA017941	420,00
014	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	2009/2010	PRETA	G4GC9565687	1.786,00
018	FORD/FIESTA GL	2000/2000	BRANCA	C4EY312012	382,00
019	GM/CELTA 2P LIFE	2005/2005	VERMELHO	6V0133046	704,00
020	GM/CHEVETTE DL	1990/1991	VERDE	0JJ24VA64835	793,00
021	I/MMC OUTLANDER 3.0 V6	2010/2011	BRANCA	6B31AS1038	2.519,00
022	GM/OMEGA GLS	1993/1993	AZUL	MOTOR INSERVÍVEL	1.116,00
023	VW/GOL I	1996/1997	VERMELHO	MOTOR INSERVÍVEL	457,00
024	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009/2010	BRANCA	146E1011*8918451*	887,00
025	FIAT/PALIO ED	1998/1998	CINZA	MOTOR INSERVÍVEL	406,00
026	RENAULT/SCENIC AUT 1616V	2010/2011	PRATA	K4MN776Q019142	1.212,00
027	VW/GOL 16V	1998/1999	BRANCA	AFR096799	472,00
028	VW/GOL 16V	1999/2000	BRANCA	AFR260724	504,00
035	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	1997/1997	VERMELHO	MOTOR INSERVÍVEL	462,00
037	VW/GOL 16V	1998/1998	CINZA	AFR017886	466,00
038	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2008/2008	PRATA	178F1011*8061893*	1.174,00
039	VW/PARATI 16V	1998/1999	VERDE	AFR084999	560,00
041	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	AZUL	JC41E2A113132	416,00
041	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	JC25E-W151011	280,00
041	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	VERMELHO	KC16E4A045104	551,00
041	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	PRETA	E337E-020512	270,00
041	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	JC30E13046025	355,00
042	YAMAHA/YBR 125ED	2006/2006	VERDE	E381E-013188	308,00
042	YAMAHA/XTZ 125E	2009/2010	VERMELHO	E337E-010810	394,00
042	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2007/2007	PRETA	JCD7052347	129,00
042	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78573916	392,00
042	HONDA/BIZ 125 KS	2010/2010	ROSA	JC42E1A127135	449,00
043	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	PRETA	F466BR157034	285,00
043	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERMELHO	JC30E23136184	370,00
043	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	JC41E1C539909	434,00
043	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	PRETA	E3C8E-037098	218,00
043	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	MOTOR INSERVÍVEL	392,00
044	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHO	KC08E14058681	390,00
044	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	VERMELHO	KC08E65011138	430,00
044	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	MOTOR INSERVÍVEL	355,00
044	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	PRETA	MOTOR INSERVÍVEL	416,00

044	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	JC30E13217040	364,00
045	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2003	PRETA	MC35E-3002349	371,00
046	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRATA	E382E-103960	310,00
046	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	VERMELHO	E381E-087061	325,00
047	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	VERMELHO	JC41E3A006936	263,00
047	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERMELHO	KC08E25057295	451,00
047	SHINERAY/XY150-8	2016/2017	VERMELHO	162FMJ3FA161869	280,00
047	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	JC30E1Y118908	371,00
048	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHO	JC41E1A678337	413,00
048	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERMELHO	HA07E14036818	368,00
048	YAMAHA/YBR 125E	2007/2008	VERMELHO	E381E-080971	311,00
048	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	MOTOR INSERVÍVEL	392,00
048	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	PRATA	E338E-069587	259,00
049	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHO	MOTOR INSERVÍVEL	413,00
054	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	KC08E18298374	468,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CORUMBA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
052	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78540590	380,00
052	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	E3G9E-036931	338,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COXIM/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
053	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	E3G9E-034347	338,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM IVINHEMA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
036	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	CINZA	AFR384037	491,00
040	GM/CORSA SUPER	1996/1997	PRETA	B10NE31101076	499,00
052	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	MOTOR INSERVÍVEL	528,00
053	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	KC08E18247963	468,00
054	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERMELHO	JC30E23155959	370,00
054	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	AZUL	KC08E28063717	558,00
054	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	KC16E7B572287	545,00
054	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	JC41E4A001196	382,00
054	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	JC25E-W095136	307,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NOVA ANDRADINA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
015	VW/GOL CL 1.6 MI	1997/1997	BRANCA	UND091863	596,00
016	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	VERMELHO	146C40114267495	416,00
032	VW/GOL MI	1997/1997	VERDE	AFZ072157	596,00
033	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2011/2012	PRATA	146E10110249415	1.314,00
034	GM/CORSA WIND	1995/1995	BRANCA	B10NZ31170271	458,00
045	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	JC18E-2069523	307,00
045	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HA07E-X065946	209,00
045	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	JC41E1C400883	423,00
045	SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2008	PRETA	JCH7062504	154,00
046	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	VERDE	JC30E22106957	332,00
053	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERDE	JC30E2Y042577	321,00
056	FORD/FIESTA GL	1999/2000	PRETA	C4EY284143	382,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
052	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	KC08E16965353	421,00
052	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	JC25E-V149530	296,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SONORA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
053	HONDA/BIZ 125 MAIS	2006/2007	AMARELA	JA04E37003997	405,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TAQUARUSSU/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
053	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	MOTOR INSERVÍVEL	332,00

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente

Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 202500000760

LEILÃO ONLINE – SUCATA INSERVÍVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade da leiloeira credenciada, **Ana Claudia Blasczyk**, leilão de veículos para sucata inservível (reciclagem) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Antônio João, Bataguassu, Campo Grande, Costa Rica, Dois Irmãos do Buriti, Fátima do Sul, Jardim, Nova Andradina, Ribas do Rio Pardo, Sonora, Terenos – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeira Oficial: Ana Claudia Blasczyk – Jucems 57

Endereço eletrônico: www.planaltoleiloes.com.br

Modalidade do leilão: On-line

Data de Abertura: 10/12/2025 às 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 29/12/2025 às 10h30 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 22 e 23 de dezembro de 2025, no pátio da **AUTOTRAN**, localizado na Av. Gerval Bernardino de Souza, nº. 644, Bairro Rita Vieira, CEP 79.052-445, Campo Grande – MS. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: Lote único, com 102 motocicletas e 10 automóveis, com pesagem estimada em 18.270,00 KG de material ferroso.

Público Alvo: Pessoas jurídicas que operem no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem credenciadas perante o DETRAN/MS.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais: Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br

Site do Portal: www.planaltoleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/ MS.

No escritório da Leiloeira Oficial sito à Rua Antônio Orro, nº. 138, São Francisco, CEP: 79009-230, Campo Grande (MS). Telefone (67) 0800-707-9339.

Campo Grande/MS, 08 de dezembro de 2025.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente

Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 202500000760 – SUCATA INSERVÍVEL

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ sob n. 01.560.929/0001-38, sediada na Rod. MS 080, Km 10, CEP 79114-901, Campo Grande – MS torna público que fará realizar em local, data e horário estabelecidos neste edital, licitação na modalidade LEILÃO, de VEÍCULOS AUTOMOTORES EM ESTADO DE SUCATAS INSERVÍVEIS, de acordo com a Lei nº 14.133 de 2021 e suas alterações, Lei nº 9.503/97 e alterações, Lei 12.977/14 e as resoluções do CONTRAN 623/2016 e 611/2016, referentes aos veículos automotores apreendidos, retidos, abandonados e não procurados e/ou não reclamados por seus respectivos proprietários e que se encontram depositados nos pátios das agências do DETRAN/MS nos municípios de ANTÔNIO JOÃO, BATAGUASSU, CAMPO GRANDE, COSTA RICA, DOIS IRMÃOS DO BURITI, FÁTIMA DO SUL, JARDIM, NOVA ANDRADINA, RIBAS DO RIO PARDO, SONORA, TERENOS – MS.

1. DO OBJETO:

1.1 Leilão de sucatas e veículos automotores caracterizados como inservíveis, removidos, recolhidos ou apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema nacional de Trânsito e depositados nos pátios do DETRAN/MS, que foram abandonados, não procurados ou não reclamados por seus respectivos proprietários que deverão ser entregues ao arrematante para separação, descaracterização, descontaminação, prensagem e encaminhamento a siderúrgicas para reciclagem, sendo vedado qualquer reaproveitamento de peças ou a separação de diferentes metais e/ou materiais, em conformidade com este edital e seus anexos.

1.2 O presente leilão tem por finalidade obter propostas para a alienação dos veículos automotores acima descritos, classificados como materiais inservíveis, que terão como unidade de medida o quilograma em estimativa.

1.3 A estimativa em quilogramas de todo o material a ser alienado, sendo 01 lote de veículos, sendo 102 motocicletas e 10 automóveis, **é de aproximadamente 18.270,00 quilogramas (18,270 toneladas).**

1.4 A estimativa de massas indicada no item 1.3, acima, foi obtida considerando-se a média de 900 kg para carros e entre 70kg – 90kg para motos de acordo com a ficha técnica de seus fabricantes, conforme declaração apresentada pelo(a) Leiloeiro(a) Público(a) Oficial.

2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:

LOCAL: Online, por meio do portal www.planaltoleiloes.com.br, o Leiloeiro Público Oficial nomeado, o Senhor Luís Guilherme Tenório de Araújo Silva – Jucems nº 57.

DATA e HORÁRIO: haverá o início da captação dos lances, a partir das 10h 00min (horário de Brasília) do dia 10 de dezembro de 2025 até as 10h 30min (horário de Brasília) do dia 29 de dezembro de 2025.

A condução do certame será realizada pelo Leiloeiro Público Oficial credenciado e designada conforme Portaria "N", Nº 82/2020/DETRAN/MS e acompanhado por membros da Comissão do Leilão do DETRAN-MS.

3. DATA E LOCAL DE VISITAÇÃO DOS BENS:

Nos dias **07 e 08/05/2025**. No pátio da **PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº.16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP 79.064-350, Campo Grande – MS. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

4. DAS CONDIÇÕES DE ARREMATÇÃO:

4.1 Por se tratar de material inservível para fins de reciclagem, o DETRAN/MS se exime de responsabilidades no que concerne a quaisquer vícios que o material porventura apresente ou venha a apresentar.

4.2 Os veículos automotores constantes do lote único serão vendidos como "material inservível, sem direito a documentação", não cabendo ao DETRAN/MS fornecer quaisquer documentos e sim promover a baixa dos veículos automotores devidamente identificados.

4.3 Todos os veículos automotores arrematados deverão ser movimentados, descaracterizados, descontaminados (retirada de líquidos contaminantes como óleos e fluidos) e submetidos a processo de prensagem (compactação).
§ 1º. Os procedimentos descritos sob a integral responsabilidade ambiental, cível e criminal do Arrematante.

5. DO LANCE INICIAL:

5.1 O lance mínimo terá por base o valor do quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em R\$ 0,29/kg (vinte e nove centavos de reais por quilograma), estabelecido pela pauta SEFAZ na Portaria n.º 205/2016 para sucata de ferro.

5.2 Os interessados, em condições de participação, efetuarão lances online, a partir do preço mínimo de avaliação (item 5.1), considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro Público Oficial, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas cláusulas constantes neste edital;

5.3 Uma vez efetuado o lance, não se admitirá a sua desistência;

5.4 O valor do lance deverá incluir todos os impostos e despesas com obrigações sociais, fiscais, comerciais e trabalhistas, considerando inclusive repousos remunerados, feriados e pontos facultativos, bem como equipamentos, transportes/fretes necessário e quaisquer outras despesas operacionais, inclusive aquelas inerentes a retirada dos líquidos contaminantes, descaracterização e prensagem.

6. DO PAGAMENTO:

6.1 O pagamento será realizado por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão, na conta-corrente indicada no subitem 9.20 deste Edital, do valor integral da arrematação, considerado como tal o resultado do produto entre o valor do lance vencedor e a massa indicada no subitem 1.3.

6.2 Ao final da retirada do material ferroso, Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST realizará o fechamento final do lote arrematado pela estimativa de peso total de material ferroso entregue, conforme informado no item 1.3, com o respectivo encerramento financeiro.

6.3 Independentemente das sanções judiciais, o arrematante que porventura descumprir os prazos de pagamentos estabelecidos nos subitens 6.1 e 6.5 será considerado inadimplente e ficará proibido de participar de outro certame por 12 (doze meses), bem como será aplicada uma multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o montante estimado.

6.4 Em sendo o bem arrematado, a comissão devida ao Leiloeiro Pública Oficial pelo arrematante será no percentual de 5% (Cinco por cento) sobre o valor da arrematação e ser-lhe-á paga diretamente, por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas), na conta-corrente indicada no subitem 9.20 deste Edital. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo outros lances, o lote será ofertado ao autor do lance imediatamente anterior, pelo valor do vencedor.

6.5 A comissão do Leiloeiro Pública Oficial será paga, no prazo estabelecido no subitem anterior, sobre o valor integral da arrematação, calculado na forma explicitada no subitem 6.1 deste Edital.

6.6 O inadimplente será acionado pelos meios legais cabíveis.

7. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO:

7.1 Poderá participar desta licitação qualquer pessoa jurídica que opere no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem, que possua credenciamento válido (vigente) junto ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) do seu estado de domicílio (sede) e pelas seguintes regras:

7.1.1 Empresas sediadas ou com filiais no Estado de Mato Grosso do Sul:

Possuir credenciamento válido perante o DETRAN/MS conforme regulamentado na Portaria DETRAN-MS "N" Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS "N" n.º 66/2020; alterações da Portaria DETRAN-MS "N" Nº 113/2021; e art. 3º da Lei estadual 4593/2014/MS e demais legislações específicas pertinentes, para aquisição de sucatas e material inservível, cujo objeto social seja compatível com o objeto da licitação e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

7.1.2 Empresas sediadas em outras Unidades da Federação:

Possuir credenciamento válido perante o DETRAN da Unidade Federação de seu domicílio (sede) compatível com o objeto desta licitação nos termos do art. 7 da Portaria DETRAN-MS "N" Nº 104/2021 com alteração realizada pela Portaria DETRAN-MS "N" Nº 113/2021; e

Atender aos seguintes requisitos de Habilitação:

• Jurídica:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e suas alterações ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante);
- Documentos pessoais RG e CPF do sócio responsável pela empresa e pela assinatura do contrato e procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, se for o caso.

• Fiscal:

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado; e
- Alvará de Localização e Funcionamento que autorize a exploração do serviço objeto desta licitação

• Ambiental:

- Licença ambiental válida compatível com o objeto da licitação;

7.2 Deverá o participante realizar o cadastro no sítio eletrônico do Leiloeiro, **www.planaltoleiloes.com.br**, enviando o CNPJ, Última alteração do Contrato Social, RG e CPF dos Sócios e Comprovante de Endereço. Deverá também preencher todos os campos de forma clara e precisa.

7.3 Além dos documentos previstos nos subitens do item 7.1 e item 7.2, deverá o participante preencher e apresentar a Leiloeira a Declaração de Ciência (Anexo I) em que o participante declara que possui todas as informações necessárias para participação no Leilão, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo deste edital, conferindo total concordância com seus termos;

7.4 Deverá o participante preencher e apresentar ao Leiloeiro, o Termo de Responsabilidade (Anexo II), documento em que o arrematante vencedor declara aceitação das condições estabelecidas neste edital, responsabilizando-se pela execução dos procedimentos descritos e comprometendo-se a fornecer integralmente a documentação exigida, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo deste edital;

8. DA RETIRADA DOS BENS:

8.1 O prazo para a retirada do material arrematado se inicia em 26/01/2026 e se estende até o dia 30/01/2026 **em dias úteis**, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate e autorização de entrega emitidas pelo Leiloeiro Oficial.

8.2 Fica expressamente proibido a terceirização da entrega do material arrematado, seja por meio de procuração outorgada a terceiros e/ou qualquer outro instrumento legal, em consonância com o item 4, §1 deste edital.

8.3 Findo o prazo concedido, e não tendo sido iniciada a retirada do material ferroso, a arrematação será cancelada e o referido material será revertido ao DETRAN/MS, sem que caiba ao arrematante inadimplente qualquer direito à restituição dos valores pagos, bem como o valor referente a qualquer tipo de garantia (caução), independentemente de qualquer notificação.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:

9.1 O arrematante deverá executar fielmente o objeto do presente edital de forma que os serviços a serem executados mantenham as especificações técnicas, de saúde e ambientes exigidos.

9.2 É de total responsabilidade do arrematante, após a retirada do material arrematado, a descontaminação (retirada de líquidos contaminantes como óleos e fluidos, baterias) realizando sua destinação final ambientalmente correta, conforme legislação e submetidos a processo de prensagem (compactação).

9.3 O arrematante será responsável pela movimentação, descaracterização, descontaminação e prensagem dos materiais inservíveis, sem a retirada de peças e/ou acessórios, exceto o tanque de Gás Natural Veicular (GNV) e a bateria.

9.4 Deverão ser necessariamente observadas pelo arrematante, para todos os serviços executados, as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial quanto ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo acima explicitado, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante

processo industrial (reciclagem siderúrgica).

9.5 Após a movimentação, descaracterização, descontaminação o material resultante deverá ser transportado pelo arrematante para trituração e posterior reciclagem siderúrgica.

9.6 Correrão exclusivamente por conta do arrematante toda e qualquer despesa referente ao licenciamento ambiental para atendimento do objeto do presente edital, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que gere multas, as quais serão de inteira responsabilidade do arrematante, ficando o DETRAN/MS e o Leiloeira Pública Oficial, isentos de quaisquer penalidades administrativas (ambientais, de trânsito ou quaisquer outras).

9.7 O arrematante ficará responsável por todos os procedimentos necessários para viabilizar a prestação de serviços, devendo arcar integralmente com o ônus decorrente destes.

9.8 O Arrematante responderá por danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceirizados ou o próprio arrematante, em razão de acidente, de ação ou de omissão dolosa ou culposa, de seus prepostos ou de quem em seu nome agir.

9.9 O arrematante deverá assumir inteira responsabilidade por todas as despesas diretas e indiretas com o pessoal envolvido na execução do processo de separação, descontaminação, prensagem e transporte dos materiais inservíveis.

9.10 Ficará a cargo do arrematante o fornecimento de equipamentos, logística e manutenção necessárias à prestação dos serviços.

9.11 O arrematante deverá prestar os esclarecimentos necessários ao DETRAN/MS, Leiloeira Pública Oficial e demais órgão de controle e fiscalização do Estado de Mato Grosso do Sul e/ou de seu domicílio, quando solicitados, bem como atender às reclamações formuladas e/ou pedidos de soluções relacionados ao processo de separação, descontaminação, prensagem e transporte de materiais inservíveis.

9.12 O arrematante deverá se submeter à fiscalização por parte da equipe do Leiloeira Pública Oficial, bem como da Comissão de Leilão, acatando as determinações e especificações por ela apresentadas, não podendo promover quaisquer alterações nos procedimentos descritos neste edital sem prévia autorização da referida comissão.

9.13 Deverá o arrematante efetuar a correção das funções ou dos equipamentos que apresentarem falhas em até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da notificação da Comissão do Leilão.

9.14 O arrematante deverá utilizar somente profissionais devidamente capacitados e habilitados para os serviços contratados, impondo-lhes rigoroso padrão de qualidade, segurança e eficiência.

9.15 O arrematante responderá pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, contribuições previdenciárias, impostos e quaisquer outras despesas que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados.

9.16 O arrematante se responsabilizará pela prestação de eventuais serviços, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar ao DETRAN/MS ou a terceiros.

9.17 O arrematante se responsabiliza, perante o Detran-MS, pelos eventuais danos ou desvios causados aos bens que lhe forem confiados ou a seus prepostos, devendo efetuar o ressarcimento correspondente, imediatamente após o recebimento da notificação, sob pena de qualquer importância que tenha direito a receber ou do decaimento do direito de retirada dos bens.

9.18 O arrematante deverá manter sob sigilo absoluto, todas as informações, dados e documentos provenientes dos serviços realizados e também sobre as demais informações internas desta Autarquia e demais órgãos envolvidos a que tiver conhecimento.

9.19 O arrematante deverá se abster, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Edital, sem prévia autorização da Comissão do Leilão.

9.20 A comissão devida a leiloeira pelo arrematante será no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e ser-lhe-á paga diretamente, por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas), por meio de depósito na conta-corrente seguir indicada: **BANCO DO BRASIL, agência: 1873-2, conta-corrente: 18619-8, favorecido: ANA CLÁUDIA BLASCZYK – CPF: xxx.343.089-xx ou transferência eletrônica por meio do PIX-chave (CPF): xxx.343.089-xx.**

10. DAS PENALIDADES:

10.1 A inexecução parcial ou total dos procedimentos descritos neste edital ensejará o decaimento do direito da retirada dos bens e a penalização da empresa nos termos deste edital e da Lei 14.133 de 2021.

10.2 O arrematante que deixar de efetuar os pagamentos explicitados no item 6 ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de licitações, conforme dispõe o art. 87, inc. III da Lei 14.133 de 2021, sem prejuízo das demais sanções previstas neste edital e em leis relacionadas.

10.3 Não cumprido o prazo estabelecido no item 8.1, a título de cláusula penal, o arrematante pagará, ao DETRAN/MS, o valor de 20% (vinte por cento) de multa relativa ao valor da arrematação, acarretando, ainda, a sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

11. DOS ANEXOS:

11.1 Integram também este Edital: Declaração de Ciência (Anexo I), Termo de Responsabilidade (Anexo II).

12. DO RESULTADO:

12.1 O resultado do leilão após homologado será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

13. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO:

13.1 Antes da retirada do lote, a autoridade do órgão promotor do Leilão poderá, pelo interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, a qualquer momento, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, neste último caso, por intermédio da Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST.

13.2 Os atos praticados pela administração estão sujeitos a recurso, na forma, prazo e demais condições constantes do art. 164 da Lei nº 14.133/2021.

13.3 Da decisão anulatória ou do ato de revogação caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do leilão, o qual deverá ser interposto diretamente a Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST.

14. DOS RECURSOS:

14.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido, junto ao Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST do DETRAN/MS, até o quinto dia útil que anteceder a data de realização do leilão, conforme previsto no art. 164, da Lei nº 14.133/2021.

14.2 Os recursos serão dirigidos ao Diretor-Presidente do DETRAN/MS por intermédio da Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-los, devidamente informados, para apreciação e decisão da autoridade superior, devendo neste caso a decisão ser proferida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contado recebimento do processo, sob pena de responsabilidade.

14.3 Interposto o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.4 Não será conhecido o recurso cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo e/ou subscrita por procurador não habilitado legalmente no processo para responder pela empresa.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1 Fica proibido o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens arrematados para finalidade distinta de reciclagem, devendo o referido processo ocorrer da forma detalhada neste edital.

15.2 O quantitativo do material objeto desse leilão está sujeito à alteração em função de restrições administrativas e judiciais que porventura venham a ocorrer.

15.3 Estarão sujeitos às sanções e penas previstas na Lei nº 14.133 de 2021 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todos que participarem desta licitação, bem como no que se refere aos prazos e condições para apresentação de recursos contra os atos do Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST.

15.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST.

15.5 Informações adicionais, relativas ao certame, serão prestadas ao Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST, em dias úteis, das 08h 00min às 16h 00min, pelo telefone (67) 3368-0135 ou e-mail gedest@detran.ms.gov.br.

15.6 O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente edital de leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

15.7 Fica eleito o Fórum da Comarca de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

16. RELAÇÃO DOS BENS A SEREM LEILOADOS:

I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANTONIO JOAO				
MARCA	ANO	COR	CHASSI	PROPRIETARIO
ESTRANGEIRO	-----	PRETA	9PAABBBYXHA000214	NÃO LOCALIZADO
ESTRANGEIRO	-----	VERMELHO	9PEAEHE51GLE00257	NÃO LOCALIZADO
ESTRANGEIRO	-----	PRETA	9PAACBBJ7HA005970	NÃO LOCALIZADO

ESTRANGEIRO	-----	PRETA	9PEAGFE50HL401851	NÃO LOCALIZADO
I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BATAGUASSU				
MARCA	ANO	COR	CHASSI	PROPRIETARIO
I/FYM FY100 10A	2008/2008	PRETA	LE8XCGL0X81301609	MAYCON JULIANO COUTO RISSATO
HONDA/CBX 200 STRADA	1996/1996	VERMELHO	9C2M2C70TR007291	TEREZA RODRIGUES MARCIANO
YAMAHA/DT 180 N	1985/1986	BRANCA	58W010961	PAULO CESAR MARINO
GM/CHEVETTE	1982/1982	BEGE	5C11BBC163963	CRISTIANO DA SILVA BRITO
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	9C2JC3010YR138116	RODRIGO AURELIO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	CINZA	9C2JC250TTR054583	JOSE FRANCISCO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	9C2JC3010YR138116	OMNI S A FINC INVEST
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	9C2JC3010YR138116	RODRIGO AURELIO DA SILVA ROSARIO
I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE				
MARCA	ANO	COR	CHASSI	PROPRIETARIO
FORD/FIESTA	1996/1996	VERMELHO	9BFZZZFHATB055729	EVELINE SOBREIRA
VW/BRASILIA	1976/1976	BRANCA	BA302588	LOURIVAL FIGUEIREDO ROSA JUNIOR
VW/SANTANA GL 2000 I	1996/1996	PRATA	9BWZZZ327TP023053	MICHAEL EDUARDO QUEIROZ NARCIZO
ESTRANGEIRO	-----	PRATA	LXYXCL01E0530304	NÃO LOCALIZADO
HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	AZUL	9C2KC08505R023156	DOUGLAS FREITAS DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	9C2JC250XWR046179	LEANDRO NUNES DE MENEZES
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR067601	JACKELINE PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	9C2JC250WVR015031	KATIANY SILVA DOS SANTOS
SUNDOWN/WEB 100 EVO	2007/2007	PRETA	94J1XPBC77M009980	ALCION PEREIRA BARBOSA
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	9C2JC250XR147578	EDIO JOSE DE SOUZA
VW/FOX 1.0	2005/2006	PRETA	9BWKA05Z264066604	ISLAN DE OLIVEIRA BARREIRO
HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	9C2KC08106R857758	WILSON DE SOUZA FERREIRA JUNIOR
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	9C6KE1520B0046832	RANDHER CAICY RAMOS PEREIRA
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R225315	HECSON NOGUEIRA MARTINS
HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	AZUL	9C2HA07104R006535	LAURA PATRICIA ROCHA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	9C2JC3010YR112226	CELIDIO TIBERIO MOREIRA
FORD/FIESTA	2005/2006	PRATA	9BFZF10B868435670	ANGELA FELIZ DA SILVA
HONDA/BIZ 125	2020/2020	PRATA	9C2JC4830LR033017	EDUARDA DOS SANTOS TROMBINI
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R547796	LUCIANO ROGERIO HERNANDES
FORD/COURIER	1999/2000	PRATA	9BFGS2PPAYB893074	JOSE JORGE CANDIDO GONCALVES
ESTRANGEIRO	-----	PRATA	9PJBF4E6BCA05453	NÃO LOCALIZADO
ESTRANGEIRO	-----	VERMELHO	9PAABBN9BA000590	NÃO LOCALIZADO
ESTRANGEIRO	-----	PRATA	9PEACJE457L400604	NÃO LOCALIZADO
ESTRANGEIRO	-----	PRETA	9PDABBBH3C1370013	NÃO LOCALIZADO
ESTRANGEIRO	-----	PRETA	9PEACDE446L200426	NÃO LOCALIZADO
ESTRANGEIRO	-----	PRETA	9PDABBBR281209376	NÃO LOCALIZADO
ESTRANGEIRO	-----	VERMELHO	9PJABB5E0AC009872	NÃO LOCALIZADO
ESTRANGEIRO	-----	VERMELHO	9PAABBRX8A000469	NÃO LOCALIZADO
ESTRANGEIRO	-----	PRETA	LXYXCL07A0303722	NÃO LOCALIZADO
ESTRANGEIRO	-----	PRETA	9PKACB4E62CR00034	NÃO LOCALIZADO
ESTRANGEIRO	-----	VERMELHO	9PAACBBR29A003719	NÃO LOCALIZADO
ESTRANGEIRO	-----	VERMELHO	9PDABBBH781188872	NÃO LOCALIZADO
ESTRANGEIRO	-----	PRETA	9PAACBBJ2BA008797	NÃO LOCALIZADO
ESTRANGEIRO	-----	PRETA	9PDACBB4781177297	NÃO LOCALIZADO
ESTRANGEIRO	-----	PRETA	9PDABBBH351116812	NÃO LOCALIZADO
ESTRANGEIRO	-----	PRATA	9PDACBBS181199553	NÃO LOCALIZADO
ESTRANGEIRO	-----	PRETA	9PAABBT7BA003342	NÃO LOCALIZADO
ESTRANGEIRO	-----	PRETA	9PJAKC5E0DCA04412	NÃO LOCALIZADO
ESTRANGEIRO	-----	PRETA	9PAACBBJ8BA007735	NÃO LOCALIZADO
ESTRANGEIRO	-----	VERMELHO	9PEAFDE467L002018	NÃO LOCALIZADO
ESTRANGEIRO	-----	PRETA	9PJAAA4EX8C003361	NÃO LOCALIZADO
ESTRANGEIRO	-----	PRETA	9PCDDEE579L004891	NÃO LOCALIZADO
ESTRANGEIRO	-----	VERMELHO	9PDABBBU2A1286288	NÃO LOCALIZADO
ESTRANGEIRO	-----	PRETA	9PAACBBP38A000284	NÃO LOCALIZADO
ESTRANGEIRO	-----	PRETA	9PEACJE41AL400171	NÃO LOCALIZADO
ESTRANGEIRO	-----	PRETA	9PFMBBAJ1A2T19349	NÃO LOCALIZADO
ESTRANGEIRO	-----	PRETA	9PJBEA4E0BCA06501	NÃO LOCALIZADO
ESTRANGEIRO	-----	PRETA	9PCDDEE528L004747	NÃO LOCALIZADO
ESTRANGEIRO	-----	PRETA	9PAABBL4BA000916	NÃO LOCALIZADO
ESTRANGEIRO	-----	PRETA	9PFMCBAVXE2T35703	NÃO LOCALIZADO
ESTRANGEIRO	-----	PRETA	9PAACBBH3BA001645	NÃO LOCALIZADO
ESTRANGEIRO	-----	PRETA	LF3XCH8A63A018178	NÃO LOCALIZADO
ESTRANGEIRO	-----	PRETA	9PDACBBT081196104	NÃO LOCALIZADO
ESTRANGEIRO	-----	PRETA	LXYXCL0160C01102	NÃO LOCALIZADO
ESTRANGEIRO	-----	AZUL	9PAABBL9CA002291	NÃO LOCALIZADO
ESTRANGEIRO	-----	PRETA	9PAACBBH18A001202	NÃO LOCALIZADO
ESTRANGEIRO	-----	AZUL	9PCADEE59HL001296	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2013	PRETA	LXYXCL00D0476962	NÃO LOCALIZADO
FORD/FIESTA	1996/1996	VERMELHO	9BFZZZFHATB055729	BANCO DAYCOVAL S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR067601	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
FORD/FIESTA	1996/1996	VERMELHO	9BFZZZFHATB055729	EVELINE SOBREIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR067601	JACKELINE PEREIRA DA SILVA
I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COSTA RICA				
MARCA	ANO	COR	CHASSI	PROPRIETARIO

YAMAHA/CRYPTON T105E	2002/2003	BEGE	9C6KE047030001871	ORMIZIA MADALENA DA SILVA
I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOIS IRMAOS DO BURITI				
MARCA	ANO	COR	CHASSI	PROPRIETARIO
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	9C2JC2500YR080026	JUCIMARQUE FERREIRA DA SILVA
I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM FATIMA DO SUL				
MARCA	ANO	COR	CHASSI	PROPRIETARIO
ESTRANGEIRO	-----	PRETA	9PAABBT0GA001424	NÃO LOCALIZADO
ESTRANGEIRO	-----	PRETA	9PAABBY7KA005247	NÃO LOCALIZADO
I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM JARDIM				
MARCA	ANO	COR	CHASSI	PROPRIETARIO
I/LIFAN LF110 2G	2008/2009	PRATA	LF3XCH2G99A000053	RAMAO DA SILVA RICALDES
I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NOVA ANDRADINA				
MARCA	ANO	COR	CHASSI	PROPRIETARIO
HONDA/CG 125	1984/1985	VERMELHO	CG125BR1428299REM	GILDACIO MIGUEL DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	AZUL	9C2JC1801MR570914	FABIO M DA SILVA
ESTRANGEIRO	-----	PRETA	LXYXCBL03E0525900	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY	-----	BRANCA	LXYXCJL0XE0642402	NÃO LOCALIZADO
HONDA/ML 125	1988/1988	VERMELHO	9C2JC1911JR108039	DARVIN MONTOVANI
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	9C2JC2500XR171787	AGNALDO JARDIM DA SILVA
FIAT/FIORINO WORKING	1997/1997	BRANCA	9BD255394V8529066	DNETO FERREIRA DA SILVA
BRAMONT/GARINI GR125 Z	2007/2007	PRETA	94RGR125Z7M001546	NÃO LOCALIZADO
VW/POINTER GLI 1.8	1994/1995	BRANCA	9BWZZ55ZRB627228	JOSELEI RAMOS MONTEIRO
HONDA/NX 200	1998/1998	VERDE	9C2MD270WWR005264	JOSE DE OLIVEIRA
FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	CINZA	9BD14600R5166898	FRANCINEIA DA SILVA GARCIA
HONDA/CG 125	1988/1988	PRETA	9C2JC1801JR123776	VALDINEY JOSE TAROCO
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	9C2JC250VVR101107	ELTON FRANK ALVES CORDEIRO KRAUSER
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRETA	9C2KC08207R032936	VITOR PEREIRA DE JESUS
VW/POINTER GLI 1.8	1994/1995	BRANCA	9BWZZ55ZRB627228	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	CINZA	9BD14600R5166898	BANCO BRADESCO S A
VW/POINTER GLI 1.8	1994/1995	BRANCA	9BWZZ55ZRB627228	JOSELEI RAMOS MONTEIRO
FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	CINZA	9BD14600R5166898	JOSE CARLOS ALVES
I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO				
MARCA	ANO	COR	CHASSI	PROPRIETARIO
HONDA/BIZ 125 KS	2011/2011	VERMELHO	9C2JC4810BR016121	ADIR APARECIDA DA SILVA DE JESUS
I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SONORA				
MARCA	ANO	COR	CHASSI	PROPRIETARIO
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHO	9C2JC4120AR105060	JHON EVERTON DA SILVA
YAMAHA/RDZ 125	1983/1983	PRETA	23L009969	CLEUDI FIRMINO DA SILVA
I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TERENOS				
MARCA	ANO	COR	CHASSI	PROPRIETARIO
HONDA/CG 125 CARGO	1999/2000	AMARELA	9C2JA0100YR920453	OSVALDO CRISOSTOMO FILHO

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

Detran-MS

Anexo I

Modelo de Declaração de Ciência dos procedimentos a serem executados pelo Arrematante

Leilão Nº 2025000000760

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, telefone/fax _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, como condição para participação no leilão acima indicado, estar ciente dos procedimentos, sob exclusiva responsabilidade do arrematante vencedor, a saber: descontaminação, compactação, trituração, prensagem e reciclagem, procedimentos serem realizados em estrita conformidade com as disposições deste do Edital do presente certame, legislação aplicável e em plena consonância com as normatizações de saúde, ambientais e de segurança vigentes. DECLARA, por fim, que possui todas as informações necessárias para participação no Leilão nº 2025000000760, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo do Edital do Leilão Público acima indicado.

CAMPO GRANDE, MS, _____ de _____ de 2025.

(Assinatura e identificação do Representante Legal)

Anexo II**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO E DOS TERMOS DO EDITAL**

TERMO DE RESPONSABILIDADE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____ telefone/fax _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, na qualidade de arrematante vencedor do Leilão Nº 2025000000760 e considerando o disposto no artigo 62 da Lei 14.133 de 2021, DECLARA que atende a todos os requisitos de participação no presente procedimento licitatório; que conhece e aceita o objeto e as condições contidas no edital de Leilão Público acima indicado; que possui ciência de toda a legislação reguladora da matéria citada, mormente a Lei 14.133 de 2021, Resolução 623/2016/CONTRAN, que possui ciência das normatizações de saúde, ambientais e de segurança vigentes aplicáveis no procedimento licitatório.

RESPONSABILIZA-SE, ainda, pela execução de todos os procedimentos descritos no Edital do referido leilão, sujeitando-se, em caso de inobservância, às sanções e às penas previstas no referido instrumento e na legislação aplicável.

CAMPO GRANDE, MS _____ de _____ de 2025.

(Assinatura e identificação do Representante Legal)

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**Processo: 85/013.957/2025**

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **RSC Eventos & Publicidade LTDA**, inscrito no CNPJ 16.825.527/0001-95, na condição de empresário exclusivo da **"Trio Violada"**, para que realize 01 (um) show musical, no evento **"AÇÃO DE APOIO A ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM CANCER"** no dia **07 de dezembro de 2025, a partir das 11h, Feira do Produtor, no município de Bodoquena/ MS**, com 01 hora de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais), para cada apresentação realização.

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/013.956/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Luciano do Nascimento – Microempreendedor Individual**, inscrito no CNPJ 55.295.309/0001-48, na condição de Empresário Exclusivo **"Grupo Atração**

Baileira", para que realize 01 (um) Show Musical, no evento **"67 ANOS DA CRIAÇÃO DO DISTRITO DE SANGA PUITÃ"** no dia **06 de dezembro de 2025, a partir 19horas, Avenida Brasil Sanga Puitã, no Distrito de Sanga Puitã no município de Ponta Porã/MS**, com 03 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), para a realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa por Inexigibilidade conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa por Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso I da lei 14.133/2021.

Fonte: 0150010021

Elemento de Despesa: 44905208

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/041.685/2024	AQUISIÇÃO DE PROCESSADORA PARA EQUIPAMENTO DE ECOENDOSCOPIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL (HRMS)	KYOTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	001	R\$ 798.000,00

Em 04 de dezembro de 2025

Assinou:

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Ordenadora de Despesas
FUNSAU/MS

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0165980011

Elemento de Despesa: 33903007

Processo	Objeto	Favorecido	Itens	Valor Total
27/033.309/2025	Aquisição Emergencial de Gêneros Alimentícios - Água Mineral	FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA	001	R\$ 65.286,00

Em 04 de dezembro de 2025

Assinou:

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Ordenadora de Despesas
FUNSAU/MS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**RATIFICO**

Autorizo a devolução da taxa paga indevidamente, referente aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.

OBJETO: Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
83.071.206-2025	Cássia Negrete Nunes Balbino	414,07
83.071.268-2025	Renato Campitelli Conti	831,07
83.071.278-2025	Dicicampo Distribuidora Ltda	34,07
83.071.463-2025	Cimenpiu Comércio de Cimento Ltda	452,07
83.071.464-2025	Dellagro Investimentos Agrícola Ltda	452,07

Campo Grande, 05 de dezembro de 2025.

Nivaldo Domingos da Rocha

Ordenador de Despesas – JUCEMS/MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 1.519, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 3º e 4º da Lei nº 2.940, de 16 de dezembro de 2004,

R E S O L V E:

Exonerar os representantes abaixo nominados da função de membros do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul (CEC/MS), conforme especificação constante no quadro:

QTD.	NOMES DOS REPRESENTANTES	FUNÇÃO	ÓRGÃOS E ENTIDADES
PODER PÚBLICO ESTADUAL			
1	Guilherme Alcântara de Carvalho	Presidente	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEILOG)
2	Maria do Carmo Avesani Lopez	Secretária-Executiva	Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul (AGEHAB-MS)
3	Inês Pereira Esteves	Titular	Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN-MS)
	Luiz Alexandre Gomes da Silva	Suplente	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP-MS)
4	José Carlos Queiroz	Titular	Empresa de Saneamento do Estado de Mato Grosso do Sul S/A (SANESUL)
	Elthon Santos Teixeira	Suplente	
5	Regina Célia Rodrigues Magro	Titular	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul
	Alceu Conterato Júnior	Suplente	
6	Roberto Hashioka Soler	Titular	Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul
	Marcio Fernandes	Suplente	
PODER PÚBLICO FEDERAL			
7	Lúcio Flávio Mourão Santos	Titular	Caixa Econômica Federal (CEF)
	Deise Megumi Koga Tokuy	Suplente	
8	Mário Basso Dias Filho	Titular	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA-MS)
	Isadora Mendonça do Nascimento	Suplente	
PODER PÚBLICO MUNICIPAL			
9	Márcio Albino	Titular	Prefeitura Municipal de Amambai-MS
	Aquino Pereira de Oliveira	Suplente	Prefeitura Municipal de Figueirão-MS
10	Vera Cristina Galvão Bacchi	Titular	Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS
	Eder Felipe Souza Lima	Suplente	Prefeitura Municipal de Dourados-MS
ENTIDADES DO MOVIMENTO SOCIAL E POPULAR			
11	Valdo Pereira de Souza	Titular	Federação das Associações de Moradores de Mato Grosso do Sul (FAMEMS)
	Orly Colombo Lopes	Suplente	
12	Edson Ageo Maidana Nunes	Titular	Federação das Associações de Moradores de Mato Grosso do Sul (FAMEMS)
	Elza Alves de Matos	Suplente	
13	Auro da Silva	Titular	Federação das Associações de Moradores de Mato Grosso do Sul (FAMEMS)
	Elza Aparecida Glenzel	Suplente	Sociedade de Apoio a Luta Pela Moradia (SAM/MNLM)
14	Edymar Fernandes Cintra	Titular	Sociedade de Apoio a Luta Pela Moradia (SAM/MNLM)
	Rosemeire da Silva	Suplente	
15	Sânia da Silva Gomes	Titular	Sociedade de Apoio a Luta Pela Moradia (SAM/MNLM)
	Almerinda Duarte Gomes	Suplente	
ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES			

16	Eliseu Pacheco	Titular	Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de MS (FETRICOM/MS)
	Ivan Neves Perez	Suplente	Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Coletivo Urbano de Campo Grande (STTCUCG)
17	Ivanete Carpes Ramos	Titular	Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas de Mato Grosso do Sul (SINDARQ-MS)
	Jorge Tadeu Mastela e Almeida	Suplente	Sindicato dos Engenheiros de Mato Grosso do Sul (SENGE-MS)
ENTIDADES EMPRESARIAIS			
18	Kely de Paula de Oliveira	Titular	Sindicato Intermunicipal da Indústria da Construção do Estado de Mato Grosso do Sul (SINDUSCON)
	Fabiane Pereira Rodrigues	Suplente	Águas Guaribroba
19	Vanessa Pierro Scaff	Titular	Sindicato Empresas de Compra, Venda, Locação e Adm. de Imóveis e dos Edifícios em Condomínios Residenciais e Comerciais do Estado de MS (SECOVI-MS)
	Jonei Prata Abreu	Suplente	Associação Empresarial de São Gabriel do Oeste (ACISGA)
ENTIDADES PROFISSIONAIS E ACADÊMICAS			
20	Rubens Pires do Santos	Titular	Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento de Mato Grosso do Sul (IAB/MS)
	Fábio Martins Ayres	Suplente	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)
21	Jorge Souza Pinto	Titular	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)
	Silvia Bontempo	Suplente	Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Mato Grosso do Sul (OAB-MS)
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS			
22	Marcia Xavier Espíndola	Titular	Sociedade em Prol da Acessibilidade, Mobilidade Urbana e Qualidade de Vida de Mato Grosso do Sul (SPA)
	VACÂNCIA	Suplente	VACÂNCIA

Campo Grande, 8 de dezembro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.520, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 3º e 4º da Lei nº 2.940, de 16 de dezembro de 2004,

R E S O L V E:

Nomear os representantes abaixo nominados para, em complementação do mandato de 2 (dois) anos, correspondente ao período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2026, exercer a função de membros do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul (CEC/MS), conforme especificação constante no quadro:

QTD.	NOMES DOS REPRESENTANTES	FUNÇÃO	ÓRGÃOS E ENTIDADES
PODER PÚBLICO ESTADUAL			
1	Guilherme Alcântara de Carvalho	Presidente	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEILOG)
2	Maria do Carmo Avesani Lopez	Secretária-Executiva	Agência de Habitação Popular do Estado de MS (AGEHAB-MS)
3	Inês Pereira Esteves	Titular	Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN-MS)
	Lucio Aneur Xarão Jorge	Suplente	
4	Thiago Pereira Vieira	Titular	Empresa de Saneamento do Estado de Mato Grosso do Sul S/A (SANESUL)
	Elthon Santos Teixeira	Suplente	
5	Danilo Hamano Siveira Campos	Titular	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul
	Regina Célia Rodrigues Magro	Suplente	

6	Roberto Hashioka Soler	Titular	Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul
	Prof. Rinaldo Modesto de Oliveira	Suplente	
PODER PÚBLICO FEDERAL			
7	Ricardo Oliveira Sampaio	Titular	Caixa Econômica Federal (CEF)
	Deise Megumi Koga Tokuy	Suplente	
8	Isadora Mendonça do Nascimento	Titular	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA-MS)
	Rocheli Carnaval Cavalcanti	Suplente	
PODER PÚBLICO MUNICIPAL			
9	Roberto Junior Dias	Titular	Prefeitura Municipal de Amambai-MS
	Aquino Pereira de Oliveira	Suplente	Prefeitura Municipal de Figueirão-MS
10	Eder Felipe Souza Lima	Titular	Prefeitura Municipal de Dourados-MS
	Vera Cristina Galvão Bacchi	Suplente	Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS
ENTIDADES DO MOVIMENTO SOCIAL E POPULAR			
11	Valdo Pereira de Souza	Titular	Federação das Associações de Moradores de Mato Grosso do Sul (FAMEMS)
	Orly Colombo Lopes	Suplente	
12	Edson Ageo Maidana Nunes	Titular	Federação das Associações de Moradores de Mato Grosso do Sul (FAMEMS)
	Elza Alves de Matos	Suplente	
13	Auro da Silva	Titular	Federação das Associações de Moradores de Mato Grosso do Sul (FAMEMS)
	Fernanda Nascimento Lima	Suplente	Sociedade de Apoio a Luta Pela Moradia (SAM/MNLM)
14	Edymar Fernandes Cintra	Titular	Sociedade de Apoio a Luta Pela Moradia (SAM/MNLM)
	Sânia da Silva Gomes	Suplente	
15	Rosemeire da Silva	Titular	Sociedade de Apoio a Luta Pela Moradia (SAM/MNLM)
	Elza Aparecida Glenzel	Suplente	
ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES			
16	Eliseu Pacheco	Titular	Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de MS (FETRICOM/MS)
	David da Silva Gouveia	Suplente	
17	Ivanete Carpes Ramos	Titular	Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas de Mato Grosso do Sul (SINDARQ-MS)
	Luciana de Almeida	Suplente	Sindicato dos Corretores de Imóveis de Mato Grosso do Sul (SINDIMÓVEIS)
ENTIDADES EMPRESARIAIS			
18	Gustavo Souza Castro	Titular	Sindicato Intermunicipal da Indústria da Construção do Estado de Mato Grosso do Sul (SINDUSCON-MS)
	Kely de Paula de Oliveira	Suplente	
19	Vanessa Pierro Scaff	Titular	Sindicato Empresas de Compra, Venda, Locação e Adm. de Imóveis e dos Edifícios em Condomínios Residenciais e Comerciais do Estado de MS (SECOVI-MS)
	Matheus Jordão Gomes de Oliveira	Suplente	
ENTIDADES PROFISSIONAIS E ACADÊMICAS			
20	Rubens Pires do Santos	Titular	Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento de Mato Grosso do Sul (IAB/MS)
	VACÂNCIA	Suplente	
21	Fábio Martins Ayres	Titular	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)
	Jorge Souza Pinto	Suplente	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS			
22	Paulo Sergio Gomes	Titular	Associação Amigos da Natureza do Bólsão (ANB)
	Gabriel Jardim Baldoni	Suplente	Instituto Rosa Jardim

Campo Grande, 8 de dezembro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.499, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" nº 1.253, de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.958, de 7 de outubro de 2025, na parte referente a cedência da servidora MARIA LUIZA TIAGO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 51922022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, a contar de 13 de outubro de 2025, para fim de regularização funcional (NUP: 83.062.024-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.500, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" nº 122, de 28 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.733, de 31 de janeiro de 2025, na parte referente a cedência da servidora FERNANDA CATAN MONT'SERRAT MATTOSINHO, matrícula nº 128773021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, a contar de 27 de outubro de 2025, para fim de regularização funcional (NUP: 83.062.024-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.501, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores relacionados abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, em prorrogação, sem ônus para a origem, com fulcro no art. 34 e art. 170, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1.990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, combinado com os art. 3º, inciso I, art. 5º, inciso II, e art. 11, todos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 51.010.328-2025):

Matrícula nº	Nome	Cargo	Órgão
70834027	Eliete Teresinha Lang	Analista de Tecnologia da Informação	Segov
91957023	Lucimar Popovits da Silva	Técnico Organizacional	SAD

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.502, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o combinado com o art. 3º, inciso I, art. 5º, inciso II, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 51.010.328-2025):

Matrícula nº	Nome	Cargo	Lotação
62194025	Elaine de Oliveira França	Gestor de Ações Sociais	SEAD
13200021	Elizete Gomes da Silva	Gestor de Ações Sociais	SEAD
93682023	Valquíria Barbosa Canete	Técnico Organizacional	SAD
115423023	Vanessa Mara Almeida da Nobrega Paixão	Analista Fazendário	Sefaz

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.503, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor BORIS VALÉRIO VERBISCK, matrícula nº 106481023, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, para o Tribunal Regional do Trabalho - 24ª Região, sem ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, art. 5º, inciso II, e art. 11, todos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 77.009.949-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.504, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor VALDICKSON ROBERTO DA SILVA SALES, matrícula nº 46950021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, para o Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa), com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 e art. 170, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, art. 5º, inciso II, §2º, todos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, para fim de regularização funcional (NUP: 83.060.444-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.505, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o 2º Sargento BM RR FLAVIO DE JESUS FREITAS ARCE, matrícula nº 50221022, para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, pelo período de 12 (doze) meses, em prorrogação, a partir de 13 de dezembro de 2025 (NUP: 31.267.042-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.506, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 113, de 19 de dezembro de 2005, pelo período de 12 (doze) meses, em prorrogação, a contar de 7 de agosto de 2025, conforme especificação constante no quadro:

Matrícula nº	Nome	Cargo	NUP
71172021	Celso Alves Caceres	1º Sargento PM	31.143.918-2025

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.507, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora ALEXANDRA CABALLERO, matrícula nº 127503021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), para o exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Sonora/MS - SIMTED, com fulcro no 62, §1º e §2º, inciso II, da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar nº 266, de 11 de julho de 2019, no período de 30 de abril de 2025 a 29 de abril de 2029 (NUP: 29.069.594-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.508, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 24938024, Secretário Adjunto, para desempenhar a função de Secretário de Estado de Administração, no período 5 a 14 de dezembro de 2025, durante o impedimento do titular Frederico Felini, matrícula nº 502629023, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.509, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor THIAGO DE FREITAS SANTOS, matrícula nº 427090029, para desempenhar a função de Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, e como Ordenador de Despesas, no período 5 a 14 de janeiro de 2026, durante o impedimento do titular Marcelo Ferreira Miranda, matrícula nº 427294024, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.510, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOÃO CÉSAR MATTO GROSSO PEREIRA, matrícula nº 489417023, para desempenhar a função de Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no período 5 a 14 de janeiro de 2026, em substituição ao titular Rudel Espíndola Trindade Júnior, matrícula nº 8239024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.190, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR VICTOR HUGO DE ARRUDA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, na função de Assistente IV, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 1º de dezembro de 2025, em vaga decorrente da exoneração de Matheus Masaru Higa Kubota, por meio da Resolução "P" Segov nº 1.177, de 4 de dezembro de 2025 (NUP 83.069.320-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.191, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR VICTORIA GEORGIA CHEUCHE DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, na função de Assessor III, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 8 de dezembro de 2025, em vaga decorrente da exoneração de Lucia Ferreira Gonçalves Peratelli, por meio da Resolução "P" Segov nº 1.176, de 4 de dezembro de 2025 (NUP 81.005.677-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 187, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 13 do Decreto Estadual n. 14.890/2017, considerando as razões apresentadas pela Comissão Processante, resolve:

PRORROGAR, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para apuração dos fatos investigados no Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica (PAR) n. 53/000162/2023, a contar do vencimento atual, visando à ultimateção dos trabalhos pela Comissão Processante.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2025.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 778 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. NUP 11.016.205-2025.

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Período	Dias	Junta Médica
467287021	Anderson Alves Camargo	FTE 242	26/11/2025 a 02/12/2025	7	Bandeirantes
109806025	Anny Leomary Albuquerque Mascarin	AN.PLAN.ORÇ	19/11/2025 a 19/11/2025	1	Dourados
13161021	Antônio Independente de Oliveira	FTE 242	23/11/2025 a 26/11/2025	4	Campo Grande
31063021	Cristiano Barbosa Ludovino	FTE 242	08/11/2025 a 19/11/2025	12	Campo Grande
40661021	Patricia Novaes Navarro Matumoto	FTE 242	10/11/2025 a 12/11/2025	3	Campo Grande
40661021	Patricia Novaes Navarro Matumoto	FTE 242	13/11/2025 a 14/11/2025	2	Campo Grande
80641023	Simone Andrea Toesca	AN.PLAN.ORÇ	10/11/2025 a 10/11/2025	1	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 2 de dezembro de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 779 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde prorrogação, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. NUP 11.016.228-2025.

Matrícula	Nome	Cargo Código	Período	Dias	Junta Médica
122628022	Andrea Carine Lobo Ghisleni Meilsmidh	FTE 242	17/11/2025 a 16/12/2025	30	Campo Grande
110333021	Marcello Daher Camargo	FTE 242	22/11/2025 a 21/12/2025	30	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 2 de dezembro de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 780 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família inicial, ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no artigo 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. NUP 11.016.232-2025.

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Período	Dias	Junta Médica
433026021	Julio Cesar Zaminelli	FTE 242	17/11/2025 a 17/11/2025	1	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 2 de dezembro de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 781 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família inicial, ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no artigo 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. NUP 11.016.230-2025.

Matrícula	Nome	Cargo Código	Período	Dias	Junta Médica
92035021	Reinaldo Celso Guimarães Moreira	FTE 242	10/10/2025 a 08/11/2025	30	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 2 de dezembro de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 785 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR ALMIR ORIVALDO MANTOVANELLI RIALTO, matrícula n. 17185021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Agência Fazendária de Água Clara/COACON/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Três Lagoas/COACON/SAT, e seu respectivo Posto de Atendimento: Brasilândia, em virtude do afastamento do responsável, João Ricieri Segatelli, matrícula n. 62289021, no período de 2 a 31 de dezembro de 2025, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.016.000-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de dezembro de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 786 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR WILSON MARCOS PEREIRA, matrícula n. 59494022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Agência Fazendária de Ponta Porã/COACON/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Bela Vista/COACON/SAT, e seu respectivo Posto de Atendimento: Caracol, em virtude do afastamento da responsável, Vanda Lúcia da Silva Freitas, matrícula n. 43878021, no período de 10 a 19 de dezembro de 2025, para gozo de

férias regulamentares. NUP 11.016.011-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de dezembro de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 787 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR CARLOS ROBERTO MOTTA, matrícula n. 111625021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Mundo Novo/COACON/SAT, e seus respectivos Postos de Atendimento: Eldorado, Iguatemi e Japorã, em virtude do afastamento do responsável, Nelson José Schneider, matrícula n. 55549021, no período de 1 a 10 de dezembro de 2025, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.016.007-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de dezembro de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 788 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR KLEYTON GONÇALVES CRUZ, matrícula n. 467344022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Agência Fazendária de Corumbá/COACON/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Rio Brillhante/COACON/SAT, e seu respectivo Posto de Atendimento: Nova Alvorada do Sul, em virtude do afastamento do responsável, Fernando Genaro Dorneles Paez, matrícula n. 432960021, no período de 9 a 23 de dezembro de 2025, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.016.005-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de dezembro de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 794 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR JOÃO ENILDO BOGARIM INSFRAN, matrícula n. 58412023, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pela Unidade de Planejamento Fiscal/CPLANF/SAT, com validade a partir de 1º de dezembro de 2025. NUP 11.016.107-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de dezembro de 2025.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29.066.814-2025.

Interessado : RAQUEL ELEN SANDIM BACARGI, matrícula n. 498542021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

Assunto : Solicita remoção da Escola Estadual Prof.^a Clarinda Mendes de Aquino, para a Escola Estadual Manoel Bonifácio Nunes da Cunha, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS.
Despacho : INDEFIRO o pedido, ante a falta de pessoal na escola de lotação da servidora requerente (CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n : 29.071.922-2025
Interessado : KATIUSKA GLORIA SIMÕES, matrícula n. 505936021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Menedora Fialho de Figueiredo, situada no município de Dourados/MS.

Assunto : Permuta inicial entre servidores do Estado do Mato Grosso do Sul e do Estado do Paraná.
Despacho : INDEFIRO, considerando o Despacho n. 45679/2025/SED/COGED, de 4 de dezembro de 2025 e o Despacho n. 25242/2025/SED/CORLOT, de 27 de novembro de 2025, face a indisponibilidade de vaga no Componente Curricular de Arte no município de Campo Grande/MS, com fulcro na Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 342, de 17 de dezembro de 2024 (CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n : 29.088.575/2024
Interessado : ROBERTO ALVES MEDEIRO, matrícula n. 425191024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria Estadual de Educação e em exercício na Escola Estadual Álvaro Martins dos Santos, situada na cidade de Laguna Carapã/MS

Assunto : RECURSO: Afastamento do exercício funcional para participar de Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e Vacância com direito à Recondução ao cargo de Professor.

Despacho : INDEFIRO o pedido com fulcro na Decisão acostada às fls. 220-222; no Parecer PGE/MS/CJUR-SAD/N. 006/2024, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/N. 111/2024 e MANTENHO incólume, pelos próprios fundamentos, a DECISÃO/GAB/SED N. 193/2024 de 13 de setembro de 2024 (CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.633, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER, à servidora MARISA FERNANDES BUENO, matrícula n. 82694021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Vicente Pallotti, no município de Fátima do Sul/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 28 de novembro a 5 de dezembro de 2025 (NUP: 29.079.195-2025 - CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.634, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora MARILDA FRETES, matrícula n. 95850021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na EE Antônia da Silveira Capilé, no município de Dourados/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de casamento/Licença Gala, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "a" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 5 a 12 de dezembro de 2025 (NUP: 29.079.495-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.635, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER, ao servidor DAVI BATISTA NETO, matrícula n. 75861021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Antônio Fernandes e Escola Estadual Eurico Gaspar Dutra, ambas no município de Naviraí/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 6 a 13 de novembro a 5 de dezembro de 2025 (NUP: 29.075.010-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.636, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER, ao servidor DAVI BATISTA NETO, matrícula n. 75861033, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Antônio Fernandes, no município de Naviraí/MS, 2 (dois) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 22, inciso VIII da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, nos dias 6 e 7 de novembro de 2025 (NUP: 29.075.010-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.637, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo do falecimento de EDSON BATISTA FRANCA, matrícula n. 22953022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 28 de novembro de 2025, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP: 29.079.503-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.638, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SANDRA APARECIDA GONÇALVES DO NASCIMENTO, matrícula n. 119010035, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-C, e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Olívia Paula, localizada no município de Itaporã/MS, no período de 5 a 14 de janeiro de 2026, em substituição à servidora Maria de Lourdes Targino de Oliveira, matrícula n. 1100130221, em gozo de férias (NUP: 29.078.164-2025 -COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.639, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor EDUARDO ALMEIDA DA COSTA, matrícula n. 483128021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Eduardo Perez, localizada no município de Terenos/MS, no período de 19 de janeiro a 2 de fevereiro de 2026, em substituição ao servidor Gabriel Domingues da Silva Souza, matrícula n. 501912021, em gozo de férias (NUP: 29.077.105-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.1237, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor relacionado abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

Matrícula	Servidor	%	Anos	Período Aquisitivo	Nº Processo	Data de Início
63699021	Carlos Jacques Viero	05	35	18/09/2019 a 15/09/2024	27.003.425-2009	16/09/2024

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.1226, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor relacionado abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

Matrícula	Servidor	%	Anos	Período Aquisitivo	Nº Processo	Data de Início
6103021	Ezequiel Paulo da Conceição	05	15	12/09/2019 a 09/09/2024	27.003.742-2014	10/09/2024

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.1235, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

Matrícula	Servidora	%	Anos	Período Aquisitivo	Nº Processo	Data de Início
48465021	Silvana Nazaré Pereira	05	35	15/09/2019 a 12/09/2024	14.003.441-1994	13/09/2024

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 1.244, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR a servidora Leticia da Silva Ferreira Ribeiro Mathias, matrícula n. 815165021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, para, responder como Gerente da Gerência de Zoonoses - GEZ, no período de 2 a 21 de janeiro de 2026, em substituição da titular Melissa Amin, matrícula n. 497369023, durante suas férias regulamentares, (27.039.736-2025).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 1.246, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR a servidora Elenir Ferreira da Silva, matrícula n. 69935025, ocupante do cargo de Gestão Operacional e Assistência, para, responder como Chefe do Núcleo Regional de Saúde de Dourados, no período de 4 a 13 de fevereiro de 2026, em substituição da titular Rosa Maria Pícolli Machado de Souza, matrícula n. 20344026, durante suas férias regulamentares, (27.039.722-2025).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 1.247, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR a servidora Maria Cristina Barbosa Longo, matrícula n. 499055022, ocupante do cargo de Auditor de Serviços de Saúde, para, responder como Coordenadora da Coordenadoria de Avaliação de Serviços de Saúde - COAS, no período de 5 a 14 janeiro de 2026, em substituição do titular Andrei Valu Benevides, matrícula n. 499067022, durante suas férias regulamentares, (27.020.793-2025).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 1241, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Divulgar o gozo de férias regulamentares, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004, aos servidores constantes no anexo único.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.1241, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
43525021	Adao Morales Barreto	14/06/23 a 13/06/24	05/11/25 a 04/12/25
813309021	Adriana Oliveira de Sousa	15/07/24 a 14/07/25	03/11/25 a 17/11/25
499618022	Adriane Thais de Araujo Vaca	04/08/24 a 03/08/25	24/11/25 a 13/12/25
30710021	Ana Aparecida de Souza	24/10/23 a 23/10/24	10/11/25 a 09/12/25
499054022	Ana Carolina Watanabe	04/08/24 a 03/08/25	03/11/25 a 02/12/25
41817021	Ana Celia Candido da Silva	19/02/24 a 18/02/25	03/11/25 a 02/12/25
509818022	Ana Hellen Alves Costa	01/10/24 a 30/09/25	10/11/25 a 19/11/25
317023	Ana Paula Rezende de Oliveira Goldfinger	16/07/22 a 15/07/23	11/11/25 a 20/11/25
317023	Ana Paula Rezende de Oliveira Goldfinger	16/07/23 a 15/07/24	24/11/25 a 23/12/25
53032022	Anderson Filiiu de Souza	22/01/23 a 21/01/24	03/11/25 a 02/12/25
40687029	Andre Vinicius Batista de Assis	01/01/24 a 31/12/24	10/11/25 a 19/11/25
813028021	Andrea Dos Santos Silva Biasi	25/06/24 a 24/06/25	24/11/25 a 08/12/25
37238024	Antonio Alexandre Ribeiro	01/01/24 a 31/12/24	11/11/25 a 10/12/25
27896031	Antonio Cesar Naglis	01/01/24 a 31/12/24	03/11/25 a 12/11/25
16507025	Atalivio Ferreira	08/05/24 a 07/05/25	03/11/25 a 22/11/25
129673026	Bárbara Camila Zandonadi de Andrade	01/01/24 a 31/12/24	03/11/25 a 17/11/25
814282021	Barbara Rocha de Oliveira	10/09/24 a 09/09/25	10/11/25 a 19/11/25
499100021	Camile Sanches Silva	04/08/23 a 03/08/24	17/11/25 a 16/12/25
426088029	Carla Adriana Costa dos Santos Scheres	08/08/24 a 07/08/25	10/11/25 a 19/11/25
813245021	Carolina Andrea Palacios	15/07/24 a 14/07/25	10/11/25 a 19/11/25

438867021	Christiane Linda Toriy	03/01/24 a 02/01/25	24/11/25 a 08/12/25
116682023	Christiane Renata Hoffmeister Ramires	19/11/22 a 18/11/23	03/11/25 a 17/11/25
494168021	Cicero da Rocha Souza	07/03/24 a 06/03/25	24/11/25 a 08/12/25
128458022	Cintia Takeda	13/09/24 a 12/09/25	24/11/25 a 08/12/25
56768023	Claire Carmen Miozzo	22/05/24 a 21/05/25	10/11/25 a 19/11/25
105515021	Cleide Aparecida Alves Souza	02/01/24 a 01/01/25	06/11/25 a 15/11/25
127876024	Cristiane Escobar Silva	08/02/24 a 07/02/25	03/11/25 a 17/11/25
66056021	Cristiane Jacon Rodrigues	19/07/24 a 18/07/25	12/11/25 a 21/11/25
125283026	Daniel Costa Milhomem	11/07/24 a 10/07/25	05/11/25 a 19/11/25
80360021	Daniel Vieira de Cristo	26/07/23 a 25/07/24	25/11/25 a 04/12/25
114078024	Daniela Maria Yule Nogueira	23/05/24 a 22/05/25	24/11/25 a 03/12/25
123431025	Danielle Ahad das Neves	01/02/24 a 31/01/25	10/11/25 a 19/11/25
83458026	Dayse Christiane Todescato Freire	06/08/23 a 05/08/24	24/11/25 a 08/12/25
499191021	Deborah de Cassia Carvalho Maia	24/08/24 a 23/08/25	04/11/25 a 03/12/25
124587021	Denise Huriko Matsuda	19/07/24 a 18/07/25	03/11/25 a 17/11/25
64171021	Dirceu Miguel Dias Pires da Cunha	24/07/23 a 23/07/24	10/11/25 a 19/11/25
485773023	Duane De Lima dos Anjos	01/01/24 a 31/12/24	10/11/25 a 19/11/25
813156021	Eder Almeida de Oliveira	15/07/24 a 14/07/25	05/11/25 a 19/11/25
84221025	Edgar Oshiro	01/12/23 a 30/11/24	10/11/25 a 19/11/25
64702022	Edineuza de Carvalho Ferreira Nunes	05/05/24 a 04/05/25	05/11/25 a 19/11/25
80499024	Edna Cristina de Almeida da Silva	11/03/24 a 10/03/25	24/11/25 a 13/12/25
502280021	Eidy de Brito Farias	29/11/23 a 28/11/24	17/11/25 a 26/11/25
478549021	Elaine Ferreira da Silva	14/01/24 a 13/01/25	24/11/25 a 03/12/25
34774021	Elba Fatima Fernandes de Moura	01/01/24 a 31/12/24	10/11/25 a 19/11/25
69935025	Elenir Ferreira da Silva	01/01/24 a 31/12/24	10/11/25 a 19/11/25
11052021	Eleonor de Jesus Ximenes	26/09/23 a 25/09/24	10/11/25 a 19/11/25

55720023	Eliana Aparecida Rodrigues de Figueiredo	16/01/24 a 15/01/25	17/11/25 a 16/12/25
499930021	Elida de Oliveira Barbosa	08/08/23 a 07/08/24	24/11/25 a 03/12/25
116395021	Elimar Nascimento Coelho	06/02/24 a 05/02/25	07/11/25 a 21/11/25
328686025	Elisangela Giroto Carelli Hermes	05/08/24 a 04/08/25	12/11/25 a 26/11/25
813219021	Elizabeth Porto Correia	15/07/24 a 14/07/25	24/11/25 a 03/12/25
95197024	Elizangela Ribeiro Costa	01/08/24 a 31/07/25	10/11/25 a 19/11/25
44607021	Eloiza Faques de Moura	19/09/24 a 18/09/25	03/11/25 a 02/12/25
96256024	Emerson Castro Luciano	04/01/24 a 03/01/25	10/11/25 a 19/11/25
42394021	Emiliana Akiko Kohatsu	21/06/23 a 20/06/24	10/11/25 a 19/11/25
115736025	Erica Takeda	01/01/24 a 31/12/24	24/11/25 a 03/12/25
47445022	Eugenio Dutra de Oliveira	21/09/24 a 20/09/25	17/11/25 a 01/12/25
93806021	Evani Barbosa Onorio	12/12/22 a 11/12/23	03/11/25 a 02/12/25
499052022	Evelyn Louize Bernicke Jung	04/08/24 a 03/08/25	17/11/25 a 01/12/25
813563021	Fabio Lopes Mandu	08/08/24 a 07/08/25	24/11/25 a 23/12/25
68629023	Fernanda Cristina Rodrigues	28/06/24 a 27/06/25	24/11/25 a 03/12/25
28775023	Fernanda Goncalves Ferraz Nunes	01/01/24 a 31/12/24	18/11/25 a 02/12/25
479646023	Francielly Sayuri Leite Caneppele	01/01/23 a 31/12/23	10/11/25 a 19/11/25
476288021	Fujio Morita	18/07/24 a 17/07/25	03/11/25 a 02/12/25
43655023	Gabriela de Assis Pael Bregolin	04/08/24 a 03/08/25	24/11/25 a 03/12/25
499582022	Geisa Santos do Nascimento	08/08/23 a 07/08/24	24/11/25 a 03/12/25
129155022	Geize Rocha Macedo de Souza	08/08/24 a 07/08/25	10/11/25 a 19/11/25
495497022	Giovana Soares Buzinaro	31/10/24 a 30/10/25	24/11/25 a 03/12/25
477094021	Giovanna Dantas Sigolo Sottolano	03/08/24 a 02/08/25	17/11/25 a 26/11/25
58937024	Guaraciaba Barbosa	06/11/24 a 05/11/25	10/11/25 a 09/12/25
487706022	Guilherma Lopes de Almeida Ribeiro	30/10/24 a 29/10/25	10/11/25 a 19/11/25
471336022	Guilherme de Pinho Salomão	01/01/24 a 31/12/24	24/11/25 a 03/12/25

27346024	Helinaldo de Souza Nunes	12/09/23 a 11/09/24	24/11/25 a 03/12/25
815280021	Hellen Velasques Barros	11/11/24 a 10/11/25	24/11/25 a 03/12/25
446488022	Hylida Karolyne Maia de Almeida	05/03/24 a 04/03/25	03/11/25 a 02/12/25
419617021	Ivan Peralta	15/07/24 a 14/07/25	24/11/25 a 08/12/25
65983024	Ivone Do Carmo Reginaldo De Souza	27/05/24 a 26/05/25	10/11/25 a 19/11/25
54233021	Izabelino Romero	14/10/23 a 13/10/24	10/11/25 a 19/11/25
471039024	Jacqueline Dos Santos Romero	01/01/24 a 31/12/24	18/11/25 a 27/11/25
64511023	Jadir Dantas	08/11/24 a 07/11/25	26/11/25 a 05/12/25
51038021	Joao Eder Kruger	14/06/24 a 13/06/25	10/11/25 a 09/12/25
495052022	Joao Vicente Miguel Peralta	17/02/24 a 16/02/25	10/11/25 a 19/11/25
57068021	Jorge Luiz Baldasso	20/01/24 a 19/01/25	26/11/25 a 05/12/25
6820024	José Torcat Machado	17/02/24 a 16/02/25	10/11/25 a 19/11/25
81961021	Josimar De Souza Santos	21/04/23 a 20/04/24	03/11/25 a 12/11/25
431078021	Jovino Nogueira Da Silva Menezes	20/03/24 a 19/03/25	03/11/25 a 12/11/25
500139021	Juliana Conegero	24/08/23 a 23/08/24	24/11/25 a 08/12/25
493169022	Juliana Lourenco	29/03/24 a 28/03/25	26/11/25 a 05/12/25
73876026	Julio Cesar Santana Da Silva	03/10/24 a 02/10/25	10/11/25 a 24/11/25
813561021	Jussara Da Luz Sanches	08/08/24 a 07/08/25	11/11/25 a 25/11/25
128800024	Karla Silvana De Oliveira Santana	11/11/24 a 10/11/25	24/11/25 a 23/12/25
98847021	Katiuscia Satsiko Nakasato	21/06/22 a 20/06/23	10/11/25 a 19/11/25
14318029	Leirma Fogaca De Souza	01/01/23 a 31/12/23	10/11/25 a 19/11/25
814997021	Leonam Rios De Almeida	16/10/24 a 15/10/25	03/11/25 a 12/11/25
508550021	Leticia De Souza Nascimento	22/12/23 a 21/12/24	24/11/25 a 08/12/25
813565021	Leticia Stanczyk	05/08/24 a 04/08/25	05/11/25 a 14/11/25
493067024	Liliane Ferreira Da Silva	25/09/23 a 24/09/24	24/11/25 a 03/12/25
84975023	Lindaura Pereira Da Silva	09/01/24 a 08/01/25	10/11/25 a 19/11/25

492860021	Lucia Marcia Rodrigues De Mello	03/01/24 a 02/01/25	24/11/25 a 08/12/25
106583025	Lucimara Miazato	01/01/24 a 31/12/24	10/11/25 a 19/11/25
476275021	Lucimara Oliveira Dias	12/07/24 a 11/07/25	10/11/25 a 19/11/25
496417023	Luiz Wilfrido Martins De Arruda	04/08/23 a 03/08/24	03/11/25 a 17/11/25
109233024	Marcelino Malhada Rodrigues	16/05/24 a 15/05/25	17/11/25 a 01/12/25
488054024	Marcelly Freitas Trindade	30/03/24 a 29/03/25	24/11/25 a 13/12/25
460935021	Marcelo Pisani Garib	24/07/24 a 23/07/25	03/11/25 a 17/11/25
480403023	Marcia Bogena Cereser Tomasi	01/01/24 a 31/12/24	28/11/25 a 07/12/25
501840021	Marcia Regina Lourenco Lins	01/11/24 a 31/10/25	05/11/25 a 19/11/25
56349024	Marcos Roberto Cellos Huguenev	01/01/24 a 31/12/24	10/11/25 a 19/11/25
93928024	Maria Socorro Rosa de Souza	07/01/24 a 06/01/25	24/11/25 a 03/12/25
120369022	Mariza Duarte Candido Couto Hozano	08/10/24 a 07/10/25	24/11/25 a 03/12/25
501843021	Marlow de Oliveira Ramires Fonseca	03/11/24 a 02/11/25	24/11/25 a 08/12/25
110178025	Mauricio Aluchna Melgarejo	12/07/23 a 11/07/24	03/11/25 a 12/11/25
33495023	Melissa Helena Flores Acosta Dalmolin	15/07/24 a 14/07/25	10/11/25 a 19/11/25
508552021	Meriane Pael Duartes	22/12/23 a 21/12/24	03/11/25 a 17/11/25
119930024	Michele Batiston Borsoi	04/08/24 a 03/08/25	10/11/25 a 19/11/25
502534021	Mirela Soncin Ayres	01/01/24 a 31/12/24	24/11/25 a 08/12/25
50271026	Najua Selem	01/08/24 a 31/07/25	12/11/25 a 21/11/25
392096021	Natalia Mendonca Lopes	02/08/24 a 01/08/25	03/11/25 a 17/11/25
72429023	Neide Maria da Silva	01/08/24 a 31/07/25	03/11/25 a 17/11/25
43109025	Neli Alves Ferreira	01/04/24 a 31/03/25	24/11/25 a 08/12/25
65675021	Neuza de Melo Arruda Leme	30/11/23 a 29/11/24	10/11/25 a 19/11/25
51974021	Nides Maria Marcon	16/06/24 a 15/06/25	24/11/25 a 08/12/25
502946023	Paulo Eduardo Tsuha Oshiro	10/02/24 a 09/02/25	10/11/25 a 19/11/25
471078025	Paulo Ricardo Rocha Abreu	13/05/24 a 12/05/25	10/11/25 a 19/11/25

5847022	Paulo Sergio Carbonera	02/10/24 a 01/10/25	24/11/25 a 08/12/25
813341021	Paulo Vitor Moreira Romao	15/07/24 a 14/07/25	10/11/25 a 19/11/25
355624022	Pedro Allan Pereira de Farias	01/01/24 a 31/12/24	10/11/25 a 19/11/25
381259021	Pedro Henrique de Assis Fukuda	24/07/24 a 23/07/25	05/11/25 a 19/11/25
478012021	Priscila Kelly da Silva Neto	08/11/23 a 07/11/24	19/11/25 a 28/11/25
501846021	Rafael Alves Mata de Oliveira	03/11/24 a 02/11/25	05/11/25 a 19/11/25
447744021	Raíssa Cardozo Passarinho	04/08/23 a 03/08/24	05/11/25 a 19/11/25
111611024	Renata Neves	13/04/24 a 12/04/25	24/11/25 a 03/12/25
54545021	Rene Oshiro	11/03/23 a 10/03/24	10/11/25 a 19/11/25
113832022	Ricardo Perez	01/12/23 a 30/11/24	16/11/25 a 30/11/25
102241024	Rita Maria Silva de Souza	25/01/24 a 24/01/25	10/11/25 a 19/11/25
73924025	Roberto Rivelino Nunes Caceres	03/12/23 a 02/12/24	17/11/25 a 01/12/25
121562023	Rodrigo Gomes dos Santos	01/04/24 a 31/03/25	24/11/25 a 08/12/25
813562021	Rosa Madalena Franco de Castro	08/08/24 a 07/08/25	24/11/25 a 23/12/25
64670021	Rosangela Aparecida Dib	20/06/24 a 19/06/25	24/11/25 a 23/12/25
64248021	Rosemeire dos Santos Fernandes	25/09/24 a 24/09/25	03/11/25 a 02/12/25
85054023	Rozicleide Nogueira Militao de Brito	02/08/24 a 01/08/25	08/11/25 a 17/11/25
813027021	Sandra Marcia Feitosa	25/06/24 a 24/06/25	24/11/25 a 08/12/25
81327021	Sandro Arthur Beilner	25/07/23 a 24/07/24	03/11/25 a 12/11/25
478687022	Schleiden Martins Baliza	01/01/24 a 31/12/24	24/11/25 a 03/12/25
813015021	Shadia Jamal Mohamed	25/06/24 a 24/06/25	27/11/25 a 06/12/25
498985022	Silvana Cordeiro	04/04/24 a 03/04/25	24/11/25 a 03/12/25
12128021	Silvio Pessoa Rodrigues	25/09/24 a 24/09/25	01/11/25 a 30/11/25
77584023	Simone Ferreira da Cruz	27/08/23 a 26/08/24	03/11/25 a 17/11/25
85187022	Solange Gloria de Oliveira	09/08/23 a 08/08/24	24/11/25 a 03/12/25
492867021	Suellen Alves da Silva	03/01/24 a 02/01/25	10/11/25 a 19/11/25

813560021	Telma Cardoso	08/08/24 a 07/08/25	04/11/25 a 18/11/25
134143021	Thaisa Gemeli da Silva	11/03/24 a 10/03/25	24/11/25 a 03/12/25
96862021	Toyoko Annette Gomes Ishiyama	16/04/24 a 15/04/25	10/11/25 a 19/11/25
99016024	Vanessa da Silva Gomes de Oliveira	11/11/24 a 10/11/25	17/11/25 a 16/12/25
16728021	Vivaldi de Oliveira Filho	17/01/24 a 16/01/25	10/11/25 a 19/11/25
53725021	Viviany Garcia Ferreira de Freitas	25/07/24 a 24/07/25	24/11/25 a 03/12/25
502606022	Waldeir Rolon Sanches	03/04/24 a 02/04/25	24/11/25 a 03/12/25
113866024	Wanderleia Barbosa Virgini	07/11/23 a 06/11/24	24/11/25 a 08/12/25
499922021	Wanderson Batista Silva	04/08/24 a 03/08/25	27/11/25 a 11/12/25
129233022	Wanessa Ferraz Padilha	10/09/24 a 09/09/25	03/11/25 a 17/11/25

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Recurso Administrativo.

SITUAÇÃO: Ativo.

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Processo
328686025	Elisangela Giroto Carelli Hermes	Especialista de Serviços de Saúde / Sanitarista	27.005.625-2023

DECISÃO: Indefiro o recurso com base no Protocolo 01/CAD/SES/2025, constante no processo.

Campo Grande/MS, 04 de dezembro de 2025.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo 27/035.929/2025

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Contratação Direta, n. 27/035.929/2025 para atendimento de pacientes judiciais.
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Lígia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal de Contrato		Matricula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074021
Substituto	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	--

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo 27/036.218/2025

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Contratação Direta, n. 27/036.218/2025 para atendimento de pacientes judiciais.
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Lúgia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal de Contrato		Matricula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074021
Substituto	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	--

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo 27/039.402/2025

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 064/SAD/2025-7 para atendimento de paciente judicial
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato	Matrícula

TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;
	2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.
	3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
	4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO Processo 27/039.389/2025

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 021/SAD/2025-2 para atendimento de pacientes judiciais
Sector solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	5. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;
	6. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.
	7. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
	8. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo 27/039.409/2025

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 024/SAD/2025-5 para atendimento de pacientes judiciais
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	9. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;
	10. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.
	11. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
	12. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO
Processo 27/033.029/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor de processo, conforme dados abaixo mencionados:

Gestor do Processo		Matrícula
TITULAR	Reni dos Santos Moraes	493092022
SUBSTITUTO	Marina Auxiliadora de Figueiredo Oliveira	493077022

Fiscal do Processo		Matrícula
TITULAR	Rodrigo Paes de Castro	820093021
SUBSTITUTO	Márcio Alexandre Povh	79848029

Nº Processo	Nota de Empenho	Valor da NE	Credor
27/033.029/2024	2024NE012005	R\$ 38.803,10	Luz Material Elétrico LTDA

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO**Processo 27/033.029/2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor de processo, conforme dados abaixo mencionados:

Gestor do Processo		Matrícula
TITULAR	Reni dos Santos Moraes	493092022
SUBSTITUTO	Marina Auxiliadora de Figueiredo Oliveira	493077022

Fiscal do Processo		Matrícula
TITULAR	Rodrigo Paes de Castro	820093021
SUBSTITUTO	Márcio Alexandre Povh	79848029

Nº Processo	Nota de Empenho	Valor da NE	Credor
27/033.029/2024	2024NE012005	R\$ 38.803,10	Luz Material Elétrico LTDA

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**Processo 27/034.908/2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Dados do contrato:

Dados do Contrato	315/2025	Identificador: 29313
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde Empresa: Elber Industria de Refrigeração Ltda	
Objeto	O objeto do presente instrumento é a aquisição com entrega de 23 unidades de Refrigeradores de 2° a 8°C porta de vidro 300 a 400 litros - elétrico no Sistema de Registro de Preços pela Secretaria Executiva/Ministério da Saúde, para atender as demandas do Lacen, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	
Setor solicitante	LACEN/SES/MS	

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Miriam Tokeshi	52686024
SUBSTITUTO	Rita de Cássia Campos da Conceição	62197026

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Tatiane Nantes de Almeida	112171025
SUBSTITUTO	Renilda Aparecida Betone Moura	50364024

Obrigações Gerais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	--

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
Processo 27/034.906/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, com efeitos a contar da assinatura do contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Dados do contrato:

Dados do Contrato:	311/2025	Identificador: 29282
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde Empresa: Datamed Ltda.	
Objeto	O objeto do presente instrumento é a aquisição de câmaras refrigeradas, Item 04 - 0033951 e Item 07 - 0033952 - Ata de Registro de Preço nº 26/2025 do Ministério da Saúde nas condições estabelecidas no Termo de Referência, para atender as demandas do Laboratório Central de Saúde Pública - Lacen/MS.	
Setor solicitante	Laboratório Central de Saúde Pública - Lacen/MS	

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Miriam Tokeshi	52686024
SUBSTITUTO	Rita de Cássia Campos da Conceição	62197026

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Tatiane Nantes de Almeida	112171025
SUBSTITUTO	Ana Olívia Pascoto Esposito	117170024

Obrigações Gerais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	--

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 654, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora Laura Graciele Lima Moraes Alves, matrícula n. 102003021, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Atenção à Educação, vinculada a Superintendência de Programas Sociais Estruturantes, pertencente a esta Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no período de 10 de dezembro de 2025 a 19 de dezembro de 2025, em substituição a titular Adriana Ávila de Lima Tosta, matrícula nº 97936021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE – MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 655, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora Eliete Maria Joerke, matrícula n. 98861021/023, para responder pelo expediente da Superintendência de Orientação e Defesa do Consumidor, vinculada à Secretaria-Executiva de Orientação e Defesa do Consumidor, pertencente a esta Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no período de 15 de dezembro de 2025 a 24 de dezembro de 2025, em substituição a titular Patrícia Mara da Silva, matrícula 85892025, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE – MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 661, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV, do art. 3º do decreto nº 14.903/2017, resolve:

DESIGNAR as servidoras lotadas nesta Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, para desempenharem a função de Chefe de Unidade, nas unidades vinculadas a Secretaria-Executiva de Assistência Social, junto a Superintendência do Programa Mais Social, conforme anexo único a esta Resolução.

ANEXO ÚNICO – RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 661, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

Nome	Matricula	Unidade	Com validade
Claudia Andrade de Oliveira	129749023	Unidade Capital	A contar da publicação
Jeovaci Welika	96108021	Unidade de Apoio aos Municípios	A contar da publicação

CAMPO GRANDE - MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 662, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora Rozilene dos Santos Romero Bourdokan, matrícula n. 122507021, ocupante do cargo Agente de Ações Sociais, para responder pelo expediente da Unidade de Apoio ao Servidor,

vinculada à Superintendência de Administração, pertencente a esta Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no período de 8 de dezembro de 2025 a 22 de dezembro de 2025, em substituição a titular Dulcelina e Silva Torres, matrícula 76527021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE – MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 663, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, item IV, do Decreto 14.903/2017, resolve:

DESIGNAR a servidora Daniela de Souza Novaes Gonçalves, matrícula 125437021, para responder pelo expediente da Unidade de Compras, vinculada a Superintendência de Administração, pertencente a esta Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no período de 29 de dezembro de 2025 a 7 de janeiro de 2026, em substituição ao titular Noélia dos Santos Medeiros, matrícula nº 93684022, durante as férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE – MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2025.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS

Processo nº: 81.005.***-2025

Interessado: Luzia Beatriz Alves Sandim

Assunto: Processo para aguardar Aposentadoria em Casa

DEFIRO o pedido de "Afastamento de Atividades Funcionais, sem prejuízos Remuneratórios, enquanto tramitar o requerimento de Aposentadoria" (Processo Administrativo nº 81.003***-2025), com base na Manifestação/ATE/SEAD nº 152/2025, com validade a contar de 08 de dezembro de 2025.

CAMPO GRANDE – MS, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS

Processo nº: 81.005.***-2025

Interessado: Mauriceia Bernardes de Souza

Assunto: Processo para aguardar Aposentadoria em Casa

DEFIRO o pedido de "Afastamento de Atividades Funcionais, sem prejuízos Remuneratórios, enquanto tramitar o requerimento de Aposentadoria" (Processo Administrativo nº 81.004***-2025), com base na Manifestação/ATE/SEAD nº 153/2025, com validade a contar de 9 de dezembro de 2025.

CAMPO GRANDE – MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2025.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação**

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 236, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA CRISTINA TREVILIN, matrícula n. 95404023, para desempenhar

a função de Secretária-Executiva da Secretaria-Executiva de Meio Ambiente nesta Secretaria de Estado, em substituição ao servidor ARTUR HENRIQUE LEITE FALCETTE, matrícula n. 504842023, com validade a contar de 8 de dezembro de 2025, ficando revogada a Resolução "P" SEMADDESC n. 201, de 17 de dezembro de 2024.

Campo Grande (MS), 8 de dezembro de 2025.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística** e a empresa **ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

GESTOR
Nome: LUIZ MARCONDES GÓES DOS SANTOS
Matrícula: 336590023
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
FISCAL
Nome: EDGARD RIBEIRO JUNIOR
Matrícula: 508323021
Cargo: ARQUITETO
FISCAL
Nome: MILLENY MENDES FERREIRA PACHECO VASQUEZ
Matrícula: 498494022
Cargo: ENGENHEIRA CIVIL
FISCAL SUBSTITUTO
Nome: BRUNO BRAZ ANTÔNIO
Matrícula: 814747021
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Processo administrativo: **79.017.901-2024** Contrato: **007/2025-SEILOG** GCONT: **27834**

Modalidade: **CO 011/2025-DLO/AGESUL**

Objeto: **CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS E EDIFICAÇÕES AUXILIARES DO AEROPORTO DE DOURADOS/MS, FRANCISCO DE MATOS PEREIRA.**

Este Termo substitui o **TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO** publicado na página 14 e 15 do Diário Oficial Eletrônico n. 11.857, de 16 de junho de 2025.

Campo Grande - MS, 05 de dezembro de 2025.

GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

CIÊNCIA dos servidores designados:

LUIZ MARCONDES GÓES DOS SANTOS
Gestor do Contrato

EDGARD RIBEIRO JUNIOR
Fiscal do Contrato

MILLENY MENDES FERREIRA PACHECO VASQUEZ
Fiscal do Contrato

BRUNO BRAZ ANTÔNIO
Fiscal Substituto

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 673 de 05 de dezembro de 2025.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas, conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Luiz Alexandre Gomes da Silva, matrícula n. 503950021**, ocupante do cargo de Assessor Especial, CCA-02, a contar de 29/07/2025, referente ao período aquisitivo 13/03/2024 a 12/03/2025, prevista para ser usufruída no período de 22/07/2025 a 31/07/2025, com fundamento no artigo 129, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990. **(Conforme NUP: 31.174.851-2025)**

Campo Grande, 05 de dezembro de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 672 de 05 de dezembro de 2025.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas, conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Inara Freitas do Nascimento, matrícula n. 427257024**, a época ocupante do cargo de Coordenadora Especial, CCA-06, a contar de 08/09/2025, referente ao período aquisitivo 01/01/2024 a 31/12/2024, prevista para ser usufruída no período de 01/09/2025 a 15/09/2025, com fundamento no artigo 129, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990. Para fim de regularização funcional. **(Conforme NUP: 31.213.860-2025)**

Campo Grande, 05 de dezembro de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 671/2025 – de 04 de dezembro de 2025

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Designar o servidor **ANTONIO CARLOS COSTA MAYER**, Superintendente de Inteligência/SISP/SEJUSP/MS, para responder sem prejuízo de suas funções habituais, pelo expediente da Superintendência de Segurança Pública/SSP/SEJUSP/MS, **no período de 05 a 14 de janeiro de 2026**, durante férias do titular Tiago Macedo dos Santos. (NUP 31.282.849-2025)

Campo Grande/MS, 04 de dezembro de 2025

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1114, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelo Policial Militar abaixo relacionado, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, conforme segue:

NOME: Sub Ten QPPM LENIVAL NOGUEIRA PANIAGO , Mat 93803021, lotado no 4º BPM	
Dias Averbados: 3.244 (tres mil duzentos e quarenta e quatro)	Períodos correspondentes a NPOR: 18/01/1993 a 05/12/1993 16/02/1994 a 18/03/1994 01/08/1994 a 18/11/1994 31/01/1995 a 04/03/1999 05/03/1999 a 27/02/2002
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	Função / Cargo 1º Tenente
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 19, expedida pelo 11º RCMec, Ponta Porã – MS, de 20 out 2025.	
OBS.: REVOGAR , a referida averbação, publicada através da Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1112 de 05 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial n. 12.015, de 08 de dezembro de 2025, para fins de regularização funcional.	
Solução ao Processo: 31.250.439-2025	

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 338, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

1. Tornar sem efeito, a **PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 330, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025**, publicada no DOE nº **12.015**, de 8 de dezembro de 2025, **na parte** que transferiu por necessidade do serviço, os policiais militares de suas OPMs de origem para as OPMs de destino, conforme discriminado a seguir:

Posto	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
M A J QOPM	36844021	WELLINGTON LOPES LAFAYETTE JULIAO	6ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS	Academia de Polícia Militar (APM) / DEIP / Campo Grande – MS
M A J QOPM	1191021	YURI FERNANDES DE SOUZA	8º BPM / CPA-5 / Nova Andradina – MS	6ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS
M A J QOPM	37022	PAULO SERGIO SCHNEIDER	Comando-Geral / Dsau / Policlínica PMMS / Campo Grande – MS	Comando-Geral / Diretoria de Gestão, Patrimônio e Logística (DGPL) / Campo Grande – MS

2. Transferir, por necessidade do serviço, o policial militar de sua **OPM de origem** para a **OPM de destino**, conforme discriminado a seguir:

Posto	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
1º TEN QOPM	102895021	ROBSON PAZETO DA SILVA	Comando Geral / Diretoria de Finanças (DF) / Campo Grande – MS	Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP / Campo Grande – MS

Campo Grande – MS, 08 de dezembro de 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 339, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, resolve:

1. Tornar sem efeito, a PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 331, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025, publicada no DOE nº **12.015**, de 8 de dezembro de 2025, **na parte** que se refere à **dispensa** das funções de confiança de suas respectivas OPM's, dos policiais militares abaixo relacionados, conforme segue:

Posto	Matrícula	Nome	Função	DOE
MAJ QOPM	36844021	WELLINGTON LOPES LAFAYETTE JULIAO	Comandante da 6ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS	11.845
MAJ QOPM	1191021	YURI FERNANDES DE SOUZA	Subcomandante do 8º BPM / CPA-5 / Nova Andradina – MS	11.081

2. Tornar sem efeito, a PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 331, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025, publicada no DOE nº **12.015**, de 8 de dezembro de 2025, **na parte** que se refere à **designação** para exercer as funções de confiança, com fulcro no inciso **IV**, do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, dos policiais militares abaixo relacionados, conforme segue:

Posto	Matrícula	Nome	Função
TC QOPM	20750021	PAULO RENATO RIBEIRO	Diretor adjunto da Policlínica / DSAU
MAJ QOPM	36844021	WELLINGTON LOPES LAFAYETTE JULIAO	Subcomandante da Academia de Polícia Militar (APM) / DEIP / Campo Grande – MS
MAJ QOPM	1191021	YURI FERNANDES DE SOUZA	Comandante da 6ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS

Campo Grande-MS, 08 de dezembro de 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 340, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

Designar, o TC QOPM **PAULO RENATO RIBEIRO**, matrícula 20750021, para exercer a função de **Diretor-Geral Adjunto da Policlínica da PMMS**.

Campo Grande-MS, 08 de dezembro de 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 341, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, resolve:

Designar, o TC QOPM **PAULO RENATO RIBEIRO**, matrícula 20750021, para responder pela função de confiança de **Chefe de Seção do Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande-MS**, cumulativamente com as funções que já exerce, conforme inciso **V** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127, de 15 de maio de 2008.

Campo Grande-MS, 08 de dezembro de 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 342, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o TC QOPM **LAUDINEY CRUZ DE CARVALHO**, matrícula 75924021, para responder pela função de confiança de **Comandante do BPMRv / CPRv / Campo Grande – MS**, em substituição, durante o afastamento do titular da função, TC QOPM VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA, matrícula 959021, em virtude de férias regulamentares, **no período de 08 a 22 de dezembro de 2025**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução do NUP: 31.285.058-2025).

Campo Grande – MS, 08 de dezembro de 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 343, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares, de suas **OPM's de origem** para as **OPM's de destino**, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
3º SGT PM	114842021	ADRIANO PEREIRA FERREIRA	3ª Cia / 2º BPMA / CPAmb / Três Lagoas – MS	2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas – MS
CB PM	425066021	FERNANDO AUGUSTO ORTIZ FERREIRA	2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas – MS	3ª Cia / 2º BPMA / CPAmb / Três Lagoas – MS

(Solução ao NUP: 31.284.959-2025)

Campo Grande-MS, 08 de dezembro de 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 344, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DA GRANDE DOURADOS (CPA-1), no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso I da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os policiais militares, de suas **OPM's de origem** para as **OPM's de destino**, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
3º Sgt PM	124328021	HANDERSON DIAS RODRIGUES	3º BPM / CPA-1 / Dourados – MS	2ª CIPM / CPA-1 / Caarapó – MS
Sd PM	813872021	MONIQUE ORTIZ SANTANA	2ª CIPM / CPA-1 / Caarapó – MS	3º BPM / CPA-1 / Dourados – MS

(Solução ao NUP: 31.271.840-2025).

Campo Grande-MS, 08 de dezembro de 2025.

RODRIGO ALEX POTRICH – Cel QOPM

Comandante do CPA-1 da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 345, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DA GRANDE DOURADOS (CPA-1), no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso I da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os policiais militares, de suas **OPMs de origem** para as **OPMs de destino**, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
1º Sgt PM	97718021	ROBSON GRACIOTO RODRIGUES	2ª CIPM / CPA-1 / Caarapó – MS	Comando de Policiamento da Grande Dourados (CPA-1) / COPOM / Dourados – MS
Cb PM	98597021	FABIO JUNIOR DA SILVA ESCOBAR	3º BPM / CPA-1 / Dourados – MS	Comando de Policiamento da Grande Dourados (CPA-1) / COPOM / Dourados – MS

(Solução ao NUP: 31.284.956-2025).

Campo Grande-MS, 08 de dezembro de 2025.

RODRIGO ALEX POTRICH – Cel QOPM

Comandante do CPA-1 da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 346, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE DIVISAS – ALTO TAQUARI (CPA-6), no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso I da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, a Sd QPPM **PATRICIA DE KASSIA VASCONCELOS**, matrícula 62406022, da **2ª Cia / 5º BPM / CPA-6 / Rio Verde de Mato Grosso – MS**, para o **5º BPM / CPA-6 / Coxim – MS**. (Solução ao NUP: 31.283.594-2025).

Campo Grande-MS, 08 de dezembro de 2025.

OZEVALDO SANTOS DE MELO – Cel QOPM

Comandante do CPA-6 da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 347, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE DIVISAS – ALTO TAQUARI (CPA-6), no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso I da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o Cb QPPM **ROMARIO CANDIDO MARTINS**, matrícula 425074021, do **3º Pel / 1ª Cia / 5º BPM / CPA-6 / Alcinoópolis – MS**, para a **2ª Cia / 5º BPM / CPA-6 / Rio Verde de Mato Grosso – MS**. (Solução ao NUP: 31.283.619-2025).

Campo Grande-MS, 08 de dezembro de 2025.

OZEVALDO SANTOS DE MELO – Cel QOPM

Comandante do CPA-6 da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 348, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE DIVISAS – ALTO TAQUARI (CPA-6), no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 005 – Gab Cmt G/2016, de 22 Mar 16, publicada no Diário Oficial nº 9.141, de 08 Abr 16 c/c Art. 12 inciso IV, c/c com o Art. 17, do Decreto nº 1.093 de 12 Jun 81, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Sd QPPM **DALVAN BATISTA DE SOUZA**, matrícula 509114021, do **5º BPM / CPA-6 / Coxim – MS**, para o **3º Pel / 1ª Cia / 5º BPM / CPA-6 / Alcínópolis – MS**. (Solução ao NUP: 31.283.084-2025).

Campo Grande-MS, 08 de dezembro de 2025.

OZEVALDO SANTOS DE MELO – Cel QOPM
Comandante do CPA-6 da PMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 257, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes da Bombeiro Militar abaixo relacionado, com fulcro no artigo 47, §§ 2º e 3º da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c artigo 50, §§ 2º e 3º da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, conforme segue:

Nome, posto/graduação da requerente GLEICIANE SANTOS COSTA – SD BM	Matrícula 508.872-021
Nome do Dependente: CLEYTON PEREIRA DA SILVA	Tipo de Dependente: Cônjuge
Nome da Dependente: THAEME SANTOS BORGES	Tipo de Dependente: Filha
Nome do Dependente: THEO PEREIRA SANTOS	Tipo de Dependente: Filho

(Solução ao NUP 31.274.613-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 258, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o artigo 1º, inciso III da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 334 (trezentos e trinta e quatro) dias de tempo de contribuição, referente ao exercício de atividade de natureza militar, prestado pelo 2ºTEN BM IVALDO DE ANDRADE E SILVA, matrícula n. 77.770-021, junto à Força Aérea Brasileira, durante o período de 01.02.1991 a 31.12.1991, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar – Nº 90/GSB-EP-1/14698, emitida pela Base Aérea de Campo Grande e demais documentos inseridos no NUP 31.275.791-2025, a serem computados apenas para fins de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, c/c artigo 24-G, parágrafo único e artigo 24-H do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969 (com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 259, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o artigo 1º, inciso III da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 170 (cento e setenta) dias de tempo de contribuição prestado pela 1ª-SGT BM SARAH NUNES LIMA, matrícula n. 45.921-022, junto a empresa vinculada ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição protocolo n. 24001030101427246 e demais documentos inseridos no NUP 31.265.056-2025, a serem computados apenas para fins de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I e art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, conforme período abaixo descrito:

- MS LINK - SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA – Período: 11.11.2002 a 30.04.2003 – Tempo de Contribuição: 170 (cento e setenta) dias.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 264, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes do Bombeiro Militar abaixo relacionado, com fulcro no artigo 47, §§ 2º e 3º da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c artigo 50, § 2º e 3º da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, conforme segue:

Nome, posto/graduação do requerente TAFAREL CRISTALDO DO AMARAL – SD BM		Matrícula 370.129-021
Nome da Dependente: LAVÍNIA FELIX CRISTALDO DO AMARAL	Tipo de Dependente: Filha	Solução ao NUP 31.277.683-2025

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 265, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o artigo 1º, inciso III da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 827 (oitocentos e vinte e sete) dias de tempo de contribuição, prestado pelo ST BM EDER AMADOR NOGUEIRA, matrícula n. 24.142-021, junto a empresas vinculadas ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição, protocolo n. 21038010100065254, e demais documentos inseridos no NUP: 31.258.975-2025, a serem computados apenas para fins de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I e art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, conforme períodos abaixo descritos:

- COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE – Período: 07.02.1994 a 05.05.1994 – Tempo de Contribuição: 88 (oitenta e oito) dias;

- NAVIRAI ALIMENTOS LTDA – Período: 01.04.1995 a 08.04.1997 – Tempo de Contribuição: 739 (setecentos e trinta e nove) dias.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2025.

DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM-MS/N. 112, de 5 de dezembro de 2025.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.500 de 12 de junho de 2024 e Portaria n.267, de 7 de julho de 2023, do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CRISTIANE MARTINS VIEGAS DE OLIVEIRA**, matrícula n. 480740023, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento – CCA-12, para responder pela Assessoria de Planejamento Estratégico, Tecnologia e Inovação, no período de 15 de dezembro de 2025 a 3 de janeiro de 2026, em substituição ao titular **RENATO PIRES DA SILVA FILHO**, matrícula n.479577023, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento – CCA-09, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande – MS, 5 de dezembro de 2025.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente
AEM/MS – INMETRO

PORTARIA "P" AEM/MS/N.113, de 8 de dezembro de 2025.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.500 de 12 de junho de 2024 e Portaria n.267, de 7 de julho de 2023, do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

ANULAR o gozo de férias da servidora **LAURA CASTRO CARRIELLO ROSA**, matrícula n. 427229022, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento – CCA-09, agendado para o período de 30/12/2025 a 08/01/2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024, por motivo de superior interesse público, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande – MS, 8 de dezembro de 2025.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente
Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 129, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores com gozo de férias no mês de janeiro/2026, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Acréscimos (Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004).	Total de Dias	Etapa
Abner dos Santos Ferreira Fiaiz	349885021	Técnico de Programas Habitacionais	17/02/2024 a 16/02/2025	05/01/2026 a 24/01/2026	—	20	2ª
Ademir da Silva Nery	2184022	Fiscal de Obras Habitacionais	12/11/2024 a 11/11/2025	05/01/2026 a 19/01/2026	—	15	1ª
Adenice Lira Soares Arraes	98701022	Analista de Programas Habitacionais	24/03/2024 a 23/03/2025	05/01/2026 a 24/01/2026	—	20	2ª
Ana Cristina Torres Nogueira Damasceno	424350021	Técnico de Programas Habitacionais	05/09/2024 a 04/09/2025	19/01/2026 a 02/02/2026	—	15	1ª
André Aparecido Araújo Campos	511506021	Direção Intermediária e Assessoramento	01/04/2024 a 31/03/2025	05/01/2026 a 14/01/2026	—	10	3ª

Antônio Auto da Silva	423323021	Fiscal de Obras Habitacionais	01/08/2024 a 31/07/2025	05/01/2026 a 19/01/2026	—	15	1ª
Célia Ferreira Vieira	65344026	Técnico Organizacional	14/07/2024 a 13/07/2025	26/01/2026 a 09/02/2026	—	15	1ª
César Magalhães de Souza	435412021	Técnico de Programas Habitacionais	08/01/2024 a 07/01/2025	05/01/2026 a 14/01/2026	1	10	3ª
Daniela Alves da Silva	122584022	Técnico de Programas Habitacionais	12/12/2024 a 11/12/2025	19/01/2026 a 17/02/2026	—	30	Integ.
Edi Carlos de Souza	15288027	Técnico de Programas Habitacionais	07/12/2024 a 06/12/2025	05/01/2026 a 19/01/2026	—	15	1ª
Édnalva Aparecida de Jesus	117519026	Gestão e Assistência	12/03/2024 a 11/03/2025	05/01/2026 a 14/01/2026	—	10	2ª
Edson Seki Júnior	493016022	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	03/01/2024 a 02/01/2025	05/01/2026 a 14/01/2026	—	10	3ª
Evandro Barbosa França	422639021	Técnico de Programas Habitacionais	07/04/2024 a 03/07/2025	05/01/2026 a 19/01/2026	—	15	1ª
Flávia Cristina Anderson de Angelo	69877023	Analista de Programas Habitacionais	30/12/2024 a 29/12/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	—	30	Integ.
Gleicemar Garcia dos Santos	33493021	Técnico de Programas Habitacionais	25/03/2024 a 24/03/2025	05/01/2026 a 19/01/2026	—	15	3ª
Helena Nicaretta	8331025	Gestão e Assistência	03/01/2024 a 02/01/2025	05/01/2026 a 19/01/2026	—	15	2ª
Henry Silveira Reic	59279028	Direção Gerencial e Assessoramento	09/10/2024 a 08/10/2025	05/01/2026 a 19/01/2026	—	15	1ª
Josiane da Cunha Ramalho	435347021	Técnico de Programas Habitacionais	10/12/2024 a 09/12/2025	05/01/2026 a 19/01/2026	—	15	1ª
Lucilene Rodrigues Dias	435413022	Assistente de Serviços Operacionais – Motorista de Veículos Leves	04/08/2023 a 03/08/2024	05/01/2026 a 03/02/2026	—	30	Integ.
Maria Martins de Oliveira	93948025	Técnico Organizacional	05/10/2023 a 04/10/2024	12/01/2026 a 31/01/2026	—	20	2ª
Marcos Paulo Benites Duarte	45032021	Técnico de Programas Habitacionais	02/01/2025 a 01/01/2026	05/01/2026 a 14/01/2026	—	10	1ª
Maria Madalena Navarro de Menezes	34378023	Analista Programas Habitacionais	19/11/2023 a 18/11/2024	19/01/2026 a 02/02/2026	—	15	2ª
Maria Teresa Rojas Soto Palermo	11093035	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	12/03/2024 a 11/03/2025	26/01/2026 a 04/02/2026	—	10	3ª
Marluce de Fátima Livrada Alves	475096022	Gestão e Assistência	03/01/2025 a 02/01/2026	05/01/2026 a 19/01/2026	—	15	1ª
Marly Rocha Silva de Santana	91283023	Técnico de Programas Habitacionais	16/05/2024 a 15/05/2025	12/01/2026 a 26/01/2026	—	15	2ª
Max Sander Gamarra da Silva	435338021	Fiscal de Obras Habitacionais	07/12/2024 a 06/12/2025	05/01/2026 a 19/01/2026	—	15	1ª
Meire Evelyn Freitas Fernandes	19125022	Técnico de Programas Habitacionais	24/03/2024 a 23/03/2025	15/01/2026 a 24/01/2026	—	10	3ª
Naudilene B. F. Damasceno Macedo	482384023	Gestão e Assistência	24/05/2024 a 23/05/2025	15/01/2026 a 29/01/2026	1	15	2ª
Nolli Marcia Tavares Corrêa	83004027	Direção Especial e Assessoramento	01/07/2024 a 30/06/2025	05/01/2026 a 14/01/2026	—	10	3ª
Patrícia Freitas Santiago	118390024	Direção Especial e Assessoramento	04/12/2024 a 03/12/2025	05/01/2026 a 14/01/2026	1	10	1ª
Paulo César da Silva Santos	435335021	Assistente de Serviços Operacionais Motorista de Veículos Leves	08/12/2023 a 07/12/2024	05/01/2026 a 24/01/2026	1	20	2ª
Raphael Bacchi de Barros	814370022	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	11/09/2024 a 10/09/2025	16/01/2026 a 30/01/2026	—	15	1ª
Rita de Cassia Mistieri Valentim	9078021	Técnico de Programas Habitacionais	12/12/2024 a 11/12/2025	16/01/2026 a 30/01/2026	—	15	1ª
Roseli Herculano F. de Figueiredo	84074023	Técnico Organizacional	25/08/2024 a 24/08/2025	05/01/2026 a 19/01/2026	—	15	1ª
Sônia Barbosa Lopes	68291021	Técnico de Programas Habitacionais	12/12/2023 a 11/12/2024	05/01/2026 a 19/01/2026	—	15	2ª
Tânia Maria de Souza Marques	34285022	Analista de Prog. e Proj. Habitacionais - Gestor de Serviços Habitacionais	21/09/2023 a 20/09/2024	05/01/2026 a 19/01/2026	—	15	2ª
Telma Regina Nogueira	49792024	Analista Programas Habitacionais	23/12/2024 a 22/12/2025	12/01/2026 a 21/01/2026	—	10	1ª

Walter de Castro Neto	429197024	Direção Especial e Assessoramento	12/03/2024 a 11/03/2025	05/01/2026 a 14/01/2026	—	10	3ª
Willian Tayrone da Silva Souto	813512021	Direção Especial e Assessoramento	02/08/2024 a 01/08/2025	05/01/2026 a 19/01/2026	—	15	1ª

Campo Grande, 5 de dezembro de 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1312, de 08 de dezembro de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 551 de 08/09/2025, publicada na página 195 do DOE nº 11.934, de 09/09/2025, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 31.025.998-2025, a contar de 09/12/2025, observando-se o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 08 de dezembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1313, de 08 de dezembro de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR o Procurador de Entidades Públicas, Jader Roberto de Freitas, matrícula nº 620630222 e os policiais penais, André Luiz Mariano de Oliveira, matrícula nº 129106023, e Samer Rolim Amira Malacarne, matrícula nº 971023; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 761, de 25/08/2023, publicada na(s) página(s) 232, do DOE nº 11.252, de 28/08/2023, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/055.685/2023, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 08 de dezembro de 2025

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1314, de 08 de dezembro de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUBSTITUIR os membros da comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 31.060.105-2021, os policiais penais, Alexander Viegas de Miranda, matrícula nº 467975022, e Isabela Escobar Santos da Cunha, matrícula nº 477045022, designados por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1272, de 04/12/2025, publicada no DOE nº 12.014, de 05/12/2025, pág. 167, pelos policiais penais Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 25064022, e Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 81845022. Campo Grande, MS, 08 de dezembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1315, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCIO JOSE DA SILVA MACIEL**, matrícula n. 467953022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente I", como responsável pela Unidade Seccional de Controle Interno da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **01/12/2025 a 07/12/2025**, em substituição ao titular **ANTONIO JOÃO FERREIRA JUNIOR**, matrícula n. 5677030, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990

Campo Grande - MS, 08 de dezembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1316, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **SUIANE MARQUES PIANCO**, matrícula n. 477145022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **01/12/2025 a 07/12/2025**, durante o impedimento do titular **MÁRCIO JOSÉ DA SILVA MACIEL**, matrícula n. 467953022, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 08 de dezembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1317, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **CINTHIA DANIELLE DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula n. 129267022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente I", como responsável pela Unidade Seccional de Controle Interno da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **08/12/2025 a 10/12/2025**, em substituição ao titular **ANTONIO JOÃO FERREIRA JUNIOR**, matrícula n. 5677030, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990

Campo Grande - MS, 08 de dezembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1318, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **SUIANE MARQUES PIANCO**, matrícula n. 477145022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 02, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **08/12/2025 a 10/12/2025**, durante o impedimento do titular **CINTHIA DANIELLE DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula n. 129267022, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 08 de dezembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1319, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **FABIANA WRUCK DA SILVA**, matrícula n. 123286021, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de diretora do Estabelecimento Penal Feminino de Ponta Porã/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **10/12/2025 a 19/12/2025**, em substituição a titular **ZORAIA CRISTIANI COSCIONI**, matrícula n. 95203022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 08 de dezembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1320, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Designar o servidor **OSNY DE ALMEIDA PROSPERO**, matrícula n. 80640022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, no período de **10/12/2025 a 20/12/2025**, em substituição ao titular **DENNY BRUNO PEREIRA BATISTA**, matrícula n. 476956022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 08 de dezembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1321, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **LUCIMARA DE FREITAS**, matrícula n. 57659022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **22/12/2025 a 31/12/2025**, em substituição ao titular **WAGNER DOS SANTOS MERGARENO**, matrícula n. 467947022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 08 de dezembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1393, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora NEIDE MARIA REZENDE DA SILVA, matrícula n. 78311022, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuário, classe F, nível 6, código 70289, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 83/023775/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1394, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora MARIA APARECIDA MARTINS DE REZENDE, matrícula n. 91318028, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, símbolo 509/D/7, código 80105, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 77/006168/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1395, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora ANA PAULA BRASIL RODRIGUES, matrícula n. 73474021, ocupante do cargo de Agente de Ações de Trabalho, classe D, nível 5, código 70312, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação do Trabalho, com fulcro no art. 35, "caput", art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 83/010908/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1396, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei

n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ELVANIA MARQUES MIGUEL E SILVA, na condição de ex-cônjuge de WANDERLEY BEN HUR DA SILVA, matrícula n. 29024021, que detinha o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, símbolo 243/H/561, código: 30003, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, em caráter sub judice, conforme determinação judicial proferida nos autos n. 0857484-53.2025.8.12.0001, a contar de 16 de outubro de 2025 (Processo n. 15/018229/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1397, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a JANETE BARBOSA SANTOS RODRIGUES, na condição de Cônjuge e em favor de THAUANI BARBOSA RODRIGUES e THALISON BARBOSA RODRIGUES na qualidade de filhos, que farão jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, em virtude do falecimento do ex-servidor MARCELO RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 133942021, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe C2, nível 3, código 60019, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §1º, art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso III e VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 11 de julho de 2025 (Processo n. 77/008915/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1398, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a EUFRASIO MARTINS, na condição de Cônjuge de MERCEDES ESPINOSA MARTINS, matrícula n. 30584022, aposentada no cargo de Professor, classe C3, nível 6, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 02 de novembro de 2025 (Processo n. 77/012480/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1399, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a JUDITH ALMEIDA DE CAMPOS, na condição de Cônjuge de MANOEL BONIFACIO DE CAMPOS, matrícula n. 29098022, aposentado no cargo de Técnico de Serviços de Engenharia, classe H, nível 7, código 70318, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de

Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.665, de 19 de abril de 2021, a contar de 28 de outubro de 2025 (Processo n. 77/012111/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1400, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a ESTEFFANNY ALVES NOGUEIRA, que fará jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, estendendo-se até os 24 (vinte e quatro) anos, na hipótese de estudante universitário, na condição de Filha de JESUS CHAVEZ NOGUEIRA, matrícula n. 3312022, reformado no cargo de Soldado-PM, símbolo 708/SD/5, código 40020, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d" e art. 9º, §1º, ambos da Lei n. 3.765 de 4 de maio de 1960, artigo 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso II, alínea "a", §5º, inciso II e III, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 02 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 28 de junho de 2025 (Processo n. 77/007384/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1401, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a FERNANDA REGINA SALTARELI, na condição de Companheira de RODRIGO DA SILVA PAREDES, matrícula n. 479744021, que detinha o cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, símbolo 135/ES1/A, código 50053, da Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 03 de setembro de 2025 (Processo n. 77/010398/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1402, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARIA YOLANDA DA SILVA ALVES, na condição de Cônjuge de JESUS CHAVEZ NOGUEIRA, matrícula n. 3312022, reformado no cargo de Soldado-PM, símbolo 708/SD/5, código 40020, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a" e art. 9º, §3º, ambos da Lei n. 3.765 de 4 de maio de 1960, artigo 50, inciso

IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 02 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 28 de junho de 2025 (Processo n. 77/007381/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1403, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a NICANOR JARA, na condição de Companheiro de CARMELA VERON SOARES, matrícula n. 11653021, aposentada no cargo de Professor, classe C1, nível 8, código 60094, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso II, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 25 de novembro de 2025 (Processo n. 77/012440/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1404, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MOAIR VIEIRA MATOS, na condição de Cônjuge de MARIA AUGUSTO DE MATOS, matrícula n. 78987021, aposentada no cargo de Professor, classe D3, nível 5, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 05 de outubro de 2025 (Processo n. 77/011877/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1405, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM RONIL JOSE BUENO DE ANDRADE, matrícula n. 72977021, símbolo 708/1SG/1/6, código 40016, com fulcro nos art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/300613/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1406, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, a Primeiro Tenente-PM NELIDA CALONGA RIQUELME FERREIRA, matrícula n. 115630021, símbolo 708/1TE/1/6, código 40013, com fulcro nos art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/013252/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1407, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM SILAS ARRIEIRO ALVES, matrícula n. 83938021, símbolo 708/1SG/1/6, código 40016, com fulcro nos art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/094755/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1408, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM WILSON BARBOSA DA SILVA, matrícula n. 55881021, símbolo 708/1SG/1/6, código 40016, com fulcro nos art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/056917/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1409, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM VALDEVINO AUGUSTO DA SILVA, matrícula n. 95049021, símbolo 708/1SG/1/6, código 40016, com fulcro nos art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/162616/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1410, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Segundo Sargento-PM FABRICIO SILVEIRA PINTO, matrícula n. 90457021, símbolo 708/2SG/1/6, código 40017, com fulcro nos art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/064520/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1411, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, a Primeiro Sargento-PM LUCIMARA MARIA PEREIRA CABULÃO, matrícula n. 127059021, símbolo 708/1SG/1/5, código 40016, com fulcro nos art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/170860/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1412, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Tenente-PM EVANDO CHAVES CAMELO DE FREITAS JUNIOR, matrícula n. 99118021, símbolo 707/1TE/1/7, código 40013, com fulcro nos art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/192336/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1413, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "ex officio", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-PM OSVALDO TEIXEIRA, matrícula n. 22602022, símbolo 708/STE/1/6, código 40015, com fulcro nos arts. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Lei Complementares n. 68, de 08 de

julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/158797/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1414, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "*ex officio*", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos integrais e paridade, o Segundo Tenente-PM VALMIR DE MENEZES, matrícula n. 50527022, símbolo 708/2TE/1/6, código 40014, com fulcro nos arts. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Lei Complementares n. 68, de 08 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/193990/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1415, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "*ex officio*", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos integrais e paridade, o Segundo Sargento-PM ERALDO VILELA ROCHA, matrícula n. 14655022, símbolo 708/2SG/1/7, código 40017, com fulcro nos arts. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Lei Complementares n. 68, de 08 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/158726/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010782/2024, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por BARBARA EVELYM RIQUELME RODRIGUES, na condição de Filha de MARCIO RODRIGUES, matrícula n. 54325022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.584/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012353/2025, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por MARIAH HAMADI PINA, representada pela sua genitora NADINE NABIL HAMADI, na condição de Neta de NELSON COELHO PINA, matrícula n. 6040022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Agente Fazendário, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.640/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/018411/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por YEDA BORGES, matrícula n. 36647023, aposentada no cargo de Fiscal Ambiental, classe: G, nível: 3, código: 70293, a contar de 01 de outubro de 2016, em caráter definitivo, proferida nos autos judiciais n. 0833452-23.2021.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000409/2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.678/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010421/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 24 de julho de 2025, impetrado por WILSON MASCOLI, matrículas n. 1604022 e 1604024, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.254/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/008914/2025, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE TEMPO EXCEDENTE, impetrado por ESTER SCHIAVI DO NASCIMENTO, matrícula n. 124628024, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.891/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010879/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ELIANE GIMENEZ, matrícula n. 56983022, ex-servidora do Departamento de Trânsito, aposentada no cargo de Agente de Atividades de Trânsito, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.521/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011371/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por PAULO CESAR LARANJEIRA SILVA, matrícula n. 8882022,

ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.575/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/016551/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por JOÃO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 52596022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para reserva remunerada no cargo de Segundo Sargento-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.390/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012304/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por MARCELO OLASSAR RAMIRES DIAS, matrícula n. 88518022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para reserva remunerada no cargo de Coronel-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.541/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/012102/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por ERONY GONÇALVES PEREIRA, matrícula n. 54323021, na condição de pensionista do ex-servidor ADÃO HERODES XAVIER, matrícula n. 66445022, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 4.601/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010221/2025, INDEFERE o pedido de REVERSÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por IVONETE ROSANI DREBES DE OLIVEIRA, matrícula n. 75030022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.484/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 10 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.992, de 11 de novembro de 2025, página 139, que deferiu os pedidos de Isenção de Imposto de Renda e a Redução da Base de Cálculo da Contribuição Previdenciária a ANA LUCIA MARTINS BARROS, matrícula 52059025, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/009013/2025):

ONDE CONSTA: "... matrícula n. 52059022 ..."

PASSE A CONSTAR: "... matrícula n. 52059025 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 27 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.868, de 30 de junho de 2025, página 182, que deferiu os pedidos de Isenção de Imposto de Renda e a Redução da Base de Cálculo da Contribuição Previdenciária a ROBERTO BERNARDO DO NASCIMENTO, matrículas n. 56821025 e 56821026, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/001387/2025):

ONDE CONSTA: "... matrícula n. 56821023 e matrícula n. 56821024 ..."

PASSE A CONSTAR: "... matrícula n. 56821025 e matrícula n. 56821026..."

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1208, de 05 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.987, de 06 de novembro de 2025, páginas n. 186 e 187, referente a aposentadoria concedida a AMELIA TENORIA DA SILVA, matrícula n. 18191021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/040388/2025):

ONDE CONSTA: "...nível 7 ..."

PASSE A CONSTAR: "...nível 8 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **MB3 CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme segue:

GESTOR
Nome: MARCOS DA SILVA
Matrícula: 473735023
Cargo: GERENTE
FISCAL

Nome: **FELIPE REIS POUSO SALAS**

Matrícula: **363037024**

Cargo: **ENGENHEIRO CIVIL**

FISCAL SUBSTITUTO

Nome: **BRUNO DE MACEDO BARBATO**

Matrícula: **438316024**

Cargo: **ENGENHEIRO CIVIL**

Processo administrativo: **79.017.670-2024**

Contrato: **096/2025**

GCONT: **29140**

Modalidade: **CO 044/2025-DLO/AGESUL**

Objeto: **OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO VILA VARGAS, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS - CR 940010/2022/MDR/CEF- OPERAÇÃO 1.086.398-18/2022.**

Campo Grande - MS, 05 de dezembro de 2025.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da AGESUL

CIÊNCIA dos servidores designados:

MARCOS DA SILVA

Gestor do Contrato

FELIPE REIS POUSO SALAS

Fiscal do Contrato

BRUNO DE MACEDO BARBATO

Fiscal Substituto

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA**, conforme segue:

GESTOR

Nome: **MARCOS DA SILVA**

Matrícula: **473735023**

Cargo: **GERENTE**

FISCAL

Nome: **DANTON ALMEIDA CARDOSO**

Matrícula: **469195027**

Cargo: **ENGENHEIRO CIVIL**

FISCAL SUBSTITUTA

Nome: **BIANCA RODRIGUES OLIVEIRA**

Matrícula: **334654023**

Cargo: **ARQUITETA**

Processo administrativo: **79.017.666-2024**

Contrato: **104/2025**

GCONT: **29193**

Modalidade: **CO 091/2025-DLO/AGESUL**

Objeto **OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO BAIRRO JARDIM ITATIAIA, (ETAPA C), NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS - CR MDR 940.010/2022, OPERAÇÃO 1.086.398-18.**

Campo Grande - MS, 05 de dezembro de 2025.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da AGESUL

CIÊNCIA dos servidores designados:

MARCOS DA SILVA

Gestor do Contrato

DANTON ALMEIDA CARDOSO

Fiscal do Contrato

BIANCA RODRIGUES OLIVEIRA

Fiscal Substituta

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **CONSTRUTORA ALVORADA LTDA**, conforme segue:

GESTOR Nome: MARCOS DA SILVA Matrícula: 473735023 Cargo: GERENTE
FISCAL Nome: RAFAELA SOUZA FERREIRA Matrícula: 509553021 Cargo: ENGENHEIRA CIVIL
FISCAL SUBSTITUTA Nome: CAMILLA CORRENT MANSANO Matrícula: 498565023 Cargo: ENGENHEIRA CIVIL

Processo administrativo: **79.005.667-2025**

Contrato: **112/2025**

GCONT: **29379**

Modalidade: **CO 079/2025-DLO/AGESUL**

Objeto: **OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO VILA INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS (ETAPA I).**

Campo Grande - MS, na data da assinatura digital.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da AGESUL

CIÊNCIA dos servidores designados:

MARCOS DA SILVA

Gestor do Contrato

RAFAELA SOUZA FERREIRA

Fiscal do Contrato

CAMILLA CORRENT MANSANO

Fiscal Substituta

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão**

de Empreendimentos e a empresa **PLANACON CONSTRUTORA LTDA**, conforme segue:

GESTOR Nome: MARCOS DA SILVA Matrícula: 473735023 Cargo: GERENTE
FISCAL Nome: FELIPE REIS POUSO SALAS Matrícula: 363037024 Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
FISCAL SUBSTITUTO Nome: BRUNO DE MACEDO BARBATO Matrícula: 438316024 Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Processo administrativo: **79.004.843-2025**

Contrato: **101/2025**

GCONT: **29179**

Modalidade: **CO 072/2025-DLO/AGESUL**

Objeto: **OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS, DUPLICAÇÃO DA RUA LUIZ ALVES FILHO, NO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ/MS.**

Campo Grande - MS, 08 de dezembro de 2025.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da AGESUL

CIÊNCIA dos servidores designados:

MARCOS DA SILVA

Gestor do Contrato

FELIPE REIS POUSO SALAS

Fiscal do Contrato

BRUNO DE MACEDO BARBATO

Fiscal Substituto

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme segue:

GESTOR Nome: ADRIANO KAWAHATA BARRETO Matrícula: 504041022 Cargo: GERENTE
FISCAL Nome: CLAUDIR JOSÉ GOLTZ Matrícula: 509520021 Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
FISCAL SUBSTITUTO Nome: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA Matrícula: 437983024 Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Processo administrativo: **79.009.032-2025**

Contrato: **105/2025**

GCONT: **29348**

Modalidade: **CO 101/2025-DLO/AGESUL**

Objeto **OBRA DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO COM MELHORAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA DA ROD. MS-295, TRECHO: LIMITE MUNICIPAL IGUATEMI E TACURU (PONTE SOBRE O RIO JAGUI) - ENTR. RODOVIA MS-160/MS-156 (A), SUBTRECHO: ESTACA 2310+0,000**

M À ESTACA 4180+0,000 M (LOTE 2), EXTENSÃO DE 37,40 KM, MUNICÍPIO DE TACURU/MS.

Campo Grande - MS, 05 de dezembro de 2025.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da AGESUL

CIÊNCIA dos servidores designados:

ADRIANO KAWAHATA BARRETO

Gestor do Contrato

CLAUDIR JOSÉ GOLTZ

Fiscal do Contrato

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA

Fiscal Substituto

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **TRANSMQA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, conforme segue:

GESTOR
Nome: MARCOS DA SILVA
Matrícula: 473735023
Cargo: GERENTE
FISCAL
Nome: CAMILLA CORRENT MANSANO
Matrícula: 498565023
Cargo: ENGENHEIRA CIVIL
FISCAL SUBSTITUTA
Nome: RAFAELA SOUZA FERREIRA
Matrícula: 509553021
Cargo: ENGENHEIRA CIVIL

Processo administrativo: **79.008.454-2025**

Contrato: **108/2025**

GCONT: **29382**

Modalidade: **CO 104/2025-DLO/AGESUL**

Objeto: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO BAIRRO 03, NO MUNICÍPIO DE JUTI/MS.

Campo Grande - MS, 08 de dezembro de 2025.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da AGESUL

CIÊNCIA dos servidores designados:

MARCOS DA SILVA

Gestor do Contrato

CAMILLA CORRENT MANSANO

Fiscal do Contrato

RAFAELA SOUZA FERREIRA

Fiscal Substituta

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA**, conforme segue:

GESTOR Nome: ADRIANO KAWAHATA BARRETO Matrícula: 504041022 Cargo: GERENTE
FISCAL Nome: FELIPE SILVA DE FARIA Matrícula: 814015021 Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
FISCAL SUBSTITUTO Nome: FRANKLIN DE OLIVEIRA SILVA Matrícula: 488438023 Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Processo administrativo: **79.004.849-2025**

Contrato: **113/2025**

GCONT: **29399**

Modalidade: **CO 060/2025-DLO/AGESUL**

Objeto **OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OAE`s, DA RODOVIA MS-316, TRECHO: LIM. MUN. CHAPADÃO DO SUL E INOCÊNCIA (PONTE SOBRE O RIO INDAIÁ GRANDE) - INÍCIO TRECHO URBANO DE INOCÊNCIA, SUBTRECHO: KM 198 + 497 - KM 236 + 543,818 (LOTE 3), COM EXT. DE 38,05 KM NO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA - BNDES.**

Campo Grande - MS, 05 de dezembro de 2025.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da AGESUL

CIÊNCIA dos servidores designados:

ADRIANO KAWAHATA BARRETO

Gestor do Contrato

FELIPE SILVA DE FARIA

Fiscal do Contrato

FRANKLIN DE OLIVEIRA SILVA

Fiscal Substituto

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/AGRAER/2024**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 080 SAD/SEMADESC/AGRAER/2024

Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para desempenhar as funções de Pesquisador, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Biblioteconomia, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Serviço Social, Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agrícola ou Agropecuário e Agente de Serviço Sócio-Organizacional – Administrativo.

Processo: 83.072.173-2025

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, a nos termos do art. 2º, incisos VII e X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e alterações.

Partes:

Contratante: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, neste ato representado por Fernando Luiz Nascimento, Diretor Presidente da AGRAER.

Contratado: Eder Batista Ferreira, CPF: 954. ***. ***-20.

Função: Agente de Serviços Sócio Organizacional – Administrativo.

Valor Bruto: R\$ 2.881,54 (dois mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)

Período: 05 de dezembro de 2025 a 04 de dezembro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 8 de dezembro de 2025.

FERNADO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL - AGRAER**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a função de Gestor da parceria a ser celebrada por meio do **Termo de Fomento n. 684/2025**, entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - **AGRAER** e a **Associação dos Produtores de Leite Nova Conquista – Nova Andradina**, conforme dispõe a Lei n. 13.019/2014 e o Decreto Estadual n. 14.494/2016, para monitorar a execução do objeto, conforme segue:

GESTOR	GESTOR SUBSTITUTO
Nome: Arnaldo Santiago Filho Matrícula: 133885021 Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural	Nome: Sandro Henrique Polloni Matrícula: 81233021 Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural

Processo Administrativo: 2025TR000684

Objeto: Execução de emenda parlamentar estadual destinada a ações de fortalecimento da agricultura familiar, por meio de aquisição de implementos agrícolas.

Campo Grande, 08 de dezembro de 2025.

Fernando Luiz Nascimento
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 2077/2025, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 1152/2025, Processo 85/013.639/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Rafael Ganeo Kinock Eventos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 11.675.887/0001-34, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 2079/2025, 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 1153/2025, Processo 85/013.655/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Wancleya Arce Antônio Lanziani, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 28.464.985/0001-25, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes

Matrícula: 22240025

Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro

Matrícula: 431035024

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho

Matrícula: 125671022

Cargo: Assistente de Atividades Culturais

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 2080/2025, 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 1179/2025, Processo 85/013.828/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: FV PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 41.769.269/0001-14, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes

Matrícula: 22240025

Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro

Matrícula: 431035024

Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa

Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 2103/2025, 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 1196/2025, Processo 85/014.003/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Conceição Leite MEI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 17.560.638/0001-80, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro

Matrícula: 431035024

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 2104/2025, 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 1197/2025, Processo 85/014.006/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **K. R. PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 02.153.141/0001-70, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

PORTARIA "P" FCMS/N.º 2105/2025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Divulgar, o gozo de férias dos servidores, relacionados no anexo, lotados na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS, referente ao mês de **Novembro/2025**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004, e Decreto Nº 15.913, de 31 de março de 2022.

Campo Grande, 08 de dezembro de 2025.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

ANEXO À PORTARIA "P" FCMS/N.º 2105/2025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

NOVEMBRO					
Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Férias	Dias	Etapa
73748022	CRISTIANE ALMEIDA DE ARAUJO FREIRE	08/11/23 a 07/11/24	10/11/25 a 19/11/25	10	2ª

74052023	ELEUZINA CRISANTO DE LIMA	12/05/23 a 11/05/24	03/11/25 a 17/11/25	15	2ª
74052023	ELEUZINA CRISANTO DE LIMA	12/05/24 a 11/05/25	25/11/25 a 09/12/25	15	1ª
113824021	ESTELA MARI DOS SANTOS NASCIMENTO	13/07/24 a 12/07/25	03/11/25 a 12/11/25	10	1ª
106959021	FERNANDO RAPHAEL TUCCI	09/01/23 a 08/01/24	17/11/25 a 01/12/25	15	2ª
104524023	KARINA MEDEIROS DE LIMA	21/06/23 a 20/06/24	05/11/25 a 19/11/25	15	1ª
40342023	LEILA JUSTINO ALONSO	01/07/23 a 30/06/24	17/11/25 a 01/12/25	15	2ª
112156021	MATHEUS REGALCCE DE ALMEIDA	09/11/22 a 08/11/23	14/11/25 a 28/11/25	15	2ª
133204022	MELLY FÁTIMA GOES SENA	19/12/22 a 18/12/23	20/11/25 a 29/11/25	10	3ª
123255021	PATRICIA NOGUEIRA AGUENA	07/04/23 a 06/04/24	10/11/25 a 19/11/25	10	2ª
44974027	ROSELENE CURI DOLORES DE SOUZA	01/01/24 a 31/12/24	03/11/25 a 17/11/25	15	2ª
2168026	WANDA CELINIA MIRANDA DE BRITTO	01/01/24 a 31/12/24	03/11/25 a 12/11/25	10	3ª

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDECT Nº 80 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA "P" FUNDECT Nº 79 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 que designou a servidora Claudia Maria Sonaglio, matrícula nº 103599022, para responder pela Gerência de Projetos da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, sem prejuízo de suas funções, pelo período de 20 dias a contar de 03 de dezembro do corrente ano, em substituição a Jackline Ferman de Almeida, matrícula nº 470655023, durante suas férias, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 05 de dezembro de 2025.

Marcio de Araujo Pereira
Diretor-Presidente – FUNDECT

PORTARIA "P" FUNDECT Nº 81 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Tatiana Souza de Jesus matrícula nº502528021, para responder pela Gerência de Projetos da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, sem prejuízo de suas funções, pelo período de 20 dias a contar de 03 de dezembro do corrente ano, em substituição a Jackline Ferman de Almeida, matrícula nº 470655023, durante suas férias, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 05 de dezembro de 2025.

Marcio de Araujo Pereira
Diretor-Presidente – FUNDECT

PORTARIA "P" FUNDECT Nº 82 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Tatiana Souza de Jesus matrícula nº502528021, para responder pela Gerência de Bolsas da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, sem prejuízo de suas funções, pelo período de 10 dias de 15 a 24 de dezembro do corrente ano, em substituição a Adriana Oliveira Araujo, matrícula nº 76202028, durante suas férias, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 05 de dezembro de 2025.

Marcio de Araujo Pereir
Diretor-Presidente – FUNDECT

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 223/2025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **OTHON RODRIGUES BARBOSA SOBRINHO**, matrícula nº 480117023, para desempenhar as funções da Diretoria de Planejamento, Convênios e Parcerias desta Fundação nos períodos de **05/01/2026 a 19/01/2026 e 02/02/2026 a 16/02/2026**, em substituição à **DIOGO DA MOTA JARDIM**, matrícula nº 427361026, durante suas férias regulamentares, com fulcro no art. 63 e 64 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 08 de dezembro de 2025.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 224/2025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de gestor do Termo de Fomento n. 1583/2025, processo nº 85.001.605-2025, conforme previsto na Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, a partir de sua publicação.

Nome	Designação	Função	Matrícula
João Marcelo Pereira	Gestor do Termo de Fomento	titular	73729023
Altamir José da Rocha	Gestor do Termo de Fomento	suplente	65926030

Campo Grande/MS, 08 de dezembro de 2025.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 225/2025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para exercer a função de fiscal titular e suplente do Convênio n. 3395/2025, processo nº 85/005.257/2025 devendo observar os termos da Lei Federal n. nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 14.133/2021 e do Decreto Estadual 15.938/2022, a partir de sua publicação.

Fiscais			
Nome	cargo	Designação	Matrícula
William Xavier Barbosa,	Direção Especial e Assessoramento	titular	512247021
João Marcelo Pereira	Direção Especial e assessoramento	Suplente	73729023

Campo Grande/MS, 08 de dezembro de 2025.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 226/2025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de gestor do Termo de Fomento n. 589/2025, processo nº 85/005.647/2025, conforme previsto na Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, a partir de sua publicação.

Nome	Designação	Função	Matrícula
Altamir José da Rocha	Gestor do Termo	titular	65926030
Carlos Henrique Brittes Taveira	Gestor do Termo	suplente	430541023

Campo Grande/MS, 08 de dezembro de 2025.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 227/2025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de gestor do Termo de Fomento n. 595/2025, processo nº 85/000.907/2025, conforme previsto na Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, a partir de sua publicação.

Nome	Designação	Função	Matrícula
William Xavier Barbosa	Gestor do Termo	titular	512247021
Altamir José da Rocha	Gestor do Termo	suplente	65926030

Campo Grande/MS, 08 de dezembro de 2025.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 228/2025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de gestor do Termo de Fomento n. 2276/2025, processo nº 85/002.164/2025, conforme previsto na Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, a partir de sua publicação.

Nome	Designação	Função	Matrícula
Altamir José da Rocha	Gestor do Termo	titular	65926030
João Marcelo Pereira	Gestor do Termo	suplente	73729023

Campo Grande/MS, 08 de dezembro de 2025.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 229/2025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de gestor do Termo de Fomento n. 3390/2025, processo nº 85/005.287/2025, conforme previsto na Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, a partir de sua publicação.

Nome	Designação	Função	Matrícula
Carlos Henrique Brittes Taveira	Gestor do Termo	titular	430541023
Wania Ferreira da Silva	Gestor do Termo	suplente	67024025

Campo Grande/MS, 08 de dezembro de 2025.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 230/2025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **HEITOR DE OLIVEIRA GARCIA**, Matrícula 15000027, para responder pela Diretoria de Gestão de Políticas de Excelência e Capacitação Esportiva desta Fundação, no período de **12/12/2025 a 31/12/2025**, em substituição ao servidor titular **LEANDRO GONÇALVES VARGAS DA FONSECA**, Matrícula nº 84837025, durante suas férias regulamentares, sem prejuízo de suas funções habituais, com fulcro no art. 63 e 64 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 outubro de 1990. (NUP 85.012.145-2025).

Campo Grande, 08 de dezembro de 2025.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 231/2025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de gestor do Termo de Fomento n. 1345/2025, processo nº 85/001.553/2025, conforme previsto na Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, a partir de sua publicação.

Nome	Designação	Função	Matrícula
Mateus Victor Barros	Gestor do Termo	titular	503122021
João Marcelo Pereira	Gestor do Termo	suplente	73729023

Campo Grande/MS, 08 de dezembro de 2025.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 232/2025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para exercer a função de Gestor titular e suplente e fiscal titular e suplente do Termo de Credenciamento nº 017/2025, processo nº 85/013.943/2025, EDITAL/FUNDESPORTE nº 003/2022 de 30 de março de 2022, devendo observar os termos da Lei Federal n. nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93 e do Decreto Estadual 15.530/2020, a partir de sua publicação.

Gestores			
Nome	cargo	Designação	Matrícula
Bruna Vieira Lira Portes	Gestão Operacional e Assistência	titular	497564022
Ingrid Paola Clavico Martins	Professor Convocado	Suplente	481569022

Fiscais			
Nome	cargo	Designação	Matrícula
William Xavier Barbosa	Direção Especial e Assessoramento	titular	512247021
Altamir José da Rocha	Assessor Especial e assessoramento	Suplente	65926030

Campo Grande/MS, 08 de dezembro de 2025.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 233/2025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de gestor do Termo de Fomento n. 2124/2025, processo nº 85/005.040/2025, conforme previsto na Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, a partir de sua publicação.

Nome	Designação	Função	Matrícula
Wania Ferreira da Silva	Gestor do Termo	titular	67024025
William Xavier Barbosa	Gestor do Termo	suplente	512247021,

Campo Grande/MS, 08 de dezembro de 2025.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL N 224, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 93, de 28 de Julho de 2023, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde a servidora abaixo relacionada, lotada neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fundamento nos artigos 130, I, e 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período
94293021	Raquel Adriana Velasques Portugal	Prorrogação	30	05/12/2025 A 03/01/2026

CAMPO GRANDE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos

EDITAL ESDP Nº 004/2025 – ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA I CONGRESSO DE DIREITOS HUMANOS E ACESSO À JUSTIÇA: DIÁLOGOS ENTRE ACADEMIA E DEFENSORIA PÚBLICA

Dias 11 e 12 de dezembro de 2025

Divulgação dos resumos e autores aprovados para apresentação na modalidade pôster

A Comissão Organizadora do **I Congresso de Direitos Humanos e Acesso à Justiça: Dialogando entre a Academia e a Defensoria Pública**, promovido pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Escola Superior da Defensoria Pública – ESDP, em parceria com a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** a relação dos **trabalhos acadêmicos aprovados e dos respectivos autores**, na modalidade **resumo com apresentação de pôster**, para exposição e apresentação presencial durante o Congresso, a ser realizado nos dias **11 e 12 de dezembro de 2025**, no Auditório da ESDP, em Campo Grande/MS.

1. DA AVALIAÇÃO

1.1. Os resumos submetidos no período de **11 a 26 de novembro de 2025**, conforme normas previstas nos Editais ESDP nº 001/2025 e nº 002/2025, foram avaliados pela **Comissão Técnico-Científica** entre os dias **27 de novembro e 5 de dezembro de 2025**.

1.2. A avaliação observou critérios de **originalidade, relevância ao tema central do Congresso**, aderência às linhas de pesquisa do Anexo I e respeito às normas de submissão.

1.3. Considerou-se **aprovado** o trabalho que obteve **média igual ou superior a 7 (sete)**, conforme item 5.7 do Edital ESDP nº 001/2025.

1.4. A análise foi realizada **às cegas**, sem qualquer identificação de autoria, garantindo a imparcialidade do processo.

2. DOS TRABALHOS APROVADOS

2.1. Estão **aprovados** para apresentação em forma de pôster, durante o I Congresso de Direitos Humanos e Acesso à Justiça, os trabalhos constantes na **relação abaixo**:

TRABALHOS ACADÊMICOS APROVADOS E RESPECTIVOS AUTORES

NOME/AUTORES	TÍTULO DO RESUMO
YASMIM COSTA DE MORAES	A MARGINALIZAÇÃO DO MIGRANTE NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL: A FALTA DE EFETIVAÇÃO DE DIREITOS E A CRIMINALIZAÇÃO DO INDIVÍDUO
JÚLIA MITTELSTAEDT DE ARRUDA LUÍS MARCOS CASTRO DOS SANTOS PAULO ADAIAS CARVALHO AFONSO	ORÇAMENTO SECRETO E A SEPARAÇÃO DOS PODERES
THIANE TONON	TRÁFICO PRIVILEGIADO E ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL: DESAFIOS À EFETIVAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS EM MATO GROSSO DO SUL
PAOLA FLORES SANTO ANDRÉA CÉSAR AUGUSTO SILVA DA SILVA	BREVE RELATO DO PANORAMA DE PEDIDOS DE REFÚGIO FEITO POR MULHERES NO BRASIL
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	O ACESSO DO MIGRANTE AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE BRASILEIRO: UMA ANÁLISE SOB A ÓTICA DA UNIVERSALIDADE DOS DIREITOS HUMANOS E FRONTEIRA
LUANA CURVO SANTOS	MIGRAÇÃO LABORAL NO MATO GROSSO DO SUL E DIREITOS HUMANOS
ALEXANDRE BORGES FACINCANI REBECA DIAS LOPES	A INFLUÊNCIA DA MÍDIA NA EXPANSÃO DO DIREITO PENAL COMO FORMA DE REPRESSÃO AO CRIME

GUSTAVO ALVES BATISTA SILVESTRE JULIO TOSHIRO MORIKAWA JUNIOR JULIANA MEDINA DE ARAGÃO ANNA CAROLINNA PRATES DE OLIVEIRA: JOÃO VITOR FERNANDES PEIXOTO	ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAL (ECI) E A CRISE PENITENCIÁRIA BRASILEIRA: IMPACTOS NA SEPARAÇÃO DE PODERES A CONSENSUALIDADE NO DIREITO PÚBLICO: FERRAMENTAS DE ACESSO À JUSTIÇA PERANTE A FAZENDA PÚBLICA
VICTOR VINICIUS LIMA	A PATOLOGIZAÇÃO DE CORPOS LGBTQIA+ COMO CONSEQUÊNCIA DO DESVIO: UMA ANÁLISE DA TERAPIA DE CONVERSÃO SEXUAL À LUZ DA SOCIOLOGIA DO DESVIO.
FERNANDA SOUZA DA CUNHA GABRIEL LEAL SILVA DOS SANTOS	BIOPARQUE PANTANAL: EDUCAÇÃO AMBIENTAL, CONSERVAÇÃO E OS PRINCÍPIOS JURÍDICOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
CAMILA PENHA DURÉ VIEIRA TIAGO SANTOS SILVA	FEMINICÍDIO E PROTEÇÃO NORMATIVA: UMA ANÁLISE DOCUMENTAL DA EVOLUÇÃO DAS LEIS DE DEFESA DAS MULHERES EM MATO GROSSO DO SUL (2021-2024)
SILVANA ROMANINI MONTI CAMILA DOWE FERREIRA GUSMAO	MULHERES E DIREITOS FUNDAMENTAIS: ESTUDO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO NA REGIÃO DO ANHANDUIZINHO
MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA DHYEGO FERNANDES ALFONSO	OMISSÃO, IGUALDADE E INCLUSÃO: O LEGADO DO MI 7.452/DF
ANA CAROLINE RIBEIRO DA SILVA	A PROTEÇÃO SOCIOAMBIENTAL DE COMUNIDADES ATINGIDAS POR DANOS AMBIENTAIS POR MEIO DA ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA
ISABELA GÓIS GIANOTTO POLIANA DE PAULA SANTA TERRA	A DEFENSORIA COMO INSTRUMENTO DE EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DE PROTEÇÃO DOS GRUPOS VULNERÁVEIS NO BRASIL
GIHANY EDUARDA COSTA PEREIRA	O ACESSO DO ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL NO MATO GROSSO DO SUL: UMA ANÁLISE DA SELETIVIDADE PUNITIVA DENTRO DO DESPENALIZADOR
JOAQUIM EDUARDO SOUZA E SILVA MARIA CLARA CARRILHO DE ANDRADE	CONSTITUCIONALISMO ABUSIVO EPISÓDICO E EROSION DEMOCRÁTICA NO BRASIL: UMA ANÁLISE DAS EMENDAS CONSTITUCIONAIS À LUZ DE BOBBIO E LANDAU
LANA STHEFANY ARAÚJO MONÇÃO	CONFLITO ENTRE A GARANTIA CONSTITUCIONAL DO DIREITO À VIDA E A QUALIDADE DA SAÚDE PÚBLICA: MISTANÁSIA E A VIOLAÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS NO BRASIL
ANNA CAROLINNA PRATES DE OLIVEIRA JOÃO VITOR FERNANDES PEIXOTO	A CONSENSUALIDADE NO DIREITO PÚBLICO: FERRAMENTAS DE ACESSO À JUSTIÇA PERANTE A FAZENDA PÚBLICA

(lista de autores e títulos dos trabalhos aprovados)

2.2. Os autores receberão confirmação individual por e-mail, conforme previsto no item 5.8 do Edital ESDP nº 001/2025.

3. DA APRESENTAÇÃO DOS PÔSTERES

3.1. A exposição e apresentação oral dos pôsteres ocorrerá nos dias **11 e 12 de dezembro de 2025**, em horários a serem divulgados oportunamente pela Comissão Organizadora.

3.2. O pôster deverá ser confeccionado, transportado, afixado e retirado exclusivamente pelos autores, nos termos do item 8 do Edital ESDP nº 001/2025.

3.3. A presença de ao menos um (a) autor (a) é obrigatória durante o período de exposição.

3.4. O pôster deverá seguir rigorosamente o modelo e especificações constantes do **Anexo IV** do Edital ESDP nº 001/2025.

4. DA CERTIFICAÇÃO

4.1. Farão jus à certificação os (as) autores (as) que tiverem seus pôsteres expostos nos dias e horários determinados pela organização do evento.

4.2. As declarações e certificados serão disponibilizados via e-mail, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** após o término do evento.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A Comissão Técnico-Científica poderá excluir trabalho aprovado caso identifique, a qualquer tempo, descumprimento das normas do Edital ESDP nº 001/2025.

5.2. Não caberá recurso da decisão final da Comissão Avaliadora.

5.3. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail **escolasuperior@defensoria.ms.def.br** ou ao telefone institucional **(67) 99860-1476**.

Campo Grande/MS, 5 de dezembro de 2025.

DÉBORA MARIA DE SOUZA PAULINO

Defensora Pública- Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2025 ao Contrato nº 166/2024. Processo Administrativo nº 204/2024. Pregão Eletrônico nº 064/2024. TCE: 1EA0C50B4E647EA1873CD9149BCBB2CC5FBC98C0. Partes: Município de Água Clara, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Adson Mendes Souza ME. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e reajuste do valor do Contrato nº 166/2024. Aditamento: do valor: O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 3.932,72 (três mil, novecentos e trinta e dois reais, setenta e dois centavos) que deverá ser paga nas mesmas datas anteriormente acertadas, visto que desta forma, altera-se o valor global do contrato de R\$ 116.856,70 (cento e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais, setenta centavos), consoante do contrato, para R\$ 120.789,42 (cento e vinte mil, setecentos e oitenta e nove reais, quarenta e dois centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 03 de junho de 2026, doravante prorrogada pelo prazo de mais 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 14.133/21 e suas alterações. Vigência Inicial: 04/12/2025. Vigência Final: 03/06/2026. Do Fundamento Legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art.107 e Art 124, inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/21 e alterações posteriores. Data: 03/12/2025. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretário Municipal de Saúde – Alex de Oliveira. Contratada: Adson Mendes Souza ME - Adson Mendes Souza.

Extrato de Termo Aditivo nº 007/2025 ao Contrato nº 174/2021. Processo Administrativo nº 135/2021. Pregão Presencial nº 034/2021. Partes: Município de Água Clara e a empresa MS Brasil Locações e Serviços Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor ao contrato nº 174/2021. Aditamento: do valor - O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 1.491.798,08 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e noventa e oito reais, oito centavos), sendo que o valor mensal estimado de R\$ 186.474,76 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais, setenta e seis centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 9.252.777,82 (nove milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais, oitenta e dois centavos), para R\$ 10.744.575,90 (dez milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais, noventa centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 26 de agosto de 2026, doravante prorrogada pelo prazo de mais 08 (oito) meses, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 27/12/2025. Vigência Final: 26/08/2026. Do Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o artigo 57, inciso II § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 04/12/2025. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal; Secretaria Municipal de Infraestrutura – Tarcisio Eder Vasquez de Souza. Empresa Contratada: MS Brasil Comercio e Serviços Ltda.– Edcarlos Jesus Silva.

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

AUTORIZAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2025

AUTORIZO, com fundamento nos pareceres do Agente de Contratação e da Procuradoria Jurídica, bem como no artigo 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/21, a INEXIGIBILIDADE de licitação e a contratação direta da empresa MENDES, VASCONCELLOS & NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.518.493/0001-72, com sede à Rua Firmino Vieira de Matos nº 1.200, sala 02, Vila Progresso, Dourados/MS, CEP: 79.825-050, em Dourados/MS, para "Contratação de empresa especializada em serviços de Segurança e Medicina do Trabalho para elaborar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional-PCMSO, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade - LTIP, Análise Ergonômica do Trabalho (AET), Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP; Exames Médicos Ocupacionais Admissionais e Demissionais do PCMSO (ASO), Serviços de Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho – SST; Pareceres, Estudos Técnicos e Perícias Médicas (exceto judicial); Exames Complementares; Exames Laboratoriais; NR 1,5, 6, 10, 11, 12, 17, 18, 20, 26, 31, 32, 33, 35, 38, Treinamento em Primeiros Socorros (Lei Lucas); Treinamento em Brigada de Incêndio e Treinamento CIPAA; Treinamento de acordo com as normas regulamentadoras (NR); Assessoria e Consultoria Técnica em Medicina e Segurança do Trabalho.," no valor total de R\$ 434.291,04 (quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e noventa e um reais e quatro centavos) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 36.190,92 (trinta e seis mil cento e noventa reais e noventa e dois centavos), de acordo com a proposta de preços e condições constantes nos autos. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO
Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 107/2025
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº. 002/2025****Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 7AD9AC266550711D40AF0C6C00EEB8C498BF0DF3**

O Prefeito Municipal de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso IV, do artigo 71, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da presente licitação ao licitante abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para a execução do asfaltamento do residencial Grisolia, conforme projeto aprovado, especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e demais documentos complementares, observando-se as normas vigentes e os parâmetros estabelecidos pelo governo federal, em atendimento às necessidades do Município de Anaurilândia/MS.

Contratado: RAMADAM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.186.872/0001-02.

Valor: R\$ 491.104,77 (Quatrocentos e noventa e um mil cento e quatro reais e setenta e sete centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Anaurilândia/MS, 08 de dezembro de 2025.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO

Prefeito Municipal.

DISPENSA Nº 53/2025**Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021****PROCESSO Nº 126/2025****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Anaurilândia – MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do art. 25 do Decreto Municipal n.º 1.999/2025 c/c art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021, considerando o resultado proferido pelo Agente de Contratação no processo administrativo acima mencionado, decide **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor e **HOMOLOGAR** o procedimento de dispensa eletrônica, conforme segue:

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de cestas natalinas, para atendimento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Projeto Conviver e Projeto Eterno Aprendiz de Anaurilândia-MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Vencedor: CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA - CNPJ: 53.814.361/0001-38, com valor total de R\$ 28.399,30 (vinte e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta centavos).

Anaurilândia – MS, 08 de dezembro de 2025.

EDYJANE GALLI DO NASCIMENTO HAMAMOTO

Secretária Municipal de Assistência Social

AVISO DE LICITAÇÃO**AMPLA CONCORRÊNCIA****MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO)****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2025****CÓDIGO E – SFINGE: CE28F72E96FF4390D0E4E03C507D52C1FC0B461E**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança desarmada e brigadistas profissionais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude do Município de Anaurilândia/MS., conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital.

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: as 08:00 horas do dia 09/12/2025 às 07:59 do dia 09/01/2026.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 09/01/2026.

DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS: 09:00 horas do dia 09/01/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO BRASÍLIA

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Anaurelissia nº 1248, Centro, Anaurilândia/MS, CEP: 79770-000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao2@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 à 17:00 (horário Brasília), e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 08 de Dezembro de 2025.

Tânia Fernandes Vera

PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2025**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 53/2025****Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021****PARTES:****CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social de Anaurilândia**CONTRATADA:** CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA**OBJETO:** Dispensa de licitação para aquisição de cestas natalinas, para atendimento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Projeto Conviver e Projeto Eterno Aprendiz de Anaurilândia-MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

170 – 04.004.08.241.0019.2038.3.3.90.30.1.660 – Material de Consumo - RECURSO FEDERAL

VALOR: R\$ 28.399,30 (vinte e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta centavos).**PRAZO:** 02 (dois) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 08 de dezembro de 2025.**ASSINAM:** Sra. EDYJANE GALLI DO NASCIMENTO HAMAMOTO – Secretária Municipal de Assistência Social, e o Sr. Lucio Conti, representante da empresa CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA.**Prefeitura Municipal de Batayporã****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2025**

RATIFICO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO, n.º 047/2025, de acordo com o art. 74, inciso III, 'c', da Lei Federal n.º 14.133/2021, tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica do Município e o Termo da Comissão, tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de auditoria, consultoria e assessoria para otimizar o uso de recursos financeiros disponíveis nas contas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com as Leis Complementares NS. 172/2020 e 197/2022 c/c a Portaria GM/MS N. 7.897/2025, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Processo SIGA Nº BA-ADM-2025/08625, processo administrativo nº 194/2025, em conformidade com o art. 74, inciso III, 'c' da Lei Federal nº 14.133/2021, nas condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, em favor da empresa +GESTOR GOVTECH LTDA, CNPJ Nº 33.947.654/0001-86, no Valor de R\$ 444.436,97 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos). Batayporã – MS, 08 de dezembro de 2025. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal. LETÍCIA RODRIGUES SANCHES - Secretária Municipal de Saúde.

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2025

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 079/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de rádio transceptor portátil, para atender as demandas das Secretarias Municipais de: Infraestrutura Pública; Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo e de Governo do Município de Batayporã – MS, processo unificado, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2025/07704, processo administrativo nº 175/2025, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência, na qual a pregoeira declarou como licitação FRACASSADA. Código do Registro no TCE/MS: 9EF2CDDF32D86A41213F091B1049B1617D6794E1. Código da ocorrência no TCE/MS: D8DACDB39A9E6C5201E5EA8DC756181A592C3414. Batayporã-MS, 08 de dezembro de 2025. SABRINA AMORIM ARAÚJO - Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2025****REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2025**

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira designada através da portaria 677/2025, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Mantas e Cobertores para atendimento das Secretarias e Fundos Municipais.

Código Registro Informação: "589AB57B21A38FE46207BEC9E51BF989A75FC06D".

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **14 de janeiro de 2026, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.brO Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail: licita.chapadao@outlook.com

Chapadão do Sul/MS, em 04 de dezembro de 2025.

JOCELI DE SOUZA MOREIRA

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 288/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2025****O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira designada

através da portaria 677/2025, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", visando a contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e suporte técnico de sistema de ponto eletrônico com reconhecimento facial, destinado ao controle de frequência dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul.

Código Registro Informação: 2FA5C1BBB44337CD21F77A8410BCE036A1841E91.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **12 de janeiro de 2025, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail: licita.chapadao@outlook.com

Chapadão do Sul/MS, em 04 de dezembro de 2025.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Licitação

CÓDIGO E-SFINGE: "5441C9619BD92A81CF6174A88BD7F0DC229275B0"

O Município de Corumbá - MS, torna público que a Secretaria Municipal de Saude, por Meio Da Secretaria Executiva de Licitação e Contratações, sediada Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá, MS, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3.171/2024, Decreto Municipal nº 3.290/2024 e demais legislações aplicáveis, bem como as demais especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Órgão: Secretaria Municipal de Saude.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 38/2025 - Processo nº 23364/2025.

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de materiais de consumo para procedimentos médico-hospitalares (cânula, sonda, cateter e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento das propostas: Do dia 10/12/2025 as 08:00h a 22/12/2025 às 09:29h.

Abertura das Propostas: às 09h30 do dia 22 de dezembro de 2025 (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Secretaria Executiva de Licitação e Contratações, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacao.corumba@corumba.ms.gov.br

Corumbá / MS, 01 de dezembro de 2025.

Ênio Gonçalves Vasconcelos

Secretário Executivo de Licitação e Contratações

Portaria "P" Nº 601, de 20 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002521/2025

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: aquisição de 01 (um) veículo novo, 0 km, tipo furgão, adaptado para unidade odontológica móvel (UOM), conforme proposta de aquisição de equipamento do Ministério da Saúde nº 13996218000124010.

VALOR ESTIMADO: R\$ 504.038,88 (quinhentos e quatro mil, trinta e oito reais e oitenta e oito centavos)

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: **22 de dezembro de 2025.**

HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: **10:30 (horário de Brasília/DF).**

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

CODIGO DE REGISTRO: **9C5292BBA0AEF0B056C35783E4E4904574C849DA**

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica no link <https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1> e, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> **INFORMAÇÕES**

COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município e Costa Rica – MS sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, através do e-mail licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3247-7037, em dias úteis, das 07:00h às 11:00h das 13:00h às 17:00h.

Costa Rica – MS, 08 de dezembro de 2025

Wilsciany Carrijo Silva

Agente de Contratação

Designada pela Portaria nº 16.306/2025

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002479/2025

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de preço visando a futura e eventual aquisição de materiais de informática para atender as necessidades das secretarias Municipais de Administração e Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria de Saúde, Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria de Cultura e Esporte, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Desenvolvimento, Secretaria de Obras, Secretaria de Assistência Social, e Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e Secretaria de Educação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.040.711,38 (três milhões quarenta mil setecentos e onze reais e trinta e oito centavos).

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 22 de dezembro de 2025.

HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 09:00 (horário de Brasília/DF).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

CODIGO DE REGISTRO: 00A10D5CD394759503FC76D329B9F2D3C324A4C1

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica no link <https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1> e, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> **INFORMAÇÕES**

COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município e Costa Rica – MS sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, através do e-mail licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3247-7037, em dias úteis, das 07:00h às 11:00h das 13:00h às 17:00h.

Costa Rica – MS, 08 de dezembro de 2025

Wilsiany Carrijo Silva

Agente de Contratação

Designada pela Portaria nº 16.306/2025

Prefeitura Municipal de Inocência

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICA Nº 088/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2025****EDITAL Nº 107/2025**

O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS, estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio da comissão e equipe de apoio designados através da Portaria 680/2025, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **"PREGÃO ELETRÔNICA"**, do tipo **"MENOR PREÇO ITEM."**

OBJETO: O objeto da presente licitação é Contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos Médicos e Equipamentos Odontológicos oriundos de Programa Estadual ao Incentivo Financeiro de Investimento – REESTRUTURA APS, para equipar as Unidades Básicas de Saúde e Saúde Bucal, dos equipamentos fracassados ou desertos e saldo remanescente, conforme edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 22 de dezembro de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min do dia 22 de dezembro de 2025.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://comprasbr.com.br>

EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, sito a Rua João Batista Parreira, 522 centro, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, informações através do Telefone (067) 3574-1350, 3574-1040 E 3574-1041, na forma eletrônica, por meio digital através do sítio eletrônico e-mail licita@inocencia.ms.gov.br e <http://www.inocencia.ms.gov.br> (diário oficial) ou LOCAL: Na plataforma eletrônica no site: <http://comprasbr.com.br> todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF). Publique-se.

Inocência/MS, 08 de dezembro de 2025.

BARBARA MALDONADO DOURADO

PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Ladário

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025– PROCESSO Nº 2949/2025**

O Município de Ladário-MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato: Concorrência Eletrônica nº 03/2025 Processo nº 2949/2025– Contrato Administrativo Nº 138/2025.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) Erico do Valle II oriundo do programa de requalificação de UBS (requalifica UBS), no Município de Ladário/MS.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: EXL ENGENHARIA LTDA nº: 33.188.055/0001-26, no valor de R\$ 1.345.000,00 (Hum milhão, trezentos e quarenta e cinco mil).

FISCAL DO CONTRATO: Edilson Ferreira da Silva - Matrícula nº 4711.

GESTOR DE CONTRATO: Paulo Roberto Ibrahim Orrego - Matrícula nº 5454

VIGENCIA: 12 (Doze) Meses.

CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE: 926AA49E2E394BF4CEE52A0580731C84B2C0BCA6

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro 2025.

ASSINAM: ALLEX PRADO DELLA - Secretaria Municipal de Saúde e Thiago Cortez Bacha - EXL ENGENHARIA LTDA

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2025

CONTRATANTES: o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e de outro lado a empresa **RAMADAM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**.

DOS FUNDAMENTOS: Este contrato decorre da **Concorrência nº 06/2025**, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato. (PM-ADM-2025/03051)

FISCAL DE CONTRATO: CATIELY DE MORAES SOUZA DE OLIVEIRA MATRICULA: 4916

DO OBJETO: O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pela autoridade superior, tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INFRAESTRUTURA URBANA- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E SUPERFICIAIS NO PROLONGAMENTO DA AV. DILSON CASAROTTO, DISTRITO DE NOVA CASA VERDE, MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS.**

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, Processo de Administrativo nº240111CE00003 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma de: **EXECUÇÃO INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, JULGAMENTO – MENOR PREÇO GLOBAL**

DO VALOR E PREÇOS: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 1.478.224,03. (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil duzentos e vinte e quatro reais e três centavos).**

DA DOTAÇÃO: As despesas correrão por conta dos seguintes recursos:

Projeto Atividade: 2001 – Pavimentação, Manutenção, Recapeamento, drenagem e calçamento de vias.

Código Reduzido: 07

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00. Obras e Instalações.

Fontes de Recursos: 1.755.0000- Recursos de Alienação de bens ativos- Administração Direta.

Detalhamento das Fontes: 000- Recursos não especificados na Sub Fontes.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: O prazo de execução da obra será de **240 (duzentos e quarenta)** dias, a contar da data de emissão da ordem de serviço.

A vigência do presente contrato será de **10 (dez)** meses, considerada da data de sua publicação no PNCP.

Nova Andradina, 27 de Novembro de 2025.

MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

RAMADAM ENGENHARIA E
EMPREENDIMENTOS LTDA
Abdo Ramadam
Contratante

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REGULAMENTO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAS

CAPÍTULO I DO REGULAMENTO

Art. 1º Esse Regulamento tem por finalidade estabelecer os procedimentos que serão adotados pela Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde – AGIR, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do decreto Especial nº 57, de 01/06/2020, para recrutamento e contratação de pessoal, bem como caracterizar e definir os procedimentos padrão, identificando e conceituando os recursos a serem utilizados.

§ 1º Este regulamento deve ser previamente aprovado pela Secretaria de Estado de Saúde, para admissão de pessoal, necessários a execução dos contratos de gestão celebrados com o Estado de Mato Grosso do Sul, pautados na Lei Estadual nº 4.698/2015, devendo ser observados os princípios da impessoalidade, da moralidade, da boa-fé, da probidade, da economicidade, da eficiência, da isonomia, da publicidade e do julgamento objetivo;

§ 2º As normas estabelecidas nesse Regulamento serão aplicadas exclusivamente no âmbito das relações estabelecidas nos instrumentos de contratos de gestão celebrados com o Estado de Mato Grosso do Sul, pautados na Lei Estadual nº 4.698/2015 e serão regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

§ 3º Os procedimentos especificados por esse Regulamento, atenderão aos objetivos da AGIR frente às obrigações e metas estabelecidas dos contratos de gestão celebrados com o Estado de Mato Grosso do Sul, pautados na Lei

Estadual nº 4.698/2015;

§ 4º É vedada, a adoção de qualquer prática discriminatória e limitativa para efeito de acesso a relação de emprego, ou sua manutenção, por motivo de sexo, origem, raça, cor, estado civil, situação familiar ou idade, ressalvadas, neste caso, as hipóteses de proteção ao menor prevista no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

§ 5º Os procedimentos para recrutamento, seleção e contratação de pessoal, serão executados pelo Núcleo de Seleção da estrutura de Recursos Humanos da AGIR, por meio de técnicas e pessoal capacitado, facultando-se a realização por terceiro interposto, total ou parcialmente, obedecidas em quaisquer casos os procedimentos estabelecidos nesse regulamento;

§ 6º O candidato deverá observar rigorosamente o Ato Convocatório de Seleção Pública, comunicados e retificações (caso ocorram), sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento da publicação.

Art. 2º Para a finalidade deste regulamento considera-se:

- I. Recrutamento: toda atividade desenvolvida com o intuito de atrair candidatos interessados ao preenchimento de cargo, a partir de uma vaga com perfil e necessidade previamente definidos;
- II. Triagem: análise comparativa entre as informações registradas pelo candidato no questionário curricular e os requisitos publicados no referido Ato Convocatório de Seleção Pública;
- III. Seleção: toda atividade desenvolvida para a definição, dentre os candidatos recrutados, o que melhor atende aos requisitos da oportunidade disponível;
- IV. Pessoal: todos os profissionais que desempenham atividade vinculada aos objetivos da Instituição, com vínculo empregatício direto, não terceirizado;
- V. Cargo/Função: corresponde ao conjunto de atribuições e responsabilidades relacionadas a posição que um colaborador ocupa dentro da Instituição, estão definidos em consonância com a hierarquia do organograma institucional e funcional, distribuídos nos Eixos Organizacionais, conforme às naturezas das Categorias Ocupacionais;
- VI. Remanejamento: movimentação de pessoal entre setores ou entre unidades, no mesmo cargo;
- VII. Promoção: alteração de cargo ou função, em linha ascendente, de profissional já empregado da Instituição;
- VIII. Recrutamento externo: conjunto de técnicas e procedimentos que visa atrair candidatos externos potencialmente qualificados e capazes de ocupar cargos dentro da organização;
- IX. Recrutamento misto: conjunto de técnicas e procedimentos que visa atrair candidatos internos e externos, potencialmente qualificados e capazes de ocupar cargos dentro da organização;
- X. Recrutamento Interno: conjunto de técnicas e procedimentos que visa atrair candidatos internos potencialmente qualificados e capazes de ocupar cargos dentro da organização;
- XI. Competências: conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes que são os diferenciais de cada indivíduo e afetam seus resultados em tudo o que realizam;
- XII. Entrevista por Competência: é um instrumento que busca investigar comportamento e características que confirmam ou não a presença de determinados atributos ou competências;
- XIII. Ato Convocatório de Seleção Pública: forma de divulgação oficial;
- XIV. Processo Seletivo: é um conjunto de procedimentos que visa atrair candidatos potencialmente qualificados e capazes de ocupar cargos dentro da Instituição, que se baseia na observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da publicidade, da moralidade e da isonomia, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;
- XV. Ampla Concorrência: corresponde as vagas abertas para o público geral, isto é, para os candidatos que não estão contemplados por nenhum sistema de cotas ou outras políticas públicas;
- XVI. Análise Curricular: avaliação de habilidades acadêmicas e profissionais.

Art. 3º Das Siglas Utilizadas:

- I. AGIR: Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde;
- II. OS: Organização Social;
- III. CLT: Consolidação das Leis do Trabalho;
- IV. PCD: Pessoa com Deficiência;
- V. LGPD: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

CAPÍTULO II

DO PROCESSO SELETIVO – RECRUTAMENTO DE PESSOAS

Seção I

Da Divulgação do Processo Seletivo

Art. 4º A Diretoria Corporativa de Recursos Humanos (ou outra estrutura corporativa que venha a substituí-la), por meio do Núcleo de Seleção de Pessoal, será responsável por realizar todos os procedimentos para contratação de pessoal das Unidades.

Parágrafo único: A abertura de processo para contratação de pessoal se dará por meio de substituição ou aumento de quadro, quando a natureza da contratação for "aumento de quadro", será necessária autorização expressa do Superintendente Executivo.

Art. 5º Autorizada a contratação, a Diretoria Corporativa de Recursos Humanos (ou outra estrutura corporativa que venha a substituí-la), por meio do Núcleo de Seleção, dará início aos procedimentos para preenchimento da(s) vaga(s), obedecidas às fases de Recrutamento e Seleção. O processo seletivo poderá ser interno, externo ou misto, a critério da área de recrutamento e seleção, juntamente ao gestor(a) solicitante.

§ 1º Para fins de participação no processo seletivo interno, serão adotadas as seguintes medidas:

- I. Divulgação ampla de existência da vaga para os colaboradores, através de publicações na ferramenta de comunicação corporativa, site e murais institucionais;
- II. Adesão voluntária dos colaboradores que se interessarem na oportunidade, tendo esses no mínimo 06 (seis) meses desde a data de sua admissão na Instituição ou de sua última promoção;
- III. Os colaboradores interessados em participar do processo seletivo interno, deverão observar os critérios

e requisitos acima e os pré-requisitos solicitados para a vaga no Ato Convocatório de Seleção Pública.

§ 2º No Ato Convocatório constarão todas as informações adicionais acerca da vaga;

§ 3º A vaga ficará disponível no site da AGIR pelo prazo de 2 a 5 dias úteis, a depender da necessidade, especificidade e tipo de vaga em questão;

§ 4º Outros meios de comunicação poderão ser utilizados sempre que o Núcleo de Seleção julgar conveniente;

§ 5º É vedada a prática de nepotismo em relação à admissão de colaboradores, seja qual vínculo jurídico for; na constituição do quadro diretivo da entidade, celetistas ou não; e na celebração de outros negócios jurídicos com pessoas jurídicas.

Art. 6º O Ato Convocatório de Seleção Pública do recrutamento (externo ou misto) dar-se-á por meio de publicação no site oficial da AGIR por meio do endereço eletrônico link "trabalhe conosco", no qual os candidatos interessados poderão tomar ciência de todas as informações do processo seletivo, e suas eventuais alterações, e se inscrever para as vagas em aberto. No ato convocatório de Seleção Pública, constarão todas as informações adicionais acerca da vaga. Para fins de participação no processo seletivo externo ou misto, serão adotadas as seguintes medidas:

§ 1º No Ato Convocatório de Seleção Pública conterà obrigatoriamente o cargo, a quantidade de vagas – ampla concorrência e as destinadas a Pessoas com Deficiência (PcD), a carga horária, salário, benefícios, perfil básico exigido para o cargo, etapas do processo, conceitos/pesos atribuídos a cada uma das etapas, o endereço e prazo para a inscrição;

§ 2º O candidato com deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos conteúdos e às avaliações, sendo necessária, para sua aprovação, a obtenção das notas e/ou desempenhos mínimos exigidos;

§ 3º A instituição assegura a participação de candidatos com deficiência no processo seletivo em igualdade de condições com os demais concorrentes, tanto nos processos seletivos exclusivos para contratação de PCD quanto nos processos de ampla concorrência, conforme a legislação vigente. No entanto, a ocupação do cargo estará condicionada à compatibilidade entre as atribuições da função e as condições do candidato, conforme avaliação médica ocupacional;

§ 4º Considerando a natureza das atividades no ambiente hospitalar, algumas funções podem envolver exposição a agentes físicos, químicos e biológicos, bem como outras condições de riscos, notadamente com relação aos riscos ergonômicos. Dependendo da deficiência, essas exposições podem comprometer a segurança, a saúde e integridade física do colaborador;

§ 5º Determinadas deficiências são incompatíveis com as atribuições e complexidade do cargo, pois se trata de serviço destinados à atenção à saúde e incolumidade das pessoas, tratando-se, portanto, de função que envolve grande risco e exigindo plena capacidade física, visual, auditiva e mental, notadamente nos cargos assistenciais;

§ 6º Dessa forma, a compatibilidade da deficiência com o cargo será avaliada de forma individualizada pelo médico do trabalho da instituição no momento do exame admissional, etapa final do processo de seleção;

§ 7º A tabela a seguir apresenta as deficiências sugeridas como compatíveis para cada eixo organizacional. No entanto, não se trata de rol taxativo, na medida que a compatibilidade final será determinada exclusivamente pela avaliação médica ocupacional, considerando a extensão da deficiência, funções, a área e a seção de lotação do candidato, e o risco quanto à segurança do candidato e (ou) de terceiro, durante o exercício do cargo.

Tabela de Compatibilidade de Deficiências por Eixo Organizacional

EIXOS ORGANIZACIONAIS	TIPOS DE DEFICIÊNCIAS COMPATÍVEIS
Administrativo – Seções Administrativas	Visual parcial; intelectual; auditiva parcial ou total, desde que faça uso de aparelho ou implante coclear; física (com possibilidade de restrições de acordo com a amplitude de movimento dos membros).
Administrativo – Seções Assistenciais	Auditiva parcial ou total, desde que faça uso de aparelho ou implante coclear; física (com possibilidade de restrições de acordo com a amplitude de movimento dos membros).
Assistencial	Visual parcial; auditiva parcial ou total, desde que faça uso de aparelho ou implante coclear.
Especialidade Médica	Visual parcial; intelectual; auditiva parcial ou total, desde que faça uso de aparelho ou implante coclear.
Ensino e Pesquisa	Visual parcial; intelectual; auditiva parcial ou total, desde que faça uso de aparelho ou implante coclear; física (com possibilidade de restrições de acordo com a amplitude de movimento dos membros).

§ 8º Caso na etapa de avaliação médica ocupacional, seja identificado os fatores de risco possam comprometer a integridade do candidato, este será considerado inapto para a função aprovada e excluído da seleção.

Seção II

Das Etapas do Processo Seletivo

Art. 7º O recrutamento e seleção dos candidatos se dará obedecendo aos critérios tecnicamente admitidos, por meio das seguintes etapas: triagem, avaliação específica online, análise curricular (para candidatos à vaga de médico), entrevista por competências, dinâmica de grupos (em processos seletivos para vagas operacionais que recebam muitos candidatos), análise funcional (apenas aos colaboradores da instituição). Podendo ser conjugadas quando necessário a outros instrumentos como, avaliação psicológica/testes psicológicos (para candidatos à

vaga de liderança), reforçamos que estas etapas são previamente definidas e sempre serão divulgadas no Ato Convocatório de Seleção Pública.

§ 1º O processo de seleção da AGIR poderá utilizar as formas de avaliação citadas nesse artigo, separada ou simultaneamente, a depender das exigências da contratação. Além disso, a ordem das etapas e o cronograma de datas, horários e locais, poderão sofrer eventuais alterações, bem como a inclusão ou exclusão de uma ou mais etapas e/ou vaga(s), em caso de necessidades excepcionais da AGIR, devidamente justificado;

§ 2º O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

- I. Triagem
 - a) Consiste na análise comparativa entre as respostas fornecidas pelo candidato no questionário e os pré-requisitos publicados na seleção;
 - b) Somente será(ão) considerada(s) válida(s), para fins de triagem, a(s) experiência(s) profissional(is), na área de atuação para a qual concorre;
 - c) Somente os candidatos cujos questionários triados tenham sido deferidos na etapa "Triagem" participarão da etapa subsequente;
 - d) Esta etapa é de caráter eliminatório.
- II. Avaliação Específica Online
 - a) Consiste em uma avaliação de conhecimentos gerais e/ou específicos que são imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades, considerando a escolaridade e os requisitos do cargo para o qual concorre;
 - b) Os(as) candidatos(as) classificados(as) na Etapa de Triagem, irão receber por e-mail (cadastrado no Portal do Candidato), na data prevista no Cronograma, um link para a Avaliação Específica Online e uma chave de acesso que possibilita iniciar a prova. Ao finalizar a Avaliação, não será possível reiniciar ou alterar qualquer resposta dada;
 - c) O prazo para realização da Avaliação Específica Online será até as 23h59 da data prevista no Edital, para o cargo ao qual concorre;
 - d) Somente os candidatos que atingirem no mínimo 60,00 (sessenta) pontos nesta etapa, serão classificados;
 - e) Esta etapa é de caráter eliminatório e classificatório;
 - f) A resposta à avaliação específica é de responsabilidade exclusiva do candidato, de forma intransferível. Dessa forma, sendo constatado a realização da avaliação por terceiros, a qualquer tempo, implicará a imediata desclassificação do candidato do processo seletivo.
- III. Entrevista
 - a) Consiste em entrevista por competências, que poderá ser utilizada para seleção de candidatos de qualquer nível de escolaridade em formato individual ou em grupo. Este instrumento preconiza a aferição do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes dos candidatos em relação às entregas esperadas do profissional ocupante da vaga, considerando o contexto e complexidade das atividades;
 - b) O processo de entrevista por competências é realizado de forma padronizada, possibilitando que todos os candidatos tenham igual direito de resposta a todas as perguntas previamente estipuladas, de forma que a mesma competência seja avaliada em todos os candidatos;
 - c) A pontuação é realizada por meio de formulário de entrevista por competências previamente estabelecido de acordo com a descrição de cargos;
 - d) Esta etapa é de caráter eliminatório e classificatório.
- IV. Dinâmica em Grupo
 - a) A Dinâmica em Grupo, de caráter classificatório e/ou eliminatório, consiste na aplicação de um conjunto de técnicas grupais, para a identificação e análise das habilidades e atitudes individuais, possibilitando aos candidatos a participação de vivências baseadas em situações reais ou não, para avaliá-los em suas relações no trabalho;
 - b) No momento da dinâmica em grupo o(s) candidato(s) deverá(ão) apresentar o currículo;
 - c) Esta etapa é de caráter eliminatório e classificatório.

Art. 8º Após encerrado o período de inscrições, dar-se-á início ao processo de triagem.

§ 1º A etapa de Triagem possui caráter eliminatório, sendo inteiramente do candidato a responsabilidade das respostas selecionadas no questionário. A ausência de respostas capazes de qualificar o candidato face aos requisitos exigidos para o cargo, ensejará na eliminação do candidato para as etapas subsequentes;

§ 2º A relação de candidatos cujos questionários atendem aos pré-requisitos da vaga, será publicada no site da AGIR, por ordem alfabética;

§ 3º Os candidatos triados para os processos seletivos em aberto deverão comparecer em dia/horário publicados no site da AGIR para participação em cada uma das etapas do Processo Seletivo.

Art. 9º A Avaliação Específica Online de caráter eliminatório e classificatório, é a fase da seleção que consiste em aferir o candidato nas matérias de conhecimento geral e/ou vinculadas a área de trabalho em que desenvolverá o seu exercício funcional. A Avaliação Específica Online conterá questões objetivas e/ou discursivas, conforme requeira o perfil da vaga, previamente divulgado no Ato Convocatório de Seleção Pública.

§ 1º Os critérios de segurança adotados para a avaliação específica online são:

I - A fim de garantir critérios de autenticidade da participação dos candidatos nos processos de seleção, a Agir estabelece que:

"Declaração de Aceite do Termo": "A resposta à avaliação específica é de responsabilidade exclusiva do candidato, de forma intransferível. Dessa forma, sendo constatado a realização da avaliação por terceiros, a qualquer tempo, implicará a imediata desclassificação do candidato do processo seletivo. Sem prejuízo, das demais medidas de ordem administrativa e/ou civil e/ou penal". Vale ressaltar, que o acesso à avaliação é por meio de senha própria e intransferível do candidato quando realizado cadastro na plataforma de recrutamento e seleção;

II - O Tempo de duração estabelecido para a conclusão da Avaliação Específica Online após acesso não poderá sofrer alterações, visto a razoabilidade prevista para as respostas pelo candidato cadastrado;

III - O candidato apenas poderá acessar a Avaliação Específica Online uma única vez. Havendo tentativa de retomada ou de acessar novamente, constará a mensagem de indisponível;

IV - Em nenhum momento a avaliação poderá ser baixada ou impressa, sendo exclusividade da Agir, por meio de

sistema próprio definir as questões quanto a avaliação específica da área solicitada;

V - Por fim, será enviado ao e-mail cadastrado pelo candidato no site da AGIR "trabalhe conosco", na data prevista pelo cronograma do Ato Convocatório de Seleção Pública, um link para a realização da Avaliação Específica Online e uma chave de acesso que possibilitará iniciá-la.

§ 2º Qualquer irregularidade cometida por Candidato envolvido no processo, constatada antes, durante ou após sua realização, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente, estando o Candidato sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação;

§ 3º Serão considerados classificados na etapa de Avaliação Específica Online, os candidatos que obtiverem no mínimo 60,00 (sessenta) pontos.

Art. 10º A análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório, é a fase da seleção que consiste na verificação da habilitação e/ou qualificação profissional e da experiência para o cargo pretendido.

- I. Sendo adotado o critério de análise curricular, o Ato Convocatório de Seleção Pública informará quais as condições de pontuação por titulação e experiência;
- II. Os critérios de apresentação dos documentos deverão ser especificados no Ato Convocatório de Seleção Pública do processo seletivo;
- III. O candidato que zerar a pontuação da análise curricular ou que não comprovar com documentos os requisitos da vaga, será eliminado do processo seletivo;
- IV. O candidato deverá anexar os documentos ao formulário eletrônico do sistema de cadastro de currículo. Para tal procedimento deverá acessar seu currículo via site link Trabalhe Conosco, ícone [Área do Candidato], aba [Perfil], link [Anexar Documentos];
- V. O candidato poderá anexar quantos documentos forem necessários. O tamanho máximo de cada arquivo anexado deverá ser de 2 MB;
- VI. Toda documentação comprobatória para Análise Curricular deverá ser anexada ao formulário eletrônico do sistema de cadastro de currículo pelo candidato, no período previsto em Edital (quando houver a etapa);
- VII. Prazo para anexar a documentação comprobatória para Análise Curricular será até as 23h59 da data prevista no edital, para o cargo ao qual concorre;
- VIII. Para comprovação de experiência profissional serão aceitas declaração de tempo igual/superior a 06 (seis) meses, de acordo com o cargo para o qual concorre;
- IX. Somente serão aceitos os documentos que comprovem a experiência profissional, na área de atuação para a qual concorre, conforme anexo que especifica a pontuação do cargo;
- X. Caso não conste no certificado de conclusão de curso a carga horária, o candidato deverá anexar o histórico escolar;
- XI. A Análise Curricular dar-se-á mediante somatório dos pontos obtidos na avaliação conjunta dos itens para o cargo ao qual concorre;
- XII. Os títulos e cursos de aperfeiçoamento realizados pelo candidato, devidamente comprovados, com identificação das instituições e da carga horária;
- XIII. Cópia da Carteira de Trabalho Profissional – CTPS ou Carteira de Trabalho Digital ou declaração de experiência profissional;
- XIV. Caso seja anexada a cópia da Carteira de Trabalho Profissional – CTPS, para fins de Comprovação de experiência profissional, esta deverá constar a página de identificação do profissional e a página do contrato de trabalho;
- XV. Caso seja anexada Carteira de Trabalho Digital, para fins de comprovação de experiência profissional, esta deverá ser consolidada via aplicativo e gerada em PDF, com emissão assinada digitalmente pela Dataprev;
- XVI. Caso seja anexada declaração de experiência profissional, essa deverá constar os requisitos exigidos para a vaga e o período trabalhado (data de início e fim) e assinatura do responsável pelas informações, sendo que a declaração de experiência profissional deverá ser emitida pela empresa em documento com identificação da mesma;
- XVII. Caso a declaração de experiência profissional seja emitida por pessoa física, deverá conter a descrição dos requisitos exigidos para a vaga, data da emissão, CPF, telefone de contato, assinatura por extenso e identificação do responsável pelas informações;
- XVIII. Para comprovação de experiência, na condição de trabalhador informal, autônomo ou profissional liberal, o documento aceito está disponível no site: seletivo;
- XIX. Somente serão aceitos os documentos que comprovem a experiência profissional, declarações que constarem no mínimo 06 meses (no mesmo documento), na área de atuação para a qual concorre;
- XX. Os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituições oficiais ou reconhecidos nos termos da legislação vigente;
- XXI. Os documentos originais poderão ser solicitados a qualquer tempo para verificação da autenticidade dos arquivos anexados ao formulário eletrônico do sistema de cadastro de currículo;
- XXII. Somente serão computados os pontos dos documentos que cumpram as exigências estabelecidas em Edital;
- XXIII. É de responsabilidade do candidato conferir sua documentação, certificando-se de que todas as informações prestadas no ato de inscrição, estejam devidamente comprovadas;
- XXIV. Não serão aceitos documentos anexados ao formulário eletrônico do sistema de cadastro de currículo fora do prazo estabelecido em Edital;
- XXV. Candidato que não anexar a documentação no prazo estabelecido, será eliminado automaticamente;
- XXVI. Não será permitida, nesta etapa, inserção ou troca de documentos após o prazo limite para essa finalidade;
- XXVII. Não serão aceitos documentos ilegíveis, encaminhados via postal, fax ou ainda por qualquer outro meio não previsto no Edital;
- XXVIII. A análise curricular tem caráter eliminatório e classificatório;
- XXIX. A Nota Final do(a) candidato(a) que concorrer aos cargos que possuem a etapa de análise curricular, será obtida por meio da pontuação da Análise Curricular descrita nos editais conforme as necessidades de cada vaga;

- XXX. Em caso de empate, terá preferência o candidato que, nesta ordem:
- obtiver maior nota na Análise Curricular ou Avaliação Específica Online, dependendo da etapa que o cargo contemplar;
 - persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.
- XXXI. Para os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo Único do Artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), o primeiro critério de desempate, para efeito de classificação final, será a idade.

Art. 11º A etapa de Entrevista pressupõe a seleção de candidatos por competências, possui caráter eliminatório e/ou classificatório, poderá ser utilizada para seleção de candidatos de qualquer nível de escolaridade em formato individual ou em grupo. Este instrumento preconiza a aferição do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes dos candidatos em relação às entregas esperadas do profissional ocupante da vaga, considerando o contexto e complexidade das atividades. A pontuação é realizada por meio do formulário de entrevista por competências previamente estabelecido de acordo com a descrição de cargos. O formulário será composto por 5(cinco) perguntas, sendo destas, 02 (duas) comportamentais e 03 (três) técnicas, podendo essa quantidade ser alterada, a critério do Núcleo de Seleção.

Art. 12º A Dinâmica de Grupo, de caráter classificatório e/ou eliminatório, consiste na aplicação de um conjunto de técnicas grupais, para a identificação e análise das habilidades e atitudes individuais, possibilitando aos candidatos a participação de vivências baseadas em situações reais ou não, para avisá-los em suas relações no trabalho.

Art. 13º A Avaliação Psicológica, de caráter classificatório, refere-se à coleta e interpretação de dados, obtidos por meio de um conjunto de procedimentos confiáveis, entendidos como aqueles reconhecidos pela ciência psicológica. A avaliação consiste na aplicação de testes (comportamentais, psicométricos e/ou testes de personalidade).

Parágrafo único: Esta etapa será conduzida, obrigatoriamente, pelo Núcleo de Seleção, através de seu quadro de psicólogos, ou a critério da instituição, através de empresa de consultoria ou profissionais da área de psicologia, contratados especificamente para este fim.

Art. 14º A avaliação prática, de caráter eliminatório, destina-se a averiguar a capacidade técnica do candidato na execução das atividades estabelecidas pela vaga. A avaliação prática poderá ser utilizada nas vagas destinadas a qualquer nível de escolaridade, conforme a necessidade.

Parágrafo único: A relação dos candidatos classificados nas etapas de Análise Curricular, Entrevista, Avaliação Prática, Dinâmica de Grupo e Avaliação Psicológica, será publicada no site da AGIR, por ranking de pontuação.

Art. 15º O Ato Convocatório de Seleção Pública definirá os critérios de desempate.

§ 1º As despesas da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do Processo de Seleção, ocorrerão por conta do candidato;

§ 2º Os candidatos deverão comparecer em dia/horário publicados no site da AGIR para participação em cada uma das etapas do Processo Seletivo e deverão ficar atentos à(s) etapa(s) que ocorrerá(ão) na modalidade online;

§ 3º O processo de seleção da AGIR poderá utilizar as formas de avaliação citadas no artigo 7º separada ou simultaneamente, a depender das exigências da contratação. Além disso, a ordem das etapas e o cronograma de datas, horários e locais, poderão sofrer eventuais alterações, bem como a inclusão de uma ou mais etapas e/ou vaga(s), em caso de necessidades excepcionais da AGIR, devidamente justificado. A publicação de qualquer alteração se dará com antecedência mínima de dois dias para a realização da etapa alterada.

Seção III Dos Recursos

Art. 16º Serão admitidos recursos apresentados em Formulário para Interposição de Recursos disponível no site link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Formulários].

§ 1º O candidato deverá anexar arquivo em formato PDF, para tal procedimento o candidato deverá acessar seu currículo via site link Trabalhe Conosco, ícone [Área do Candidato] [Cadastre seu Currículo], aba [Perfil], link [Anexar Documentos];

§ 2º O prazo de interposição de recurso será de 02 (dois) dias, a contar do dia subsequente à publicação do resultado da etapa Avaliação Específica Online ou da etapa de Análise Curricular. Os recursos deverão ser anexados, conforme data e horário previstos no Cronograma;

§ 3º Em caso de interposição de recurso, o candidato deverá anexar o "Formulário de Interposição de Recursos", devidamente preenchido, solicitando a revisão da pontuação recebida;

§ 4º Toda documentação anexada em data divergente ao período previsto no cronograma do Edital será desconsiderada para interposição de recurso;

§ 5º Na interposição de recurso, na etapa "Avaliação Específica Online", o candidato deverá apresentar de forma clara e objetiva, fundamentação consistente que ampare a pretensão do recurso e referência bibliográfica, se houver, arcando com eventuais prejuízos de não conhecimento ou conhecimento parcial;

§ 6º Na interposição de recurso, na etapa "Análise Curricular", não será admitida em nenhuma hipótese a inclusão de documentos que não foram previamente apresentados. À exceção de documentos que complementam informações já entregues;

§ 7º Os recursos interpostos, após revisão, se conhecidos integral ou parcialmente, resultarão na alteração dos pontos exclusivamente do candidato que interpôs o recurso;

§ 8º Os resultados dos recursos, após revisão, se conhecidos e providos, resultarão na inclusão do candidato na etapa subsequente ou alteração da pontuação. Para cada etapa serão seguidos os prazos para interposição e publicados os respectivos resultados dos recursos;

§ 9º As informações prestadas no recurso são de inteira responsabilidade do candidato;

§ 10º Não será aceito pedido de revisão de recurso e o resultado da análise dos recursos poderá alterar a ordem de classificação dos candidatos.

Seção IV

Do Aproveitamento de Candidato Selecionado

Art. 17º A AGIR poderá, a seu critério, convocar os candidatos aprovados em processo seletivo, cujo resultado final tenha sido publicado a menos de 06 (seis) meses, prorrogáveis a critério da instituição por igual período, desde que o cargo e os requisitos do processo seletivo que o candidato participou sejam idênticos aos da nova vaga em questão. A utilização do cadastro de reserva é uma faculdade da AGIR, que, para tanto, avaliará as especialidades da vaga para utilização, respeitando rigorosamente a ordem de classificação. Esta prerrogativa, contudo, não se consubstancia em garantia de contratação, mas em mera expectativa de direito.

§ 1º O candidato deverá manter atualizadas suas informações cadastrais, sob pena de ser eliminado do processo seletivo em qualquer fase, caso não seja localizado;

§ 2º Será automaticamente eliminado do processo seletivo, o candidato que, convocado não comparecer no dia, horário e local determinados na convocação;

§ 3º Em conformidade com a Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. (LGPD), com a finalidade de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade, de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, o candidato obrigatoriamente terá que registrar o consentimento livre, informado e inequívoco, para que seus dados pessoais sejam tratados pela AGIR, sendo ela a controladora dos dados informados pelo candidato.

Art. 18º O candidato (titular de dados pessoais) ao cadastrar seu currículo por meio do site: DECLARA expressamente seu CONSENTIMENTO, tendo plena ciência dos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento, CONCORDANDO que seus dados pessoais sejam tratados para a finalidade única e exclusiva de realizar as ações relacionadas ao recebimento de currículo, sua avaliação, seleção em processos seletivos e para a contratação, caso seja aprovado para compor o quadro de pessoal da AGIR, declarando ainda ter conhecimento da Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Parágrafo único: Havendo destinação de vagas para Pessoas com Deficiência, nos casos de aproveitamento, estes terão prioridade na convocação para admissão em qualquer situação estabelecida pelo Núcleo de Seleção.

Seção V

Da Contratação do Candidato Selecionado

Art. 19º A contratação do candidato selecionado se efetivará mediante:

- I. Entrega da documentação completa, conforme requisitos descritos no Ato Convocatório de Seleção Pública de divulgação da vaga e data proposta pelo termo de compromisso e responsabilidade;
- II. Apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, declarando apto o candidato a exercer as funções que dele serão exigidas;
- III. Demais dispositivos estatutários e previsão legal.

§ 1º O candidato que não comparecer para início do processo admissional, na data publicada no site, incorrerá na perda da vaga;

§ 2º São condições para a contratação, e, portanto, para desclassificação, em caso de não atender ao disposto:

- I. A apresentação da documentação completa deverá seguir a relação que será disponibilizada pelo RH, a qual dependerá da vaga específica para a qual o candidato está concorrendo;
- II. O candidato precisa estar apto para o exercício do cargo mediante a apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico do trabalho indicado pela AGIR;
- III. O candidato deverá apresentar documento que comprove a experiência profissional, na área de atuação para a qual concorre, conforme requisitos de cada vaga/função. A apresentação de toda documentação que comprove os requisitos de acesso à vaga é de responsabilidade exclusiva do candidato, incluindo declaração de experiência de modo a atender as especificidades da vaga para a qual concorre. § 2º § 6º Declarações que não atestem os requisitos da vaga implicarão na desclassificação do candidato a qualquer tempo;

§ 3º Os candidatos que após aprovados não comparecerem para oitiva da proposta, na data/horário/local informado, serão considerados DESISTENTES e perderão, assim, o direito à vaga;

§ 4º Os candidatos terão um prazo de 7 dias úteis para a entrega de toda a documentação solicitada e a realização do ASO. Aqueles que não apresentarem a documentação dentro desse prazo serão considerados desclassificados.

Seção VI

Da Transferência e/ou Promoção

Art. 20º A transferência de colaboradores se dará mediante demanda estratégica da Instituição, e/ou a partir da aprovação do colaborador em Processo Seletivo Interno ou Misto, autorizada pelos Diretores das Unidades e/ou Superintendente Executivo, com a anuência do empregado.

Parágrafo único: A transferência só poderá ser autorizada com a condição de não acarretar prejuízos e/ou transtornos a área de origem, nem ao colaborador transferido, ressalvado o disposto na CLT e legislação esparsa.

Art. 21º O preenchimento de funções gratificadas, tanto para o público interno quanto externo, será realizado sem a necessidade de publicação da vaga em edital de seleção, dada a natureza de liderança e gestão dessas atividades. Em todas as etapas e análises, serão rigorosamente considerados os requisitos de acesso especificados na descrição de cargo e no PCCR. Além disso, serão apresentados critérios de qualificação técnica e fidedignidade para garantir o desempenho adequado da função.

§ 1º Os Diretores de Unidades são de livre escolha do Conselho de Administração, observados os critérios de qualificação técnica e da fidedignidade, ouvido o Superintendente Executivo da AGIR;

§ 2º É vedada, a contratação de cônjuge, companheiros ou parentes, consanguíneos ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau, do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado, dos Diretores-Presidentes de autarquias, fundações e empresas estatais, dos Senadores, dos Deputados Federais, dos Deputados Estaduais, dos Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e dos Conselheiros do Tribunal de

Contas dos Municípios, se houver; bem como dos diretores, estatutários ou não, da Agir; e, ainda dos gerentes, e supervisores dos quadros da Agir;

§ 3º Fica igualmente vedada para as funções gratificadas a contratação de parentes de colaboradores da AGIR e unidades por ela administradas. Compreende-se como parentes até o 3º grau:

- I. Ascendentes: pai(s), avó(s) e bisavó(s);
- II. Descendentes: filho(s), neto(s) e bisneto(s);
- III. Colaterais: irmão(s), tio(s) e sobrinho(s);
- IV. Afins: cônjuge, companheiro(a), sogro(a), nora, genro, cunhado(a), avós do cônjuge, sobrinhos e bisavós do cônjuge, madrasta, padrasto e enteados.

§ 4º A vedação constante do § 2º deste artigo não se aplica quando o interessado houver se submetido a prévio processo seletivo, regido por este regulamento de contratação de pessoas e, tenha sido aprovado e selecionado para o cargo ao qual se candidatou;

§ 5º Fica vedada a manutenção de relacionamento comercial ou profissional com entidades privadas cujos dirigentes, diretores, sócios, gerentes colaboradores e/ou equivalentes sejam agentes públicos de poder, órgão ou entidade da administração pública estadual, também com cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo, adotivo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º (terceiro) grau, de dirigentes e/ou equivalentes da OSS os quais detenham poder decisório;

§ 6º É vedado o estabelecimento de avença (pacto, convenção, acordo ou ajuste) com pessoas jurídicas ou instituições das quais façam parte os dirigentes ou associados da Agir.

Art. 22º - A promoção de empregado é modalidade de preenchimento de cargos, e se dará em observância aos seguintes critérios:

- I. solicitação de aumento e/ou otimização de quadro de pessoal, quando for o caso, autorizada pelo Superintendente Executivo;
- II. solicitação de reposição de pessoal;
- III. possuir, o colaborador, a habilitação profissional exigida na descrição de cargos;
- IV. indicação do colaborador a ser promovido pelo responsável da área, resguardando os critérios de elegibilidade do mesmo, a aderência ao perfil, ouvido o Recursos Humanos, mediante a conhecimento e concordância do Superintendente Executivo.

§ 1º havendo mais de um candidato à promoção de que se trata este artigo, deverá ser realizada seleção interna ampliando a participação dos colaboradores;

§ 2º Os Processos Seletivos Internos são de competência da Diretoria Corporativa de Recursos Humanos (ou outra estrutura corporativa que venha a substituí-la), que por meio do Núcleo de Seleção realiza os procedimentos para preenchimento da(s) vaga(s), obedecidas as fases de Recrutamento e Seleção e as normas e as condições deste Informativo;

§ 3º As seleções serão realizadas em etapas eliminatórias e/ou classificatórias, conforme o disposto neste Informativo;

§ 4º Para serem considerados aptos à oportunidade os candidatos aprovados deverão:

- I. possuir no mínimo 06 (seis) meses desde a data de sua admissão na Instituição ou de sua última promoção, completados até a data de encerramento das inscrições do processo seletivo, ou da data de convocação do mesmo;
- II. possuir salário/hora atual menor que o salário/hora proposto pela vaga oportunizada;
- III. não haver recebido sanções disciplinares, como advertências, suspensões e/ou mais de duas faltas injustificadas nos últimos 06 (seis) meses que antecederem o primeiro dia de inscrição no processo seletivo;
- IV. não possuir vínculo institucional com status de afastamento do trabalho, no período de inscrição à vaga, e/ou na data da convocação, e/ou em período coincidente à data da oitiva da proposta, e/ou em data estipulada para a movimentação de pessoal;
- V. atender ao disposto no Descritivo de vaga Processo Seletivo Interno – Formação Escolar e Requisitos de acesso, até a data da inscrição;
- VI. apresentar os documentos que se fizerem necessários para comprovação dos requisitos de acesso à oportunidade;
- VII. apresentação de documento comprobatório de registro no respectivo conselho regional (seccional GO) ou protocolo de requerimento do registro, para os profissionais em que for exigida graduação e/ou formação específica;
- VIII. Estar apto para o exercício do cargo mediante Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, quando se aplicar;
- IX. demais itens que compõe este Informativo.

§ 5º Diante do não atendimento aos itens dispostos acima, ou demais itens deste informativo, os colaboradores serão desclassificados do processo seletivo, a qualquer tempo;

§ 6º Fica impossibilitado de assumir a vaga para a qual concorre, o colaborador que esteja em gozo de férias com período coincidente à data de oitiva da proposta da vaga, e/ou na data da convocação, e/ou em data estipulada para movimentação de pessoal. O gozo de férias é considerado um direito indisponível, ou seja, não podendo o colaborador renunciar a ele;

§ 7º São estas as etapas do Processo Seletivo: Triagem; análise funcional; avaliação específica online; entrevista ou dinâmica de grupo;

§ 8º Dos critérios de pontuação e classificação final

- I. A Média Final (MF) do candidato será obtida utilizando-se a seguinte fórmula:

MF = Avaliação Específica Online + Entrevista/Dinâmica em grupo / 2 (Número de Etapas)

*Será considerado aprovado no processo de seleção interna o candidato que, para além da aprovação nas etapas de triagem e análise curricular, tenha participado das etapas de Avaliação Específica + Entrevista ou Dinâmica em grupo, e obtiver a maior média dentre os candidatos, ou seja, que apresentar no processo seletivo maior aderência ao perfil solicitado.

Art. 23º A AGIR poderá realizar processo seletivo com a finalidade de constituir Cadastro de Reserva, desde que demonstrada a sua necessidade a oportunidade.

Art. 24º Todos os documentos relacionados ao recrutamento e seleção deverão ser processados e/ou digitalizados e arquivados no Departamento de Recursos Humanos, por um período mínimo de dez anos, facultado o acesso à informação aos interessados, resguardada a imposição de sigilo profissional.

Contrato por Tempo Determinado

Art. 25º Face às urgentes demandas por Contratos de Gestão firmados por tempo determinado, com caráter de emergência ou não, dada a temporalidade e sazonalidade destes, a Agir entende como uma alternativa importante a ser somada ao seu modelo de contratação, para suprir tais demandas, a adoção do contrato por tempo determinado, como previsto em CLT.

§ 1º O contrato por tempo determinado tem sua duração limitada a um termo extintivo definido, portanto, uma data previamente conhecida pelas partes para acabar. Além disso, pode se dar para a contratação de serviços especializados e específicos. Devendo essa ser expressa no contrato, sob pena de ser considerado contrato por prazo indeterminado;

§ 2º Para ser válido, o contrato por prazo determinado deverá se tratar de serviço cuja natureza ou transitoriedade justifique a predeterminação do prazo; de atividades empresariais de caráter transitório; ou de contrato de experiência, conforme §2º do artigo 443 da CLT. O contrato por tempo determinado não poderá ter duração superior a 2 (dois) anos, e o de experiência limita-se a 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado apenas uma vez, respeitados os limites aqui descritos;

§ 3º O recrutamento para contrato temporário obedecerá às regras e procedimentos de seleção especificados no presente regulamento:

- a) Aplicável a todos os novos empregados regidos pela CLT no período inicial de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogáveis por mais 45 (quarenta e cinco) dias, totalizando o limite máximo de 90 (noventa) dias, conforme artigo 445, parágrafo único, da CLT. O contrato de experiência tem a finalidade de avaliar a adequação do empregado às funções do cargo e sua compatibilidade com as diretrizes institucionais, permitindo que a relação de trabalho seja consolidada com maior segurança jurídica e eficiência operacional;
- b) Necessidade de substituição temporária de empregados afastados por licença médica, licença maternidade, férias ou outros tipos de afastamentos legais;
- c) Demandas sazonais, decorrentes de aumento excepcional de serviços, conforme planejamento institucional e estudos de impacto operacional, ou ainda, demandas de possíveis agravamento na disseminação de doenças infectocontagiosas ou situações epidemiológicas de risco;
- d) Implementação de projetos específicos com prazo previamente delimitado, vinculados ou não a convênios, termos de colaboração, ou determinações legais;
- e) Realização de eventos, campanhas ou auditorias periódicas que exijam reforço temporário de equipe;
- f) A formalização dos contratos por prazo determinado deverá ser submetida à validação da Diretoria Corporativa de Recursos Humanos, que verificará o atendimento dos requisitos estabelecidos neste regulamento;
- g) O quantitativo e a justificativa das contratações por prazo determinado serão objeto de relatório semestral encaminhado à Superintendência de Gestão e Planejamento, visando garantir transparência e conformidade com os princípios da legalidade e eficiência;
- h) Todas as contratações nessa modalidade serão objeto de auditoria interna anual para avaliação do cumprimento dos requisitos legais e institucionais;
- i) Todas as contratações nessa modalidade serão objeto de aprovação da Superintendência Executiva;
- j) Os empregados contratados por prazo determinado terão os mesmos direitos e benefícios concedidos aos empregados por prazo indeterminado, ressalvadas as disposições legais específicas que regulam a modalidade por prazo determinado;
- k) Será garantida ampla comunicação em edital de chamamento sobre os direitos e deveres dos empregados por prazo determinado;
- l) Em caso de desligamento antes do prazo estabelecido, será observado o pagamento das verbas rescisórias nos moldes do contrato por prazo indeterminado;
- m) O contrato por prazo determinado poderá ser prorrogado uma única vez;
- n) O contrato por prazo determinado não poderá exceder a 2 (dois) anos com ou sem prorrogação.

Seção VII

Das Disposições Finais

Art. 26º O candidato admitido para uma das unidades administradas pela AGIR, que ainda constar na condição de classificado em algum processo de seleção vigente, será automaticamente desclassificado do(s) mesmo(s).

Art. 27º A inexatidão de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, verificada a qualquer tempo, eliminará o candidato do processo, anulando-se todos os atos da inscrição, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa e/ ou civil e/ou penal.

Art. 28º Os casos omissos neste Regulamento, referentes aos Processos Seletivos, serão resolvidos pelo Núcleo de Seleção da AGIR.

Art. 29º A interpretação do presente Regulamento deve ser realizada de forma integral observando-se a correlação entre os itens e sua correta aplicação, sendo os conflitos e as dúvidas tratados pela Diretoria Corporativa de Recursos Humanos (ou outra estrutura corporativa que venha a substituí-la), por meio do Núcleo de Seleção da AGIR, Superintendência de Gestão e Planejamento e Superintendência Executiva.

Art. 30º A eficácia dos termos deste regulamento se submete ao controle social e estatal, por meio de sua aprovação pelo Conselho de Administração da AGIR, e aprovação pela Secretaria de Estado da Saúde do Mato Grosso do Sul.

Art. 31º Fica estabelecido que quaisquer modificações, ajustes ou atualizações nas disposições previstas neste Regulamento deverão, obrigatoriamente, ser submetidas previamente à análise e validação pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES/MS, em conformidade com os instrumentos de controle estatal definidos no Contrato de Gestão vigente.

Art. 32º Este regulamento será objeto de revisões periódicas, com vistas à otimização e ao aprimoramento contínuo de seus objetivos e diretrizes, devendo tais revisões seguirem os mesmos trâmites de aprovação prévia pelo ente contratante.

Art. 33º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 34º Este Regulamento terá vigência após sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
Mato Grosso do Sul, 16 de agosto de 2025

Lucas Paula da Silva
Superintendente Executivo

Claudemiro Euzébio Dourado
Superintendente de Controle Interno

Dante Garcia de Paula
Superintendente de Gestão e Planejamento

Guillermo Sócrates Pinheiro de Lemos
Superintendente Técnico Assistencial

Ana Karolina Oliveira Barros
Diretora Corporativa de Recursos Humanos

Geraldinny Camargo Calixtrato de Souza
Núcleo de Contratos e Assuntos Jurídicos OAB-GO 18.559

AVISO DE RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2025 – CONJUNTO

As entidades que compõem o Sistema FIEMS (SESI/MS e SENAI/MS), por intermédio da Comissão de Contratação e Alienação, torna público aos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO** do resultado da alienação eletrônica, **de BENS MÓVEIS E VEÍCULOS**, de propriedades das Entidades, finalizada no dia **27 de novembro de 2025, à partir das 14h00min (horário MS)**, por intermédio do Leiloeiro Público Oficial Gabriel Aude Leite de Araújo Silva, JUCEMS n. 113, realizado através do portal eletrônico www.casadeleiloes.com.br, observado o Edital n. 012/2025 - Conjunto, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul - DOEMS n. 11.997, de 14 de novembro de 2025, pág. 321, tendo bem móveis e veículos conforme relação abaixo, **ficando encerrado o procedimento licitatório.**

SENAI			
LOTE	NOME DO ARREMATANTE	RG/CPF/CNPJ	VALOR ARREIMATE
38	IVO ORESTES GARGIONI	787.066.889-34	R\$ 11.000,00
39	IVO ORESTES GARGIONI	787.066.889-34	R\$ 27.200,00
40	ANGELO ANTONIO MARCON	01.638.235/0001-76	R\$ 28.000,00
41	SANDRA CRISTINA BRESCHI MUNHOZ	662.282.121-68	R\$ 30.000,00
42	BRUNO LUIZ DE SOUZA NABARRETE	009.033.041-20	R\$ 38.600,00
SESI			
LOTE	NOME DO ARREMATANTE	RG/CPF/CNPJ	VALOR ARREIMATE
108	SANDRA CRISTINA BRESCHI MUNHOZ	662.282.121-68	R\$ 29.800,00

Campo Grande-MS, 08 de dezembro de 2025.
SISTEMA FIEMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA UNIVET - MS

Convoca-se todos os interessados em criar a cooperativa para a Assembléia de sua Constituição (fundação), a realizar-se em:

DATA: 09/12/2025, às 15:00 horas.

LOCAL: Rua Barão de Melgaço, 89, Campo Grande MS

com os seguintes assuntos:

1. Leitura, Análise e aprovação do estatuto social;
2. Eleição do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, se for o caso, do Conselho de Ética;
3. Subscrição e Integralização do Capital;
4. Assuntos gerais:

Campo Grande – MS 01/12/2025.

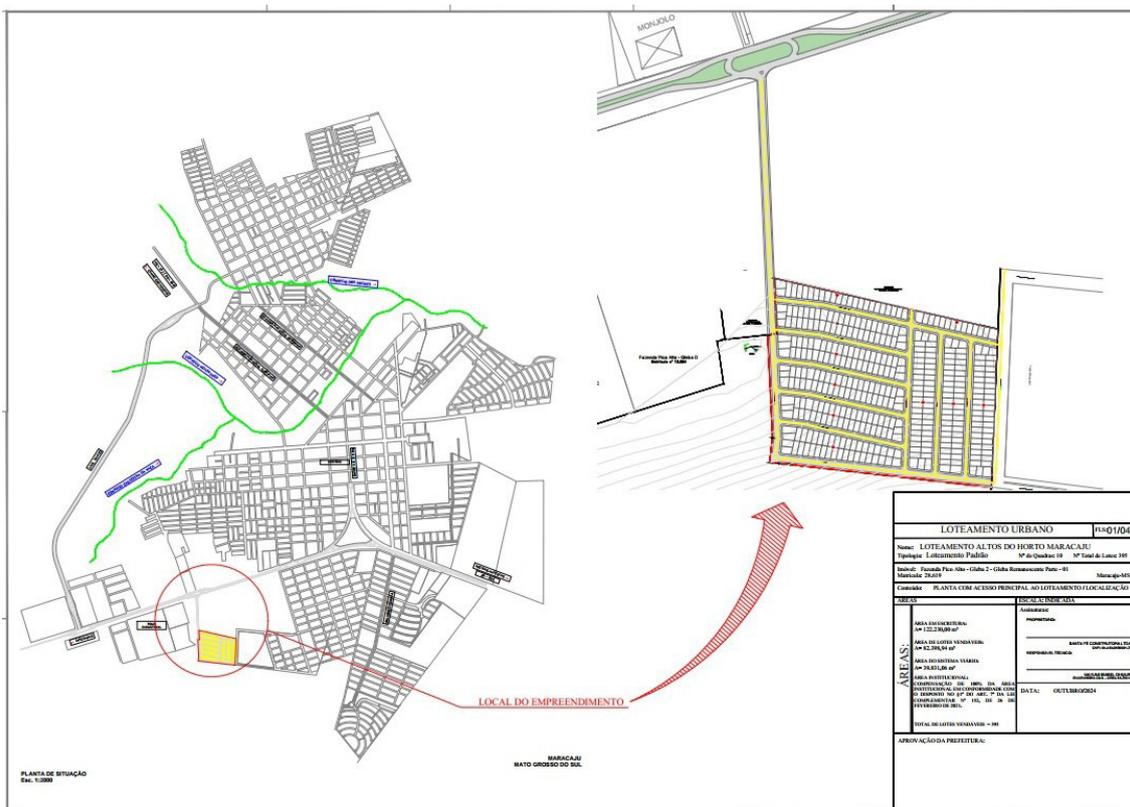
RODRIGO MARINO
Membro da comissão

EDITAL

TRR MUTUM DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Ribas do Rio Pardo, a solicitação da Licença de Operação para atividade de TRR – Transportador Revendedor Retalhista, localizado na Rod BR 262, S/N, km 177, bairro Zona Rural, município de Ribas do Rio Pardo – MS.

EDITAL DE LOTEAMENTO

Camila Candido Emerim, Oficial Registradora do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que **SANTA FÉ CONSTRUTORA LTDA - EPP**, depositou neste Serviço Registral, sito na Rua Comandante Camisão, nº 280, sala 03, bairro Centro, em Maracaju/MS, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano da cidade de Maracaju/MS, loteado com a denominação de “**ALTOS DO HORTO MARACAJU**”, compreendendo uma área total de 122.230,00 m² (cento e vinte e dois mil e duzentos e trinta metros quadrados), descrito na matrícula nº 28.619, Livro 02 - Registro Geral, correspondente a 10 (dez) quadras e 395 (trezentos e noventa e cinco) lotes, sendo 82.398,94 m² de área destinada aos lotes e 39.831,06 m² de área destinada à aberturas de ruas, conforme termo e ato de aprovação expedidos pela Prefeitura Municipal de Maracaju/MS, em 16/09/2025, bem como licenciamento ambiental. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançados no seu respectivo campo.



Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas nesta Serventia Registral, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste no Diário da Justiça do Estado e no site registrodeimoveis.org.br, e não as havendo, será feito de imediato o registro. Maracaju-MS, 05 de dezembro de 2025.

Camila Candido Emerim
Oficial Registradora

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.043/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 90.043/2025. Fundação de Apoio À Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC. OBJETO: Aquisição de reagentes/cartuchos para diagnóstico clínico destinados à realização de testes de hemogasometria, compreendendo também a cessão temporária, em regime de comodato, de equipamento analisador automatizado compatível, similar ou superior ao atualmente utilizado, a fim de atender às demandas do Projeto 572-UFMS - Contrato nº 86/2025 - Fortalecimento do Hospital Veterinário para oferecer atendimento especializado à comunidade Sul-Mato-Grossense - Etapa 2, sob a Coordenação do Ricardo de Pádua Leite, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos. HORA E DATA DE ABERTURA: **Às 09h30min**, do dia **19 de dezembro de 2025 (Horário De Brasília)**. LOCAL: FAPEC, sito à Avenida Eduardo Elias Zahran, 529, Vila Glória, CEP: 79004-000, Campo Grande, MS. Informações no E-mail: licitacao@fapec.org ou (67) 99649-9887, entre 07h30min às 16h30min. O edital estará disponível nos sítios eletrônicos www.gov.br/compras/pt-br/ e fundacaofapec.org.br/licitacao. Campo Grande/MS, 08 de dezembro de 2025.

Jeanete Vega
Pregoeira.